CESP

Companhia
Energética de
São Paulo

PROSPECTO DE OFERTA PÚBLICA DE DEBÊNTURES

R$ 700.000.000,00

banespa

Banespa SA - Corretora de Câmbio e Títulos

PRODUZIDO PELA
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE

ÍNDICE

1. *INFORMAÇÕES SOBRE O LANÇAMENTO*

INSTRUÇÃO CVM Nº 13/80 5 / 15

2. *INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA*

INSTRUÇÃO CVM Nº 202/93 19 / 92

IAN – INFORMAÇÕES ANUAIS 21 / 60

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS 61 / 80

DFP – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS 81 / 92

3. *ANEXOS*

ATAS 95 / 104

ESCRITURA 105 / 123

ESTATUTO SOCIAL 125 / 132

BALANÇOS 133 / 148

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

1. INFORMAÇÕES SOBRE O LANÇAMENTO

PRODUZIDO PELA
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE

PRODUZIDO PELA
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE

CESP Companhia Energética de São Paulo
Al.Ministro Rocha Azevedo, 25
01410-000 - São Paulo - SP

Emissão de 70.000 (setenta mil) debêntures escriturais nominativas, não conversíveis em ações da EMISSORA, com valor nominal unitário, em 01 de novembro de 1996, de R$ 10.000,00 (dez mil reais), série única, com vencimento em 01/11/1998. A emissão irá perfazer o montante de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) a ser subscrita pelo respectivo valor nominal, até o dia da subscrição, acrescida da base de remuneração e de juros, calculados exponencialmente **"pro-rata-temporis"** (base 360 dias) desde a data da emissão até a data da subscrição e integralização. Esta emissão foi deliberada pela AGE de 30 de outubro de 1996, conforme atas publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM EMITIDAS".

Registro na CVM:

- **Número: SEP/GER/DEB-97/077.**
- **Data: 29 de agosto de 1997.**

CESP - Companhia Energética de São Paulo

A. Andrea Matarazzo
Presidente

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Área de Projetos de Infra-Estrutura
Diretor

Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos

BNDES
Maria Tereza Aguiar
Advogada

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

1. NOME DA EMPRESA

CESP - Companhia Energética de São Paulo

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25

São Paulo - SP

2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE DELIBEROU SOBRE A EMISSÃO

AGE de 30/10/96 - Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 190.199/96-3

3. PUBLICAÇÕES :

- Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- Gazeta Mercantil

4. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Atual (ITR - Informações Trimestrais de 30/09/96)

O valor do capital social é R$ 3.117.433.454,45 (três bilhões, cento e dezessete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), composto por:

	Subscrito e Integralizado
Espécie de Ações	**Quantidade (mil)**
Ordinárias	48.541.652
Preferenciais	45.156.610
Total	93.698.262

5. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA EMISSÃO

5. 1. Data da Emissão

Para todos os efeitos legais, especialmente para o cálculo dos acréscimos financeiros e do prazo de vencimento, a data-base da emissão das debêntures, doravante designada simplesmente " DATA DE EMISSÃO" será 01 de novembro de 1996.

5. 2. Valor da Emissão

Valor da emissão será de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na data da emissão.

5. 3. Quantidade de Debêntures e Valor Nominal Unitário

Serão emitidas 70.000 (setenta mil) debêntures com valor nominal unitário, na data de emissão, de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

5. 4. Série

A emissão terá uma única série de 70.000 (setenta mil) debêntures.

5. 5. Prazo e Data de Vencimento

A série das debêntures terá o prazo de vencimento em 01.11.98, obedecendo-se para efeito das amortizações de parcelas, conforme o disposto no item 11 cláusula III da Escritura de emissão.

5. 6. Forma e Tipo do Título

As debêntures serão do tipo simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações da EMISSORA.

5. 7. Negociação

As debêntures, do tipo simples, não conversíveis em ações da EMISSORA, serão nominativas escriturais, com registro para negociação no mercado secundário através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, sob administração da ANDIMA - Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto e operacionalização da CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 56/88.

5. 8. Espécie e Garantia do Título

As debêntures serão da espécie subordinada.

5. 9. Direito de Preferência

Não haverá direito de preferência para subscrição das debêntures pelos atuais acionistas da EMISSORA.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

5.10. Forma de Subscrição e Pagamento

As debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

5.11. Preço da Subscrição

Correspondente ao valor nominal das debêntures, atualizado **pro-rata-temporis** pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescido do spread de 8% (oito por cento) ao ano, desde a data de emissão até a data da efetiva subscrição e integralização.

5.12. Base de Remuneração

5.12.1. **Juros Remuneratórios:** as debêntures serão remuneradas, a partir da data da emissão, com juros de 8 % (oito por cento) ao ano, a título de "spread", acrescidos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, computados na base de 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados sobre o valor nominal atualizado das debêntures, acrescido da parcela capitalizada da TJLP, e pagos em 01/11/97; 01/05/98 e 01/11/98, observada a seguinte sistemática:

I - Quando a TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano:

a) O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado, incorporando-se ao valor nominal, diariamente a partir da data de emissão das debêntures, e no seu vencimento ou liquidação, e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos financeiros ocorridos no período :

$$TC = [(1 + TJLP) / 1,06]^{n/360} - 1$$

TC = Termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil;

n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor das debêntures.

b) O percentual de 8% (oito por cento) ao ano acima da TJLP ("spread"), referido no caput desta condição, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o valor nominal acrescido da parcela capitalizada da TJLP, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados no item nº 5.12.1 ou na data de vencimento ou liquidação das debêntures, observado o disposto na alínea "a", e considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

II - Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano:

O percentual de 8% (oito por cento) ao ano acima da TJLP ("spread") referido no caput desta condição, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o valor nominal nas datas de exigibilidade dos juros ou na data de vencimento ou liquidação das debêntures, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

5.12.2. O montante referido no inciso.1, alínea "a", que será capitalizado, incorporando-se ao valor nominal das debêntures, será exigível no dia 01/05/98, data da primeira amortização das debêntures e no vencimento final, ou seja, 01/11/98 ou ainda integralmente na ocorrência de aquisições e resgates facultativos e vencimento antecipado.

5.12.3. A EMITENTE pagará **pro-rata-temporis** os juros devidos até o dia do efetivo pagamento, nas seguintes hipóteses: por ocasião dos pagamentos de juros, nas aquisições e resgates facultativos e vencimento antecipado.

5.12.4. Na hipótese de extinção da TJLP ou se, pela superveniência de normas legais ou regulamentares, esta não puder ser utilizada como base de remuneração nas emissões de debêntures ou, ainda, caso se alterem os critérios de sua aplicabilidade nas aludidas emissões, passará a ser utilizado, em substituição, o índice determinado em Lei ou, na sua ausência, um índice que reflita a perda do valor da moeda no tempo, aprovado em Assembléia Geral de Debenturistas.

O correspondente ao valor nominal das debêntures, atualizado **pro-rata-temporis** pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescido do spread de 8% (oito por cento) ao ano, desde a data da emissão até a data da efetiva subscrição e integralização.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

5.13. Amortização Programada

As debêntures terão seu valor nominal, acrescido da parcela capitalizada da TJLP, amortizado em duas parcelas iguais, vencendo-se a primeira em 01.05.1998 e a última em 01.11.1998.

5.14. Procedimento de Distribuição

O lançamento será público, para colocação no mercado primário será adotado o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80.

5.15. Resgate Antecipado Facultativo:

As debêntures objeto desta emissão poderão ser resgatadas antecipadamente, na totalidade ou parcialmente, mediante pagamento em moeda corrente nacional. O resgate antecipado facultativo poderá ser efetuado, a qualquer tempo, acrescido da base de remuneração, calculada **pro-rata-temporis**, até a data do resgate. Para tanto, a EMISSORA deverá comunicar o resgate aos debenturistas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, mediante publicação de aviso no jornal "Gazeta Mercantil" - Edição Nacional. O resgate antecipado dar-se-á necessariamente no primeiro dia útil do mês.

5.16. Aquisição Facultativa:

A EMISSORA poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao seu valor nominal, acrescida da base de remuneração, de que trata o item 5.12 desta cláusula, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. As debêntures adquiridas pela EMISSORA poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou alienadas em mercado.

5.17. Local de Pagamento

Os pagamentos referentes ao valor nominal das debêntures e base de remuneração, a que fazem jús as debêntures desta emissão, serão efetuados através do sistema da CETIP, ou na tesouraria da EMISSORA, ou na instituição depositária das debêntures escriturais objeto da ESCRITURA, na hipótese do debenturista não estar vinculado a esse sistema.

5.18. Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subseqüente, se o vencimento coincidir com o dia em que não houver expediente bancário, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

5.19. Publicidade

Todos os atos e decisões relevantes definidos pela CVM e decorrentes desta emissão que, de qualquer forma vierem a envolver, direta ou indiretamente, interesse dos debenturistas, deverão ser publicados na forma de "aviso aos debenturistas" no jornal "Gazeta Mercantil"- Edição Nacional, podendo também ser publicados em outros jornais de grande circulação.

5.20. Multa e Juros de Mora:

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela EMISSORA, ficarão sujeitos a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além da base da remuneração, conforme item 5.12 supra, calculada exponencialmente **pro-rata-temporis** desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

5.21. Decadência dos Direitos aos Acréscimos:

Sem prejuízo do disposto no item 5.18 supra, o não comparecimento do debenturista para receber o valor colocado à disposição pela EMISSORA, correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias nas datas previstas na ESCRITURA, não lhe dará o direito ao recebimento da base de remuneração no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

5.22. Vencimento Antecipado

5.22.1. O AGENTE FIDUCIÁRIO poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela EMISSORA, do valor nominal das debêntures em circulação, acrescido da base de remuneração, calculada **pro-rata-temporis** por dias decorridos do último pagamento, mediante carta protocolada dirigida à EMISSORA com 10 (dez) dias de antecedência, na ocorrência dos seguintes eventos:

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a EMISSORA e/ou contra qualquer das ANUENTES, cujo valor global ultrapasse R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela EMISSORA e/ou pelas ANUENTES ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da sua ocorrência;

b) pedido de concordata preventiva formulado pela EMISSORA e/ou por qualquer das ANUENTES, se cabível;

c) falta de cumprimento, pela EMISSORA e/ou por qualquer das ANUENTES, de qualquer obrigação prevista na ESCRITURA, não sanada em 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito enviado pelo AGENTE FIDUCIÁRIO;

d) decisão(ões) judicial(ais) determinando o vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da EMISSORA e/ou de qualquer das ANUENTES, de valor total superior a R$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de reais);

e) futura(s) emissão(ões) de quaisquer valores mobiliários que possa(m) prejudicar de forma substancial o mecanismo alternativo de pagamento previsto no item 5.23 abaixo - Mecanismo Alternativo de Pagamento-Poder Liberatório, devendo o AGENTE FIDUCIÁRIO fundamentar o seu entendimento.

5.22.2. A EMISSORA solicitará ao AGENTE FIDUCIÁRIO a convocação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da realização da(s) emissão(ões) nos termos descritos no item 5.22.1.(e) supra, de Assembléia dos Debenturistas para deliberar a respeito da operação pretendida.

5.22.3. A Assembléia dos Debenturistas, convocada e realizada nos termos do disposto no Capítulo VII da ESCRITURA, reunir-se-á para deliberar e aprovar, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, a emissão, ou não, de valores mobiliários que possa prejudicar o mecanismo alternativo de pagamento conforme disposto no item 5.22.1.(e) supra.

5.22.4. O não exercício, pelo AGENTE FIDUCIÁRIO e/ou pelos debenturistas, da faculdade prevista neste item 5.22, constitui mera liberalidade, não implicando, em hipótese alguma, em renúncia de direitos, novação ou modificação de quaisquer obrigações assumidas na ESCRITURA.

5.23. Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório:

5.23. 1. Sem prejuízo do disposto no item 5.20 supra - Multa e Juros de Mora, as debêntures e/ou a(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada, acrescida da base de remuneração, vencidas e não pagas, pela EMISSORA, nas datas estabelecidas na ESCRITURA — ou seja, (i) nas datas dos respectivos vencimentos finais de cada parcela de amortização/juros nos termos dos itens 5.12 e 5.13 supra - Base de Remuneração e Amortização Programada, (ii) na hipótese de ter sido declarado o vencimento antecipado das obrigações, nos termos do item 5.22 supra - Vencimento Antecipado — poderão ser utilizados pelos debenturistas, a qualquer tempo, com poder liberatório, para pagamento de contas de energia elétrica faturadas pela própria EMISSORA e/ou por qualquer das ANUENTES, mediante dação em pagamento ou repasse, pelo debenturista, do crédito representado pela debênture e/ou a(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada acrescida da base de remuneração, contra o débito representado pela fatura de energia elétrica cobrada pela EMISSORA e/ou por qualquer das ANUENTES.

5.23. 2. As ANUENTES, por sua vez, também poderão, a qualquer tempo, utilizar as debêntures e/ou a(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada acrescida da base de remuneração recebidas em dação em pagamento ou repasse, dos debenturistas, para quitação das faturas de energia elétrica cobradas pela EMISSORA, razão pela qual os Contratos para Suprimento e Intercâmbio de Energia Elétrica, Repasse e Transporte da Potência de Itaipú entre a EMISSORA e as ANUENTES, firmados em 28.05.1993 ("CONTRATOS DE SUPRIMENTO"), deverão ser aditados e, após os respectivos aditamentos, ficarão à disposição dos debenturistas com o AGENTE FIDUCIÁRIO. Tendo em vista que os CONTRATOS DE SUPRIMENTO têm prazo de validade limitado, a EMISSORA e as ANUENTES obrigam-se de forma irrevogável e irretratável a manter em pleno funcionamento, a partir desta data, independentemente do prazo de vigência dos CONTRATOS DE SUPRIMENTO e enquanto não forem resgatadas todas as debêntures emitidas nos termos da ESCRITURA, o Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório previsto neste item 5.23, comprometendo-se a celebrar todos os instrumentos necessários para tanto.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

5.23. 3. O cálculo diário do valor unitário da debênture e/ou da(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada acrescida da base de remuneração, vencidas, considerando principal, spread, juros remuneratórios, multa convencional e juros de mora, para fins de dação em pagamento ou repasse, referente a todos os dias do mês, para utilização do Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório, será efetuado pelo Banco Mandatário e pelo AGENTE FIDUCIÁRIO das debêntures, mediante a utilização do valor apurado, conforme estabelecido no item 5.12 supra - Base de Remuneração, acrescido de multa não compensatória de 10% (dez por cento), e informado, nessa mesma data, à EMISSORA, às ANUENTES, à CETIP e aos Bancos que compõem a rede arrecadadora em todo o Estado de São Paulo. O pagamento de qualquer evento relativo a juros remuneratórios e parcela do principal, será efetuado tomando-se por base relatório emitido especificamente pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos) no mesmo dia dos vencimentos desses eventos, cabendo à Emissora tomar as demais providências pertinentes nos termos do parágrafo primeiro do item 4 dos Procedimentos Operacionais, anexo a Escritura.

5.23. 4. O cálculo diário a ser efetuado e informado pelo Banco Mandatário e pelo AGENTE FIDUCIÁRIO das debêntures, conforme mencionado no item 5.23.3 supra, deverá conter obrigatoriamente, de forma destacada, a indicação da parcela correspondente ao imposto de renda e adicionais que eventualmente sejam devidos pelo debenturista. Tal parcela será descontada do valor total da(s) debênture(s), e/ou da(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada, acrescida da base de remuneração, vencidas, utilizadas para dação em pagamento, de modo a permitir que a EMISSORA realize, após a utilização pelo debenturista do Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório, o devido recolhimento do imposto de renda na fonte e adicionais, nos termos da lei. O disposto neste item 5.23.4 não se aplica às instituições financeiras, que não são tributadas na fonte nesse tipo de operação, salvo em obediência à disposição legal superveniente.

5.23. 5. Os Agentes Arrecadadores (entre eles, os Bancos Itaú, Unibanco e Banespa), estão sendo contatados para formalização de aditamentos aos respectivos contratos de arrecadação firmados com a EMISSORA e as ANUENTES, pelos quais se obrigam a aceitar, sem ressalvas, o pagamento de contas de energia elétrica nos seus respectivos caixas, mediante utilização do mecanismo de dação em pagamento descrito no item 5.23.1 supra ou repasse. Cópias dos aditamentos a esses contratos ficarão com o AGENTE FIDUCIÁRIO à disposição dos debenturistas. Não obstante, a EMISSORA e as ANUENTES declaram, neste ato, estarem prontas a efetuar, com a mesma finalidade, aditamentos aos contratos firmados com todos os outros bancos integrantes da rede arrecadadora que desejarem participar do mecanismo aqui previsto.

5.23. 6. Para estabelecer os procedimentos operacionais a serem adotados, pela EMISSORA, pelas ANUENTES e pelos Agentes Arrecadadores, tendo em vista o disposto no item 5.23.5 supra, os Agentes Arrecadadores (entre eles, os Bancos Itaú, Unibanco e Banespa), a EMISSORA e as ANUENTES estão firmando, nesta data, um documento intitulado "Procedimentos Operacionais a serem adotados pela CESP, CPFL e ELETROPAULO ", de um lado, em virtude das Obrigações Contratadas no item 23, da cláusula III do Instrumento Particular de Escritura da 6ª emissão de 70.000 Debêntures Simples da CESP - Companhia Energética de São Paulo, especialmente o disposto no item 23.5, e que passa a fazer parte integrante da ESCRITURA, produzindo efeitos, na íntegra, como se todos os seus termos aqui estivessem transcritos, sendo certo que, entre outros direitos e obrigações, os Agentes Arrecadadores (entre eles, os Bancos Itaú, Unibanco e Banespa) também terão o direito de utilizar debêntures próprias e/ou respectivas parcelas representativas de amortização para repasse à CESP, CPFL e/ou ELETROPAULO, dos valores referentes a contas de energia etétrica que tiverem sido liquidadas por consumidores, nos bancos arrecadadores, independentemente desses valores terem sido pagos pelos consumidores em dinheiro, cheque ou mediante dação em pagamento.

5.23. 7. Na hipótese de o valor da(s) debênture(s) e/ou da(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada acrescida da base de remuneração, não ser suficiente para pagamento do valor total da(s) conta(s) de energia elétrica, o debenturista deverá efetuar o pagamento da diferença em moeda corrente nacional ou cheque.

5.23. 8. Por outro lado, no caso de o valor da debênture e/ou da(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada acrescida da base de remuneração ser superior ao valor total da(s) conta(s) de energia elétrica, o debenturista não poderá, naquele momento, utilizar o mecanismo descrito no item 5.23, a menos que o debenturista concorde em não receber, de troco, dos Agentes Arrecadadores, a diferença porventura existente entre o valor total da(s) conta(s) de energia elétrica e o valor da debênture e/ou da(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada acrescida da base de remuneração.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

5.23. 9. A EMISSORA e as ANUENTES obrigam-se a não concentrar ou limitar os recebimentos de contas de energia elétrica na rede bancária pública estadual ou federal, de forma a garantir que as debêntures tenham sempre liquidez, podendo ser adquiridas por quaisquer instituições financeiras para utilização do mecanismo contemplado no item 5.23.

5.23.10. A EMISSORA e as ANUENTES obrigam-se a cumprir o disposto no item 5.23 de forma irrevogável, irretratável e a qualquer tempo, outorgando aos debenturistas que futuramente efetuarem o pagamento das contas de energia elétrica mediante dação em pagamento ou repasse, desde já, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem, seja a que título for, para todos os fins de direito.

5.23.11. As debêntures recebidas pela EMISSORA, como dação em pagamento ou repasse, dos debenturistas ou das ANUENTES, serão imediatamente canceladas.

5.24. Vencimento Final:

Por ocasião do vencimento final, a EMISSORA obriga-se a proceder à liquidação das debêntures ainda em circulação, pelo seu valor nominal, acrescido da base de remuneração .

6. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO LANÇAMENTO

Espécie	Quantidade (A)	Preço de Emissão R$ - (B)	Volume da Emissão C = (A) x (B)
Debêntures não Conversíveis em ações	70.000	10.000,00	700.000,00

7. DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE DISTRIBUIÇÃO

a) **Comissões:**

Comissão de Coordenação:	R$ 1.800,00
Comissão de Garantia:	0,6%

b) **Custo Unitário de lançamento na data de Emissão:**

Descrição	Preço de Emissão - R$	Lançamento/ Debêntures - R$	Volume Líquido R$
Por Títulos	10.000,00	60,0257	9.939,97
Total	700.000.000,00	4.201.800,00	695.798.200,00

8. CONDIÇÕES E PRAZO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

A colocação das debêntures será realizada observando-se o procedimento diferenciado de distribuição, conforme previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº. 13/80.

(a) após a subscrição, as debêntures em série única poderão ser negociadas no mercado secundário.

9. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES

Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, firmaram com a CESP - Companhia Energética de São Paulo, contrato de colocação de debêntures, sob Regime de Garantia Firme para a colocação pública de 70.000 (setenta mil) debêntures escriturais nominativas, não conversíveis em ações da EMISSORA.

A colocação das debêntures somente terá início após a expedição do registro pela CVM e a publicação do respectivo edital de colocação das debêntures.

10. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos provenientes desta captação, serão distribuídos da seguinte maneira:

- 70%, aproximadamente, à Furnas Centrais Elétricas S/A e referem-se ao pagamento de suprimento de energia proveniente de Itaipú.
- 20%, aproximadamente, à Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S/A e referem-se ao pagamento, entre outros, da Reserva Global de Reversão - RGR e de quotas de Conta de Consumo de Combustíveis - CCC.
- 10%, aproximadamente, ao Tesouro Nacional para a quitação de dívidas com o Aval da União tais como Clube de Paris e Banco do Brasil.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

"Quaisquer outras informações complementares sobre a Empresa e a distribuição em questão, poderão ser obtidas junto aos Coordenadores e na CVM".

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

12. DO RELACIONAMENTO

A Companhia Energética de São Paulo S/A mantém com o Banco do Estado de São Paulo S.A. controlador do coordenador desta emissão as seguintes responsabilidades:

Data da Operação	Contrato	Saldo Devedor (R$) em 31.12.96
-	30286	29.124.082,59
-	30288	660.393,92
29.11.88	-	264.723.251,24
28.12.89	-	31.547.148,08

Com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, garantidor desta emissão a seguinte responsabilidade:

Data da Operação	Saldo Devedor (R$) em 31.12.96
25.03.94	249.357.220,39

13. AGENTE FIDUCIÁRIO

SANVEST TRUSTEE DTVM LTDA

Av. Brig. Luis Antônio, nº 2504/14 - 8º andar, São Paulo - SP

14. SERVIÇO DE DEBENTURISTAS

BANCO ITAÚ S/A

Rua Boa Vista, nº 185 - 6º andar, São Paulo - SP

15. BANCO MANDATÁRIO

BANCO ITAÚ S/A

Rua Boa Vista, nº 185 - 6º andar, São Paulo - SP

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

2. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

PRODUZIDO PELA
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE

PRODUZIDO PELA
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE

CESP Companhia Energética de São Paulo

ÍNDICE

Anexo	Quadro	Descrição	Página
	01	Identificação	24
	03	Endereço da Sede	24
	04	Diretor de Relações com o Mercado - Dados	24
	05	Dados Gerais	24
	06	Controle Acionário	24
	07	Auditor Independente	24
	08	Publicação de Documentos Informativos	24
	09	Jornais onde a Companhia Divulga Informações	24
	10	Diretor de Relações com o Mercado - Data	24
	12	Composição Atual do Conselho de Administração e Diretoria	25
	13	Experiência Profissional e Formação Acadêmica de Cada Conselheiro e Diretor	26
	14	Eventos Relativos à Distribuição do Capital	30
	15	Posição Acionária dos Acionistas com mais de 5% de Ações com Direito a Voto	30
	16	Controladora/Investidora (Fazenda do Estado de São Paulo)	30
		Controladora/Investidora (Banco do Estado de São Paulo)	30
		Controladora/Investidora (Fazenda do Estado de São Paulo)	31
		Controladora/Investidora (Caixa Benef. Func. Banespa - CABESP)	31
		Controladora/Investidora (Demais Acionistas)	31
		Controladora/Investidora (Nossa Caixa Nosso Banco S/A)	31
		Controladora/Investidora (Fazenda do Estado de São Paulo)	31
		Controladora/Investidora (Demais Acionistas)	32
	18	Composição do Capital Social	32
	19	Capital Social Subscrito e Alterações nos Três Últimos Anos	32
	20	Bonificação/Desdobramento ou Grupamento de Ações nos Três Últimos Anos	32
	21	Modificação Estatutária	32
	22	Disposições Estatutárias do Capital Social	32
	23	Capital Autorizado	33
	24	Composição do Capital Acionário Autorizado	33
	25	Dividendos Distribuídos nos Três Últimos Anos	33
	26	Remuneração Global dos Administradores	33
	27	Participação dos Administradores no Lucro	33
	28	Participações e Contribuições nos Três Últimos Anos	33
	31	Dividendos Retidos nos Três Últimos Anos	33
	32	Características da Emissão Pública ou Particular de Debêntures	34
	33	Participações em Sociedades Controladas e/ou Coligadas	35
	34	Operações com Empresas Relacionadas	35
	36	Breve Histórico da Empresa	35
	37	Características do Setor de Atuação	37
	38	Produtos e Serviços Oferecidos	39
	39	Posicionamento no Processo Competitivo	39
	40	Processo de Comercialização, Distribuição e Mercados	39
	41	Matérias Primas e Fornecedores	41
	42	Clientes Principais por Produtos e/ou Serviços	41
	44	Patentes, Marcas Comerciais e Franquias	41
	45	Períodos de Sazonalidade nos Negócios	41
	46	Problemas Ambientais	41
	48	Processo de Produção	42
	49	Projetos de Expansão, Modernização e Diversificação	45
	50	Propriedades	57
	51	Informações Recomendáveis, mas não Obrigatórias	57
	52	Outras Informações consideradas Importantes para um Melhor Entendimento da Cia.	59
	02	Estatuto Social	60

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

INFORMAÇÕES ANUAIS - IAN

I/IAN

02 - PROTOCOLO

01 NÚMERO

01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - C.G.C.
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL	5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR	6 - NIRE
CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	CESP - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO	35300011996

03 - ENDEREÇO DA SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO)							2 - BAIRRO OU DISTRITO	
ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25							CERQUEIRA CÉSAR	
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO							5 - UF
01410-900	SÃO PAULO							SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX	11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX
011	252-3611			1131004	011	251-4904		

04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO (Endereço p/correspondência com a Cia.)

1 - NOME			2 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO)				
GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO			AL. MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 13º ANDAR				
3 - BAIRRO OU DISTRITO	4 - CEP		5 - MUNICÍPIO				6 - UF
CERQUEIRA CÉSAR	01410-900		SÃO PAULO				SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX
011	287-4215	289-2934	252-3561	1131004	011	287-0871	289-5078

05 - DADOS GERAIS

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO

[ ] [1] BVBAAL [ ] [2] BVES [ ] [3] BVMFSB [ ] [4] BVPP [ ] [5] BVPR [ ] [6] BVRG [ ] [7] BVRJ [X] [8] BVSP [ ] [9] BVST

2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO	ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL		EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		7 - ATIVIDADE	8 - CÓDIGO DE ATIVIDADE
[X] [1] BOLSA [ ] [2] BALCÃO	3 - INÍCIO	4 - TÉRMINO	5 - INÍCIO	6 - TÉRMINO		
	01/01/96	31/12/96	01/01/97	31/12/97	PRODUÇÃO/TRANSMISSÃO E DIST. DE ENERGIA ELÉTRICA	1990200

9 - SITUAÇÃO

[ ] [1] PRÉ OPERACIONAL [X] [2] OPERACIONAL [ ] [3] CONCORDATÁRIA [ ] [4] FALIDA [ ] [5] LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL [ ] [6] PARALISADA [ ] [7] EM LIQUIDAÇÃO

06 - CONTROLE ACIONÁRIO

1 - NATUREZA

[ ] [1] PRIVADA [X] [2] ESTATAL [ ] [3] ESTRANGEIRA [ ] [4] NACIONAL HOLDING [ ] [5] ESTATAL HOLDING [ ] [6] ESTRANGEIRA HOLDING

2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.

[X] [1] AÇÕES [ ] [2] AÇÕES RESGATÁVEIS [X] [3] DEBÊNTURES SIMPLES [X] [4] DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES [ ] [5] PARTES BENEFICIÁRIAS [ ] [6] BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

07 - AUDITOR INDEPENDENTE

1 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	2 - CÓDIGO C.V.M.
ARTHUR ANDERSEN S/C	00283-6

08 - PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS INFORMATIVOS

AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DEMONST. FINANC. (ART. 133, I, E) 6.404/76)	1 - DATA	ATA DA AGO QUE APROVOU AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	2 - DATA 25/04/97
CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	3 - DATA 15/04/97	PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	4 - DATA 26/04/97

09 - JORNAIS ONDE A COMPANHIA DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - TÍTULO	2 - UF	3 - TÍTULO	4 - UF
GAZETA MERCANTIL	SP	O GLOBO	RJ
5 - TÍTULO	6 - UF	7 - TÍTULO	8 - UF
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	SP	FOLHA DE SÃO PAULO	SP

10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

1 - DATA	2 - ASSINATURA	1 - DATA	2 - RUBRICA DIGITADOR	3 - VISTO T.C.O.	4 - C.O.
23/05/97					

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

12. COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Administrador / CPF	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Cód.*	Função
David Zylbersztajn 465.004.057-49	26/04/96	25/04/99	2	Presidente do Cons. de Adm.
Pedro Roberto Cauvilla 042.133.198-49	28/10/96	25/04/99	2	Vice-Presidente Cons. de Adm.
Carlos Pedro Jens 003.300.198-72	26/04/96	25/04/99	2	Conselheiro
Dalmo do Valle Nogueira Filho 429.377.288-04	"	"	2	"
Gustavo de Sá e Silva 003.325.008-10	"	"	2	"
Hélio Mattar 067.634.648-00	"	"	2	"
Marcos Arbaitman 030.039.228-15	"	"	2	"
Miguel Carlos Fontoura da Silva Kozma 007.192.428-00	"	"	2	"
Ruy Martins Altenfelder Silva 026.677.108-04	"	"	2	"
Nelson Vieira Barreira 006 760 638-53	"	"	2	"
Norberto de Franco Medeiros 005 463.997-20	"	"	2	"
Rogério da Silva 609 549.738-87	03/02/97	02/02/98	2	"
Luiz de Freitas Bueno 005.065.408-04	26/04/96	25/04/99	2	"
Paulo Roberto Ribeiro Pinto 126 023 707-97	"	"	2	"
Antonio Carlos Rizeque Malufe 382.958.908-59	28/10/96	25/04/99	2	"
Angelo Andréa Matarazzo 007.524.538-82	03/06/96	02/06/99	1	Presidente
Guilherme Augusto Cirne de Toledo 450.145.238-20	"	"	1	Diretor Financeiro e de Rel. c/ Mercado
Gerson Amauri Fontoura da Silva Kozma 106.226.240-91	"	"	1	Diretor Administrativo
Wilson Pinto Ferreira Júnior 012.217.298-10	"	"	1	Diretor de Distribuição
Delson José Amador 586.725.918-87	07/04/97	"	1	Diretor de Planej. Eng. e Constr.
Mauro Guilherme Jardim Arce 107.894.648-53	03/06/96	"	1	Diretor de Geração e Transmissão
Joaquim Carlos Teixeira Riva 019.944.508-78	"	"	1	Diretor de Hidrovias Des. Regional
Daniel Antonio Salati Marcondes 149.980.178-53	"	"	1	Diretor de Meio Ambiente

* Código 1 – Pertence Apenas à Diretoria;
2 – Pertence Apenas ao Conselho de Administração;
3 – Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

13. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

DAVID ZYLBERSZTAJN, Engenheiro Mecânico, formado em 1977 pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com Doutorado em Economia da Energia em junho de 1987 pelo Institut d'Economie et de Politique de l'Energie (IEPE), Grenoble, França. Diplôme d'Etudes Approfondies (DEA), em Economia da Energia, Institut Economique et Juridique de l'Energie (IEJE). Grenoble, França, junho de 1984. Mestre em Ciências em Engenharia Mecânica, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro agosto de 1980. É coordenador do Programa Interunidades de Pós-Graduação em energia da USP desde agosto de 1990, sendo que desde março de 1989 atua como professor do Instituto de Eletrotécnica e Energia na mesma Universidade, sendo membro do Conselho Diretor a partir de novembro/92. Professor Assistente Doutor da Área Interdisciplinar de Planejamento Energético do Departamento de Engenharia Mecânica, em nível de Pós-Graduação, na UNICAMP de agosto de 1987 a fevereiro de 1989. É Assessor Científico da FAPESP, consultor da CAPES/MEC, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Planejamento Energético (SBPE) desde abril/91. É, também, membro da Comissão de Energia do Instituto Latino-Americano (ILAM), tendo sido coordenador do Comitê Assessor de Planejamento Energético do CNPq - 1992-1994. É autor de diversas publicações científicas nas áreas de Energia, Meio Ambiente, Transporte e Mercosul tendo participado de Seminários, Congressos e Palestras sobre os temas citados no âmbito nacional e internacional. Atualmente é o Secretário de Estado de Energia no Governo de São Paulo.

VICE-PRESIDENTE

PEDRO ROBERTO CAUVILLA, formado em ciências econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo em 1970, com Pós-Graduação pela Universidade de São Paulo, mestrando em Energia, pela Universidade de São Paulo com dissertação sobre o tema "Bases conceituais de um sistema de informações para análise energética". Admitido na CESP em julho/1968, por seleção externa como Auxiliar de Estatística; segue a carreira de Economista até o cargo de Especialista Econômico-Financeiro (julho/68 a abril/81). Na ELETROPAULO, exerceu os cargos de chefe do Departamento de Estudos do Mercado de Energia, assessor especialista em planejamento energético na Superintendência de Planejamento e Estudos do Sistema Hidráulico e de Geração da Diretoria de Engenharia e Construção (maio/81 a março/93). Na USP, foi coordenador executivo do projeto "Sistema de Informações Energéticas" (abril/93 a dezembro/94). Na Secretaria de Energia foi Coordenador do Sistema de Informações Energéticas da Secretaria e Coordenador do Grupo Setorial Energia dentro do Programa de Informação e Informatização do Governo do Estado de São Paulo, responsável pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações, em rede interna, com acesso às Presidências das empresas vinculadas.

DEMAIS CONSELHEIROS:

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE, graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas em 1973, foi advogado militante desde 1973 em Americana, e a partir de 1990 com escritório também em São Paulo, especialmente nas áreas de direito comercial e tributário. No período de 1974 a 1983 cargos de direção (administração financeira) nas empresas Cacima Transportes Ltda., Cerâmica Maciza Ltda. Unicasa Construtora Ltda., Unicasa Comercial Ltda., DCA-Domus S/C Adm. Imóveis Ltda., todas em Americana. Até 1988, responsável juntamente com seu irmão Miguel A. Malufe pela revisão e atualização dos livros "Direito Constitucional" e "Teoria Geral do Estado", escrito por seu pai Salhid Maluf. Funções públicas - Chefe de Gabinete da Secretaria da Assembléia Legislativa de S. Paulo; Chefe de Gabinete da Secretaria de Serviços e Obras do Município de São Paulo. Assessor Técnico Legislativo da Assembléia Legislativa, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Abastecimento, Chefe do Gabinete do Gabinete da Liderança do PSDB na Assembléia Legislativa e até hoje, Secretário Particular do Governador Mário Covas.

CARLOS PEDRO JENS, formado em Engenharia Civil pela Universidade Mackenzie em 1964, com Pós-Graduação em Administração de Empresas pela Escola Superior de Administração de Negócios - ESAN, em 1968, possuindo outros cursos de especialização. Iniciou-se profissionalmente como Engenheiro na Prefeitura Municipal de Osasco (1965/67), foi Diretor Técnico da ETESCO S/A (1967/82), professor da FAAP na cadeira de Saneamento (1976/80), Diretor Técnico da I.V.G. Construtora Ltda. (1970/85), Consultor da IESA - Internacional de Engenharia S/A (1983/85), Diretor de Planejamento do BNH - Banco Nacional da Habitação (1985/86), Diretor de Engenharia da ELETROPAULO (1987/1988) e Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia na CETESB (1991/93). Possui trabalhos publicados sobre Saneamento, bem como palestras proferidas sobre o tema.

DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO - Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo - USP, em 1967, com Pós Graduação em : Direito Econômico Internacional e Direito dos Contratos Internacionais - DEA, pela Universidade de Paris X - Nanterre (1986). Sociologia do Desenvolvimento - DESS - "Institut d'Étude du Développement Économique et Social" da Universidade de Paris (1971), Administração Pública - "Institut International d'Administration Publique" de Paris (1970). Iniciou suas atividades profissionais como advogado

PEFRAN PUBLICIDADE www.underwriting.com.br

e consultor, de 1968 a 1994. Foi Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia de São Paulo (mar./75 - fev./76) e Coordenador do Centro de Estudos Internacionais da Fundação Getúlio Vargas. É professor de várias disciplinas da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas e atualmente é Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica do Estado de São Paulo.

GUSTAVO DE SÁ E SILVA - Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Armando Álvares Penteado (1952), MA (Master of Arts) em Administração de Empresas pela Michigan State University (1956), ITP (International Teachers Program) pela Graduate School of Business Administration da Harvard University (1956). Professor Titular Fundador (1954-1994) e ex-Diretor (1965-1967; 1968-1970; jul./dez. 1975; e 1976-1979) da Escola de Administração de Empresas da F.G.V. Diretor Presidente da PRODESP (set./1970 - mar./1971); Diretor Financeiro do Grupo Pão de Açúcar (1971-1975); Diretor Presidente do IECD - Instituto de Estudos e Coletas de Dados do então Grupo LTB- Listas Telefônicas Brasileiras (1975-1977); Vice-Presidente Administração e Finanças da Swift-Armour do Brasil (1977-1981); Diretor Presidente da MPC - Marketing, Pesquisa, Comunicação S/C Ltda. (1981-1984); Diretor Econômico Financeiro (1983) e Presidente (1984-1987) do BADESP; Membro do Conselho Orientador da UGE - Unidade de Gestão Estratégica, do Governo do Estado de São Paulo em 1995.

HÉLIO MATTAR - Engenheiro de Produção, formado pela Escola Politécnica da USP, em 1970, M.S. Economic System Planning, Stanford University, em 1972. Ph.D. Industrial and Engineering, Stanford University, em 1976. Foi professor na Fundação Getúlio Vargas (1976/79), na Escola Politécnica da USP (1980/82), no Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA (1981/2) e Gerente de Economia Industrial, IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas (1976/81). É Coordenador no PNBE - Pensamento Nacional das Bases Empresariais, desde 1990. Ex-Diretor de Planejamento e Administração na CICA - Cia. Industrial de Conservas Alimentícias, (1981/84) e Vice-Presidente de Planejamento e Controle da Corporação Bonfiglioli (1984/85). É atualmente Empresário, Diretor Superintendente e Membro da Indústria e Comércio DAKO do Brasil e Membro do Conselho da Lápis Johann Faber.

MARCOS ARBAITMAN, Bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie com diversos cursos nas áreas de marketing, vendas, direito, administração e turismo, no Brasil e exterior. Diretor-Presidente da Maringá Passagens e Turismo Ltda., destacam-se entre os cargos ocupados: Presidente do Grupo de Trabalho para a Elaboração de Programa de Governo na área de turismo, Diretor da Associação dos Agentes de Viagens (ABAV), Vice-Presidente da ADVB - Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil, Presidente do Grupo de Assessoria e Participação da Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo e Presidente da Associação Brasileira "A Hebraica", de São Paulo.

MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA, Engenheiro Agrônomo pela Universidade do Rio Grande do Sul, em 1964, tendo realizado viagens de estudo por diversos países. Iniciou sua carreira profissional em 1965 como Engenheiro Agrônomo na COMEPA-SP, Companhia Melhoramentos de Paraibuna, tendo ascendido a posição de Chefe do Setor de Avaliações e posteriormente Chefe do Departamento de Aquisição de Imóveis da mesma empresa (1965/66). Na Centrais Elétricas do São Paulo, atuou como Chefe do Setor de Cadastro e Avaliações (1967/76), Gerente do Departamento de Avaliações e Cadastramento (1977/83), Diretor Administrativo (1983/84) e Vice-Presidente Executivo (1984/85). Foi Secretário de Estado da Secretaria Executivo de Assuntos Fundiários do Estado de São Paulo (1986/87) e Diretor da PARCON - Participações, Representações, Consultoria e Comércio Ltda. (1992/94). Participou de diversos seminários e congressos de âmbito nacional e internacional, relativos ao meio ambiente, avaliações, eficácia empresarial e outros. Possui diversos trabalhos publicados versando sobre os temas citados, bem como estudos e projetos afetos.

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1963, possuindo extensão em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Atuou como jornalista especializado em Direito (1957/76), Ex-Membro do Gabinete do Secretário de Justiça do Estado de São Paulo (1965/66), Ex-Diretor da S/A Moinho Santista Indústrias Gerais (1974/91) e Conselheiro da Fundação Moinho Santista. É Diretor Financeiro da FIESP/CIESP (1992/95), Diretor do Instituto de Desenvolvimento e Organização do Trabalho e do Instituto Roberto Simonsen.

NELSON VIEIRA BARREIRA, Engenheiro Industrial pela Universidade Mackenzie, Economista pela Faculdade de Economia São Luiz e Pós-graduado em Administração pela FEA-USP. Participou em diversas atividades como coordenador, Membro Convidado, Diretor Tesoureiro, Delegado em Comissões, Associações, Missões e Conferências voltadas basicamente ao Setor de Energia Elétrica. Participando, ainda, nas diversas atividades acima, destacando-se entre elas, a de Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica, Diretor da FIESP/CIESP e do Sindicato da Indústria de Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS, Formado em Engenharia Elétrica pela ENE.U Brasil com pós graduação em engenharia Econômica ENE-U Brasil, Project Evaluation AID. General P.Evaluation-Word Bank-Washington e Escola Superior de Guerra. Como principais atividades profissionais, além de Consultorias diversas e Conselheiro de Administração, foi Engenheiro do BNDES, Coordenador do IEPA no Setor de Energia, diretor Econômico-Financeiro da ELETROBRÁS, Diretor de Finanças da LIGHT, Secretário de Estado de Minas e Energia do Rio de Janeiro, Diretor Financeiro de Furnas, Diretor de Gestão Empresarial da NUCLEN e atualmente é Diretor Financeiro de FURNAS e Presidente do Conselho de Administração da LIGHT.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

ROGÉRIO DA SILVA, graduado em Ciências Políticas e Sociais pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo em 1974. Vários cursos de aperfeiçoamento extensão e especialização em filosofia das ciências, lógica, informática planejamento e energia. Iniciou-se profissionalmente aos 13 anos tendo exercido diversas atividades, ingressando posteriormente na CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz de maio/73 a março/79, de Estagiário a Analista. Em março/79 foi admitido como Analista Senior e desde junho/89 vem atuando como Especialista em Administração na área de Gestão Empresarial na Diretoria Administrativa Foi eleito Representante dos Empregados da CESP junto ao Conselho de Administração da CESP, CPFL e COMGÁS de 12/92 a 12/93. Sócio fundador da Associação dos Empregados da CESP, da Associação dos Profissionais de Humanas da CESP, da Comissão Organizadora ao Clube de Investimento dos Empregados da CESP. Representante da CUT Central Única dos Trabalhadores, tendo participado de foruns na área de ciências. cultura, energia e meio ambiente.

LUIZ DE FREITAS BUENO, Engenheiro Eletricista, formado pela Escola de Engenharia Mackenzie, em 1946, Pós-Graduado em Estatística Econômica, pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, em 1947, Doutorado em Ciências Econômicas, bem como, Livre Docente, pela Universidade do Rio Grande do Sul, em 1957, ainda, Professor Catedrático de Estatística Econômica e de Econometria da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativa da USP-1959 e Professor Emérito da FEA/USP-1989. Dedicou suas atividades profissionais basicamente no âmbito do ensino, desde 1937, na área de ciências exatas. realizando, também diversas palestras, seminários, conferências e cursos de aperfeiçoamento entre outras atividades, participou de inúmeras Comissões, foi Diretor em diversas instituições, Superintendente, Representante do Governo de São Paulo e 1º Vice-Presidente de Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai. Exerceu a Presidência da PRODESP por dois períodos (1972/75 e 1979/83) e Membro do Conselho Federal de Educação, de 1971 a 1976, com inúmeros trabalhos, artigos e livros publicados desde 1943.

PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO, Contador graduado pela Faculdade de Economia do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades profissionais como Auditor Externo em 1971, tendo posteriormente ingressado na ELETROBRÁS, onde exerceu diversas funções, de Gerente da Divisão de Consolidação e Relatórios Contábeis em 1979, a Diretor de Gestão Corporativa e Financeira a partir de maio de 1995, Foi Diretor substituto da Divisão de Controle Econômico Financeiro no DNAEE (1987/90). Chefe de Gabinete do Secretário Nacional de Energia (set./90 a jun./91) e Diretor Econômico Financeiro da CHESF (jul./94 a maio/95).

DIRETORIA

PRESIDENTE

Angelo Andrée Matarazzo - Formado em Administração de Empresas pela Fundação Álvares Penteado, exerce diversas atividades na área profissional, sendo Presidente da Metalúrgica Matarazzo S.A. e empresas controladas, Vice-Presidente do Sindicato da Indústria de Estamparia de Metais do Estado de São Paulo, Diretor Secretário da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP, Conselheiro do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial-IEDI, Diretor da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e da Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação e Membro dos Conselhos de Administração do Grupo Sharp e da Fundação Bienal de São Paulo. Exerceu atividades em outras Empresas da iniciativa privada e no Governo Federal. Foi Assessor Especial do Ministro José Goldemberg no período de 1991 a 1993. e, posteriormente, Secretário de Política Industrial do Ministério da Indústria, Comércio e do Turismo. E atualmente Presidente da CESP.

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM O MERCADO

Guilherme Augusto Cirne de Toledo - Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em 1970, com Pós Graduação em Administração e Finanças (1979) pela mesma Fundação e Mestre em Administração - Universidade de São Paulo (1982). Ainda, é qualificado nas áreas de Controladoria, Finanças e Administração, em Reestruturação de Empresas (como executivo ou consultor) e em Fusões/Aquisições e Engenharia Financeira e Societária. Iniciou suas atividades profissionais em 1971. como Analista de Projetos, posteriormente Analista de Investimentos, passando de Gerente de Underwriting, de Planejamento e de Controle a Diretor Corporativo de Controle Novos Negócios, Finanças e Controle da Área Internacional. Acumula atualmente a Diretoria Financeira e de Relações com o Mercado da CESP

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gerson Amauri Fontoura da Silva Kozma - Economista formado pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas com Extensão Universitária em Economia Pura, pelo IEPE - Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul. Funcionário de carreira na CESP desde 1974, onde exerceu entre outros cargos de Gerente de Conservação de Energia e de Localização Industrial, Gerente Adjunto da Assessoria de Planejamento e Gestão Setorial e Coordenador de Informática da Diretoria Administrativa, sendo o atual Diretor desta.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Wilson Pinto Ferreira Júnior - Engenheiro Eletricista, formado em 1981 e Administrador de Empresas em 1983 pela Universidade Mackenzie, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho em 1982, Marketing (FGV/88) e em Electricity Distribution Management (Swed Power/Suécia 1992). Atualmente é Mestrando em Energia pela USP. Ingressou na CESP em 1981, como estagiário na Diretoria de Produção e Transmissão, sendo efetivado como Engenheiro Júnior na Diretoria de Distribuição no ano seguinte e, em 1986, através de concurso interno, ascendeu ao Corpo Gerencial, como Chefe do Setor de Processos Eletrotecnológicos e, em 1988, à Gerência da Divisão de Aplicação e Conservação de Energia, promovido dois anos após, a Gerente do Departamento de Engenharia de Distribuição, posição que deixa para assumir a Diretoria de Distribuição. Criou em sua carreira na CESP, o "Programa Sinergia CESP" para conservação de energia e o "Programa Maxiwatt", vencedor do prêmio jovem cientista de 1989. Implantou o "Programa QTD - Qualidade Total em Distribuição". É autor de diversas palestras e artigos em jornais e revistas especializadas.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Delson José Amador - Engenheiro Eletricista formado pela USP em 1974, foi coordenador e professor de física em cursos preparatórios para exames vestibulares. Foi estagiário na CESP durante o ano de 1974, sendo que de março/75 até a presente data ocupou os cargos de Chefe de Setor, Gerente de Divisão, Gerente do Departamento e de Assistente da Diretoria de Planejamento Engenharia e Construção. Participou de missões para qualificação técnica e aprovação de equipamentos elétricos, pela CESP, em diversos países. É presidente de Comissões Técnicas e Comissões de Estudo do Comitê Brasileiro de Eletricidade, sendo membro atual do Comitê supra. É membro atual do Conselho de Administração do CIGRÉ/BRASIL. Realizou diversos cursos em área técnicas, administração e economia ministrados pela FGV e USP, tendo publicado diversos trabalhos

DIRETOR DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

Mauro Guilherme Jardim Arce, Engenheiro Eletricista, formado pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie (1964) e Mestre "Power Engineering" pela Rensselaer Polytechnic Institute-EUA (1969). Iniciou suas atividades profissionais em 1964 nas Indústrias Villares S.A., como Engenheiro, passando em 1967 para a CESP, como Engenheiro Assistente, galgando postos como chefia de Seção, Setor, Gerente de Departamento e, em 1983, Assistente de Diretoria. Participou, ainda, como representante desta Companhia nos Comitês GCOI, GCPS, COESP, Revisão Institucional do Setor Elétrico, Comissão Tarifa do Suprimento (DNAEE) e Secretário Executivo da Comissão de Privatização, e entre outras atividades, como Professor da Escola de Engenharia e Faculdade de Tecnologia da Universidade Mackenzie e Presidente da AECESP-Associação dos Engenheiros da CESP. É o Atual Diretor de Produção e Transmissão

DIRETOR DE HIDROVIAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Joaquim Carlos Teixeira Riva - Formado em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da USP em 1967, Mestrado na área naval e Ocean Engineer, pela Massachusetts Institute of Technology em 1974, Doutorado (engenharia naval) pela Escola Politécnica da USP em 1983, Especialização em Cursos de transporte, recursos hídricos, obras fluviais e economia, exerce as atividades de Professor Doutor do Departamento de Engenharia Naval da Escola Politécnica da USP, desde 1976, Coordenador de Cursos e Professor Pleno da Faculdade de Tecnologia Fluvial de Jaú, desde 1990, da qual foi Co-Fundador. Iniciou suas experiências profissionais em 1968 no IPT, como Engenheiro Coordenador de Projetos, ingressou na CESP em 1978, como Gerente da Divisão de Usos Múltiplos (navegação), transferindo-se em tempo integral, de 1989 a 1991 como Professor Doutor da Escola Politécnica da USP, entre outras atividades. Realizou desde 1969, publicações de mais de 40 trabalhos técnicos, participação em diversas palestras e conferências, congressos e seminários relativos a navegação fluvial e sobre a Hidrovia Tietê-Paraná, bem como a concepção de anteprojeto da maioria das obras de infra-estrutura e complementares da referida Hidrovia, com diversas monografias e projetos correlacionados.

DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

Daniel Antonio Salati Marcondes - Engenheiro Agrônomo pela Escola de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ-USP em 1966, com diversificação em Silvicultura, realizou mestrado na área de Fitotecnia, Doutorado em Ciências pela Universidade Paulista "Julio de Mesquita Filho"-UNESP, atuou como Professor de Cursos de Pós-Graduação, de Energia, de Horticultura, de Agricultura e de Defesa Fitossanitária na F.C.A.-UNESP-Botucatu, nas disciplinas de Controle de Plantas Daninhas, Culturas de Plantas Estimulantes e de Legislação

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

4/IAN

14. EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Evento Base	Data do Evento	Número aproximado de Outros Acionistas: Pessoas Físicas e Jurídicas	Número aproximado de Outros Acionistas: Investidores Institucionais	Acordo de Acionistas	Ação Preferencial com Direito a Voto
Correção Monet. do Capital	25/04/97	15.100	186	Não	Não

15. POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES C/ DIREITO A VOTO

Nome/ Denominação/ Razão Social/ CPF/CGC	Nac.	U.F.	Ações Ordinárias: Quantidade (mil)	Ações Ordinárias: %	Ações Preferenciais: Quantidade (mil)	Ações Preferenciais: %	Total de Ações: Quantidade (mil)	Total de Ações: %
Fazenda do Estado de São Paulo 46.377.222/0001-29	Brasil.	SP	29.377.531	60,52	22	0,01	29.377.553	31,35
Banco do Estado de São Paulo 61.411.633/0001-87	Brasil.	SP	6.123.203	12,61	12.154.392	26,92	18.277.595	19,52
Nossa Caixa/ Nosso Banco S/A 43.073.394/0001-10	Brasil	SP	4.602.117	9,48	6.613.364	14,64	11.215.481	11,97
Outros			8.438.801	17,39	26.368.832	58,43	34.827.633	37,17
TOTAL			48.541.652	100,0	45.156.610	100,0	93.698.262	100,0

5/IAN

16. CONTROLADORA/INVESTIDORA

Denominação/Razão Social	Data da Composição do Capital Social
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	30/04/97

17. DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Não se aplica à Companhia

5/IAN

16. CONTROLADORA/INVESTIDORA

Denominação/Razão Social	Data da Composição do Capital Social
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO	30/04/97

17. DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Nome/ Denominação/ Razão Social/ CPF/CGC	Nac.	U.F.	Ações Ordinárias/Cotas: Quantidade (Unidade)	Ações Ordinárias/Cotas: %	Ações Preferenciais: Quantidade (Unidade)	Ações Preferenciais: %	Total de Ações (ou Cotas): Quantidade (Unidade)	Total de Ações (ou Cotas): %
Fazenda do Estado de São Paulo 46377222000129	Brasil.	SP	12.480	66,70	–	-	12.480	33,30
Caixa Benef. Func. Bancespa - CABESP 62231527000184	Brasil	SP	2.566	13,70	272	1,50	2.838	7,60
Demais Acionistas	Brasil		3.675	19,60	18.448	98,50	22.123	59,10
TOTAL			18.721	100,00	18.720	100,00	37.441	100,00

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

5/IAN

16. CONTROLADORA/INVESTIDORA

Denominação/Razão Social	Data da Composição do Capital Social
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	30/04/97

17. DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Não se aplica à Companhia.

5/IAN

16. CONTROLADORA/INVESTIDORA

Denominação/Razão Social	Data da Composição do Capital Social
CAIXA BENEF. FUNC. BANESPA - CABESP	30/04/97

17. DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Não se aplica à Companhia.

5/IAN

16. CONTROLADORA/INVESTIDORA

Denominação/Razão Social	Data da Composição do Capital Social
DEMAIS ACIONISTAS	30/04/97

17. DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Não se aplica à Companhia.

5/IAN

16. CONTROLADORA/INVESTIDORA

Denominação/Razão Social	Data da Composição do Capital Social
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A	30/04/97

17. DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Nome/ Denominação/ Razão Social/ CPF/CGC	Nac.	U.F.	Ações Ordinárias/Cotas		Ações Preferenciais		Total de Ações (ou Cotas)	
			Quantidade (Unidade)	%	Quantidade (Unidade)	%	Quantidade (Unidade)	%
Fazenda do Estado de São Paulo 46377222000129	Brasil.	SP	35.678.562	99,99	–	–	35.678.562	99,99
Demais Acionistas			17	0,01	–	–	17	0,01
TOTAL			35.678.579	100,00	–	–	35.678.579	100,00

5/IAN

16. CONTROLADORA/INVESTIDORA

Denominação/Razão Social	Data da Composição do Capital Social
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	31/12/96

17. DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Não se aplica à Companhia

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

5/IAN

16. CONTROLADORA/INVESTIDORA

Denominação/Razão Social	Data da Composição do Capital Social
DEMAIS ACIONISTAS	31/12/96

17. DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Não se aplica à Companhia.

6/IAN

18. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Data da Última Alteração: 25/04/97

	Valor Nominal por Ação	Quantidade de ações (mil)	Subscrito (R$ mil)	Integralizado (R$ mil)
ORDINÁRIAS				
• ESCRITURAL.....	S.V.N.	48.541.652	1.615.029	1.615.029
PREFERENCIAIS				
• ESCRITURAL.....	S.V.N.	45.156.610	1.502.405	1.502.405
TOTAIS		93.698.262	3.117.434	3.117.434

7/IAN

19. CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

	Capital Social	Alterações		
Data	(R$ mil)	Valor (R$ mil)	Código	Observações
26/04/94.....	232.162	222.956	4	Correção Monetária
12/12/94.....	433.315	201.153	2	Subscrição Particular em Reais
28/04/95. . .	2.545.274	2.111.959	4	Correção Monetária
26/04/96... .	3.116.833	571.559	4	Correção Monetária
25/04/97.....	3.117.433	600	4	Correção Monetária

20. BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

	Valor Nominal (R$)		Quantidade de Ações (mil)	
Data da Aprovação	Antes da Aprovação	Depois da Aprovação	Antes da Aprovação	Depois da Aprovação
29/12/94	S.V.N.	S.V.N.	3.123.275	93.698.262

8/IAN

21. MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

Data da Última Modificação do Estatuto	Dividendo Obrigatório
25/04/97	–

22. DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL - AÇÕES PREFERENCIAIS

		Tipo de Dividendo				Prev.		
Classe	% Cap. Social	Fixo	Mínimo	Cumulativo	Base de Cálculo (C/L)*	Reemb. Capital (Sim/Não)	Prêmio (Sim/Não)	Direito a Voto (Sim/Não)
Preferenciais..	48,20	10,00	–	–	C	Sim	Não	Não

* C = Baseado no Capital Social
L – Baseado no Lucro

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

23. CAPITAL AUTORIZADO

Quantidade (mil)	Valor (R$ mil)	Data
101.653.775	3.382.121	25/04/97

24. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO

Espécie	Classe	Quantidade
Ordinária	-	52.663.113
Preferencial	-	48.990.662

25. DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Término Exercício Social	Lucro ou Prejuízo Líquido no Período (R$ mil)	Data	Aprovação da Distribuição Evento	Data do Início do Pagamento	Montante do Dividendo (R$ Mil)	Espécie da Ação	Classe da Ação	Valor do Dividendo (R$ por ação)
31/12/94	410.366	26/04/95	AGO/E	-	-	Preferenciais	-	-
31/12/95	-193.673	26/04/96	AGO/E	-	-	Preferenciais	-	-
31/12/96	-513.933	25/04/97	AGOw4	-	-	Preferenciais	-	-

26. REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

Valor (R$ mil)	Periodicidade
97	Mensal

27. PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

Não se aplica à Companhia.

28. PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS (R$ MIL)

Participações e Contribuições	Último Exercício findo em 31/12/96	Penúltimo Exercício findo em 31/12/95	Antepenúltimo Exercício findo em 31/12/94
Contribuições Fdo. Previdência	32.328	35.091	34.676
Lucro Líquido do Exercício	-	-	410.366
Prejuízo Líquido no Exercício	513.933	193.673	-

31. DIVIDENDOS RETIDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Data	Evento	Montante Retido (R$ mil)	Montante Já Pago (R$ mil)	Data de Início de Pagamento
28/04/95	AGO/E	100.325	-	-

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

32. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

Características da Emissão	Emissão
Número de Ordem da Emissão	2ª
Número do Registro na CVM	SEP/GER/DEB/93/14/25
Data do Registro na CVM	02/03/94
Série Emitida	01
Tipo	Simples
Natureza	Pública
Data da Emissão	01/01/94
Data do Vencimento	01/01/99
Espécie da Debênture	Subordinada
Condição de Remuneração Vigente	ANBID + 1,9% a.a.
Valor Nominal (R$)	1.443,14
Montante Emitido (R$ mil)	220.800
Qtd. de Títulos Emitidos (Unidades)	153.000
• Em Circulação (Unidade)	140.492
• Em Tesouraria (Unidades)	571
• Resgatados (Unidades)	11.937
Data da Última Repactuação	31/12/96
Data do Próximo Evento	02/01/98

32. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

Características da Emissão	Emissão
Número de Ordem da Emissão	3ª
Número do Registro na CVM	SEP/GER/DEB/95/085/086/087
Data do Registro na CVM	10/10/95
Série Emitida	03
Tipo	Simples
Natureza	Pública
Data da Emissão	01/09/95
Data do Vencimento	01/03/98
Espécie da Debênture	Subordinada
Condição de Remuneração Vigente	ANBID + 2% a.a.
Prêmio/Deságio	Variação da Tarifa B-3
Valor Nominal (R$)	10.000,00
Montante Emitido (R$ mil)	180.000
Qtd. de Títulos Emitidos (Unidades)	18.000
• Em Circulação (Unidades)	10.800
• Resgatados (Unidades)	7.200
Data da Última Repactuação	01/04/96
Data do Próximo Evento	01/09/97

32. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

Características da Emissão	Emissão
Número de Ordem da Emissão	4ª
Número do Registro na CVM	SEP/GER/DEB/95/103/104
Data do Registro na CVM	12/12/95
Série Emitida	02
Tipo	Simples
Natureza	Pública
Data da Emissão	01/09/95
Data do Vencimento	01/09/01
Espécie da Debênture	Subordinada
Condição de Remuneração Vigente	TR + 9% a.a.
Valor Nominal (R$)	50.000,00
Montante Emitido (R$ mil)	155.000
Qtd. de Títulos Emitidos (Unidades)	3.100
• Em Circulação (Unidades)	3.100
Data do Próximo Evento	01/09/97

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

32. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

Características da Emissão	Emissão
Número de Ordem da Emissão	5ª
Número do Registro na CVM	SEP/GER/DEB-96/008 AT 019
Data do Registro na CVM	29/02/96
Série Emitida	12
Tipo	Simples
Natureza	Pública
Data da Emissão	01/09/95
Data do Vencimento	01/09/
Espécie da Debênture	Subordinada
Condição de Remuneração Vigente	IGP-M + 6% a.a.
Valor Nominal (R$)	1.000,00
Montante Emitido (R$ mil)	260.000
Qtd. de Títulos Emitidos (Unidades)	260.000
• Em Circulação (Unidades)	46.008
• Em Tesouraria (Unidades)	213.992
Data do Próximo Evento	01/12/97

33. PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

Razão Social/C.G.C.	Classificação	% de Participação no Capital da Investida	% no Patrimônio Líquido da Investidora	Tipo de Empresa
CPFL - Cia. Paulista de Força e Luz 33.050.196/0001-88	1	68,24	8,52	1
COMGÁS - Cia de Gás de São Paulo 61.856.571/0001-17	1	59,11	1,57	1

Classificação: 1 – Aberta Controlada; 2 – Aberta Coligada; 3 – Fechada Controlada; 4 – Fechada Coligada; 5 – Investida da Controlada/Coligada

Tipo de Empresa: 1 – Industrial, Comercial e Outras; 2 – Instituição Financeira; 3 – Seguradora

34. OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

As transações efetuadas com as Controladas (CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz e COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo) são praticadas a preços normais de mercado não se verificando quaisquer tipos de privilégios ou concessões.

A transação de maior relevância verificam-se com a CPFL, a qual durante o ano de 1996, adquiriu desta Companhia 17.273,3 GWh de energia elétrica, o que representou para a CESP uma receita de R$ 608.241, significando 16,69% da receita operacional bruta e com a ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., empresa ligada ao Acionista Controlador, foram também, praticadas nas mesmas condições verificadas com as Empresas Controladas.

Durante o ano de 1995, a ELETROPAULO adquiriu da CESP, 58 341,6 GWh de energia elétrica, representando uma receita de R$ 2.002.708 significando 54,94% da receita operacional bruta.

Os valores (R$ mil) das transações, acima mencionadas, encontram-se na forma da Legislação Societária nos termos da Instrução CVM nº 248 de 29/03/96.

36. BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Companhia surgiu da necessidade de unificar um trabalho feito por onze empresas. Esta fusão por parte do Governo visou, além de estabelecer uma só política na área energética, criar uma infra-estrutura capaz de atender à crescente demanda da região sudeste o que possibilitasse a obtenção de financiamento na área, inclusive de órgãos do exterior.

Em 21 de julho de 1966, por força do Decreto 46.495, o Governo do Estado nomeou uma comissão para estudar a unificação das Empresas Hidroelétricas do Estado de São Paulo, nas quais fosse o Estado acionista majoritário.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICAÇÕES

Posteriormente, após a realização em 05/12/66 de uma Assembléia para votação dos laudos de avaliação e constituição da CESP, o Governador do Estado, através do Decreto nº 47 322, de 06 do mesmo mês, ratificava os Estatutos da Companhia.

Em 23 de dezembro de 1966, pelo Decreto Lei Federal nº 59.851, foi concedida a autorização à CESP para o seu funcionamento como Empresa de Energia Elétrica, sendo que um mês e meio depois, o Exmo. Sr. Presidente da República, através do Decreto nº 60.077, transferiu à CESP todos os bens, instalações, concessões e autorizações das Empresas fusionadas. Este último diploma deu a esta Companhia a legalidade e juricidade da unificação levada a efeito em dezembro de 1966.

Finalmente pelo Decreto Estadual nº 47.689, de 30 de janeiro de 1967, o Senhor Governador do Estado, ratificou e transferiu à CESP todas as autorizações que possuiam as empresas fusionadas, bem como todos os avais, garantias e cartas de fiança concedidos às mesmas pelo Governo do Estado.

Portanto, constituída em 05/12/66 e com a abertura do capital social dando-se em 27 de setembro de 1971, a CESP é originária da fusão das seguintes empresas:

1. Usinas Elétricas do Paranapanema S.A. - USELPA
2. Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo - CHERP
3. Centrais Elétricas de Urubupungá S.A. - CELUSA
4. Bandeirantes de Eletricidade S.A. - BELSA
5. Companhia Melhoramento de Paraibuna - COMEPA
6. Companhia Luz e Força de Tatuí
7. Empresa Luz e Força Elétrica de Tietê S.A.
8. Empresa Força e Luz de Mogi-Mirim S.A.
9. S.A. Central Elétrica de Rio Claro
10. Empresa Melhoramento de Mogi-Guaçu S.A.
11. Companhia Luz e Força de Jacutinga

Para dar suporte às Usinas em operação, representando 94,2% da produção de energia do Estado, às Subestações, aos escritórios espalhados pelo Estado de São Paulo, bem como os escritórios que compõem a Administração-Sede, a CESP conta com 11.118 empregados entre efetivos e contratados, (posição em 31/12/96).

Em 16 de Julho de 1975, mediante celebração de acordo com a ELETROBRÁS, adquiriu o controle acionário da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, onde detinha em 31/12/96, 68,24% do capital social daquela Empresa.

Com o advento da crise do petróleo e com a perspectiva da plena utilização dos potenciais hidráulicos na área do Estado, a Empresa teve seus objetivos sociais ampliados em 1977, passando a denominar-se CESP - Companhia Energética de São Paulo e estendendo o âmbito de seus estudos para outras áreas energéticas.

Assim, a Companhia passou a abranger pesquisas sobre o aproveitamento de fontes não convencionais de energia, tendo sido posto em execução projetos de fontes alternativas, conforme mencionado no quadro nº 49 deste Relatório "Projetos de Expansão, Modernização e Diversificação".

Na AGE realizada em 31/10/84, foi aprovada a inclusão no Estatuto Social de um item referente à atividades de Florestamento e Reflorestamento.

Na AGE realizada em 14/02/85, a CESP foi autorizada a assumir o controle acionário da COMGÁS, com uma participação de 51% do capital votante. Este evento foi precedido de intensos entendimentos e estudos mantidos entre o Governo do Estado, Prefeitura do Município de São Paulo, PETROBRÁS e COMGÁS, culminando com a estadualização desta última numa Companhia de Gás do Estado de São Paulo, associada à CESP. A participação no capital votante em 31/12/96 era de 59,11%, permanecendo o mesmo em 30/04/97.

Nas AGO/E realizadas em 30/04/85, foi incluída no Estatuto Social desta Companhia, a atividade de mineração.

Na AGE de 23/01/87, procedeu-se à alteração estatutária de forma a permitir que a CESP pudesse, também realizar a prestação de serviços, direta ou indiretamente, relacionadas com a indústria e comércio de energia, principalmente a elétrica, podendo inclusive, por proposta da Diretoria e deliberação do Conselho, abrir ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representação no exterior.

Portanto, constitui hoje objeto da Companhia:

I – estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia, principalmente elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, mormente as renováveis;

II – estudo, planejamento, projeto, construção e operação de barragem de acumulação e outros empreendimentos, destinados ao aproveitamento múltiplo das águas;

III – participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objeto;

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

IV – estudo, projeto, execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia, principalmente as renováveis diretamente ou em cooperação com outras entidades;

V – estudo, elaboração e execução de planos e programas de desenvolvimento econômico em regiões de interesse da sociedade, seja diretamente ou em colaboração com outros órgãos estatais ou particulares, bem como fornecimento de informações e assistência para auxílio de iniciativa privada ou estatal, que visem a implantação de atividades econômicas, culturais, assistenciais e sociais naquelas regiões para o cumprimento de sua função social em benefício da comunidade;

VI estudo, projeto, execução de florestamento e reflorestamento de árvores, comercialização e industrialização de árvores, de madeiras e subprodutos decorrentes dessas atividades;

VII – pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais, principalmente os energéticos;

VIII – participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

No que tange ao desenvolvimento de novos produtos, bem como aos principais projetos e obras executadas atualmente, informamos que seus detalhes estão mencionados no quadro nº 49 (Projetos de Expansão, Modernização e Diversificação).

16/IAN

37. CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

CONTROLE DE PREÇOS:

Em 1996, o preço médio da energia do suprimento cresceu próximo da inflação em decorrência do aumento tarifário concedido pelo governo em 1995.

O preço médio da energia de fornecimento cresceu acima da inflação em virtude da mudança da estrutura tarifária, com a retirada de parte do subsídio ao consumidor final, combinado com o aumento concedido em novembro/95.

Em 1995, as tarifas mantiveram-se abaixo da inflação em função do congelamento de preços ocorridos a partir da vigência do Plano Real.

Em 1996, a tarifa de fornecimento cresceu 17,19% acima da inflação, enquanto a tarifa de suprimento teve um crescimento inferior a inflação.

SITUAÇÃO DE MONOPÓLIO OU OLIGOPÓLIO

A CESP, companhia de capital aberto, cujo controle acionário é exercido pelo Governo do Estado de São Paulo, tem como atividades principais o planejamento, a construção e operação de sistemas de produção, transmissão, distribuição e comércio de energia.

Ocupando posição de destaque no cenário eletroenergético brasileiro, onde possui um parque gerador com potência instalada de 10.233 MW, responde por 94,2% da produção do Estado de São Paulo.

Bacias	Usina Hidrelétrica	Potência Instalada MW	Energia Garantida	Entrada em Operação	Data de Concessão	Prazo Anos
Paraná/Grande	Água Vermelha	1.380	755	22/08/78	12/02/71	30
	Ilha Solteira	3.444	1.550	18/07/73	04/06/57	30
	Jupiá	1.551	1.018	14/04/69	04/05/57	30
Paranapanema	Jurumirim	98	51	21/09/62	19/01/67	30
	Xavantes	414	182	30/11/70	19/01/97	30
	Salto Grande	70	58	31/05/58	19/01/67	30
	Capivara	640	327	10/03/77	19/01/67	30
	Taquaruçu	504	225	12/11/92	22/05/78	30
	Rosana	320	190	20/05/87	22/05/78	30
Tietê	Barra Bonita	141	40	20/05/63	08/07/54	50
	Bariri	143	60	25/10/65	08/07/54	50
	Ibitinga	132	70	24/04/69	08/07/54	50
	Promissão	264	91	28/07/75	08/07/54	50
	Nova Avanhandava	302	135	27/10/82	22/06/76	30
	Três Irmãos	485	299	28/11/93	19/11/81	30
Pardo	Caconde	80	31	22/08/66	17/06/61	30
	Euclides da Cunha	109	49	07/12/60	20/11/52	30
	Limoeiro	32	14	17/11/58	17/06/61	30
Paraíba	Jaguari	28	9	05/05/72	21/05/70	30
	Paraibuna	86	44	20/04/78	10/03/71	30
Pequenas Usinas		10	7	-	-	-
TOTAL	-	10.233	5.205	-	-	-

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

A utilização do conceito de gestão pela Qualidade Total permitiu na geração de energia um incremento de 354 MW com a otimização do processo de operação de geradores das Usinas de Ilha Solteira de Jupiá.

Os pedidos de prorrogação do prazo de concessão das usinas vencidas foram acolhidas pelo DNAEE e a formalização da prorrogação, prevista no artigo 3º do Decreto 1 717 de 24/11/95, se dará por ato do Ministério das Minas e Energia e assinatura dos respectivos contratos de concessão. O prazo de prorrogação é de 20 (vinte) anos contados a partir de 1995.

A CESP é controladora da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL. detendo 68,2% de seu capital. A CPFL é a segunda maior distribuidora de energia elétrica no Estado de São Paulo. atendendo a 2.334.888 clientes em 225 municípios. Em 1996 teve uma receita bruta de 1 710 milhões de um resultado operacional de R$ 176 milhões Está incluída no Programa Estadual de Desestatização do Estado de São Paulo.

Na COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, a CESP detém 59,1% de seu capital

A COMGÁS distribui gás no município de São Paulo e em outras 15 cidades da Grande São Paulo e Vale do Paraíba atendendo a 273.600 consumidores. É uma empresa em expansão e em processo de substituição de gás de nafta por gás natural. Apresentou em 1996, R$ 290 milhões de receita bruta, resultado operacional de R$ 23 milhões e resultado líquido negativo de R$ 2 milhões

Em 05 de julho de 1996, pela Lei 0.361, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, foi criado o Programa Estadual de Desestatização - PED que tratou da reestruturação societária e patrimonial das Empresas do Setor Energético.

Pela Lei a CESP poderá promover a criação de até 7 (sete) sociedades dedicadas à Geração, 2 (duas) de Distribuição e 1 (uma) de Transmissão, sendo que esta de Transmissão fica assegurado ao Estado a propriedade de, no mínimo, 51% das ações com direito a voto.

Neste contexto, a CESP e sua controlada CPFL, em consonância com as diretrizes emanadas do conselho Diretor do PED, iniciaram em 1996 o processo licitatório para escolha dos consultores que irão proceder a avaliação das empresas e propor a modelagem para venda.

A consolidação do processo de reestruturação da CESP passa necessariamente pela privatização de algumas de suas atividades. Neste contexto a Empresa tem por desafio o objetivo de iniciar o processo de privatização ainda no decorrer de 1997.

CUSTOS DE MATÉRIAS-PRIMAS E OUTRAS DESPESAS

Em face de seu produto ser essencialmente gerado por Usinas Hidrelétricas, a CESP não possui custo de matéria-prima sendo o seu custo composto de gastos operacionais: pessoal, material e serviços de terceiros, para manutenção e administração das instalações e cobertura dos custos de capital: depreciação, amortização e juros.

Apesar dos custos operacionais terem crescido 10%, houve um aumento do resultado do serviço de energia da ordem de 174% em relação ao ano anterior, em função do esforço empreendido pela atual administração na racionalização dos custos e no aumento das receitas.

DEPENDÊNCIA DO GOVERNO

A CESP, enquanto empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, deve se submeter às regras estabelecidas pelo Poder Concedente, a saber, o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, órgão do Governo Federal, vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

A ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A., empresa pública Federal, é encarregada de estabelecer a política geral do setor elétrico e coordenar seu planejamento, financiamento e operação, através do GCPS - Grupo Coordenador de Planejamento dos Sistemas Elétricos e GCOI - Grupo Coordenador de Operações Interligadas.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Como já observado nos itens anteriores as empresas de serviços públicos, de energia elétrica são regidas por legislação específica. ou seja:

Código de Águas - Decreto nº 24.643 de 10/07/34, regulamentado pelo Decreto nº 41.019 de 26/02/57.

Lei 8.631 de 04/03/93, regulamentada pelo Decreto 774 de 18/03/93.

Lei 8.987 de 14/02/95.

Lei 9.074 de 07/07/95, regulamentado pelo Decreto nº 1.717 de 25/11/95.

Decreto 2.003 de 11/09/96.

Lei 9.227 de 27/12/96.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

17/IAN

38. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

Principais Produtos e/ou Serviços	% Receita Líquida
Energia Elétrica	99,99
Fontes alternativas de energia	0,01

18/IAN

39. POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Não se aplica à Companhia

A CESP foi autorizada a funcionar sob o regime de concessão de serviços públicos de energia elétrica pelo Decreto-Lei nº 59 851, de 23/12/66.

19/IAN

40. PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E MERCADOS

1. *COMERCIALIZAÇÃO*

A comercialização de energia elétrica dá-se em função da potência a ser instalada na unidade consumidora. Para fins de atendimento e de aplicação de tarifas, o fornecimento divide-se em dois grupos:

Grupo A
Clientes atendidos em tensão primária (alta tensão) composto predominantemente de unidades industriais e comerciais.

Grupo B
Clientes atendidos em tensão secundária (baixa tensão) composto predominantemente de unidades residenciais, seguidos de comerciais e rurais

Para os clientes do Grupo B, a aplicação da tarifa é sobre a energia consumida (KWh), constituída de preços diferenciados por blocos de consumo para classe residencial, de preço que incentive o trabalho em propriedade rurais e de preço único para as demais classes de consumo.

Para os clientes do Grupo "A", merece destaque as tarifas horo-sazonais com preços diferenciados, de acordo com a utilização da energia elétrica durante as horas do dia e durante os períodos hidrológicos seco e úmido do ano.

Esta diferenciação de preços visa reduzir os custos de fornecimento de energia entregue ao cliente, decorrente da otimização do sistema elétrico nacional.

As tarifas horo-sazonais também permitem ao cliente reduzir suas despesas com energia elétrica, desde que ele consiga programar o seu uso. Essa redução poderá ser obtida diminuindo ao máximo a solicitação diária de energia no horário de ponta do sistema elétrico (17h30 às 20h30), exceto sábado e domingo e concentrando sua atividade produtiva nos meses de dezembro à abril, período esse de maior disponibilidade de água nos reservatórios das usinas.

2. *DISTRIBUIÇÃO*

Convém inicialmente explicar as características que envolvem a distribuição do produto da CESP.

Entre o centro produtor de energia e o centro consumidor, existem algumas etapas, percorridas pelo produto KWh, envolvendo um complexo sistema de linhas de transmissão, subestações transformadoras e a rede de distribuição propriamente dita.

As substrações, até 31/12/96, num total de 155, representam uma capacidade de transformação de 31 146 MVA.

As linhas de transmissão, até 31/12/96, de 69, 88 138, 230, 345 e 440 kV atingem 12.094 km do circuitos em operação.

A CESP e sua controlada CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz distribuem energia elétrica a quase 3/4 da área do Estado, além de áreas no Mato Grosso do Sul, abrangendo cerca de 453 municípios.

Somente a CESP como distribuidora de energia elétrica atua em 37.1% da área total do Estado de São Paulo, atendendo 223 municípios e mais 5 localidades no Estado de Mato Grosso do Sul, estruturada em 4 unidades de negócio, atingindo 263 localidades atendidas, agrupadas em 20 distritos e 6 regionais de Distribuição.

3. *MERCADOS*

Os quadros a seguir abrangendo número de clientes, energia consumida (MWh) e valores (R$), focalizam a receita bruta sobre energia elétrica e representam por classe de consumo, o que significa o mercado atendido pela CESP. Valores do 96 na forma da Legislação Societária.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

Fornecimento: número de clientes e energia consumida por classe de consumo atendidos pela própria CESP.

Suprimento: energia fornecida a outras concessionárias distribuidoras de energia.

Obs.: Ver também Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Contábeis, de 31/12/96.

Classe de Consumo			Nº Consumidores
Fornecimento	**1994**	**1995**	**1996**
Residencial	1.087.004	1.131.844	1.174.049
Industrial	21.610	21.999	22.710
Com. Serv. e outras Ativ.	91.357	97.463	101.824
Rural	81.315	83.701	84.759
Poder Público	10.966	11.383	11.647
Iluminação Pública	1.280	1.304	1.341
Serviço Público	1.438	1.465	1.535
Consumo Próprio	755	683	610
Fornecimento Liquido	1.295.725	1.349.842	1.398.475
Suprimento	17	16	16

Classe de Consumo	R$ MIL COR. MONET. (Em moeda de dez/95)		R$ MIL (Legisl. Societ.)
Fornecimento	**1994**	**1995**	**1996**
Residencial	231.809	228.351	336.201
Industrial	296.591	270.070	304.505
Com. Serv. e outras Ativ.	95.996	89.706	108.916
Rural	47.922	41.351	46.494
Poder Público	22.862	18.870	20.555
Iluminação Pública	32.086	26.590	29.266
Serviço Público	42.010	37.327	41.582
ICMS	(151.024)	(132.399)	(158.998)
Outras Classes	-	-	3
Fornecimento Liquido	672.926	621.340	728.524
Suprimento	2.794.963	2.542.436	2.726.735

Classe de Consumo			MWh
Fornecimento	**1994**	**1995**	**1996**
Residencial	1.933.089	2.192.671	2.434.153
Industrial	4.470.862	4.533.633	4.300.748
Com. Serv. e outras Ativ.	647.054	731.853	812.997
Rural	565.624	602.925	611.514
Poder Público	150.318	162.798	169.229
Iluminação Pública	349.677	359.751	334.514
Serviço Público	644.000	674.321	671.409
Total	8.760.624	9.257.952	9.334.564
Surprimento	75.217.636	77.832.406	79.273.080

4. ***EXPORTAÇÃO***

Não se aplica à Companhia.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

20/IAN

41. MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

	Importação		Disponível		Fornecedor		
Matéria Prima	S/N	Valor (R$ mil)	Merc. Local	Merc. Externo	Nome	Tipo	% Forn.
Construção Civil	N	-	S	-	Constr. Camargo Corrêa	0	-
Construção Civil	N	-	S	-	Mendes Junior S.A.	0	-
Construção Civil	N	-	S	-	CBPO-Cia.Bras.Proj.Obras	0	-
Construção Civil	N	-	S	-	Constr.Andrade Gutierrez	0	-
Equipamentos Pesados	N	-	S	-	Asea Brown Boveri Ltda.	0	-
Equipamentos Pesados	N	-	S	-	Siemens S.A.	0	-
Equipamentos Pesados	N	-	S	-	Voith S.A.	0	-
Equipamentos Pesados	N	-	S	-	Mecânica Pesada S.A.	0	-
Equipamentos Pesados	N	-	S	-	Coemsa-Ansaldo S.A.	0	-
Equipamentos Pesados	N	-	S	-	Bardella S.A.Ind.Mec.	0	-
Presl. Serv. Consult.	N	-	S	-	Themag Engenharia Ltda.	0	-
Prest. Serv. Consult.	N	-	S	-	Hidroservice Eng. Proj.	0	-

Tipo de Fornecedor: 0 – Não Ligado
1 – Empresa Controlada
2 – Empresa Coligada
3 – Empresa Controladora Direta
4 – Empresa Controladora Indireta
5 – Empresa de Propriedade do Acionista Controlador

21/IAN

42. CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Nome do Cliente	% Receita Líquida
Energia Elétrica / Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.	
Energia Elétrica / CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz	

22/IAN

44. PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Descrição	Proprietários (Codificação)	Prazo de Utilização
CESP - Registro INPI nº 790.009.374	1	30/06/01
Eletroposto - Registro INPI nº 817.944 834	1	31/08/04
Agência para aplicação de energia - Registro no INPI nº 812.156.188	1	31/07/02
GREEN LIGHTS - Registro INPI nº 817 708.480	1	26/02/04
ECOWATT - Registro INPI nº 816.784 280	1	30/06/02
MAXIWATT - Registro INPI nº 816.574.359	1	28/02/02
SLI - Registro INPI nº 810.829 711	1	31/12/05

1 – Própria Empresa
2 – Empresas Controladas
3 – Empresas Coligadas
4 – Controladora Direta
5 – Controladora Indireta
6 – Empresa de Propriedade de Acionista Controlador
7 – Terceiros

23/IAN

45. PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

A demanda maior por energia ocorre normalmente no período de maio a setembro, quando as indústrias estão operando a pleno vapor para atender a produção agrícola.

46. PROBLEMAS AMBIENTAIS

A implantação de empreendimentos energéticos pela CESP, promove em sua área de influência, alterações ambientais, tanto nos meios físico e biótico, como no sócio- econômico. Em virtude de magnitude e abrangência dessas alterações, o poder público tem-se manifestado, por meio de um conjunto de leis, portarias, resoluções, etc., que visam regulamentar as questões relativas ao assunto.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

Como exemplo, pode-se citar o Código Florestal (Lei Federal nº 4.771, de 07/07/86), a legislação da SUDEPE (Portaria 001/77), as resoluções 001/86 e 006/87 do CONAMA, as normas pertinentes aos pedidos de concessão para aproveitamento hidrelétrico do DNAEE, etc

A CESP tem procurado atender às exigências legais; ao mesmo tempo, vem desenvolvendo um trabalho denso e pioneiro entre as empresas do setor elétrico, no que se refere ao meio ambiente.

O desenvolvimento de estudos e tecnologias mais adequadas ao trato da questão ambiental tem sido preocupação constante da Empresa, com o intituito de compatibilizar a manutenção da qualidade do meio ambiente com a produção de energia elétrica.

Para poder instalar seus empreendimentos, a Empresa, a partir de 1994 está obrigada a elaborar Relatórios Ambientais Preliminares, os RAPS, que são submetidos aos órgãos ambientais.

Assim, a viabilização dos empreendimentos da CESP, desde fase de inventário, passa por estudos detalhados a fim de que sejam identificados seus impactos ambientais, e definidas políticas e programas para minimizar e compensar as perdas e danos, bem como otimizar os benefícios ligados às obras. Tais estudos são reunidos no EIA - Estudos de Impacto Ambiental) e resumidos no Rima (Relatório de Impacto Ambiental), seguidos do PBA (Projeto Básico Ambiental) e do PEA (Projeto Executivo Ambiental). Estes relatórios são abertos à consulta pública e submetidos aos órgãos licenciadores, no caso as Secretarias Estaduais do Meio Ambiente, para análise, manifestação e proposições.

Só depois da aprovação do EIA/Rima, ou do RAP, pelas Secretarias Estaduais do Meio Ambiente e pelos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, que levam em consideração as observações feitas pela comunidade, nas audiências públicas, são expedidas as licenças prévia, de instalação e de operação para o empreendimento.

No caso de usinas hidrelétricas, a formação dos reservatórios pode causar alteração nos elementos físico-bióticos como: mudança do regime hídrico, de lótico para lêntico, supressão de hábitats da fauna por inundação de matas e lagoas marginais, elevação dos níveis normais do lençol freático, etc. Em relação às atividades sócio-econômicas, pode causar inundação de áreas produtivas, necessidade de remanejamento de contigentes populacionais, modificação das relações intermunicipais, etc.

Para dar conta de seus compromissos ambientais, a CESP executa estudos, projeta e implanta programas, além do acompanhar o resultado destes programas. Entre eles, vale destacar os programas de manejo pesqueiro, da flora e da fauna, de estocagem de argila para a continuidade da produção de olarias e cerâmicas, os projetos de reassentamento rural, salvamento arqueológico, educação ambiental. A Empresa procura ainda viabilizar o uso múltiplo de seus reservatórios, com a instalação e/ou readequação de portos fluviais, incremento da navegação, implantação de áreas de lazer, projetos para irrigação, etc.

Acompanhando a evolução das normas e procedimentos internacionais, a CESP está implantando um sistema de gestão ambiental que incorpora as diretrizes das iso 14.000 E 18.000. Este sistema de gestão será aferido por auditorias ambientais. A gestão de reservatórios e bacias hidrográficas, em parceria com instituições de âmbito local e regional, é parte deste trabalho. Utilizando o conceito de desenvolvimento sustentável, visa garantir a qualidade de água, a recuperação da vegetação nas bacias de contribuição dos reservatórios da Empresa, o controle dos processos de erosão e assoreamento, etc.

24/IAN

48. PROCESSO DE PRODUÇÃO

A CESP produz energia elétrica a partir de aproveitamento hidrelétrico, ou seja, a energia cinética ou potencial da água dos rios e represas é transformada em energia mecânica e, finalmente, em energia elétrica. Esta transformação é feita utilizando-se, basicamente, uma turbina hidráulica que transforma a energia hidráulica em energia mecânica e de um gerador que transforma energia mecânica em energia elétrica.

A potência elétrica obtida é proporcional a vazão que passa pela turbina bem como a altura da queda de cada aproveitamento.

As usinas atuais pertencentes à CESP estão divididas quanto a forma de operação em Usinas fio d'água, as quais possuem reservatórios que regularizam o rio de forma diária ou semanal, e Usinas com acumulação as quais possuem reservatórios com volume suficiente para uma regularização anual ou plurianual do rio.

A tecnologia usada é a construção de reservatório que, além do armazenamento da água, aumentam a altura da queda, de casas de força onde são instaladas turbinas de reação tipo "Francis", ou "Kaplan", conforme a altura da queda, e de subestações elevadoras de tensão.

A produção de energia durante o ano de 1996 foi de 1.718 GWh, representando uma diminuição de 2,8% em relação a geração do ano anterior.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

Tal produção é oriunda das seguintes usinas:

UHE	Nº de Grupos	Potência Instalada MW	Energia Firme MW Médio	Produção MWh	%
Bacia Rio Paraná/Grande					
Água Vermelha	06	1 380	755	8.129.640	15,72
Ilha Solteira	20	3.444	1.550	14.459.580	27,96
Jupiá	14	1.551	1.018	9.265.985	17,92
Bacia Rio Paranapanema					
Jurumirim	02	98	51	513.358	0,99
Xavantes	04	414	182	2.095.103	4,05
Salto Grande	04	70	58	520.917	1,01
Capivara	04	640	327	3.617.290	6,99
Taquaruçu	05	504	225	2.013 347	3,89
Rosana	04	320	190	1.825.573	3,53
Bacia do Rio Tietê					
Barra Bonita	04	141	40	535.822	1,04
Bariri	03	143	60	749.142	1,45
Ibitinga	03	132	70	854.359	1,65
Promissão	03	264	91	1 209.006	2,34
Nova Avanhandava	03	302	135	1.713.353	3,31
Três Irmãos	03	485	299	2.457.669	4,75
Bacia Rio Pardo					
Caconde	02	80	31	417.695	0,81
Euclides da Cunha	04	109	49	542.938	1,05
Limoeiro	02	32	14	157.095	0,30
Bacia Rio Paraíba					
Jaguari	02	27	09	136.832	0,26
Paraibuna	02	86	44	502.865	0,97
Outras Pequenas	06	10	7	596	0,01
Total		10 233	5.205	51 718 165	100,00

As reservas do Sistema CESP em 31/12/96, apresentavam os seguintes percentuais de armazenamento em relação a sua capacidade total:

Reservatórios / Aproveitamento	Porcentagem Volume Útil
Jurumirim	60,24
Avantes	70,81
Salto Grande	75,28
Capivara	87,55
Taquaruçu	84,92
Rosana	88,86
Barra Bonita	59,38
Bariri	71,12
Ibitinga	49,49
Promissão	54,99
Nova Avanhandava	92,11
Três Irmãos	46,57
Caconde	92,84
Euclides da Cunha	80,07
Limoeiro	84,32
Água Vermelha	41,71
Ilha Solteira	46,43
Jupiá	80,95
Jaguari	87,79
Paraibuna	87,17
Sistema CESP	62,49

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ano	GWh
1970	6.047,7
1971	9.169,7
1972	10.018,5
1973	11.960,8
1974	15.975,3
1975	20.584,6
1976	23.804,4
1977	26.318,4
1978	30.811,2
1979	35.457,6
1980	38.412,2
1981	36.582,5
1982	41.970,7
1983	42.574,0
1984	43.347,9
1985	47.409,1
1986	41.360,3
1987	43.678,9
1988	46.435,5
1989	45.240,9
1990	41.631,5
1991	48.551,1
1992	49.657,3
1993	51.995,9
1994	49.801,6
1995	53.194,9
1996	51.718,2

BALANÇO ENERGÉTICO - GWh

	1994	1995	1996
A - ***Energia Requerida***			
Produção Própria	49.801,59	53.194,81	51.718,16
Energia Adquirida	39.222,39	39.060,55	42.891,48
TOTAL A	89.023,98	92.255,36	94.609,64
B - ***Destinação de Energia***			
ELETROPAULO	57.743,82	59.306,33	59.816,06
CPFL	15.621,16	16.355,55	17.238,02
FURNAS	405,04	578,75	984,86
CEMIG	5,42	17,40	32,38
COPEL	9,92	36,29	5,57
ELETROSUL	13,13	17,11	24,26
Outros (*)	46,59	(41,15)	102,16
Outras Concessionárias	3.187,36	3.479,26	3.667,53
Fornec. Distribuição	8.923,23	9.316,19	9.808,82
Consumo Próprio	133,60	126,46	115,98
TOTAL B	86.089,27	89.194,19	91.795,64
Perdas em GWh	2.934,71	3.061,17	2.814,10
Perdas %	3,30	3,32	2,97

(*) Valor líquido entre desvio e compensação de desvio.

A idade média do ativo imobilizado em serviço, obtida através de ponderação pelo custo corrigido é de 10 anos e a depreciação acumulada de 31,42.

A existência de seguros de máquinas, equipamentos, produtos, etc.

A política de seguros seguida pela Companhia, além das atividades rotineiras de contratação e administração de apólice, envolve, sobretudo, o exame, a análise e toda a problemática de riscos inerentes às suas atividades dentro de critérios de mensuração que basicamente se norteiam na potencialidade desses riscos, visando sempre proporcionar técnicas e economicamente adequadas

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

As diretrizes dessa política de seguros se baseiam ainda em trabalho feito por consultor externo especialmente contratado, ao qual coube a revisão e elaboração do atual Plano de Gerência de Riscos da CESP que vem sendo devidamente executado pela Companhia.

A Tecnologia Utilizada e se é Nacional ou Estrangeira

A tecnologia utilizada é plenamente conhecida.

Observa-se, entretanto, a partir da década de 70, com o desenvolvimento da indústria de base e de experiência acumulada pelas empresas projetistas e de construção civil, a crescente e acentuada nacionalização dos fornecimentos que atingem índices sempre superiores a 70% e em determinados projetos de até 95%.

Dos riscos inerentes ao processo de produção que poderão gerar uma paralização das atividades, inclusive época destinada à manutenção.

Resumidamente, os riscos inerentes à produção e transmissão, no caso da Companhia, se apresentam sob duas características que são o defeito e a falha.

O primeiro não interfere no processo de produção, cabendo apenas a manutenção do sistema de proceder ao conserto ou a substituição de peça ou equipamento. Já a ocorrência do segundo, a falha, causa a interrupção de energia interferindo na produção

Assim, os serviços de manutenção do sistema, compatíveis aos riscos, operam de forma:

1. Preventiva, com objetivo de sanar e minimizar a ocorrência de defeitos e falhas.
2. Corretiva, visa corrigir a falha, sendo esta sempre de caráter emergencial, pois há interrupção no fornecimento de energia.

A manutenção preventiva, em maior ou menor intensidade, acontece durante o ano inteiro, dependendo naturalmente das condições que se apresentam.

Para minimizar o efeito de falhas o sistema mantém uma reserva operativa de ordem de 339 MW, aproximadamente 12% da demanda de energia no período de maior consumo.

O fenômeno de maior demanda ocorre normalmente das 17 às 23 horas, bem como no período de maio a setembro, período de maior produção industrial e agrícola.

Para a perfeita coordenação, os serviços de manutenção trabalham de forma integrada com a área que se denomina Centro de Operação de Sistema, cujas funções encerram a preocupação da Companhia em melhorar seu sistema elétrico, minimizar as perdas e reduzir o tempo de interrupções no fornecimento de energia, sendo que desse Centro provêm as liberações para se efetuar o serviço de manutenção e conserto.

Todo esse complexo conta, também, com um sistema interligado de Telecomunicações que liga o Centro de Operações do Sistema (COS) com todas as usinas, subestações e escritório central, processando e facilitando a transmissão de informações sobre o estado do sistema, bem como do sistema hidrometeorológico.

Afora estas particularidades, ressaltamos que a Companhia, de forma mais ampla esta constantemente voltada para outros riscos.

Assim, em paralelo a sua determinação no sentido de obter recursos para evitar atraso de obras programadas, empenha-se no aprimoramento da confiabilidade do sistema, mantém sistema de operação de emergência capaz de ser acionado e operar instantâneamente diante da perspectiva iminente de qualquer situação excepcional, mantém intensivo programa de treinamento de operadores, eletricistas, mecânicos, técnicos, engenheiros e executivos em operações de reservatórios, etc.

25/IAN

49. PROJETOS DE EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICA DAS OBRAS

USINA E ECLUSAS TRÊS IRMÃOS

A CARACTERÍSTICAS

1. Localização: No Rio Tietê, cerca de 20Km a montante de sua confluência com o Rio Paraná.
2. Objetivo. Geração de energia elétrica e navegação fluvial.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

3. Executores: Projeto básico - PROMON
   Projeto executivo - PROMON
   Obras civis - Andrade Gutierrez
   Montagem Eletromecânica - Vertedouro - BAREFAME
   - Usina - TENENGE
   Fornecedores de Equipamentos - CITI - Consórcio Industrial Três Irmãos
4. Comprimento Total da Barragem: 3.170,00m
5. Volume Acumulado no Reservatório: 14.200 x (10) 6 $(m)^3$
6. Bacia Hidrográfica: 70 600 $(Km)^2$
7. Área a Desapropriar: 670 km^2
8. Área de Inundação: 817 Km^2
9. Potência Total: 807,5 MW (5 unidades geradoras)

B. VOLUMES PRINCIPAIS DA USINA

	Previsto	% Realizada
1. Ensecadeira:	1.119.285m	100
2. Escavações:	7.256.397m	100
3. Obras de Terra:	11.694.966m	100
4. Concreto	1.903.325m	100
5. Montagem Eletromecânica:	34.345 t	63

C. ECLUSAS TRÊS IRMÃOS

1. Tipo:	Tietê
2 Comprimento Útil:	142,00 m
3 Largura:	12,10 m
4 Lâmina D'Água Mínima:	4,00 m
5 Capacidade de Tráfego:	26.000.000 t/ano
6. Desnível Total:	49,00 m
7 Nível D'Água Mínimo para:	Navegação Montante - 323,00 m Jusante - 277,00 m

D. CANAL DE INTERLIGAÇÃO DAS ECLUSAS

1 Extensão:	1.000,00 m
2. Largura:	70,00 m
3. Nível Máximo:	305,20 m
4. Níveis Operativos:	303,70 à 304,50 m
5. Volumes D'Água Acumulado no Lago Intermediário:	210.000 m^3

E COMBOIO TIETÊ

1 Largura:	11,00 m
2 Comprimento Máximo:	137,00 m
3. Calado Máximo:	2.000,00 t

F. VOLUMES PRINCIPAIS DAS ECLUSAS E CANAL DE APROXIMAÇÃO À JUSANTE

	Previsto	% Realizada
1 Ensecadeiras:	355.006 m^3	100
2. Escavações.	2.290 105 m^3	100
3. Obras de Terra:	807.301 m^3	100
4. Concreto:	414.512 m^3	100
5. Montagem Eletromecânica:	1.542 t	93

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

G. PROGRAMA DE OBRAS

1. Início das Obras Civis:	Jul/80
2. Desvio - 1ª Fase:	Mar/81
3. Desvio - 2ª Fase:	Mai/87
4. Fechamento:	Ago/90
5 Geração - Grupo 1:	Nov/93
Grupo 2:	Mai/94
Grupo 3:	Ago/96
Grupo 4:	Mar/98
Grupo 5:	Set/98
6. Operação de Eclusa:	Dez/97

H. ESTÁGIO ATUAL DO PROGRAMA

	FÍSICO
1. Obras Concluídas:	Usina em operação parcial
2. Em Andamento:	
Usina - Concreto:	99,98% realizado
Montagem Eletromecânica:	62,00% realizado

I. CUSTO LÍQUIDO DA OBRA (A PREÇOS DE DEZ/1996 EM R$ MIL)

Usina / Eclusa: R$ 3.662.990,00

J. DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/12/96

CANAL PEREIRA BARRETO

Concluído.

USINA E ECLUSA PORTO PRIMAVERA

A CESP está efetuando um "Project Finance" para obtenção de recursos financeiros visando a conclusão desse empreendimento até a 11ª unidade geradora. Esse projeto está sendo desenvolvido com a participação da empreiteira de obras civis, montagem eletromecânica e consórcio fornecedor de equipamentos.

A. CARACTERÍSTICAS

1. Potência Total:	1.814,4 MW
2. Localização:	No Rio Paraná, 267Km à jusante da UHE de Jupiá, divisa do Estado de São Paulo com Estado de Mato Grosso do Sul à 18Km da cidade de Rosana.
3. Objetivo:	Suprimento de energia elétrica para a grande São Paulo, interior do Estado de São Paulo e suporte para a área do Rio de Janeiro. Possibilidade de interligação com o Sul.
4. Número de Máquinas:	18
5. Tipo de Máquina:	Turbina Kaplan - gerador vertical com mancal guia superior
6. Potência Unitária:	100,8 MW
7. Altura de Queda Nominal:	19,20m
8. Comprimento Total da Barragem:	11.484m
9. Volume Total Acumulado no Reservatório:	20.000 x (10) 6 $(m)^3$
10. Área Inundada:	2.250Km^2 (NA 250.000m)
11. Bacia Hidrográfica:	575.000 Km^2

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

12. Executor: ..... Projeto Básico e Executivo - THEMAG
Obras Civis - Camargo Corrêa
Montagem Eletromecânica - TECHINT/MONTREAL
Fornecedores dos Equipamentos Eletromecânicos
GIPA - Grupo Industrial Paraná-Paranapanema

B PROGRAMA DE OBRAS

1. Início das Obras Civis: Jun/80
2. Desvio 1ª Fase (1ª Etapa): ..... Dez/81 - Fechamento da Pré-Ensecadeira
3. Desvio 2ª Fase (2ª Etapa): ..... Dez/62 - Fechamento da Ensecadeira
4. Desvio 2ª Fase: ..... Jul/93 - Rio passando pelo Vertedouro
5. Início do Enchimento: Mai/98
6. Entrada em Operação p/ Máquina:

1) Jul/1998	3) Dez/1998	5) Jun/1999
2) Set/1998	4) Mar/1999	6) Set/1999
7) Dez/1999	11) Dez/2000	15) Dez/2002
8) Mar/2000	12) Mar/2002	16) Mar/2003
9) Jun/2000	13) Jun/2002	17) Jun/2003
10) Set/2000	14) Set/2002	18) Set/2003

7. Operação da Eclusa Temporária: Jul/1982
Operação da Eclusa Definitiva: Jul/1998

C. ESTÁGIO ATUAL DO PROGRAMA FÍSICO (USINA E ECLUSA) EM 31/12/96

Serviços	UN	Quantitativo	% Realizada
Escavação Comum:	m^3	9.140.185	99
Escavação em Rocha:	m^3	4.215.280	97
Obras de Terra:	m^3	14.316.969	89
Ensecadeiras:	m^3	13.934.793	99
Concreto:	m^3	2.119.533	91
Montagem:	t	67.160	15

Obras Auxiliares:

A cidade de Primavera é cotada de comércio, serviços comunitários, Bancos, Hotel CESP, Escolas, Aeroporto, Comunicações, Hospital e toda uma infra-estrutura para assentamento de população ligada à construção das Usinas e Eclusa.

D. CUSTO DA OBRA (A PREÇOS DE DEZ/1996 EM R$ MIL)

Usina / Eclusa: ..... R$ 7.937.760,00

E. DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/12/96

USINA ROSANA

A. CARACTERÍSTICAS

1. Potência Total: ..... 320 MW
2. Localização: ..... Cerca de 25Km à montante da foz do Rio Paranapanema.
3. Objetivo: ..... Suprimento de energia elétrica para a grande São Paulo, interior do Estado de São Paulo e suporte para a área do Rio de Janeiro. Possibilidade de interligação com o Sul e Mato Grosso do Sul.
4. Número de Máquinas: 04
5. Tipo de Máquina: ..... Turbina Kaplan - gerador vertical com mancal guia superior
6. Altura da Queda Nominal: ..... 17.00 m
7. Potência Unitária: ..... 80 MW
8. Volume Total Acumulado no Reservatório 1.920 x 106 m^3

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

9. Área Inundada: ..... 2.20 km² (cota 258,00 m)
10. Bacia Hidrográfica: ..... 99.000 Km²
11. Executor: ..... Projeto Básico e Executivo - Milder Kaiser
Obras Civis - SERVIX (jul./80 à nov./82)
CBPO (a partir de 27/11/82)
Montagem Eletromecânica - SADE (Fev/86)
Fornecedores dos Equipamentos Eletromecânicos: Consórcio CEMP

B. PROGRAMA DE OBRAS

1. Início das Obras Civis: Jul/80
2. Desvio do Rio: ..... 1ª Etapa: Mai/81
2ª Etapa: Abr/86
3. Início do Enchimento: Nov/86
4. Entrada em Operação p/Máquina: ..... 1) Mar/1987 3) Dez/1994
2) Mar/1994 4) Jul/1996

C. ESTÁGIO ATUAL DO PROGRAMA FÍSICO EM 31/12/96

Serviços	UN	Volume Estimado	% Realizada
Escavação Comum:	m³	2.451.412	100
Escavação em Rocha.....	m³	932.516	100
Maciço Compactado:	m³	3.450.266	100
Ensecadeira:	m³	1.355.701	100
Concreto.	m³	467.367	100
Montagem Eletromecânica	t	18.021	100

D. CUSTO LÍQUIDO DA OBRA (A PREÇOS DE DEZ/1996 EM R$ MIL)

1. Total: ..... R$ 1.063.111,00

E. DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/12/96

Observação: ..... Obra concluída

Eclusas Nova Avanhandava: ..... Concluído

Vertedouro Suplementar Caconde: ..... Concluído

USINA TAQUARUÇU

A. CARACTERÍSTICAS

1. Potência Total: ..... 504 MW
2. Localização: ..... No Rio Paranapanema. cerca de 80 km à jusante da UHE Capivara
3. Objetivo: ..... Suprimento de energia elétrica para a Grande São Paulo. interior do Estado de São Paulo e suporte para área do Rio de Janeiro. Possibilidade de interligação com o Sul do País.
4. Número de Máquinas. ..... 05 Un
5. Tipo de Máquinas: ..... Turbina Kaplan
6. Potência Unitária: ..... 100,8 MW
7. Altura de queda nominal: ..... 21,90 m
8. Comprimento Total da Barragem: ..... 1.925,00 m
9. Volume acumulado no Reservatório: .. 672 x 106 m (NA 284.00)
10. Área Inundada: ..... 105,50 km
11. Área da Bacia Hidrográfica: ..... 88 000 km

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

12. Executores: ..... Obras Civis: - Construtora Mendes Junior S/C.
Montagem Eletromecânica: - TECHINT ENGENHARIA
Fornecedores dos Equipamentos Eletromecânicos:
- CONSÓRCIO CEMP

B. PROGRAMA DE OBRAS

1. Início da Obra: Jun/80
2. Desvio 1ª fase: Ago/80
3. Desvio 2ª fase: Mai/88
4. Fechamento: Set/92
5. Geração: ..... Grupo 01 – Nov/92
Grupo 02 – Mar/94
Grupo 03 – Set/94
Grupo 04 – Mai/95
Grupo 05 – Jan/97

C. ESTÁGIO ATUAL DO PROGRAMA FÍSICO EM 31/12/96

	Volume Estimado m	% Realizada
Ensecadeira:	1.261.330	100
Escavações:	2.080.730	100
Obras de Terra:	2.976.437	100
Concreto:	704.806	100
Montagem Eletromecânica:	22.639 t	88

D. CUSTO LÍQUIDO DA OBRA (A PREÇOS DE DEZ/1996 EM R$ MIL)

1. Total: ..... R$ 1.979.030,00

E. DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/12/96

APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DE MOGI

A. CARACTERÍSTICAS

1. Potência Total: ..... 7.2 MW
2. Localização: ..... No Rio Mogi-Guaçu, a montante da cidade do mesmo nome, próximo ao local da antiga Usina de Mogi-Guaçu, junto à Cachoeira de Cima, construída no final da década de 20, no Estado de São Paulo.
3. Objetivo: ..... O Aproveitamento Múltiplo de Mogi foi concebido para atender diversos propósitos. dentro de um conceito de usos múltiplos do reservatório e da água contemplando:
- atenuação de cheias
- abastecimento de água
- geração de energia
- recreação e lazer
4. Número de Máquinas: 02
5. Tipo de Máquina: ..... Turbina Tubular 'S' Gerador eixo horizontal
6. Potência Unitária: ..... 3.6 MW
7. Altura de queda nominal: ..... 11,37 m
8. Comprimento Total da Barragem: ..... 295.0 m
9. Volume Total acumulado no reservatório: ..... 15,32 x (10) 6 m
10. Área Inundada: ..... 10,80 km²
11. Bacia Hidrográfica: ..... 3.383 km

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

12. Executor: ..... Projeto Básico e Executivo - ENGECORPS
Obras Civis - Lix da Cunha
Montagem Eletromecânica - Lix da Cunha
Fornecedores de Equipamentos - Lix da Cunha

B. PROGRAMA DE OBRAS

1. Início das obras civis: Abr/91
2. Desvio 1ª fase: Out/91
3. Desvio 2ª fase: Abr/94
4. Enchimento: Nov/95
5. Geração Grupo 1: Set/97

Grupo 2: Set/97

C. ESTÁGIO ATUAL DO PROGRAMA FÍSICO EM 31/12/95

Serviços	UN	Volume Estimado	% Realizado
Escavação Comum:	m^3	248.035	100
Escavação em Rocha:	m^3	44.329	100
Obras de Terra:	m^3	71.786	100
Ensecadeiras:	m^3	66.788	100
Concreto:	m^3	19.689	100
Montagem:	t	653	98

D. CUSTO DA OBRA (A PREÇOS DE DEZ/96 EM R$ MIL)

Usina: ..... R$ 139.769,00

E. DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/12/96

COMPLEXO DE CANOAS

A CESP concluiu em 1996 o processo licitatório para constituição de parceria com vistas à conclusão das obras do Complexo Canoas. Em 17/07/96 foi celebrado o contrato de Constituição de Consórcio para Conclusão e Operação das UHEs Canoas I e Canoas II entre a CESP e a Companhia Brasileira de Alumínio.

Em 01/10/96 foram retomadas as obras de Canoas I e II.

USINA CANOAS I

A CARACTERÍSTICAS

1. Potência Total: ..... 82,50 MW
2. Localização: ..... No Rio Paranapanema, na divisa dos Estados de São Paulo e Paraná à jusante da UHE Lucas Nogueira Garcez (Salto Grande) e à montante de UHE Capivara.
3. Objetivo: ..... Suprimentos de energia elétrica para o Estado de São Paulo e sistema interligado.
4. Número de Máquinas: 03
5. Tipo de Máquina: ..... BULBO
6. Potência Unitária: ..... 27.50 MW
7. Altura Máxima: ..... 48,50 m
8. Comprimento Total da Barragem: ..... 774,00 m
9. Volume Total acumulado no Reservatório: ..... 207 x (10) 6 m
10. Área Inundada: ..... 30,85 km

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

11. Executores: ..... Projeto Básico: Engevix
Projeto Executivo: Engevix
Obras Civis: Andrade Gutierrez
Montagem: GECAN - Grupo Empresarial
Equipamentos: GECAN - Grupo Empresarial Canoas

B PROGRAMAS DE OBRAS

1. Início das Obras Civis: Mai/92
2. Desvio 1ª fase: Out/92
3. Desvio 2ª fase: Abr/98
4. Início do enchimento: Nov/98
5. Entrada em Operação por Máquina: ..... 1) Dez/1998
2) Fev/1999
3) Abr/1999

C. ESTÁGIO ATUAL DO PROGRAMA FÍSICO EM 31/12/96

Serviços	UN	Previsto Total	% Realizada
Ensecadeira	m	302.262	86
Escavação Comum	m	683.239	91
Escavação Rocha	m	373.284	84
Obras de Terra	m	433.610	30
Concreto	m	140.507	74
Montagem eletromecânica	m	3.415	0

D. CUSTO DA OBRA (A PREÇOS DE DEZ/1996 EM R$ MIL)

Total: ..... R$ 372.718,00

E. DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/12/96

USINA CANOAS II

A. CARACTERÍSTICAS

1. Potência Total: ..... 72,00 MW
2. Localização: ..... No Rio Paranapanema, na divisa dos Estados de São Paulo e Paraná à jusante da UHE Lucas Nogueira Garcez (Salto Grande) e à montante da futura Usina de Canoas I.
3. Objetivo: ..... Suprimento de energia elétrica para São Paulo e sistema interligado.
4. Número de Máquinas: 03
5. Tipo de Máquinas: ..... BULBO
6. Potência Unitária: ..... 24,00 MW
7. Altura Máxima: ..... 46,00 m
8. Comprimento Total da Barragem: ..... 713,05 m
9. Volume Total Acumulado do Reservatório: ..... 140 x (10) 6 m^3
10. Área Inundada: ..... 22,51 Km^2
11. Executor: ..... Projeto Básico: Engevix
Projeto Executivo: Engevix
Obras Civis: Andrade Gutierrez
Montagem: GECAN - Grupo Empresarial Canoas
Equipamentos: A ser contratado pelo Parceiro

B. PROGRAMA DE OBRAS

1. Início das Obras Civis: Mai/92
2. Desvio 1ª fase: Mai/93
3. Desvio 2ª fase: Abr/98

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

4. Início do enchimento. Dez/98

5. Entrada em Operação p/Máquina: . ..... 1) Jan/1999
2) Mar/1999
3) Mai/1999

C. ESTÁGIO ATUAL DO PROGRAMA FÍSICO EM 31/12/96

Serviços	UN	Previsão Total	% Realizada
Ensecadeira	m	275.500	68
Escavação comum	m	320.357	92
Escavação rocha	m	307.946	83
Obras de terra	m	281.370	1
Concreto	m	121.545	61
Montagem eletromecânica	t	3.384	0

D. CUSTO DA OBRA (A PREÇOS DE DEZ/96 EM R$ MIL)

Total: ..... R$ 212.965,00

E. DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/12/96

ECLUSA JUPIÁ (Eng. Souza Dias)

A. CARACTERÍSTICAS

1. Localização ..... Na Usina Eng. Souza Dias (Jupiá), no Rio Paraná, municípios de Castilho (SP) e Três Lagoas (MS)

2. Objetivo: ..... Transposição da barragem de Jupiá e permite a continuidade da Hidrovia Tietê-Paraná até o Baixo Paraná e a Bacia do Prata.

3 Capacidade efetiva de tráfego ..... 34 milhões de toneladas por ano.

4. Tempo de eclusagem: ..... 25 minutos

5. Desnível: ..... 23,00 m

6. Comprimento: ..... 210 m

7. Largura: ..... 17 m

8. Executores: ..... Projeto: Themag
Obras Civis: CBPO
Montagem: Tenenge
Equipamentos: COESO

B PROGRAMAS DE OBRAS

1. Início das Obras: ..... As obras civis foram parcialmente executadas na década de 60, por ocasião da construção da usina.

2. Entrada em Operação: Dez/97

C. ESTÁGIO DO PROGRAMA FÍSICO EM 31/12/96

Serviços	UN	Quantitativo	% Realizada
Ensecadeira	$(m)^3$	178.100	79
Escavação Comum	$(m)^3$	109.400	36
Escavação Rocha	$(m)^3$	18.000	54
Obras de Terra	$(m)^3$	38.550	94
Concreto	$(m)^3$	10.713	-
Montagem Eletromecânica	t	1.632	3

D. CUSTO DA OBRA (A PREÇOS DE DEZ/96 EM R$ MIL)

Total: ..... R$ 70.826,00

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

II - FONTES ALTERNATIVAS

1. PROJETO VAPOR ELETROTÉRMICO

PROJETO I

Vapor Eletrotérmico

Objetivo:	Venda de energia elétrica na forma de ETST, para atender programa de substituição de derivados de petróleo na indústria, além de propiciar à CESP, obtenção de recursos para implementação de projetos em fontes alternativas
Início:	1985
Operação:	Julho/88 - Prazo Contratual: Julho/98
Local:	Cia.Santista de Papel - Bairro da Água Fria, s/n - Município de Cubatão.
Dados de Produção de Vapor:	1991 - 169.933 t 1992 - 129.671 t 1993 - 106.719 t 1994 - 83.866 t 1995 - 57.024 t 1996 - 5.300 t
Barris Equivalentes de Petróleo Economizados (de 1991 a 1996):	285.000
Situação Atual do Projeto.	No período de julho/95 à Dezembro/96. a produção de vapor foi reduzida, em razão da indisponibilidade de ETST - Energia Temporária de Substituição Térmica. Com a liberação dessa modalidade de energia a partir de 30/12/96, a caldeira passou a operar a plena carga, produzindo nos meses de janeiro a fevereiro de 1997, cerca de 25.000 ton. de vapor.

2. PROJETOS DIVERSOS

PROJETO IV

Estação Ecológica Juréia-Itatins de Energia Elétrica por Geradores Solares Fotovoltaicos

Objetivo:	Visando a melhoria das condições de infra-estrutura energética da estação. proporcionando o suprimento de energia elétrica para as comunidades ali residentes, como também a otimização operacional da estrutura de fiscalização mantida pela Secretaria do Meio Ambiente, a CESP efetivou a instalação de 11 sistemas solares fotovoltaicos, perfazendo um total de 5184 Wp de potência utilizando 108 painéis de 48 Wp/unidade, tais sistemas alimentam equipamentos de iluminação. refrigeração de alimentos, rádio - comunicação e outros eventuais usos finais.
1. Dados Operacionais/Projeto:	- 108 módulos 48 Wp - 80 baterias 150 Ah - tipo Freedom - 11 geladeiras 142 l 12 V/c.c. - 80 pontos de luz 9 W/12 V/c.c. - 08 tomadas para rádio VHF/telefonia
2. Extensão Social do Projeto:	- Famílias abrangidas: 365 beneficiadas - Centros comunitários: 01 - Escolas: 02 - Postos de Fiscalização/alojamentos: 08
3. Custo do Empreendimento:	- US$ 86.000,00 (incluindo todos os equipamentos de uso final)

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

PROJETO V

Projeto "Parques Estaduais do Litoral do Estado de São Paulo"

Objetivo:	O projeto prevê a instalação de cerca de 21,5 kWp fotovoltaicos e equipamentos para iluminação, refrigeração e comunicação, com financiamento de 70% a fundo perdido pelo BMBT, do governo da Alemanha, em 5 Unidades de Preservação Ambiental do Estado, geridas pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente. O custo estimado total (sistema de geração, luminárias, baterias e instalação dos sistemas) do projeto para CESP é de US$ 100.000,00, resultando em um índice de mérito de US$ 4,65/Wp.
1. Dados Operacionais/Projeto:	- 390 módulos 55 Wp (total de 21,450 kWp) - 390 baterias 105 Ah - tipo Freedom - 15 geladeiras 142 litros - 505 luminárias 9 W/12Voc e 230 Vac - 130 tomadas 230 Vac - 75 controladores de carga - 66 inversores 600 W
2. Extensão Social do Projeto:	- Postos de fiscalização: 2 - Laboratórios: 5 - Escolas: 12 - Alojamentos de pesquisadores: 14 - Alojamentos de funcionários: 6 - Centros comunitários: 6 - Postos de Saúde: 8 - Total de instalações: 53
3. Custo do Empreendimento:	- Custo CESP: US$ 100.000,00 - Custo BMFT: US$ 200.000,00 - Custo Total: US$ 300.000,00 (custo estimado)
4. Situação Atual do Projeto:	Confirmado o financiamento alemão e a contrapartida da CESP. Aguardando a assinatura do contrato e a isenção de tarifas alfandegárias para os equipamentos importados.

PROJETO VI

Atendimento Público

O envolvimento CESP com as mais variadas formas de produção de energia, vem repercutindo satisfatoriamente junto aos mais diversos setores da sociedade, traduzido nas dezenas de correspondências recebidas, na forma de consultorias sobre tecnologias alternativas de energia.

Dessa forma, elaboramos um "pacote de informações tecnológicas", abordando energia solar, eólica, biodigestores, gás natural e outras fontes, que colocamos à disposição de todos os interessados.

Até esta data, respondemos a mais de 80 consultas efetuadas por universidades, Institutos de Pesquisa, Cooperativas de Produtores Rurais, Estudantes e outros interessados.

III OUTROS ESTUDOS ENERGÉTICOS

PROJETO II

1. ***Usina Termoelétrica a Gás Natural***

A CESP vem desenvolvendo estudos a nível de pré-viabilidade relacionados às Usinas Termoelétricas a Gás Natural

O Grupo de Coordenação de Planejamento dos Sistemas - ELETROBRÁS inseriu 4 unidades a gás natural - ciclo combinado de 453 MW no seu planejamento indicativo para a região Sul-Sudeste, com instalação prevista a partir de 1999.

O início da implantação do gasoduto Brasil-Bolívia previsto para operar a partir do final de 1998, deverá acelerar as decisões a respeito das futuras usinas a gás natural.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

2 *USINAS TERMOELÉTRICAS A ÓLEO RESIDUAIS*

PROJETO III

Usinas Termoelétricas a Óleos Residuais (UTEs) de São José dos Campos e de Paulínia

A CESP conduziu estudo de viabilidade e projeto básico e conjunto de especificações técnicas relativa à duas usinas termoelétricas a óleos residuais ultraviscosos.

Estas unidades se localizariam nas proximidades das refinarias da Petrobrás - REPLAN em Paulínia e REVAP na Região de São José dos Campos.

O Projeto de São José dos Campos com uma unidade de 350 MW está suspenso

O projeto de Paulínia não está incluído no ciclo 97 do planejamento decenal de geração da ELETROBRÁS, pois a tendência é a implementação futura de unidades a gás natural.

FONTES E USOS - ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO 1995/6

Preços Correntes	**Valores Em R$/Mil**	
Programa/Subprograma	**1.995**	**1.996**
UHE Mogi-Guaçu	2.942	2.291
UHE Canoas I	6.247	1.558
UHE Canoas II	3.489	1.438
UHE Três Irmãos	131.324	215.758
UHE Porto Primavera	94.297	117.614
UHE Taquaruçu	20.959	52.938
UHE Rosana	6.246	31.839
OUTRAS OBRAS EM GERAÇÃO	18.859	107.120
TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA	15.436	43.375
DISTRIBUIÇÃO ENERG. ELÉTRICA	33.936	42.567
COMERCIALIZAÇÃO	196	1.011
SERVIÇOS AUXILIARES GERAIS	3.075	1.032
NAVEGAÇÃO FLUVIAL	2.948	12.732
ADMINISTRAÇÃO	85.187	14.206
OUTROS	3.668	-
TOTAL	428.809	645.499

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

50. PROPRIEDADES

Propriedade/ Endereço/ Município/UF	Área Total (Mil m²)	Área Construída (Mil m²)	Idade (Anos)	Seguro	Hipoteca	Alugada de Terc.	Data Contrato	Término Locação
Água Vermelha								
Rod Pero Valdir Seneguini Km 66								
Guarani D'Oeste / SP	0,001	0,001	18	S	N	N	–	–
Três Irmãos								
Rod.Interligação SP310-SP-563 Km15								
Pereira Barreto / SP	0,001	0,001	4	S	N	N	–	–
Ilha Solteira								
Rod. Ilha / Guadalupe Km 18								
Ilha Solteira / SP	0,001	0,001	23	S	N	N	–	–
Jupiá								
Rod. Mal. Rondon Km 667								
Castilho / SP	0,001	0,001	26	S	N	N	–	–
Nova Avanhandava								
Rod. Bilac / Buritama, Km 44								
Buritama / SP	0,001	0,001	15	S	N	N	–	–
Capivara								
Rod. Brig. Eduardo Gomes Km 29								
Taciba / SP	0,001	0,001	19	S	N	N	–	–
Taquaruçu								
Rod. Sandovalina/T.Sampaio Km 30								
Sandovalina / SP	0,001	0,001	4	S	N	N	–	–
Rosana								
Rod. PR 182 Km 31								
Diamante Norte / SP	0,001	0,001	10	S	N	N	–	–
Usinas Diversas								
Diversos / Diversos / SP	0,001	0,001	–	S	N	N	–	–
Subestações Diversas								
Diversos / Diversos / SP	0,001	0,001	–	S	N	N	–	–
Linhas de Transmissão								
Diversos / Diversos / SP	0,001	0,001	–	S	N	N	–	–
Redes de Transmissão								
Diversos / Diversos / SP	0,001	0,001	–	S	N	N	–	–
Reserv.,Barragens e Adutoras								
Diversos / Diversos / SP	0,001	0,001	–	S	N	N	–	–
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias								
Diversos / Diversos / SP	0,001	0,001	–	S	N	N	–	–
Benfeitorias								
Diversos / Diversos / SP	0,001	0,001	–	S	N	N	–	–
Máquinas e Equipamentos								
Diversos / Diversos / SP	0,001	0,001	–	S	N	N	–	–
Outras								
Diversos / Diversos / SP	0,001	0,001	–	S	N	N	–	–

51. INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

O ano de 1996 foi marcado pela consolidação no processo de otimização da estrutura organizacional e operacinal da CESP inerente à busca continua da melhoria da qualidade dos serviços e dos resultados econômicos obtidos pela empresa.

Neste contexto, a CESP também iniciou sua preparação para se adequar ao Programa de Desestatização do Estado, objetivando a privatização do setor elétrico paulista, a partir de 1997.

Estrutura de Geração, Transmissão e Distribuição

Ampliação, no ano de 1996, da capacidade de geração e distribuição de energia em 798 MW, dentro do total de 10.233,1 e da capacidade de transformação, em 254 MVA. O número de clientes finais da empresa registrou um crescimento de 3,6%.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

Parcerias

Constituição do Consórcio entre a CESP e a Companhia Brasileira de Alumínio objetivando o término das usinas Canoas I e II.

Usina Porto Primavera

Conclusão de estudos e implantação de ações pela empresa, visando a aceleração das obras da Usina e a instalação e funcionamento de três máquinas em 1998 e outras oito até 2.001.

Hidrovia Tietê-Paraná

Convênio assinado entre a CESP e o Governo Federal, da ordem de R$ 60 milhões, para ampliação significativa da área navegável da Hidrovia, com a integração da mesma ao Mercosul.

Estrutura Organizacional

Continuidade da reestruturação organizacional, priorizando a racionalização administrativa e o gerenciamento por unidades de negócios.

Gestão pela Qualidade Total

A Gestão pela Qualidade Total na CESP foi consolidada, gerando importantes avanços na qualidade dos serviços, bem como nos diversos processos internos, onde mais de 500 foram analisados e integrados na metodologia de racionalização das rotinas administrativas e operacionais.

Indicadores de Operação

Os indicadores operacionais da empresa demonstraram novas melhorias, onde podemos destacar a "energia produzida por empregado/ano" e a "energia vendida por empregado/ano", passando, respectivamente, de 3.969 e 6.497 em 1995, para 4.652 e 7.970 em 1996. Já o nível de satisfação de clientes subiu de 88% para 96% no mesmo período.

Resultado Operacional

É importante ressaltar, conforme o método da correção integral de balanços, o expressivo aumento do Resultado Operacional do Serviço de Energia, com elevação de 164%, passando de R$ 256 milhões em 1995, para R$ 676 milhões em 1996. Esse resultado é conseqüência direta do esforço empreendido na racionalização das despesas operacionais e no aumento da receita.

Vendas de Energia

Em relação à 1995, a CESP registrou um crescimento de 17,4% na receita de clientes finais e de 5% na receita de distribuidores, resultando em percentuais singulares decorrentes, em grande parte, do aumento tarifário concedido no mesmo ano, de aproximadamente 30% para o fornecimento e 11% para o suprimento.

Equacionamento Econômico-Financeiro

Visando a continuidade do alongamento da dívida e menores custos na captação, a CESP lançou em março debêntures no valor de R$ 260 milhões (amortização de empreiteiras, consórcios de equipamentos e grandes fornecedores). Já no mês de maio foi concluída a operação de bônus no mercado alemão, no valor de R$ 712 milhões. Em setembro foram renegociadas as dívidas junto a ELETROBRÁS e FURNAS, no montante de R$ 2.700 milhões. Por fim, também foi aprovada em 1996, pela Assembléia Geral de Acionistas, a emissão de debêntures no montante de R$ 700 milhões.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

Programa de Privatização

A CESP e sua controlada CPFL, em consonância com a Lei 9.361, criando o Programa Estadual de Desestatização - PED, iniciou em 1996 o processo licitatório para escolha dos consultores que irão proceder a avaliação das empresas e propor a modelagem de venda.

Concessões

Nos termos da legislação vigente, o DNAEE - Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica - acolheu os requerimentos das prorrogações de prazos para exploração de serviços públicos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica pela CESP, por mais vinte anos, devendo as prorrogações ser formalizadas por ato do Ministério das Minas e Energia.

28/IAN

52. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA UM MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Quadro 16 – Controladora/Investidora

As quantidades de ações relativas à composição do capital do BANESPA - Banco do Estado de São Paulo, estão em milhões de ações

Quadro 21 – Modificação Estatutária

No item 2, Dividendo Obrigatório em % do Lucro, informamos que o percentual foi informado apenas como forma de preenchimento de campo obrigatório, já que os dividendos distribuídos pela CESP não o são como percentual do lucro e sim de 10% para as ações.

Preferenciais e até 10% para as Ordinárias, não cumulativos, ambos calculados sobre o valor do respectivo capital integralizado e atualizado, na data do encerramento das demonstrações contábeis.

Quadro 25 – Dividendos Distribuídos nos três últimos exercícios

No campo 8, item 2, (valor do dividendo), data a impossibilidade do não preenchimento do mesmo, (inconsistência), informamos que não houve a distribuição de dividendos naquele exercício, considerado o disposto no artigo nº 202, parágrafos 4 e 5, e artigo nº 203 da Lei 6.404/76 e a Lei nº 8.920/94, a Companhia optou pela não distribuição de dividendos tendo em vista ser incompatível com a sua situação financeira, bem como o caráter inflacionário do resultado do exercício.

Quadro 41 – Matéria Prima e Fornecedores

Observamos que face as características de seus produtos e ao processo de licitação vigente, a Companhia se abastece junto a uma gama significativa de setores industriais, não se constando a predominância de qualquer fornecedor de produtos e serviços.

Assim, mantém individualmente ou através de consórcios, contratos de consultoria, construções e de fornecimento de equipamentos.

Quadro 42 – Clientes Principais Por Produtos e/ou Serviços

O campo nº 2 não permite a inserção de valores, os quais passamos a descrever:

Cliente	% Receita Bruta
Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.	54,94
CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz	16,69

Quadro 47 – Ações judiciais com valor superior a 5% do Patrimônio Líquido ou do Lucro Líquido

As ações judiciais movidas contra a CESP não representam valor econômico relevante, pois se restringem a ações trabalhistas, ações cíveis e desapropriações, devidamente controladas, sendo resolvidas paulatinamente

Quanto às ações fiscais e tributárias, apesar de montarem valor inferior a 5% do Patrimônio Líquido desta sociedade, passamos a relacioná-las, conforme segue:

PIS/PASEP: 3 processos, valor em 01/11/96 R$ 257.000.000,00
FINSOCIAL: 1 processo, valor em 30/06/94 US$ 27 000 000.00
COFINS: 1 processo, valor em 30/06/94 US$ 136.000.000,00
RGR: 1 processo, valor em Dez/94 R$ 92.300.297.00
Contribuição Social: 1, valor em abr/95 UFIR´s 102.134.502,98

Relativamente ao provisionamento, ver a nota nº 12 das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 1996.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

Anexo II – Dados Sobre controladas/coligadas

As Companhias controladas pela CESP (CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz e COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, foram relacionadas no Quadro nº 33 - "Participação em sociedades Controladas e/ou Coligadas" apenas a título de informação, já que os percentuais do investimento desta Companhia naquelas empresas, acrescido de outros créditos, correspondem respectivamente a 9,35% e 1,57% (base março/97).

Além disso, submentem-se às exigências da Instrução CVM nº 202/93, elaborando portanto, suas respectivas Informações Anuais.

29/IAN

02. ESTATUTO SOCIAL

Em Anexo

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

PRODUZIDO PELA
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

1/ITR

02 PROTOCOLO

01 NÚMERO

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS (1)

01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - C.G.C.
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03 - ENDEREÇO DA SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO)							2 - BAIRRO OU DISTRITO	
AL. MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 16º ANDAR							CERQUEIRA CÉSAR	
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO							5 - U.F.
01410-900	SÃO PAULO							SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX	11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX
011	252-1026	252-3611		31930	011	251-5028		

04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO (Endereço p/correspondência com a Cia.)

1 - NOME			2 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO Nº E COMPLEMENTO)					
GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO			AL. MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 13º ANDAR					
3 - BAIRRO OU DISTRITO	4 - CEP		5 - MUNICÍPIO					6 - UF
CERQUEIRA CÉSAR	01410-900		SÃO PAULO					SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX
011	287-4125	289-2934	252-3611	31004	011	287-0871		

05 - DADOS GERAIS

EXERC. SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR			9 - TIPO DE CONSOLIDADO
1 - Início	2 - Término	3 - Trimestre	4 - Início	5 - Fim	6 - Trimestre	7 - Início	8 - Fim	[x] [1] TOTAL [ ] [3] PARCIAL
01/01/97	31/12/97	1º	01/01/97	31/03/97	4º	01/10/96	31/12/96	

10 - ATIVIDADE PRINCIPAL	11 - CÓD. ATIVID.	12 - TIPO DE EMPRESA	
PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1990200	[X] [1] INDUSTRIAL, COMERCIAL E OUTRAS	[ ] [2] INSTITUIÇÃO FINANCEIRA [ ] [3] SEGURADORA

13 - SITUAÇÃO							14 - CRITÉRIO DE ELABORAÇÃO
[ ] [1] PRÉ-OPERACIONAL	[X] [2] OPERACIONAL	[ ] [3] CONCORDATÁRIA	[ ] [4] FALIDA	[ ] [5] LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL	[ ] [6] PARALISADA	[ ] [7] LIQUIDAÇÃO	1 - LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

06 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO

1 - TIPO DE AÇÃO	2 - QUANTIDADE (MIL.) NO TRIMESTRE ATUAL	3 - QUANTIDADE (MIL.) NO TRIMESTRE ANTERIOR
ORDINÁRIA	48.541.652	48.541.652
PREFERENCIAL	45.156.610	45.156.610
TOTAL	93.698.262	93.698.262

07 - DIVIDENDOS DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - DATA APROVAÇÃO	2 - EVENTO	3 - INÍCIO PAGAMENTO	4 - MONTANTE DO DIVIDENDO (REAIS MIL.)	5 - CORRIGIDO A PARTIR DE	AÇÕES (VALORES EM REAIS POR AÇÃO)				
					6 - ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS (TIPO)			
						7 - TIPO A	8 - TIPO B	9 - TIPO C	10 - OUTROS

08 - SOCIEDADES EXCLUÍDAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - C.G.C.	3 - NOME
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

1 - DATA	2 - ASSINATURA	1 - DATA	2 - RUBRICA DIGITADOR	3 - VISTO C.C.O.	4 - C.O.
15/05/97					

PROTEGIDO PELA LEI
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE

11. BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (R$ MIL)

Código	Descrição	Valor no Trimestre da Informação 01/01/97 31/03/97	Valor no Trimestre Anterior 01/10/96 31/12/96
1	Ativo Total	24.815.449	24.703.350
1.1	Circulante	984.229	896.638
1.1.1	Disponibilidades	172.180	152.037
1.1.1.1	Aplicações no Mercado Aberto	124.286	31.903
1.1.1.2	Numerário Disponível	20.903	99.167
1.1.1.3	Numerário em Trânsito	26.991	20.967
1.1.2	Créditos	654.793	603.864
1.1.2.1	Consumidores	114.329	115.858
1.1.2.2	Revendedores	371.758	332.374
1.1.2.3	Créditos c/ Pessoas Ligadas - Eletropaulo	178.814	165.740
1.1.2.4	Provisao Créditos Liq. Duvidosa	(10.108)	(10.108)
1.1.3	Estoques	27.148	26.670
1.1.4	Outros	130.108	114.067
1.1.4.1	Fundação CESP	8.423	6.471
1.1.4.2	Despesas Pagas Antecipadamente	2.500	4.109
1.1.4.3	Adiantamentos à Secr. Est. dos Neg. Fazenda	36.269	32.940
1.1.4.4	Outros	82.916	70.547
1.2	Realizável a Longo Prazo	259.226	453.762
1.2.2	Créditos com Pessoas Ligadas	-	358.209
1.2.2.3	Outros	-	358.209
1.2.2.3.1	Eletropaulo	-	358.209
1.2.3	Outros	259.226	95.553
1.2.3.1	Fundação CESP	64.376	61.897
1.2.3.2	Outros	194.850	33.656
1.3	Permanente	23.571.994	23.352.950
1.3.1	Investimentos	1.391.757	1.346.951
1.3.1.2	Em controladas	1.313.855	1.269.178
1.3.1.2.1	Participações Societárias - CPFL	1.119.648	1.082.113
1.3.1.2.2	Participações Societárias - COMGÁS	194.207	187.065
1.3.1.3	Outros	77.902	77.773
1.3.1.3.1	Outros Investimentos - Em Serviço	41.916	41.916
1.3.1.3.2	Outros Investimentos - Em Curso	35.986	35.857
1.3.2	Imobilizado	22.167.332	21.992.950
1.3.2.1	Em Serviço	11.520.988	11.506.414
1.3.2.2	Em Curso	10.646.344	10.486.536
1.3.3	Diferido	12.905	13.049
1.3.3.1	Em Serviço	10.054	10.198
1.3.3.2	Em Curso	2.851	2.851

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

12. BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (R$ MIL)

Código	Descrição	Valor no Trimestre da Informação 01/01/97 31/03/97	Valor no Trimestre Anterior 01/10/96 31/12/96
2	Passivo Total	24.815.449	24.703.350
2.1	Circulante	6.431.982	6.231.515
2.1.1	Fornecedores	663.555	669.191
2.1.2	Financiamentos	1.652.594	1.616.053
2.1.3	Impostos, Taxas e Contribuições	69.256	89.980
2.1.3.1	Tributos e Contribuições Ret. na Fonte	28.371	31.860
2.1.3.2	Consignações em Favor do Concessionário	2.369	3.902
2.1.3.3	ICMS	18.166	34.913
2.1.3.4	Encargos Sociais	18.461	19.269
2.1.3.5	Outros	1.889	36
2.1.5	Provisões	888.362	839.205
2.1.5.1	Provisões - Folha de Pagamento	33.143	41.980
2.1.5.2	Provisões - Encargos Sociais	13.215	14.535
2.1.5.3	Provisões - Enc. Fiscais e Tributários	842.004	782.690
2.1.6	Outros	3.158.215	3.017.086
2.1.6.1	Encargos do Consumidor	52.707	50.093
2.1.6.2	Indenização de Desapropriação	66.617	67.460
2.1.6.3	Indenização Trabalhista	42.954	68.270
2.1.6.4	Imposto de Renda Sobre o Lucro	57.677	62.921
2.1.6.5	Fundação CESP	239.370	240.967
2.1.6.6	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	2.570.440	2.396.629
2.1.6.7	Outros	128.450	130.746
2.2	Exigível a Longo Prazo	5.561.588	5.765.589
2.2.1	Empréstimos e Financiamentos	4.623.586	4.728.034
2.2.1.1	Moeda Estrangeira	3.675.570	3.731.224
2.2.1.2	Moeda Nacional	948.016	996.810
2.2.2	Dívidas com Pessoas Ligadas	266.404	349.903
2.2.2.1	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	266.404	349.903
2.2.3	Outros	671.598	687.652
2.2.3.1	Obrigações Especiais	163.731	162.042
2.2.3.2	Provisão para Imposto de Renda	456.342	466.629
2.2.3.3	CRC Transf. de Outros Concessionários	10.051	14.876
2.2.3.4	Outros	41.474	43.905
2.5	Patrimônio Líquido	12.821.879	12.706.246
2.5.1	Capital Social Realizado	3.117.433	3.117.433
2.5.1.1	Capital Social Realizado Atualizado	3.117.433	3.117.433
2.5.2	Reservas de Capital	7.655.678	7.475.204
2.5.2.1	Doações e Subvenções p/ Investimento	42.538	42.538
2.5.2.2	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	41.684	41.684
2.5.2.3	Rem. Imob. Curso Capital Próprio	4.522.231	4.341.757
2.5.2.4	Subvenções p/ Investimento - CRC	3.024.887	3.024.887
2.5.2.5	Ágio na Subscrição de Ações	12.178	12.178
2.5.2.6	Incentivos Fiscais - FINAM	12.160	12.160
2.5.3	Reservas de Reavaliação	65.640	67.677
2.5.3.2	Controladas / Coligadas	65.640	67.677
2.5.4	Reservas de Lucros	2.019.162	2.045.932
2.5.4.1	Legal	126.170	126.170
2.5.4.4	De Lucros a Realizar	1.892.326	1.919.096
2.5.4.7	Outros	666	666
2.5.4.7.1	Recursos Dest. a Aumento de Capital	666	666
2.5.5	Lucros/Prejuízos Acumulados	(36.034)	-

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

13. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO TRIMESTRE (R$ MIL)

Código	Descrição	Trim. da Informação 01/01/97 31/03/97	Acum. Atual Exercício 01/01/97 31/03/97	Igual Trim. Ex. Anterior 01/01/96 31/03/96	Acum. Ex. Anterior 01/01/96 31/03/96
3.1	Receitas Líquidas de Venda e/ou Serviços	606.548	606.548	562.833	562.833
3.2	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(419.021)	(419.021)	(408.838)	(408.838)
3.3	Resultado Bruto	187.527	187.527	153.995	153.995
3.4	Despesas Operacionais	(278.414)	(278.414)	(299.220)	(299.220)
3.4.3	Financeiras	(194.628)	(194.628)	(177.663)	(177.663)
3.4.3.1	Despesas Financeiras	(225.315)	(225.315)	(210.433)	(210.433)
3.4.3.2	Receitas Financeiras	30.687	30.687	32.770	32.770
3.4.4	Outras Receitas/Despesas Operacionais	(83.786)	(83.786)	(121.557)	(121.557)
3.4.4.1	Variações Monetárias Líquidas	(83.786)	(83.786)	(121.557)	(121.557)
3.5	Resultado da Equivalência Patrimonial	28.202	28.202	27.036	27.036
3.6	Resultado Operacional	(62.685)	(62.685)	(118.189)	(118.189)
3.7	Resultado Não Operacional	(2.157)	(2.157)	1.249	1.249
3.7.1	Receitas	4.927	4.927	11.703	11.703
3.7.2	Despesas	(7.084)	(7.084)	(10.454)	(10.454)
3.8	Result. Antes Tributação e Participações	(64.842)	(64.842)	(116.940)	(116.940)
3.13	Lucro/Prejuízo do Exercício	(64.842)	(64.842)	(116.940)	(116.940)
	Número de Ações (mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	Prejuízo por Ação	(0,00069)	(0,00069)	(0,00125)	(0,00125)

14. NOTAS EXPLICATIVAS

1. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em atendimento à Lei nº 9.249, de 20 de dezembro de 1995, e o disposto na Instrução CVM nº 246, de 29 de março de 1996, as Informações Trimestrais estão sendo apresentadas de acordo com os princípios de contabilidade emanados da Legislação Societária.

Estas Informações Trimestrais foram elaboradas seguindo princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social.

Todos os valores apresentados nesta ITR, estão expressos em milhares de reais.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLEMENTARES

Visando fornecer dados comparativos atualizados em moeda de capacidade aquisitiva constante, estas ITR's são apresentadas também pela correção monetária integral.

3. VALORES A RECEBER

3.1. Circulante - ELETROPAULO

Estes valores se referem ao acordo entre a ELETROPAULO e CESP, celebrado em 30 de setembro de 1996, para liquidação de saldos devidos pela ELETROPAULO, relacionados ao repasse de energia e transporte de potência de ITAIPU e energia de geração própria da CESP.

O saldo desse acordo, em 31 de março de 1997, totaliza R$ 178.814, que se encontram registrados no ativo circulante - créditos com pessoas ligadas, sendo que R$ 115.402 estão sendo quitados em parcelas mensais, iniciadas em outubro de 1996, atualizadas pela variação do dólar norte-americano, acrescidas de juros de 1% a.m. e os demais R$ 63.412 referem-se ao saldo de 838 debêntures de emissão da ELETROPAULO em favor da CESP, de um total de 5.000 e que serão alienadas pela Sociedade no curso do próximo trimestre.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

Estas debêntures encontravam-se classificadas como valores a receber a longo prazo da ELETROPAULO em 31 de dezembro de 1996. Durante o primeiro trimestre de 1997, a Sociedade utilizou 310 dessas debêntures para pagamento de obrigações junto a fornecedores e 1.117 para liquidação de obrigações judiciais a serem reembolsadas pelo Governo do Estado de São Paulo e que se encontram registradas em 31 de março de 1997 no realizável a longo prazo, como outros ativos ao valor de R$ 84.573. Adicionalmente, a Sociedade alienou no decorrer do trimestre 2.735 debêntures cujos recursos foram utilizados no equacionamento das dívidas financeiras.

3.2. Realizável a Longo Prazo - Outros

Em adição aos R$ 84.573 pagos pela CESP relacionados a ações judiciais a serem reembolsadas pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme descrito no item 3.1 acima, a CESP liquidou outros R$ 86.424, através de ação em pagamento de debêntures da 3ª emissão.

Estes saldos estão sendo negociados junto ao Governo do Estado de São Paulo, quanto a forma e prazo para sua liquidação.

4. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

4.1. Patrimônio Líquido

	Trimestre da Informação		
	Patrimônio Líquido	Nossa Participação %	Nossa Participação R$
CPFL (*)	1.640.717	68,24	1.119.648
COMGÁS	328.579	59,11	194.207
			1.313.855

4.2. Resultado

	Trimestre da Informação		
	Resultado	Nossa Participação %	Nossa Participação R$
CPFL			
Resultado	40.607		
Remuneração das imobilizações em curso (creditada ao patrimônio líquido da Controlada)	4.661		
	45.268	68,24	30.892
COMGÁS			
Resultado	(4.551)	59,11	(2.690)
			28.202

(*) Para avaliação dos investimentos pela equivalência patrimonial, as demonstrações contábeis da CPFL são ajustadas para adequação à prática contábil adotada pela CESP, quanto ao provisionamento do déficit técnico do plano de aposentadoria e pensão aos empregados da CPFL.
A CESP possui 13.170.668 ações da CPFL, sendo 8.358.509 ordinárias e 4.812.159 preferenciais. Em 31 de março de 1997, 5.957.233 ações, sendo 1.313.851 ordinárias e 4.643.382 preferenciais, encontram-se penhoradas ou caucionadas para garantia de processos judiciais e empréstimos obtidos pela Companhia.

5. IMOBILIZADO

	31.03.97				31.12.96
	Custo Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Deprec. Acumulada	Líquido	Líquido
Operacional					
Sistema de geração	9.782.218	2.885.068	3.715.947	8.951.339	8.933.271
Sistema de transmissão	2.219.421	268.351	918.238	1.569.534	1.420.758
Sistema de distribuição	1.024.360	184.294	375.575	833.079	982.920
Outros	245.357	762	79.083	167.036	169.465
	13.271.356	3.338.475	5.088.843	11.520.988	11.506.414

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

	31.03.97				31.12.96
	Custo Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Deprec. Acumulada	Líquido	Líquido
Pré-operacional					
Sistema de geração					
Porto Primavera	4.069.611	4.093.078	-	8.162.689	7.937.760
Canoas I e II	505.719	82.355	-	588.074	585.683
Outros	832.212	207.639	-	1.039.851	1.108.027
	5.407.542	4.383.072	-	9.790.614	9.631.470
Sistema de transmissão	265.578	139.461	-	405.039	408.525
Sistema de distribuição	76.637	6.652	-	87.289	89.911
Hidrovia	184.618	95.953	-	280.571	274.667
Outros	71.256	11.575	-	82.831	81.963
	6.007.631	4.638.713	-	10.646.344	10.486.536
Total do imobilizado	19.278.987	7.977.188	5.088.843	22.167.332	21.992.950

A Usina de Porto Primavera teve sua construção iniciada em 1980 e sua entrada em operação era prevista para 1986. No entanto, a severa crise econômica brasileira na década de 80 causou um decréscimo na demanda de energia projetada e na disponibilidade de recursos necessários para a conclusão da obra, levando a atrasos substanciais na construção e a custos excedentes.

A CESP vem desenvolvendo constantes tratativas com o setor privado no sentido de viabilizar a conclusão da usina e eclusa de Porto Primavera que está em estágio avançado de construção com parcela significativa das obras civis concluídas.

O modelo previsto para a conclusão desse empreendimento foi encaminhado ao DNAEE em 12 de fevereiro de 1997, foi aprovado pelo Comitê Diretor do Grupo Coordenador do Planejamento dos Sistemas Elétricos - GCPS e envolverá aporte substancial de recursos por parte de fornecedores de equipamentos e serviços, através da emissão de debêntures e CTE's - Certificados a Termo de Energia, a serem emitidos pela CESP. A execução do projeto é prevista para duas etapas como segue:

- Onze unidades geradoras, totalizando 1.108,8 MW, que corresponde à energia garantida da usina, numa primeira etapa com instalação das três primeiras em 1998 e as demais até o ano de 2001;
- Sete demais unidades geradoras que correspondem à energia secundária da usina em fase posterior, a ser definida.

6. VALORES A PAGAR - ELETROBRÁS/FURNAS

Do acordo para reestruturação de dívidas da CESP com a ELETROBRÁS e FURNAS, finalizado em 30 de setembro de 1996, abrangendo contas vencidas de suprimento e transporte de energia, empréstimos, encargos regulamentares (Reserva Global de Reversão - RGR e Conta de Consumo de Combustível - CCC) e dividendos, o Passivo da CESP, referente a esses débitos, apresenta, em 31 de março de 1997, a seguinte composição:

Acordo	Objeto	Circulante	Longo Prazo	Total
FURNAS	Energia de ITAIPU, própria e transporte de potência	2.244.362	-	2.244.362
ELETROBRÁS	Reserva Global de Reversão - RGR	224.600	201.100	425.700
	Serviço da dívida/Dividendos	75.773	61.629	137.402
	Conta de Consumo de Combustível - CCC	25.705	3.675	29.380
		326.078	266.404	592.482
		2.570.440	266.404	2.836.844

A CESP, ELETROBRÁS e FURNAS estão em negociação no sentido de viabilizar o equacionamento da parcela de aproximadamente R$ 1.760 milhões, que pelos termos do contrato assinado poderia ser refinanciado, a partir de 1997, por 7 (sete) anos mediante emissão, pela CESP de debêntures remuneradas, pela variação do IGP-M e juros de 10% a.a.

Da mesma forma estão sendo ultimadas as tratativas para emissão de debêntures simples, no montante de R$ 700.000 com prazo de 24 meses, carência de 12 meses e juros de 8% a.a. acrescidos de taxa de juros de longo prazo - TJLP, cujos recursos serão destinados para amortização parcial desses débitos, cuja proposta de emissão foi aprovada pela AGE em 30 de outubro de 1996.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

7. ESTRUTURA DE CAPITALIZAÇÃO

A Companhia apresenta a seguinte estrutura de capitalização:

	Vinculada às Operações		Vinculada às Obras	
	31.03.97	31.12.96	31.03.97	31.12.96
Empréstimos e financiamentos				
Circulante				
Empréstimos				
Moeda estrangeira	369.136	332.362	79.638	87.507
Moeda nacional	952.758	942.016	78.874	123.325
Encargos de dívidas				
Moeda estrangeira	139.865	104.346	25.661	20.626
Moeda nacional	6.482	5.420	180	451
	1.468.241	1.384.144	184.353	231.909
Exigível a longo prazo				
Empréstimos				
Moeda estrangeira	2.927.334	2.930.259	748.236	800.965
Moeda nacional	717.134	774.682	230.882	222.128
	3.644.468	3.704.941	979.118	1.023.093
Total empréstimos e financiamentos	5.112.709	5.089.085	1.163.471	1.255.002
Patrimônio líquido	3.886.835	4.043.147	8.935.044	8.663.099
	8.999.544	9.132.232	10.098.515	9.918.101

	Total	
	31.03.97	31.12.96
Empréstimos e financiamentos		
Circulante		
Empréstimos		
Moeda estrangeira	448.774	419.869
Moeda nacional	1.031.632	1.065.341
Encargos de dívidas		
Moeda estrangeira	165.526	124.972
Moeda nacional	6.662	5.871
	1.652.594	1.616.053
Exigível a longo prazo		
Empréstimos		
Moeda estrangeira	3.675.570	3.731.224
Moeda nacional	948.016	996.810
	4.623.586	4.728.034
Total empréstimos e financiamentos	6.276.180	6.344.087
Patrimônio Líquido	12.821.879	12.706.246
	19.098.059	19.050.333

7.1. Empréstimos e Financiamentos

	31.03.97				31.12.96
		Principal			
	Encargos	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
Moeda estrangeira					
Instituições financeiras	106.421	354.706	1.908.835	2.369.962	2.297.806
Banco do Brasil S.A.	490	75.350	904.199	980.039	1.004.637
ELETROBRÁS	729	2.384	21.456	24.571	23.601
CPFL	206	10.846	130.153	141.205	143.930
Bônus emitidos no mercado alemão	56.784	-	679.987	736.771	764.242
Outras instituições	896	5.488	30.938	37.322	41.849
	165.526	448.774	3.675.570	4.289.870	4.276.065

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

	31.03.97				31.12.96
		Principal			
	Encargos	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
Moeda nacional					
Instituições financeiras	6.418	95.795	262.016	364.229	395.396
Banco do Brasil S.A.	-	-	-	-	57.751
ELETROBRÁS	23	382	1.289	1.694	1.879
BANESPA	148	321.238	39	321.425	301.419
Fundação CESP	-	297.787	114.057	411.844	419.062
Debêntures	-	189.974	411.748	601.722	562.059
Confissão de dívidas com fornecedores	-	31.773	158.867	190.640	181.736
Certificados a termo de energia	-	94.683	-	94.683	148.671
Outras	73	-	-	73	49
	6.662	1.031.632	948.016	1.986.310	2.068.022
	172.188	1.480.406	4.623.586	6.276.180	6.344.087
Saldos em atraso	27.865	324.832	-	352.697	402.231

7.2. Capital Social Realizado Atualizado

A composição do capital social da Companhia em 31 de março de 1997 é como segue:

	Milhares de Ações					
	Ordinárias	%	Preferênc.	%	Total	%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:						
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	29.377.531	60,52	22	-	29.377.553	31,35
Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA e Nossa Caixa/ Nosso Banco S/A	4.602.117	9,48	6.613.364	14,65	11.215.481	11,97
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	1.323.627	2,73	-	-	1.323.627	1,41
Desenvolvimento Rodoviário S/A-DERSA	74.335	0,15	-	-	74.335	0,08
	41.500.813	85,49	18.767.778	41,57	60.268.591	64,32
Outros:						
Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS	37.634	0,08	7.694.193	17,04	7.731.827	8,25
Fundação CESP	-	-	6.726.824	14,90	6.726.824	7,18
The Bank of New York - ADR Department	-	-	3.805.745	8,43	3.805.745	4,06
Lehman Brothers Special Financing Incorporated	-	-	1.062.400	2,35	1.062.400	1,13
Outros	7.003.205	14,43	7.099.670	15,71	14.102.875	15,06
	48.541.652	100,00	45.156.610	100,00	93.698.262	100,00

8. RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA

	Março	
	1996	1995
Receita operacional		
Clientes Finais - Fornecimento de energia	243.111	218.432
Distribuidores - Suprimento e transporte de energia	683.659	638.786
Outras Receitas	4.824	9.809
Receita operacional bruta	931.594	867.027
Energia de ITAIPU comprada para repasse	(232.487)	(219.252)
Deduções à receita operacional		
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(18.939)	(19.079)
Quota para a conta consumo combustível - CCC	(4.761)	(4.724)
ICMS sobre fornecimento	(43.926)	(39.875)
COFINS	(18.817)	(15.835)
PASEP	(6.116)	(5.429)
	(92.559)	(84.942)

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

	Março	
	1996	1995
Receita operacional líquida	606.548	562.833
Despesa operacional		
Pessoal	(106.900)	(124.125)
Material	(10.852)	(8.563)
Serviço de terceiro	(39.296)	(40.485)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(14.715)	(13.482)
Energia elétrica comprada para revenda	(114.682)	(100.623)
Depreciação e amortização	(122.280)	(115.996)
Outras despesas	(10.296)	(5.564)
	(419.021)	(408.838)
Resultado do serviço de energia	187.527	153.995

9. ENERGIA ELÉTRICA VENDIDA

	Março			
	MWh		R$	
	1996	1996	1996	1995
Fornecimento				
Residencial	677.381	640.858	99.080	86.642
Industrial	1.187.020	1.034.819	78.491	69.880
Comércio, serviços e outras atividades	230.880	219.249	31.311	29.266
Rural	144.161	136.337	11.150	10.605
Poder público	40.050	37.002	4.946	4.537
Iluminação pública	91.655	88.369	7.460	7.166
Serviço público	165.267	165.721	10.673	10.336
Fornecimento - Total	2.536.414	2.322.355	243.111	218.432
Suprimento				
ITAIPU				
Contrato				
ELETROPAULO	4.945.640	4.880.546	159.886	149.294
CPFL	1.381.126	1.363.440	44.662	41.695
	6.326.766	6.243.986	204.548	190.989
Transporte				
ELETROPAULO			26.076	26.049
CPFL			7.284	7.275
			33.360	33.324
Excedente				
ELETROPAULO	603.689	-	380	-
CPFL	168.582	-	106	-
	772.271	-	486	-
ITAIPU - Total	7.099.037	6.243.986	238.394	224.313
Geração Própria/Outras				
Contrato				
ELETROPAULO	8.667.485	8.233.922	302.743	284.493
CPFL	2.898.055	2.740.970	102.617	95.964
Outras	913.838	886.208	28.560	27.313
	12.499.378	11.861.100	433.920	407.770
Comercialização de Curto Prazo				
ELETROPAULO	644.107	773.305	4.512	6.344
CPFL	102.391	53.359	603	412
Outras	1.296.917	(7.450)	6.230	(53)
	2.043.415	819.214	11.345	6.703
Geração Própria/Outras - Total	14.542.793	12.680.314	445.265	414.473
Suprimento - Total	21.641.830	18.924.300	683.659	638.786
Fornecimento e Suprimento - Total	24.178.244	21.246.655	926.770	857.218

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

10. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA

	Março			
	MWh		R$	
	1997	1996	1997	1996
ITAIPU - Repasse				
Contrato				
ELETROPAULO	4.945.640	4.880.546	155.649	145.338
CPFL	1.381.126	1.363.440	43.478	40.590
	6.326.766	6.243.986	199.127	185.928
Transporte				
ELETROPAULO			26.076	26.049
CPFL			7.248	7.275
			33.360	33.324
ITAIPU - Repasse - Total	6.326.766	6.243.986	232.487	219.252
Revenda				
Contrato				
ITAIPU	1.065.762	1.186.032	33.540	31.318
FURNAS	2.717.797	3.026.225	74.847	82.312
Outras	4.452	4.083	160	149
	3.788.011	4.216.340	108.547	113.779
Transporte				
ITAIPU			5.619	5.613
Excedente				
ITAIPU	813.628	-	516	-
Comercialização de Curto Prazo				
FURNAS	-	(2.037.487)	-	(18.769)
Revenda - Total	4.601.639	2.178.853	114.682	100.623
Energia comprada - Total	10.928.405	8.422.839	347.169	319.875

Os valores de compras e vendas de energia a distribuidores estão vinculados a demanda contratada, medida em KW.

A energia correspondente em MWh, foi apurada com base na quantidade efetivamente medida.

A energia excedente, que corresponde a otimização da energia de ITAIPU, é valorizada em KWh.

Energia de comercialização de curto prazo, instituida pelo GCOI em 1997, engloba a energia de otimização e outras energias temporárias e subsidiadas que são compensadas entre os Distribuidores.

11. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS LÍQUIDAS

	Março	
	1997	1996
Receitas Financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	7.434	6.395
Multas e acréscimos moratórios - Contas de energia	1.528	23.809
Acordo - ELETROPAULO	18.802	-
Outras	2.923	2.566
	30.687	32.770
Despesas Financeiras		
Encargos sobre tributos	28.274	47.034
Multas e acréscimos moratórios - Supridores de energia	-	55.812
Encargos de dívidas		
Moeda estrangeira	61.922	50.634
Moeda nacional	54.302	55.796
Acordo - ELETROBRÁS/FURNAS	79.559	-
Outras	1.258	1.157
	225.315	210.433
Resultado Financeiro	(194.628)	(177.663)
Variações Monetárias Liquidas		
Moeda nacional	(94.572)	(73.560)
Moeda estrangeira	10.786	(47.997)
	(83.786)	(121.557)
Total	(278.414)	(299.220)

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nos termos da Instrução CVM nº 235, de 27 de março de 1995, a CESP dispõe dos seguintes instrumentos financeiros:

a. Aplicações no Mercado Aberto - Consistem principalmente de aplicações em fundo de aplicação financeira e certificados de depósitos bancários no Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA e Nossa Caixa/Nosso Banco S/A, que estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data da ITR.

b. Investimentos - Referem-se basicamente a investimentos em controladas (CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz e COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo), avaliados ao valor patrimonial.

As ações da COMGÁS não possuem valor de mercado disponível.

As informações da CPFL são como segue:

	31.03.97	31.12.96
Valor contábil - R$	1.119.648	1.082.113
Quantidade de ações possuídas (milhares)		
Ordinárias	8.358.509	8.358.509
Preferenciais	4.812.159	4.736.053
	13.170.668	13.094.562
Valor de mercado - R$ (*)		
Ordinárias	1.227.865	980.453
Preferenciais	606.332	412.510
	1.834.197	1.392.963

(*) Calculado com base nas cotações de fechamento em 31 de março de 1997 e 27 de dezembro de 1996, respectivamente, na Bolsa de Valores de São Paulo.

c. Certificados a Termo de Energia - CTE's - São títulos que oferecem aos seus portadores, com exceção dos consumidores residenciais, a opção de receber o capital investido em dinheiro ou em energia elétrica, no montante de 1 MWh por certificado. O saldo dessas obrigações monta a R$ 94.683 em 31 de março de 1997. Esses certificados não são negociados no mercado.

d. Financiamentos e debêntures - Estão acrescidos de juros e atualização monetária. As debêntures da Companhia não são negociadas no mercado.

13. EVENTO SUBSEQÜENTE - AUMENTO TARIFÁRIO

Em 07 de abril de 1997, através da Portaria nº 90, o DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, fixou novas tarifas para a energia elétrica vendida pela Companhia, com vigência a partir de 08 de abril de 1997, na forma a seguir indicada:

- Tarifas de Fornecimento: reajuste de 9,1% para todas as classes de consumo;
- Tarifas de Suprimento: reajuste médio de 13,1%.

Nessa data, o DNAEE editou também a Portaria nº 114 estabelecendo reajuste de 13,6% para as tarifas de energia de FURNAS compradas pela CESP e de transporte de potência oriunda de ITAIPU, com vigência a partir de 08 de abril de 1997. Foi editada também a Portaria nº 88, reajustando em 7% a tarifa de energia de ITAIPU, expressa em dólares norte-americanos e comprada pela CESP tanto para repasse como para revenda, implicando no reajuste integral do faturamento do mês de abril.

15. COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

A análise do resultado do trimestre foi feita com base nas informações sobre a composição das receitas e despesas operacionais e das receitas e despesas financeiras, conforme notas 8 a 11 a estas Informações Trimestrais.

1. A Receita Operacional Bruta atingiu R$ 931.594, no trimestre, apresentando um acréscimo de 7,4%, quando comparada ao mesmo trimestre de 1996. No primeiro trimestre de 1997 a receita de vendas a consumidores finais aumentou 11,3% explicado pelo aumento do volume físico que cresceu 9,2%, pois nesse período não houve aumento tarifário. A receita de vendas a distribuidores aumentou 7,0% e o volume físico de vendas cresceu 14,4%. A receita de repasse de energia de ITAIPU e correspondente transporte de potência teve crescimento de 6,3%, o que reflete, basicamente, o acréscimo verificado na cotação do dólar norte-americano (moeda pela qual são determinadas as tarifas de repasse e compra de energia de ITAIPU) de cerca de 7,2% no período compreendido entre 31 de março de 1996 a 31 de março de 1997.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

Já a energia de geração própria vendida a supridores, desconsideradas as receitas de comercialização de curto prazo, cresceu 6,4% com o volume físico em MWh tendo um incremento de 5,4%.

2. A Energia de ITAIPU adquirida para repasse e respectivo custo relacionado ao transporte de potência aumentou em 6,0%, pelas mesmas razões relacionadas à receita de repasse desta energia.

3. As Deduções à Receita apresentam acréscimo de 9,0%, devido, ao aumento dos encargos diretamente vinculados à Receita Operacional, tais como o ICMS, PASEP e CONFINS. O aumento do ICMS foi proporcional ao aumento da receita decorrente de vendas a consumidores finais. O aumento do PASEP e COFINS está em linha com o aumento da receita operacional.

4. Como resultado dos fatos descritos acima, a Receita Operacional Líquida, no montante de R$ 606.548, foi 7,8% superior a igual trimestre do exercício anterior.

5. A Despesa Operacional atingiu R$ 419.021, apresentando aumento de 2,5%, em relação a 1996, em razão dos seguintes principais fatores:

   – A Despesa de Pessoal de R$ 106.900 no trimestre, foi 13,9% inferior a 1996, em função do menor gasto com indenizações decorrentes de rescisões contratuais, que ocorreram com maior ênfase em 1996 devido ao programa de redução de pessoal implementado na Companhia. O gasto total com pessoal, incluindo a parcela alocada aos investimentos, apresentou, no trimestre, redução de 11,3%, como segue:

	Março		
	1997	1996	%
Salário, Encargos e Provisões	131.787	134.005	(1,7)
Indenizações por Rescisões	2.479	17.378	(85,7)
	134.266	151.383	(11,3)
Despesas Operacionais	106.900	124.125	(13,9)
Alocado a Investimentos	27.366	27.258	0,4
	134.266	151.383	(11,3)

   – Em contrapartida aos fatos descritos acima, os salários médios mantiveram-se em patamar semelhante aos praticados no primeiro trimestre de 1996, em função dos aumentos salariais aprovados em dissídio de, cerca de 8,2% a partir de junho e 8,6% a partir de novembro.

   – O total da Energia Comprada para Revenda no primeiro trimestre de 1997 apresentou acréscimo de 14,0% em relação a igual período do ano anterior, devido basicamente à energia de otimização verificado no primeiro trimestre de 1996.

   – As Despesas de Depreciação e Amortização, tiveram crescimento de 5,4%, devido ao acréscimo no imobilizado em serviço, ocorrido no decorrer do exercício de 1996, em função da colocação em operação de quatro máquinas nas usinas de Taquaruçu, Rosana e Três Irmãos.

6. Como reflexo, dos fatos comentados, o Resultado do Serviço de energia, no montante de R$ 187.527, apresenta-se a 21,8% superior ao verificado em 1996.

7. As despesas financeiras líquidas aumentaram 9,5%, principalmente, como resultado principalmente dos acréscimos de despesas relativas ao Acordo com ELETROBRÁS. Quanto às despesas financeiras, quando analisadas conjuntamente com as variações monetárias, observa-se uma redução de 7,0%, principalmente, pelo efeito da desvalorização de algumas moedas estrangeiras às quais os passivos da Companhia estão vinculados, em relação ao Real.

8. Desse modo, a Companha registrou no primeiro trimestre de 1997 um prejuízo de R$ 64.842, em comparação com R$ 116.940 de igual trimestre do exercício anterior.

A seguir são apresentados os principais indicadores:

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

	31.03.97	31.12.96
1. Endividamento do Ativo Exigível Total (-) Obrigações Especiais / Ativo Total	0,48	0,48
2. Liquidez Corrente Ativo Circulante / Passivo Circulante	0,15	0,14
3. Valor Patrimonial da Ação - R$ por lote de mil	136,84	135,61

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

	Março	
	1997	**1996**
4. Preço Médio Geral - R$ por MWh		
Receita de Suprimento e Fornecimento		
Energia Vendida (MWh)	38,33	40,35
5. Margem Operacional		
Resultado do Serviço		
Receita Operacional Líquida	0,31	0,27
6. Taxa de Retorno do Imobilizado - (%)		
Resultado do Serviço		
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço	1,63	1,38

INDICADORES OPERACIONAIS

	31.03.97	**31.12.96**	**%**
Potência Instalada (MW)	10.233	10.233	-
Número de Clientes Finais	1.413.549	1.397.865	1,12

	Março		
	1997	**1996**	**%**
Energia Produzida (GWh)	13.995	13.944	0,37
Energia Vendida a:			
Distribuidores (GWh)	21.642	18.924	14,36
Clientes Finais (GWh)	2.536	2.322	9,22
Número de Empregados - Próprios e Contratados	11.007	12.186	(9,68)
MWh Vendido por Empregado	2.197	1.743	26,05
Programa de Investimento - R$ mil	96.689	346.239	(72,07)
Duração Equivalente de Interrupção por Cliente - DEC (Horas/Cliente/Ano)	8,18	10,15	(19,41)
Freqüência Equivalente de Interrupção por Cliente - FEC (Nº de Interrupções/Cliente/Ano)	6,59	8,34	(20,98)

16. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

	Características da Emissão	**Emissão**
01	Número de Ordem da Emissão	02
02	Número do Registro na CVM	SEP/GER/DEB/94/011
03	Data do Registro na CVM	02/03/94
04	Série Emitida	01
05	Tipo	Simples
06	Natureza	Pública
07	Data da Emissão	01/01/94
08	Data do Vencimento	01/01/99
09	Espécie da Debênture	Subordinada
10	Condição de Remuneração Vigente	ANBID + 1,9% A.A.
11	Prêmio / Deságio	
12	Valor Nominal (Reais)	1.524,20
13	Montante Emitido (Reais Mil)	213.106
14	Quantidade de Títulos Emitidos	153.000
15	Destinação dos Títulos Emitidos	
15.1	• Em Circulação	139.815
15.2	• Em Tesouraria	1.248
15.3	• Resgatados	11.937
16	Data da Última Repactuação	31/12/96
17	Data do Próximo Evento	02/01/98

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

16. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

Características da Emissão		Emissão
01	Número de Ordem da Emissão	03
02	Número do Registro na CVM	SEP/GER/DEB/95/085 A 087
03	Data do Registro na CVM	10/10/95
04	Série Emitida	03
05	Tipo	Simples
06	Natureza	Pública
07	Data da Emissão	01/09/95
08	Data do Vencimento	01/03/98
09	Espécie da Debênture	Subordinada
10	Condição de Remuneração Vigente	ANBID + 2% A.A.
11	Prêmio / Deságio	VAR. TARI. B 3
12	Valor Nominal (Reais)	12.651,02
13	Montante Emitido (Reais Mil)	136.631
14	Quantidade de Títulos Emitidos	18.000
15	Destinação dos Títulos Emitidos	
15.1	• Em Circulação	10.800
15.3	• Resgatados	7.200
16	Data da Última Repactuação	01/04/96
17	Data do Próximo Evento	01/09/97

16. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

Características da Emissão		Emissão
01	Número de Ordem da Emissão	04
02	Número do Registro na CVM	SEP/GER/DEB/95/103 E 104
03	Data do Registro na CVM	12/12/95
04	Série Emitida	02
05	Tipo	Simples
06	Natureza	Pública
07	Data da Emissão	01/09/95
08	Data do Vencimento	01/09/01
09	Espécie da Debênture	Subordinada
10	Condição de Remuneração Vigente	TR + 9% A.A.
11	Prêmio / Deságio	
12	Valor Nominal (Reais)	62.665,66
13	Montante Emitido (Reais Mil)	194.263
14	Quantidade de Títulos Emitidos	3.100
15	Destinação dos Títulos Emitidos	
15.1	• Em Circulação	3.100
16	Data da Última Repactuação	/ /
17	Data do Próximo Evento	01/09/97

16. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

Características da Emissão		Emissão
01	Número de Ordem da Emissão	05
02	Número do Registro na CVM	SEP/GER/DEB/96/008 A 019
03	Data do Registro na CVM	29/02/96
04	Série Emitida	12
05	Tipo	Simples
06	Natureza	Pública
07	Data da Emissão	01/09/95
08	Data do Vencimento	01/09/00
09	Espécie da Debênture	Subordinada
10	Condição de Remuneração Vigente	IGPM + 6% A.A.
11	Prêmio / Deságio	
12	Valor Nominal (Reais)	1.260,85
13	Montante Emitido (Reais Mil)	57.722
14	Quantidade de Títulos Emitidos	260.000
15	Destinação dos Títulos Emitidos	
15.1	• Em Circulação	45.780
15.2	• Em Tesouraria	214.220
16	Data da Última Repactuação	/ /
17	Data do Próximo Evento	01/12/97

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

11/ITR

17. PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

Razão Social/C.G.C.	Classificação	% Cap.	% PL. Inv.	Tipo Emp.	Número de Ações no Trimestre (mil)	Número de Ações no Trimestre Anterior (mil)
CPFL - Cia. Paulista de Força e Luz 33.050.196/0001-88	1	68,24	9,36	1	13.170.668	13.094.562
COMGÁS - Cia. de Gás de São Paulo 61.856.571/0001-17	1	59,11	1,57	1	5.088.441	5.088.441

Classificação: 1 – Aberta Controlada; 2 – Aberta Coligada; 3 – Fechada Controlada; 4 – Fechada Coligada

Tipo de Empresa: 1 – Industrial, Comercial e Outras; 2 – Instituição Financeira; 3 – Seguradora

15/ITR

23. RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL

1) ***TIPO DO PARECER***

Sem Ressalva

2) ***PARECER***

Aos Administradores e Acionistas da
CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR's) da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, compreendendo o balanço patrimonial em 31 de março de 1997, a demonstração individual e consolidada do resultado para o trimestre findo naquela data, o relatório de desempenho e as informações relevantes, apresentados pela legislação societária, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais anteriormente referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

4. Conforme descrito na Nota 5, a recuperação do valor contábil das Usinas Hidrelétricas de Porto Primavera, em construção, depende da alternativa a ser eleita e implementada pela Companhia para a conclusão desse projeto e da suficiência das tarifas que forem aprovadas pelo Poder Concedente a serem praticadas pela Companhia.

5. O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1996, e a demonstração do resultado referente ao trimestre findo em 31 de março de 1996, expressos pela legislação societária e apresentados para fins comparativos, foram respectivamente objeto de auditoria e de uma revisão especial e nossos relatórios emitidos em 28 de fevereiro de 1997 e 22 de maio de 1996, respectivamente, contiveram comentário similar ao descrito no parágrafo (4) acima.

São Paulo, 15 de maio de 1997.

ARTHUR ANDERSEN S/C
CRC 2SP000123/O-1

TAIKI HIRASHIMA
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC 1SP056189/O-1

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

05. COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO DO TRIMESTRE

	Março	
	1997	**1996**
RECEITA OPERACIONAL		
Clientes Finais - Fornecimento de energia	676.570	624.692
Clientes Finais - Fornecimento de Gás	69.572	57.058
Distribuidores - Suprimento e transporte de energia	528.501	493.554
Outras Receitas	8.906	12.749
	1.283.549	1.188.053
ENERGIA DE ITAIPU COMPRADA PARA REPASSE	(181.725)	(171.387)
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL	(218.300)	(195.737)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	883.524	820.929
DESPESA OPERACIONAL		
Pessoal	(183.236)	(196.703)
Material	(15.762)	(12.596)
Serviço de terceiros	(54.540)	(53.277)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(14.808)	(13.564)
Energia comprada para revenda	(168.035)	(148.602)
Gás comprado para revenda	(27.344)	(24.301)
Depreciação e amortização	(154.543)	(146.247)
Outras despesas	(19.617)	(16.066)
	(637.885)	(611.356)
RESULTADO DO SERVIÇO	245.639	209.573
OUTRAS DESPESAS LÍQUIDAS		
Despesa Financeira	(195.357)	(175.575)
Outras não operacionais	(2.525)	(1.750)
	(197.882)	(177.325)
ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	(85.593)	(130.122)
PREJUÍZO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	(37.836)	(97.874)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	(19.152)	(12.298)
PREJUÍZO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS	(56.988)	(110.172)
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS	(11.035)	(10.219)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(68.023)	(120.391)

ANÁLISE DO RESULTADO CONSOLIDADO DO TRIMESTRE

A seguir são detalhados os fatores que explicam o desempenho da Companhia no primeiro trimestre de 1997, comparativamente ao mesmo período de ano anterior.

1. A Receita Operacional Bruta atingiu R$ 1.283.549, no trimestre, apresentando um acréscimo de 8,0%, quando comparada ao mesmo trimestre de 1996.

   No primeiro trimestre de 1997 a receita de vendas a consumidores finais aumentou 8,3%, explicado pelo aumento do volume físico que cresceu 11,4%, em função de nesse período não ter havido aumento tarifário. A receita de vendas a distribuidores aumentou 7,1% e o volume físico de vendas cresceu 15,7%. A receita de repasse de energia de ITAIPU e o correspondente transporte de potência teve crescimento de 6,0%, o que reflete, basicamente, o acréscimo verificado na cotação do dólar norte-americano (moeda pela qual são determinadas as tarifas de repasse e compra de energia de ITAIPU) de cerca de 7,2% no período compreendido entre 31 de março de 1996 a 31 de março de 1997.

   Já a energia de geração própria vendida a distribuidores cresceu 7,0% com o volume físico em MWh tendo um incremento de 16,7%.

2. A energia de ITAIPU para repasse e respectivo custo relacionado ao transporte de potência aumentou em 6,0% pelas mesmas razões relacionadas à receita de repasse desta energia.

3. As deduções à Receita apresentam acréscimo de 11,5%, devido, a esses encargos serem diretamente vinculados à Receita Operacional, tais como o ICMS, PASEP e CONFINS.

   Como resultado dos fatos descritos acima, a Receita Operacional Líquida, no montante de R$ 883.524, foi 7,6% superior a igual trimestre do exercício anterior.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

5. A Despesa Operacional atingiu R$ 637.885, apresentando aumento de 4,3%, em relação a 1996, em razão dos seguintes principais fatores:
   - A Despesa de Pessoal de R$ 163.236 no trimestre, foi 6,8% inferior a 1996, em função do menor gasto com idenizações decorrentes de rescisões contratuais, que ocorreram com maior ênfase em 1996, devido ao programa de redução de pessoal, implementado na Companhia.
   - O total da Energia Comprada para Revenda no primeiro trimestre de 1997 apresentou acréscimo de 13,1% em relação a igual período do ano anterior, devido basicamente à redução do custo de energia comprada em função da energia de otimização verificado no primeiro trimestre de 1996.
   - As Despesas de Depreciação e Amortização, tiveram crescimento de 5,7% devido ao acréscimo no imobilizado em serviço, ocorrido no decorrer do exercício de 1996, em função da colocação em operação de quatro máquinas, nas usinas de Taquaruçu, Rosana e Três Irmãos.
6. Como reflexo, dos fatos comentados, o Resultado do Serviço de energia, no montante de R$ 245.639, apresenta-se 17,2% superior ao verificado em 1996.
7. As despesas financeiras líquidas aumentaram 11,3% principalmente, como resultado dos acréscimos de despesas relativas ao Acordo com a ELETROBRÁS. Quando as despesas financeiras, são analisadas conjuntamente com as variações monetárias, observa-se um redução de 8,1%, principalmente devido a ganhos sobre dívidas vinculadas a moedas estrangeiras, que se desvalorizaram em relação ao real.
8. Desse modo a Companhia registrou no primeiro trimestre de 1997 um prejuízo de R$ 68.023, em comparação com R$ 120.391, de igual trimestre do exercício anterior.

06. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO DO TRIMESTRE (REAIS MIL)

Código	Descrição	Trim. da Informação de 01/01/97 a 31/03/97	Acum. Atual Exercício de 01/01/97 a 31/03/97	Igual Trim. Ex. Anterior de 01/01/96 a 31/03/96	Acum. Ex. Anterior de 01/01/96 a 31/03/96
3.1	Receitas Líquidas de Venda e/ou Serviços	883.524	883.524	820.929	820.929
3.2	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(637.885)	(637.885)	(611.356)	(611.356)
3.3	Resultado Bruto	245.639	245.639	209.573	209.573
3.4	Despesas Operacionais	(280.950)	(280.950)	(305.697)	(305.697)
3.4.3	Financeiras	(195.357)	(195.357)	(175.575)	(175.575)
3.4.3.1	Despesas Financeiras	(237.786)	(237.786)	(222.930)	(222.930)
3.4.3.2	Receitas Financeiras	42.429	42.429	47.355	47.355
3.4.4	Outras Receitas/Despesas Operacionais	(85.593)	(85.593)	(130.122)	(130.122)
3.6	Resultado Operacional	(35.311)	(35.311)	(96.124)	(96.124)
3.7	Resultado Não Operacional	(2.525)	(2.525)	(1.750)	(1.750)
3.7.1	Receitas	6.462	6.462	13.372	13.372
3.7.2	Despesas	(8.987)	(8.987)	(15.122)	(15.122)
3.8	Result. Antes Tributação e Participações	(37.836)	(37.836)	(97.874)	(97.874)
3.9	Prov. IR, Contrib. Social e Adic. Estadual	(19.152)	(19.152)	(12.298)	(12.298)
3.12	Participações Minoritárias	(11.035)	(11.035)	(10.219)	(10.219)
3.13	Lucro/Prejuízo do Exercício	(68.023)	(68.023)	(120.391)	(120.391)
	Número de Ações (mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	Prejuízo por Ação	(0,00073)	(0,00073)	(0,00128)	(0,00128)

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

RELATÓRIO SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Administradores e Acionistas da

CESP - Companhia Energética de São Paulo:

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR´s) da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, compreendendo o balanço patrimonial em 31 de março de 1997, a demonstração individual e consolidada do resultado para o trimestre findo naquela data, o relatório de desempenho e as informações relevantes, apresentados pela legislação societária, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais anteriormente referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

4. Conforme descrito na Nota 5, a recuperação do valor contábil da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, em construção, depende da alternativa a ser eleita e implementada pela Companhia para a conclusão desse projeto e da suficiência das tarifas que forem aprovadas pelo Poder Concedente e a serem praticadas pela Companhia.

5. O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1996 e a demonstração do resultado referente ao trimestre findo em 31 de março de 1996, expressos pela legislação societária e apresentados para fins comparativos, foram respectivamente objeto de auditoria e de uma revisão especial e nossos relatórios emitidos em 28 de fevereiro de 1997 e 22 de maio de 1996, respectivamente, contiveram comentário similar ao descrito no parágrafo (4) acima.

São Paulo, 15 de maio de 1997

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC 2SP000123/O-1

TAIKI HIRASHIMA
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC 1SP056189/O-1

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

PRODUZIDO PELA
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE

CESP Companhia Energética de São Paulo

ÍNDICE

Anexo	Quadro	Descrição	Página
	03	Diretor de Relações com o Mercado - Dados	84
	04	Data de Término do Corrente Exercício Social	84
	05	Demonstrações Financeiras Apresentadas	94
	06	Tipo de Consolidado	84
	07	Sociedades Excluídas das Demonstrações Consolidadas	84
	08	Diretor de Relações com o Mercado - Data	84
	10	Balanço Patrimonial Ativo	85
	11	Balanço Patrimonial Passivo	86
	12	Demonstração do Resultado do Exercício	87
	13	Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	87
	14	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (01/01/94 à 31/12/94)	88
	15	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (01/01/95 à 31/12/95)	88
	16	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (01/01/96 à 31/12/96)	89
	17	Balanço Patrimonial Ativo Consolidado	90
	18	Balanço Patrimonial Passivo Consolidado	90
	19	Demonstração do Resultado Consolidado	91
	20	Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - Consolidado	91
	21	Parecer dos Auditores Independentes	92

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PADRONIZADAS - DFP

1/DFP

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
(1)

02 PROTOCOLO

01 NÚMERO

IMPORTANTE: PREENCHER CONSULTANDO O MANUAL DE ORIENTAÇÃO

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS (ART. 20, INSTRUÇÃO CVM Nº 202).

01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - C.G.C.
00257-7	CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO (Endereço p/correspondência com a Cia.)

1 - NOME			2 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO)					
GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO			AL. MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 13º ANDAR					
3 - BAIRRO OU DISTRITO		4 - CEP	5 - MUNICÍPIO					6 - UF
CERQUEIRA CÉSAR		01410-900	SÃO PAULO					SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX
011	287-4215	289-2034		31004	011	287-0871		

04 - DATA DO TÉRMINO DO CORRENTE EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/96

05 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

1 - EXERCÍCIO	2 - DATA DE INÍCIO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - DATA DE TÉRMINO EXERCÍCIO SOCIAL	4 - NÚMERO DE AÇÕES (MIL)
1	01/01/96	31/12/96	93.698.262
2	01/01/95	31/12/95	93.698.262
3	01/01/94	31/12/94	93.698.262

06 - CONSOLIDADO

[X] [1] TOTAL [ ] [3] PARCIAL

07 - SOCIEDADES EXCLUÍDAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - C.G.C.	3 - NOME
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

08 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO **09 - RESERVADO PARA DIGITAÇÃO**

1 - ITEM	2 - ASSINATURA	1 - DATA	2 - RUBRICA DIGITADOR	3 - VISTO T.C.O.	4 - C.H.
26/03/97					

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

10. BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (R$ MIL)

Código	Descrição	31/12/96	31/12/95	31/12/94
1	Ativo Total	24.703.350	23.610.250	18.370.209
1.1	Circulante	896.638	1.418.742	847.914
1.1.1	Disponibilidades	152.037	117.683	99.247
1.1.1.1	Aplicações no Mercado Aberto	31.903	7.718	43.500
1.1.1.2	Numerário Disponível	99.167	98.127	51.789
1.1.1.3	Numerário em Trânsito	20.967	11.838	3.958
1.1.2	Créditos	603.864	1.108.434	609.927
1.1.2.1	Consumidores	115.858	83.625	66.909
1.1.2.2	Revendedores	332.374	1.031.021	550.689
1.1.2.3	Créditos c. Pessoas Ligadas - Eletropaulo	165.740	-	-
1.1.2.4	Provisão Créditos Liq. Duvidosa	(10.108)	(6.212)	(7.671)
1.1.3	Estoques	26.670	26.172	17.947
1.1.3.1	Almoxarifado	26.670	26.172	17.947
1.1.4	Outros	114.067	166.453	120.793
1.1.4.1	Fundação CESP	6.471	1.383	2.561
1.1.4.2	Despesas pagas Antecipadamente	4.109	3.597	752
1.1.4.3	Adiant. a Secr. Est. dos Neg. Fazenda	32.940	99.777	81.751
1.1.4.4	Outros	70.547	61.696	35.729
1.2	Realizável a Longo Prazo	453.762	67.088	46.787
1.2.2	Créditos com Pessoas Ligadas	358.209	-	-
1.2.2.3	Outros	358.209	-	-
1.2.2.3.1	Eletropaulo	358.209	-	-
1.2.3	Outros	95.553	67.088	46.787
1.2.3.1	Fundação CESP	61.897	52.327	36.784
1.2.3.2	Outros	33.656	14.761	10.003
1.3	Permanente	23.352.950	22.124.420	17.475.508
1.3.1	Investimentos	1.346.951	1.256.160	1.067.645
1.3.1.2	Em Controladas	1.269.178	1.185.705	1.012.107
1.3.1.2.1	Participações Societárias - CPFL	1.082.113	995.902	842.454
1.3.1.2.2	Participações Societárias - COMGÁS	187.065	189.803	169.653
1.3.1.3	Outros	77.773	70.455	55.538
1.3.1.3.1	Outros Investimentos - Em Serviço	41.916	29.133	23.787
1.3.1.3.2	Outros Investimentos - Em Curso	35.857	41.322	31.751
1.3.2	Imobilizado	21.992.950	20.854.612	16.397.744
1.3.2.1	Em Serviço	11.506.414	11.243.288	9.300.772
1.3.2.2	Em Curso	10.486.536	9.611.324	7.096.972
1.3.3	Diferido	13.049	13.648	10.119
1.3.3.1	Em Serviço	10.198	10.797	7.790
1.3.3.2	Em Curso	2.851	2.851	2.329

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

11. BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (R$ MIL)

Código	Descrição	31/12/96	31/12/95	31/12/94
2	Passivo Total	24.703.350	23.610.250	18.370.209
2.1	Circulante	6.231.515	6.006.043	3.775.400
2.1.1	Fornecedores	669.191	2.268.282	1.134.894
2.1.2	Financiamentos	1.616.053	2.030.178	1.436.113
2.1.3	Impostos, Taxas e Contribuições	89.980	188.410	160.999
2.1.3.1	Tributos e Contribuições Ret. na Fonte	31.860	30.953	28.454
2.1.3.2	Consignações em Favor do Concessionário	3.902	3.915	5.222
2.1.3.3	ICMS	34.913	103.157	79.190
2.1.3.4	Encargos Sociais	19.269	45.942	47.003
2.1.3.5	Outros	36	4.443	1.130
2.1.4	Dividendos a Pagar	-	5.332	4.354
2.1.5	Provisões	839.205	594.553	472.711
2.1.5.1	Provisões - Folha de Pagamento	41.980	32.396	37.861
2.1.5.2	Provisões - Encargos Sociais	14.535	15.177	13.879
2.1.5.3	Provisões - Enc. Fiscais e Tributários	782.690	546.980	420.951
2.1.6	Outros	3.017.086	919.288	566.329
2.1.6.1	Encargos do Consumidor	50.093	428.146	188.045
2.1.6.2	Indenização de Desapropriação	67.460	84.698	83.397
2.1.6.3	Indenização Trabalhista	68.270	61.976	65.106
2.1.6.4	Imposto de Renda Sobre o Lucro	62.921	70.965	53.774
2.1.6.5	Fundação CESP	240.967	224.246	125.244
2.1.6.6	Valores a Pagar - Eletrobrás Furnas	2.396.629	-	-
2.1.6.7	Outros	130.746	49.257	50.763
2.2	Exigível a Longo Prazo	5.765.589	5.039.216	4.660.650
2.2.1	Empréstimos e Financiamentos	4.728.034	4.202.598	3.894.826
2.2.1.1	Moeda Estrangeira	3.731.224	3.047.349	2.947.880
2.2.1.2	Moeda Nacional	996.810	1.155.249	946.946
2.2.2	Dívidas com Pessoas Ligadas	349.903	-	-
2.2.2.1	Valores a Pagar - Eletrobrás Furnas	349.903	-	-
2.2.3	Outros	687.652	836.618	765.824
2.2.3.1	Obrigações Especiais	162.042	155.292	120.938
2.2.3.2	Indenização Trabalhista	-	64.348	92.450
2.2.3.3	Provisão para Imposto de Renda	466.829	529.880	483.962
2.2.3.4	CRC Transf. de Outros Concessionários	14.876	28.032	36.488
2.2.3.5	Outros	43.905	59.066	31.986
2.5	Patrimônio Líquido	12.706.246	12.564.991	9.934.159
2.5.1	Capital Social Realizado	3.117.433	3.117.433	2.545.634
2.5.1.1	Capital Social Realizado Atualizado	3.117.433	3.117.433	2.545.634
2.5.2	Reservas de Capital	7.475.204	6.818.073	5.083.189
2.5.2.1	Doações e Subvenções p/ Investimento	42.538	42.538	37.735
2.5.2.2	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	41.684	41.684	34.038
2.5.2.3	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.341.757	3.696.786	2.534.408
2.5.2.4	Subvenções para Investimento - CRC	3.024.887	3.024.887	2.470.063
2.5.2.5	Ágio na Subscrição de Ações	12.178	12.178	9.945
2.5.2.6	Incentivos Fiscais - FINAM	12.160	-	-
2.5.3	Reservas de Reavaliação	67.677	75.668	68.440
2.5.3.2	Controladas / Coligadas	67.677	75.668	68.440
2.5.4	Reservas de Lucro	2.045.932	2.553.817	2.236.896
2.5.4.1	Legal	126.170	126.170	103.028
2.5.4.2	Estatutária	-	53.065	43.332
2.5.4.4	De Lucros a Realizar	1.919.096	2.322.078	1.988.080
2.5.4.6	Especial p/Dividendos não Distribuídos	-	49.895	100.325
2.5.4.7	Outros	666	2.609	2.131
2.5.4.7.1	Recursos Destinados a Aumento de Capital	666	2.609	2.131

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

7 E 8/DFP

12. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$ MIL)

Código	Descrição	01/01/96 31/12/96	01/01/95 31/12/95	01/01/94 31/12/94
3.01	Receitas Líquidas de Venda e/ou Serviços	3.289.688	2.629.842	1.896.551
3.02	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(2.587.636)	(2.372.109)	(1.716.509)
3.03	Resultado Bruto	702.052	257.733	180.042
3.04	Despesas Operacionais	(1.294.796)	(341.597)	267.282
3.04.3	Financeiras	(830.900)	(631.624)	(819.796)
3.04.3.1	Despesas Financeiras	(962.385)	(805.659)	(855.004)
3.04.3.2	Receitas Financeiras	131.485	174.035	35.208
3.4.4	Outras Receitas/Despesas Operacionais	(463.896)	290.027	1.087.078
3.4.4.1	Correção Monetária do Balanço	-	1.178.176	4.471.774
3.4.4.2	Variações Monetárias Líquidas	(463.896)	(888.149)	(3.384.696)
3.05	Resultado da Equivalência Patrimonial	101.262	(84.545)	62.595
3.06	Resultado Operacional	(491.482)	(168.409)	509.919
3.07	Resultado Não Operacional	(22.451)	(25.264)	(96.869)
3.07.1	Receitas	71.980	14.497	66.238
3.07.2	Despesas	(94.431)	(39.761)	(163.107)
3.08	Result. Antes Tributação e Participações	(513.933)	(193.673)	413.050
3.09	Prov. IR, Contrib. Social e Adic. Estadual	-	-	(77.953)
3.13	Lucro/Prejuízo do Exercício	(513.933)	(193.673)	335.097
	Número de Ações (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	Lucro por Ação	-	-	0,00358
	Prejuízo por Ação	(0,00548)	(0,00207)	-

9 E 10/DFP

13. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (R$ MIL)

Código	Descrição	01/01/96 31/12/96	01/01/95 31/12/95	01/01/94 31/12/94
4.1	Origens	1.428.683	254.347	303.753
4.1.1	Das Operações	33.206	(358.531)	(2.307.084)
4.1.1.1	Lucro/Prejuízo do Exercício	(513.933)	(193.673)	335.097
4.1.1.2	Val. Que Não Repr. Mov. do Cap. Circulante	547.139	(164.858)	(2.642.181)
4.1.1.2.1	Depreciação e Amortização	474.418	438.499	258.164
4.1.1.2.2	Variação Monetária e Cambial de L. Prazo	161.560	622.049	1.710.520
4.1.1.2.3	Correção Monetária do Balanço	-	(1.230.905)	(4.634.110)
4.1.1.2.4	Resultado de Participações Societárias	(101.262)	84.545	(62.595)
4.1.1.2.5	Desc. sobre a Dívida em Moeda Estrangeira	-	(84.952)	-
4.1.1.2.6	Outras	12.423	5.906	85.840
4.1.2	Dos Acionistas	-	-	210.878
4.1.3	De Terceiros	1.395.477	612.878	2.399.959
4.1.3.1	Empréstimos e Financiamentos de L. Prazo	1.054.152	526.189	2.209.851
4.1.3.2	Contribuição do Consumidor	6.750	4.243	4.710
4.1.3.3	CRC Transf. de Outros Concessionários	-	-	11.310
4.1.3.4	Transf. do Circ. P. Exigível L. Prazo	310.874	-	-
4.1.3.5	Imposto Renda Diferido Longo Prazo	-	-	81.876
4.1.3.6	Parcelamento de Tributos	-	80.784	31.784
4.1.3.7	Outras	23.701	1.662	60.428
4.2	Aplicações	2.176.259	1.914.160	2.697.700
4.2.1	Aquisições do Imobilizado	704.645	579.887	734.944
4.2.2	Enc. Finan. e Efeitos Infl. Dif. Port. 250/85	229.544	282.462	1.016.873
4.2.3	Transf. do Exig. a L. Prazo p. Circulante	894.777	1.023.201	928.766
4.2.4	Parcel. de Débitos de Energia-Eletropaulo	332.000	-	-
4.2.5	Outras	15.293	28.610	17.117
4.3	Acréscimo (Decréscimo) no Capital Circulante	(747.576)	(1.659.813)	(2.393.947)
4.4	Variação no Ativo Circulante	(522.104)	570.829	784.811
4.4.1	Ativo Circulante no Início do Exercício	1.418.742	847.913	63.102
4.4.2	Ativo Circulante no Final do Exercício	896.638	1.418.742	847.913
4.5	Variação do Passivo Circulante	225.472	2.230.642	3.178.758
4.5.1	Passivo Circulante no Início do Exercício	6.006.043	3.775.401	596.643
4.5.2	Passivo Circulante no Final do Exercício	6.231.515	6.006.043	3.775.401

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

11/DFP

14. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DE 01/01/94 A 31/12/94 (R$ MIL)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação
5.1	Saldo Inicial	232.167	463.711	7.464
5.3	Aumento/Redução de Capital Social	201.153	-	-
5.4	Realização de Reservas	-	-	(4.154)
5.4.1	Reavaliação em Controlada	-	-	(4.154)
5.8	Outros	2.112.314	4.619.478	65.129
5.8.1	Rem. de Bens e Direitos Con. Cap. Próprio	-	7.489	-
5.8.2	Rem. das Imob. em Curso Capital Próprio	-	268.677	-
5.8.3	Ágio na Subscrição de Ações	-	9.725	-
5.8.4	Correção Monetária	2.112.314	4.333.587	65.129
5.9	Saldo Final	2.545.634	5.083.189	68.439

12/DFP

14. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DE 01/01/94 A 31/12/94 (R$ MIL)

Código	Descrição	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
5.1	Saldo Inicial	188.530	-	891.872
5.3	Aumento/Redução de Capital Social	-	-	201.153
5.4	Realização de Reservas	(93.728)	97.882	-
5.4.1	Reavaliação em Controlada	-	4.154	-
5.4.2	Reserva de Lucros a Realizar - Cor. Compl.	(93.728)	93.728	-
5.6	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	335.097	335.097
5.7	Destinações	435.422	(435.422)	-
5.7.1	Reserva Legal	16.755	(16.755)	-
5.7.2	Reserva Estatutária	43.331	(43.331)	-
5.7.3	Reserva de Lucros a Realizar	275.011	(275.011)	-
5.7.4	Reserva Obrig. do Dividendo não Distrib.	100.325	(100.325)	-
5.8	Outros	1.706.672	2.443	8.506.036
5.8.1	Rem. de Bens e Direitos Con. Cap. Próprio	-	-	7.489
5.8.2	Rem. das Imob. em Curso Capital Próprio	-	-	268.677
5.8.3	Ágio na Subscrição de Ações	-	-	9.725
5.8.4	Correção Monetária	1.706.672	2.443	8.220.145
5.9	Saldo Final	2.236.896	-	9.934.158

13/DFP

15. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DE 01/01/95 A 31/12/95 (R$ MIL)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação
5.1	Saldo Inicial	2.545.634	5.083.189	68.439
5.4	Realização de Reservas	-	-	(7.154)
5.4.1	Reavaliação em Controladas	-	-	(7.154)
5.8	Outros	571.799	1.734.884	14.383
5.8.1	Rem. das Imob. em Curso Capital Próprio	-	525.503	-
5.8.2	Rem. Correção Monetária	571.799	1.209.381	14.383
5.9	Saldo Final	3.117.433	6.818.073	75.668

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

14/DFP

15. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DE 01/01/95 A 31/12/95 (R$ MIL)

Código	Descrição	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
5.1	Saldo Inicial	2.236.896	-	9.934.158
5.4	Realização de Reservas	(102.057)	109.211	-
5.4.1	Reavaliação em Controlada	-	7.154	-
5.4.2	Reserva de Lucros a Realizar - Cor. Compl.	(102.057)	102.057	-
5.6	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	(193.673)	(193.673)
5.7	Destinações	(72.965)	72.965	-
5.7.1	Reserva Obrig. do Dividendo não Distrib.	(72.965)	72.965	-
5.8	Outros	491.943	11.497	2.824.506
5.8.1	Rem. das Imob. em Curso Capital Próprio	-	-	525.503
5.8.2	Correção Monetária	491.943	11.497	2.299.003
5.9	Saldo Final	2.553.817	-	12.564.991

15/DFP

16. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DE 01/01/96 A 31/12/96 (R$ MIL)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação
5.1	Saldo Inicial	3.117.433	6.818.073	75.668
5.4	Realização de Reservas	-	-	(7.991)
5.4.1	Reavaliação em Controladas	-	-	(7.991)
5.8	Outros	-	657.131	-
5.8.1	Rem. das Imob. em Curso Capital Próprio	-	644.971	-
5.8.2	Incentivos Fiscais - FINAM	-	12.160	-
5.9	Saldo Final	3.117.433	7.475.204	67.677

15/DFP

16. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DE 01/01/96 A 31/12/96 (R$ MIL)

Código	Descrição	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
5.1	Saldo Inicial	2.553.817	-	12.564.991
5.4	Realização de Reservas	(107.168)	115.159	-
5.4.1	Reavaliação em Controlada	-	7.991	-
5.4.2	Reserva de Lucros a Realizar - Cor. Compl.	(107.168)	107.168	-
5.6	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	(513.933)	(513.933)
5.7	Destinações	(398.774)	398.774	-
5.7.1	Reserva Estatutária	(53.065)	53.065	-
5.7.2	Reserva de Lucros	(295.814)	295.814	-
5.7.3	Reserva Obrigatória do Dividendo não Dis.	(49.895)	49.895	-
5.8	Outros	(1.943)	-	655.188
5.8.1	Rem. das Imob. em Curso Capital Próprio	-	-	644.971
5.8.2	Incentivos Fiscais - FINAM	-	-	12.160
5.8.3	Conversão Empréstimos Eletrobrás	(1.943)	-	(1.943)
5.9	Saldo Final	2.045.932	-	12.706.246

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

17/DFP

17. BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (R$ MIL)

Código	Descrição	31/12/96	31/12/95	31/12/94
1	Ativo Total	26.309.384	-	-
1.1	Circulante	1.199.432	-	-
1.1.1	Disponibilidades	186.602	-	-
1.1.2	Créditos	824.200	-	-
1.1.3	Estoques	37.222	-	-
1.1.4	Outros	151.408	-	-
1.2	Realizável a Longo Prazo	477.990	-	-
1.2.2	Créditos com Pessoas Ligadas	358.209	-	-
1.2.2.3	Outros	358.209	-	-
1.2.3	Outros	119.781	-	-
1.3	Permanente	24.631.962	-	-
1.3.1	Investimentos	97.410	-	-
1.3.1.3	Outros	97.410	-	-
1.3.2	Imobilizado	24.477.549	-	-
1.3.3	Diferido	57.003	-	-

20/DFP

18. BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (R$ MIL)

Código	Descrição	31/12/96	31/12/95	31/12/94
2	Passivo Total	26.309.384	-	-
2.1	Circulante	6.751.273	-	-
2.1.1	Fornecedores	709.743	-	-
2.1.2	Financiamentos	1.725.343	-	-
2.1.3	Impostos, Taxas e Contribuições	320.354	-	-
2.1.5	Provisões	795.832	-	-
2.1.6	Outros	3.200.001	-	-
2.1.6.1	Valores a Pagar - Eletrobrás-Furnas	2.396.629	-	-
2.1.6.2	Outros	803.372	-	-
2.2	Exigível a Longo Prazo	6.218.833	-	-
2.2.1	Empréstimos e Financiamentos	4.817.971	-	-
2.2.2	Dívidas com Pessoas Ligadas	349.903	-	-
2.2.3	Outros	1.050.959	-	-
2.2.3.1	Obrigações Especiais	388.278	-	-
2.2.3.2	Outros	662.681	-	-
2.4	Participação dos Acionistas Minoritários	633.032	-	-
2.5	Patrimônio Líquido	12.706.246	-	-
2.5.1	Capital Social Realizado	3.117.433	-	-
2.5.2	Reservas de Capital	7.475.204	-	-
2.5.3	Reservas de Reavaliação	67.677	-	-
2.5.3.2	Controladas/Coligadas	67.677	-	-
2.5.4	Reserva de Lucros	2.045.932	-	-

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

22/DFP

19. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADO (REAIS MIL)

Código	Descrição	01/01/96 31/12/96	01/01/95 31/12/95	01/01/94 31/12/94
3.1	Receita Líquida de Venda e/ou Serviços	4.207.308	-	-
3.2	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(3.278.595)	-	-
3.3	Resultado Bruto	928.713	-	-
3.4	Despesas Operacionais	(1.334.606)	-	-
3.4.3	Financeiras	(812.229)	-	-
3.4.3.1	Despesas Financeiras	(1.014.953)	-	-
3.4.3.2	Receitas Financeiras	202.724	-	-
3.4.4	Outras Receitas/Despesas Operacionais	(522.377)	-	-
3.6	Resultado Operacional	(405.893)	-	-
3.7	Resultado Não Operacional	(41.563)	-	-
3.7.1	Receitas	83.243	-	-
3.7.2	Despesas	(124.806)	-	-
3.8	Result. Antes Tributação e Participações	(447.456)	-	-
3.9	Prov. IR, Contrib. Social e Adic. Estadual	(39.240)	-	-
3.12	Participações Minoritárias	(39.515)	-	-
3.13	Lucro/Prejuízo do Exercício	(526.211)	-	-
	Número de Ações (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	Prejuízo por Ação	(0,00562)	-	-

24/DFP

20. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADO (R$ MIL)

Código	Descrição	01/01/96 31/12/96	01/01/95 31/12/95	01/01/94 31/12/94
4.1	Origens	1.797.372	-	-
4.1.1	Das Operações	343.449	-	-
4.1.1.1	Lucro/Prejuízo do Exercício	(526.211)	-	-
4.1.1.2	Val. que não Repr. Mov. do Cap. Circulante	869.660	-	-
4.1.3	De Terceiros	1.453.923	-	-
4.2	Aplicações	2.479.583	-	-
4.3	Acréscimo/Decréscimo no Capital Circulante	(682.211)	-	-
4.4.	Variação no Ativo Circulante	(369.052)	-	-
4.4.1	Ativo Circulante no Início do Exercício	1.568.484	-	-
4.4.2	Ativo Circulante no Final do Exercício	1.199.432	-	-
4.5	Variação do Passivo Circulante	313.159	-	-
4.5.1	Passivo Circulante no Início do Exercício	6.438.114	-	-
4.5.2	Passivo Circulante no Final do Exercício	6.751.273	-	-

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

21. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1) ***TIPO DO PARECER***

Sem Ressalva

2) ***PARECER***

Aos Acionistas e Administradores da
CESP - Companhia Energética de São Paulo:

1. Examinamos os balanços patrimoniais individuais (controladora) da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, em 31 de dezembro de 1996 e 1995, apresentados sob o título "legislação societária" e "correção integral", e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, bem como os balanços patrimoniais consolidados da CESP - Companhia Energética de São Paulo e controladas em 31 de dezembro de 1996, apresentados sob o título "legislação societária" e "correção integral", e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis pela "legislação societária" referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes: (i) a posição patrimonial e financeira individual da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 1996 e 1995, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas; e (ii) a posição patrimonial e financeira consolidada da CESP - Companhia Energética de São Paulo e controladas em 31 de dezembro de 1996, o resultado consolidado de suas operações e as origens e aplicações consolidadas de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária, que não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários requerido pelos princípios fundamentais de contabilidade.

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis pela "correção integral" referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, (i) a posição patrimonial e financeira da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 1996 e 1995, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas; e (ii) a posição patrimonial e financeira consolidada da CESP - Companhia Energética de São Paulo e controladas em 31 de dezembro de 1996, o resultado consolidado de suas operações e as origens e aplicações consolidadas de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

5. Conforme descrito na Nota 7, a recuperação do valor contábil da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, em construção, depende da alternativa a ser eleita e implementada pela Companhia para a conclusão desse projeto e da suficiência das tarifas que forem aprovadas pelo Poder Concedente.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1997.

ARTHUR ANDERSEN S/C
CRC 2SP000123/0-1

TAIKI HIRASHIMA
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC 1SP056189/0-1

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

3. ANEXOS

PRODUZIDO PELA
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE

ATAS

PRODUZIDO PELA
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 1996, às 08:30 horas, na sede da Empresa, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 - 15º andar, nesta Capital, devidamente convocados por anúncio publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado" e "Gazeta Mercantil", nas edições dos dias 22, 23 e 24 de outubro de 1996, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da CESP - Companhia Energética de São Paulo. Havendo número legal, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, e estando representados na Assembléia a Diretoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, assumiu a direção dos trabalhos, na forma estatutária, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dr. Pedro Roberto Cauvilla, que convidou a mim, Aleksandra Fillpoff Atallah, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, declarou o Sr. Presidente instalada a Assembléia e solicitou à Secretária que procedesse à leitura do Anúncio de Convocação e da Proposta do Conselho de Administração, do seguinte teor: "**CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO. CGC Nº 60.933.603/0001-78. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 11 do Estatuto Social, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária desta Empresa, a realizar-se no dia 30 de outubro de 1996, às 8:30 horas, em sua sede social, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 - 15º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação das Demonstrações Contábeis referentes ao primeiro semestre de 1996 e a não distribuição de dividendos; b) autorização para Emissão Pública de Debêntures Simples no montante de R$ 700,0 milhões; c) aplicação do Decreto Estadual nº 41.046, de 25/07/96; d) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 14 de outubro de 1996. David Zylbersztajn. Presidente do Conselho de Administração." "**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas proposta para: **1) Aprovação das Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30 de junho de 1996.** Através da Lei 9.249 de 20 de dezembro de 1995, foi extinta a correção monetária do balanço, tanto para fins societários como fiscais. A Comissão de Valores Mobiliários - CVM emitiu a Instrução nº 248 em 29 de março de 1996, facultando também a divulgação das referidas demonstrações pela correção monetária integral. Em atendimento a essas determinações, a CESP apresenta suas demonstrações contábeis pela legislação societária, e visando manter a comparabilidade com o semestre anterior, também apresenta em moeda de capacidade aquisitiva constante - correção integral. Dentre os fatos relevantes das demonstrações contábeis, cabe destaque: - O Ativo Permanente em junho de 1996, montou à R$ 24.035 milhões, contra R$ 23.199 milhões, em 1995. - O Exigível Total passou de R$ 11.576 milhões, em 1.995, para R$ 11.723 milhões em 1996. Desses montantes, R$ 5.952 milhões referiam-se a dívidas de curto prazo em 1995, contra R$ 6.057 milhões em 1996. - O Patrimônio Líquido evoluiu de R$ 13.097 milhões em 1995, para R$ 13.800 milhões, em 1996. Considerando a correção integral, a CESP apresentou no semestre lucro de R$ 157 milhões comparado ao prejuízo de R$ 125 milhões no semestre de 1995. O prejuízo apurado pela legislação societária deve-se ao fato de que em 1996 a legislação não permite o reconhecimento da correção monetária no balanço. No mesmo período em 1995, o prejuízo de R$ 107 milhões contém correção monetária de R$ 608 milhões. O acréscimo no resultado do serviço decorre do aumento da receita operacional líquida de 14%, influenciado por um ligeiro acréscimo da receita operacional bruta e redução das deduções à receita, motivada principalmente pela diminuição da quota para a Reserva Global de Reversão - RGR. Os gastos totais de pessoal (parcela alocada no resultado mais valor transferido para o investimento) apresentou redução de 14%, redução que se eleva para 20%, se excluirmos os gastos com indenizações que atingiram R$ 35 milhões em 1996. O incremento do resultado do serviço de R$ 146 milhões foi ainda insuficiente para cobertura das despesas financeiras. O resultado financeiro negativo apresentou um acréscimo de R$ 102 milhões em relação a 1995, influenciado pelo fato de ter sido contabilizada em 1995 receita extraordinária de R$ 84 milhões referente a desconto obtido na dívida - Plano Brady. Considerando que pela legislação societária o prejuízo de R$ 293 milhões é superior a Reserva Obrigatória do Dividendo não Distribuído, não está sendo proposta distribuição de dividendo semestral. **2) Autorização para Emissão Pública de Debêntures Simples no montante de R$ 700,0 milhões, para equacionamento do déficit de caixa, conforme as condições básicas apresentadas abaixo:**

Data da Emissão	01/11/96
Volume	R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) na data de emissão das debêntures;
Nº de Séries	Série Única
Valor Nominal	R$ 10.000,00 na data da emissão
Nº de Debêntures	70.000 debêntures
Tipo	Debêntures Simples;
Espécie	Subordinada;
Forma e Negociação	Nominativa Escritural e Registrada para Negociação junto ao SND - Sistema Nacional de Debêntures;
Prazo	24 meses;
[illegible]a	12 meses, contados a partir da data de emissão;

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

Remuneração	As debêntures serão remuneradas, a partir da data da emissão, com juros de 8% ao ano, a título de "spread" acrescidos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, computados na base de 360 dias, calculados sobre o valor nominal atualizado das debêntures, observada a seguinte sistemática: • Quando a TJLP for superior a 6% ao ano: o montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder a 6% ao ano será capitalizado, incorporando-se ao valor nominal, diariamente a partir da data de emissão das debêntures e no seu vencimento ou liquidação;
Forma de Pagamento	Juros: em 3(três) parcelas : em 01/11/97, 01/05/98 e 01/11/98; Principal: em 2(duas) parcelas : em 01/05/98 e 01/11/98;
Forma de Distribuição	Colocação pública, mediante procedimento diferenciado, nos termos do Artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30/09/80.
Regime da Operação	Garantia Firme de Colocação
Anuência e Poder Liberatório	As debêntures terão anuência da ELETROPAULO e da CPFL, e poder liberatório para pagamento de contas de energia elétrica de emissão da CESP e das Anuentes;
Das Garantias e do Poder Liberatório	A partir da data de vencimento de cada parcela, ou de vencimento antecipado, se houver, caso a CESP não efetue o pagamento da totalidade ou de parte das parcelas, as mesmas gozarão de poder liberatório para pagamento e quitação de contas de fornecimento de energia elétrica para com a CESP, ELETROPAULO e CPFL, por prazo indeterminado ou até a data da liquidação final em caso de ocorrência de graves eventos de natureza política, econômica e financeira com a Empresa Emissora (CESP) ou com as empresas anuentes (ELETROPAULO e CPFL) bem como multa não compensatória incidente sobre a parcela vencida e não paga;
Outros Custos	Serão de responsabilidade da CESP todos os custos ligados a esta emissão relativos a publicação de avisos, atas e anúncios, registros na CVM, Junta Comercial e Cartório de Imóveis, confecção de prospectos, sujeitos a prévia aprovação da CESP. Estes custos normalmente não excedem a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
Forma de Subscrição	As debêntures serão subscritas a vista em moeda corrente nacional;
Destinação dos Recursos	Os recursos provenientes desta emissão de debêntures serão utilizados para cobrir parte do déficit de caixa previsto para o corrente exercício.
Comissões	
– Comissão de Garantia	até 0,6% do volume da operação;
– Comissão de Coordenação e Colocação	até R$ 30.000,00;

3) Aplicação do Decreto Estadual nº 41.046, de 25/07/96: Pelo Decreto, que dispõe sobre a Declaração de Bens dos Agentes Públicos Estaduais, bem como de bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, e estabelece normas relativas a declaração pública de bens das autoridades e dirigentes que especifica, são obrigados a apresentar a Declaração de Bens os Conselheiros de Administração, Diretores e Conselheiros Fiscais da CESP. Esta deverá ser apresentada quando da posse no cargo, atualizada anualmente, bem como entregue na data em que deixarem o exercício do mandato, e descreverá com suficientes características identificadoras os bens existentes na última declaração apresentada e as variações patrimoniais ocorridas até 31 de dezembro do ano findo, apontando as respectivas datas e valores de aquisição ou de alienação, bem como as posições das aplicações financeiras, e serão apresentadas ao Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania para as providências que se fizerem necessárias. As declarações compreenderão imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, título, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior e, quando for o caso, abrangerão os bens e os valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos os objetos e utensílios de uso doméstico. São os seguintes os prazos para apresentação das declarações: 1) A declaração anual atualizada, até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo de entrega da declaração anual de bens à Delegacia da Receita Federal, na conformidade da Legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza; 2) No prazo de 10 (dez) dias úteis após o término do mandato ou cessação do exercício; 3) Antes da posse ou do início do exercício para que os mesmos possam se efetivar. Coloca-se o Conselho de Administração à inteira disposição dos Senhores Acionistas para esclarecimentos suplementares que se fizerem necessários. São Paulo, 14 de outubro de 1996. David Zylbersztajn, Presidente do

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

Conselho de Administração." Terminada a leitura, informou o Sr. Presidente que o assunto foi examinado pelo CODEC - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, que exarou o Parecer nº 144/96, de 29/10/96, solicitando, na oportunidade, à Secretária que procedesse a leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal, a seguir transcritos: "**PARECER DO CONSELHO FISCAL**. Os membros efetivos do Conselho Fiscal da CESP - Companhia Energética de São Paulo, dando cumprimento ao que dispõe o item III, do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinaram a proposta do Conselho de Administração, a ser submetida à deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30/10/96, consubstanciada no seguinte: Não distribuição de dividendos semestrais, considerando que pela legislação societária, o prejuízo de R$ 293 milhões é superior a Reserva Obrigatória do Dividendo não Distribuído. Os Conselheiros Fiscais são de parecer que a proposta do Conselho de Administração está em condições de ser aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária. É o Parecer. São Paulo, 29 de agosto de 1996. Carlos Renato Barnabé, Nelson Machado, José Arlindo Cesar Rosas e David Antonio Monteiro Waltenberg". "**PARECER DO CONSELHO FISCAL**. Os membros efetivos do Conselho Fiscal da CESP - Companhia Energética de São Paulo, dando cumprimento ao que dispõe o item III, do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, analisaram a proposta do Conselho de Administração, a ser submetida à deliberação da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 30/10/96, consubstanciada no seguinte: - Captação de recursos através da Emissão Pública de Debêntures Simples no montante de R$ 700,0 milhões (setecentos milhões de reais), na forma do artigo 17, inciso V, do Estatuto Social. Com base nas análises efetuadas, os membros do Conselho Fiscal são de opinião que a matéria está em condições de ser aprovada pelos Senhores Acionistas. É o Parecer. São Paulo, 14 de outubro de 1996. Carlos Renato Barnabé, Nelson Machado, José Arlindo Cesar Rosas, José David Langier e David Antonio Monteiro Waltenberg". A seguir, passou o Sr. Presidente ao **item "a"** da Ordem do Dia, "APRECIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1996 E A NÃO DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS". Colocada a matéria em discussão, solicitou a palavra a Dra. Lúcia Cerqueira Alves Barbosa, representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, para propor a aprovação da matéria, nos termos da Proposta do Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer CODEC nº 144/96. Colocada em votação, a proposta da acionista Fazenda do Estado de São Paulo resultou aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar o Sr. Wilson Marques de Almeida, representante do acionista Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas, e os legalmente impedidos. Dando continuidade, passou o Sr. Presidente ao **item "b"** da Ordem do Dia, "AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES NO MONTANTE DE R$ 700,0 MILHÕES". Colocada a matéria em discussão, solicitou a palavra a Dra. Lúcia Cerqueira Alves Barbosa, representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, para propor a aprovação da matéria, nos termos da Proposta do Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer CODEC nº 144/96, salientando que a empresa deverá definir o agente fiduciário, cabendo lembrar que a coordenação e colocação dos títulos sejam efetuadas com base na legislação pertinente, ressaltando que os custos da operação deverão ser compatíveis com aqueles praticados no mercado. Colocada em votação, a proposta da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, pediu a palavra o Sr. Wilson Marques de Almeida, representante do acionista Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas, para ler o voto contrário do Sindicato, solicitando que fosse transcrito em ata, cujo teor é o seguinte: "A CESP - Companhia Energética de São Paulo submete a apreciação dos senhores acionistas a autorização para a Emissão Pública de Debêntures Simples no montante equivalente de R$ 700,0 milhões, operação garantida com a anuência e interveniência da ELETROPAULO e da CPFL, garantindo conjuntamente a operação de antecipação de receitas junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, por conta de futuras privatizações, nos moldes já praticados pelo referido Banco com outras empresas estatais. O acionista Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas entende que a remuneração das Debêntures (TJLP + 8% a.a.) é substancialmente superior àquela que a CESP tem captado no mercado internacional, assim como considera os prazos de resgate incompatíveis com outras operações já realizadas pela Companhia. A proposta de Emissão de Debêntures Simples, nos moldes propostos, põe em risco a própria capacidade de dispor das Companhias garantidoras na operação (ELETROPAULO e CPFL). Com efeito, a Proposta da ELETROPAULO para Reunião de Diretoria nº F-073/96, de 10 de outubro corrente, salienta que a Companhia já é garantidora, a diversos títulos, de valores que somam a importância de R$ 1,7 bilhões, além da garantia anual projetada de mais de R$ 3,0 bilhões, esta a título de contrato de suprimento de energia e capital de giro da empresa. A Resolução de Diretoria da CPFL nº 96182, embora deixe de demonstrar o impacto de tal operação sobre as disponibilidades de garantia daquela Companhia, é notório o fato de que sua capacidade para tanto é significativamente inferior à própria ELETROPAULO, à vista do porte da CPFL. A operação de captação de recursos nos moldes propostos, em razão do exposto, caracteriza-se como nociva aos interesses da empresa, expondo ainda a Companhia e suas garantidoras a responder além de sua própria capacidade, impondo ao acionista controlador e aos administradores a responderem pelos danos causados, nos termos dos artigos 117 e 158 da Lei Federal 6404/76. Por estas razões, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas vota contra a aprovação do item "b"." Com a palavra o Sr. Marco Antonio Brighenti Ribeiro, representante dos acionistas clientes do Banco Chase Manhattan S.A., solicitou que fosse registrado em ata o voto contrário do cliente EUROPACIFIC GROWTH FUND. A matéria resultou aprovada por maioria de votos, ficando registrado os votos contrários do Sr. Wilson Marques de Almeida, representante do acionista Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas e do representante do acionista cliente do Banco Chase Manhattan S.A., Sr. Marco Antonio Brighenti Ribeiro, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir, passou o Sr. Presidente ao **item "c"** da Ordem do Dia, "APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 41.046, DE 25/07/96". Com a palavra, a Dra. Lúcia Cerqueira Alves Barbosa, representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, propôs a aprovação da matéria nos termos da

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

Proposta do Conselho de Administração e do Parecer CODEC No. 144/96. Colocada em votação, a matéria resultou aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir, passou o Sr. Presidente ao **Item "d"** da Ordem do Dia, "OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL". Com a palavra a Dra. Lúcia Cerqueira Alves Barbosa, representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, propôs nos termos do Parecer CODEC No. 144/96, a ratificação de eleição de membros do Conselho de Administração, eleitos "ad referendum" da Assembléia Geral , na forma estatutária, dos Srs.: Pedro Roberto Cauvilla, brasileiro, casado, economista, RG nº 3.987.711-5, CPF nº 042.133.198-49, residente e domiciliado na Rua Baquiá, 217, São Paulo - SP; e, Antonio Carlos Rizeque Malufe, brasileiro, casado, advogado, RG nº 3.927.233, CPF nº 382.958.908-59, residente e domiciliado na Rua Eliseu Visconti, 41, São Paulo - SP, pelo tempo restante do mandato mantida a remuneração fixada anteriormente pelo CODEC. Colocada em votação, a matéria resultou aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar a Dra. Rosa Mari Meffe de Miranda Franco, representante da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS e os legalmente impedidos. Dando continuidade, a Dra. Lúcia Cerqueira Alves Barbosa, representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, propôs a ratificação do Ofício Circular CODEC nº 196, de 29/07/96, pelo qual não poderá ser dada interpretação adversa ao que dispõe a Lei nº4819/58, posteriormente revogada pela Lei nº 200/74, ficando expressamente proibida a criação, ampliação ou inserção, em regulamento, de qualquer dispositivo relativo aos benefícios da licença-prêmio e da complementação de aposentadoria. Colocada em votação, a matéria resultou aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar a Dra. Rosa Mari Meffe de Miranda Franco, representante da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS, e, os legalmente impedidos. Com a palavra o Sr. Wilson Marques de Almeida, representante do acionista Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas, solicitou lhe fosse enviado, no menor prazo possível, os contratos CESP/BNDES e CESP/CBA-Canoas I e II. Em resposta o Sr. Presidente informou que os contratos seriam encaminhados conforme a solicitação realizada. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembléia e determinou fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas. Pedro Roberto Cauvilla, Presidente da Mesa; Aleksandra Filipoff Atallah, Secretária; Lúcia Cerqueira Alves Barbosa, pela Fazenda do Estado de São Paulo; Rosa Marí Meffe de Miranda Franco, pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS; Henderson Peters Santos Silva, pelo Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA; Paulo Roberto Penachio, pela Nossa Caixa, Nosso Banco S/A; João Carlos Vargas Wiggert, pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A; Marco Antonio Brighenti Ribeiro, pelo Banco Chase Manhattan S.A.; Lafaete Carlos Alves, pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE; Henrique Waksman, pela Fundação CESP; Wilson Marques de Almeida, pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas; Haroldo Ykuta, pelo Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA; e, David Antonio Monteiro Waltenberg, pelo Conselho Fiscal. Certifico que a presente ata está lavrada às folhas 070 a 079 do Livro de Atas nº 4 da Sociedade. São Paulo, 30 de outubro de 1996. (a) Pedro Roberto Cauvilla - Presidente da Mesa; (a) Aleksandra Filipoff Atallah - Secretária - OAB/SP Nº 41.451.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

CESP Companhia Energética de São Paulo

EXTRATO DA ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA-SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 1996, às 09:00 horas, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 - 14º andar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP - Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Cumprida a formalidade legal de assinatura da Lista de Presença, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. David Zylbersztajn, deu início aos trabalhos, justificando a ausência dos Conselheiros Hélio Mattar e Vicente Paulo da Silva. A seguir, passou o Sr. Presidente do Conselho de Administração ao **Item 1** da pauta, **"Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 1995 e Incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital Social Integralizado. Proposta do Conselho de Administração e Convocação de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária"**, solicitando a presença dos senhores: A. Andrea Matarazzo - Presidente, Guilherme Augusto Cirne de Toledo - Diretor Financeiro, Celso Arras Minchilo - Gerente do Departamento de Controle Econômico-Financeiro e Aparecido Leitão Duran - Contador Geral. Representando a Arthur Andersen S/C, Taiki Hirashima e, representando o Conselho Fiscal, David Antonio Monteiro Waltenberg. Antes de solicitar a exposição da matéria, o Sr. Presidente do Conselho de Administração relatou ter tomado conhecimento de que na reunião do Conselho Fiscal da Empresa, o Conselheiro Fiscal representante da Fazenda do Estado, ao examinar as Demonstrações Contábeis, havia solicitado a inclusão no Balanço de um provisionamento para dar cumprimento à Resolução Conjunta SF/PGE nº 2, de 05/10/95. Colocado o assunto em discussão, e após terem sido mantidos contatos com a Secretaria da Fazenda, o Conselheiro Dalmo do Valle Nogueira Filho comentou que a empresa devera adotar as providências no sentido de equacionar esta questão. Propôs, ainda, o Conselheiro Dalmo do Valle Nogueira Filho ficasse registrada em ata a recomendação do Conselho de Administração no sentido de que a empresa proceda os levantamentos e análises necessários, apresentando, num prazo de 60 dias, as alternativas de solução desta questão. Colocada a proposta em discussão e a seguir em votação, resultou aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. A. Andrea Matarazzo e o Dr. Guilherme Augusto Cirne de Toledo apresentaram a matéria, com base nas Demonstrações Contábeis, na Resolução de Diretoria nº 307/01/842ª, de 07/03/96, e na Proposta ao Conselho de Administração, cujo teor é o seguinte: "PROPOSTA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. ASSUNTO: Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 1.995 e Incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital Social Integralizado. O ano de 1995 foi marcado por profundas alterações no cenário político e econômico. A economia nacional apresentou a estabilização econômica registrando níveis inflacionários da ordem de 22,46%, contra 905,25% em 1994. Representou também a estabilização dos níveis tarifários dos serviços públicos e a regulamentação do Setor Elétrico com a promulgação das Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e 9.074, de 07 de julho de 1995, que definiram novas regras para as concessões do Serviço Público de Energia Elétrica. Internamente a CESP passou por profundas alterações, com reflexo direto na sua estrutura organizacional e de recursos humanos, redirecionamento dos investimentos, enfoque na rentabilidade operacional e implantação do Programa de Qualidade Total. Por sua vez, o Plano de Ação, implantado com o objetivo de capacitar a CESP a se tornar competitiva, resultou em efeitos nas demonstrações contábeis, afetando, principalmente, o Balanço Patrimonial, pela redução do nível de investimentos e a Demonstração do Resultado, pela contenção das despesas operacionais. Dentre os fatos relevantes das demonstrações contábeis, cabe destaque: - O Ativo Permanente em 1995, montou à R$ 22.124.420 mil, contra R$ 21.400.847 mil, em 1994. - O Exigível Total passou de R$ 10.330.952 mil, em 1994, para R$ 11.045.259 mil em 1995. Desses montantes, R$ 4.623.429 mil, referiam-se a dívidas de curto prazo, em 1994 contra R$ 6.006.043 mil, em 1995. - O Patrimônio Liquido evoluiu de R$ 12.165.563 mil de 1994, para R$ 12.564.991 mil, em 1995. No exercício de 1995, o resultado acumulado apresentou prejuízo de R$ 194 milhões em contrapartida ao lucro de R$ 410 milhões em 1994. Essa variação entre os períodos está diretamente relacionada com o comportamento dos índices inflacionários, principalmente pelo dólar norte-americano, que é indexador de parte expressiva dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Em 1994 o dólar norte-americano apresentou desvalorização frente a UFIR de 29,03% gerando um ganho na comparação entre a variação cambial e variações monetárias de R$ 883 milhões, enquanto em 1995 esse ganho foi reduzido para R$ 46 milhões. Também o resultado de participações societárias teve influência relevante no prejuízo do exercício, pois em 1995 apresentou resultado negativo de R$ 84 milhões contra resultado positivo de R$ 77 milhões em 1994, influenciado principalmente pelo reconhecimento de R$ 89 milhões, no resultado da CESP do déficit atuarial do Plano de Previdência da CPFL. Por outro lado, o Resultado do Serviço, positivo, Receitas menos Despesas, operacionais, de R$ 234 milhões em 1995, apresentou crescimento de 36,05% em relação a 1994. A Receita Operacional Bruta atingiu o montante de R$ 3.183 milhões, apresentando decréscimo de 8,64%, quando comparada a 1994, devido aos seguintes fatores: - Diminuição da receita de fornecimento em 8,97%, embora o mercado tenha evoluído 5,28%, com redução de 11,63% no preço médio. Esta redução está relacionada diretamente com o congelamento das tarifas desde julho de 1994. O reajuste tarifário implementado em novembro de 1995 não apresentou efeito significativo sobre as vendas em 1995. - As vendas de geração própria e outras apresentaram crescimento na receita de apenas 0,22%, apesar do mercado haver crescido 5,06% e por decorrência, o preço médio foi reduzido em 4,61%, também influenciadas pelo congelamento das tarifas de suprimento, a partir de julho de 1994. - A receita de suprimento de energia de Itaipu para repasse, que é indexada pelo dólar norte-americano, excluindo o transporte de potência, apresentou re[illegible]ão de 23,04% em relação a 1994, em função da desvalorização do dólar norte-americano em relação ao real. [illegible]eita líquida por sua vez, apresentou ligeiro crescimento de 0,24%, isso se deve à redução da energia de [illegible] adquirida para repasse que é indexada ao dólar norte-americano, além dos Encargos Regulamentares, que

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

decresceram em 19,14%. Já as Despesas Operacionais apresentaram redução de R$ 58 milhões, ou seja 3,10% menor que em 1994, cabendo ressaltar: - O crescimento de 9,38% das despesas com Pessoal, além da alocação dos ganhos inflacionários, foi em 1995 fortemente influenciada pela menor transferência de gastos para os Investimentos, em função da diminuição do ritmo das obras. Em 1994 a transferência de gastos de pessoal para investimentos foi de 40,34% e em 1995 de 29,75%. Quando analisadas pelo gasto total de pessoal (Operacional e Investimentos), observa-se que foram reduzidas de R$ 645 milhões em 1994 para R$ 599 milhões em 1995, ou seja 7,68%, reflexo das ações tomadas pela Administração. - Serviços de Terceiros e Materiais, excluindo-se os efeitos dos ganhos inflacionários apresentaram respectivamente redução de 25,11% e 9,70%, também reflexo das medidas de contenção de gastos tomadas pela Administração. - A Energia Comprada para Revenda teve redução de 14,06%, influenciadas a exemplo das receitas operacionais pelo congelamento das tarifas a partir de julho de 1994 e pela parcela adquirida de Itaipu que é indexada ao dólar norte-americano. - Outras Despesas no montante de R$ 109 milhões apresentaram redução de 41,40%. Os principais impactos nesta rubrica em 1995, foram: Despesas Gerais, R$ 32 milhões, com redução de 58,22% e despesas diversas R$ 25 milhões, com redução de 40,53%. O Resultado não Operacional negativo, reduziu de R$ 145 milhões em 1994, para R$ 29 milhões em 1995, decorrente, principalmente, da apropriação em 1994 da provisão para desvalorização de estudos e projetos no montante de R$ 135 milhões. Em anexo, estão apresentadas em detalhes as demonstrações contábeis, que incluem: Relatório da Administração de 1995; Balanço Patrimonial comparativo de 1995 e 1994; Demonstração do Resultado dos Exercícios de 1995 e 1994; Demonstração das Origens e aplicações de Recursos de 1995 e 1994; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Lucros e Prejuízos Acumulados. Em 1994 a CESP apresentou lucro inflacionário, e alegando dificuldade financeira constituiu Reserva Obrigatória do Dividendo não Distribuído. Em 1995 houve absorção parcial da reserva acima citada, permanecendo, o saldo demonstrado a seguir:

	R$ mil
Reserva Obrigatória do Dividendo não Distribuído em 1994	122.860
– Prejuízo do exercício de 1995	(193.673)
– Realização de Reservas	
– Reavaliação na Controlada	8.143
– Correção Monetária Complementar	112.565
– Saldo Remanescente	49.895

O saldo remanescente, de R$ 49.895 mil, permanece em conta de reservas de lucros, tendo em vista que continua sendo incompatível o pagamento de dividendos com a atual situação financeira da Companhia e pelo fato da Reserva se originar de Lucro Inflacionário, cuja distribuição não é permitida pela Lei nº 8.920, de 20 de julho de 1994. Considerando ainda o parágrafo 4º, do Artigo nº 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deverá ser apresentada à Assembléia Geral Ordinária, justificativa da situação financeira da Companhia que suportou a não distribuição de dividendos. O Conselho Fiscal deverá dar parecer sobre essas informações e, 5 (cinco) dias antes da realização da Assembléia Geral, os administradores deverão encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, exposição justificativa da informação transmitida à Assembléia. Cabe ressaltar, ainda, que de acordo com o Artigo nº 111, da Lei nº 6.404/76, por ser o terceiro exercício consecutivo que a CESP deixa de pagar dividendos, implicará na possibilidade de as ações preferenciais sem direito de voto, adquirirem o exercício desse direito. Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado. Quanto a reserva de correção monetária do capital integralizado (artigo 167 da Lei 6.404/76), constituída durante o exercício de 1995, atingiu, em 31 de dezembro, um montante de R$ 572.159.841,12, correspondendo a 22,48% do Capital Social, que era de R$ 2.545.273.613,33. A incorporação é obrigatória, todavia permite a Lei, para fins de praticidade operacional, arredondamentos numéricos, que possa restar para capitalização futura, um saldo não superior a 1% do Capital. Tal incorporação, dado que a ação da CESP não tem valor nominal, far-se-á sem a emissão de novos títulos, refletindo-se tão somente, na majoração do valor intrínseco de cada ação do capital. Assim, em cumprimento as disposições legais, esta Diretoria entende cabível o aproveitamento de R$ 571.559.396,92 da reserva acumulada em 31 de dezembro de 1995, para fins de incorporação ao Capital Social, mantendo-se um saldo de R$ 600.444,20, para futura utilização. Esse montante a ser capitalizado é o mais adequado, para permitir que o valor intrínseco por lote de mil ações, seja estabelecido em R$ 6,10. O Capital Social permanecerá representado por 93.698.261.790 ações escriturais, sendo 48.541.651.560 ordinárias e 45.156.610.230 preferenciais, passando o valor de capital por lote de mil ações de R$ 27,16 para R$ 33,26. Diante do exposto a Diretoria Plena submete ao Conselho de Administração, para aprovação: 1) as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração do exercício de 1995; 2) a não distribuição de dividendos referente ao saldo remanescente da Reserva Obrigatória de Dividendo não Distribuído, constituída em 1994, em função do lucro ser de caráter inflacionário e de ser incompatível com a situação financeira da Companhia, seguindo-se os procedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; 3) a incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital Social Integralizado, no valor de R$ 571.559.396,92, equivalente a 22,46%, sem emissão de novas ações e manutenção do saldo de R$ 600.444,20, na conta de Correção Monetária do Capital, para futura incorporação; e 4) Na forma do artigo 10 do Estatuto Social, submeter a matéria à deliberação da Assembléia Geral. A. Andrea Matarazzo, Presidente." ..... Colocada a matéria em votação, resultou aprovada por unanimidade, ... A seguir, o Sr. Presidente do Conselho de Administração colocou em discussão e votação o Edital de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que resultaram aprovados por unanimidade, sendo do seguinte teor: "CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO. CGC Nº 60.933.603/0001-78. ASSEMBLÉIAS GERAIS

PEFRAN PUBLICIDADE www.underwriting.com.br

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma de disposto no Artigo 11 do Estatuto Social, reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária desta Empresa, a realizar-se no dia 26 de abril de 1996, às 10:00 horas, em sua sede social, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 - 15º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1995, e a não distribuição de dividendos; b) Aprovação da Reserva de Correção Monetária do Capital Social Integralizado no valor de R$ 572.159.841,12, nos termos do Artigo 132 da Lei 6.404/76; c) Autorização para aumento do Capital Social no valor R$ 571.559.396,92, mediante a incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital Social Integralizado, sem emissão de novas ações, nos termos do Artigo 167 da Lei 6.404/76; d) Alteração do parágrafo 1º do Artigo 4º do Estatuto Social; e) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; f) Ratificação de eleição de membro do Conselho de Administração; g) Eleição de Membros do Conselho de Administração; h) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; i) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 18 de março de 1996. David Zylbersztajn, Presidente do Conselho de Administração." "PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 26/04/96. Temos a honra de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas proposta para: a) aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1995, juntamente com os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. Dentre os fatos relevantes das demonstrações contábeis, cabe destacar: - O Ativo Permanente em 1995, montou à R$ 22.124.420 mil, contra R$ 21.400.847 mil, em 1994; - O Exigível Total passou de R$ 10.330.952 mil, em 1994, para R$ 11.045.259 mil em 1995. Desses montantes, R$ 4.623.429 mil, referiam-se a dívidas de curto prazo, em 1994 contra R$ 6.006.043 mil, em 1995; - O Patrimônio Líquido evoluiu de R$ 12.165.563 mil de 1994, para R$ 12.564.991 mil, em 1995; - O resultado acumulado apresentou prejuízo de R$ 194 milhões em contrapartida ao lucro de R$ 410 milhões em 1994: essa variação entre os períodos está diretamente relacionada com o comportamento dos índices inflacionários, principalmente pelo dólar norte-americano, que é indexador de parte expressiva dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Em 1994 o dólar norte-americano apresentou desvalorização frente a UFIR de 29,03%, gerando um ganho na comparação entre a variação cambial e variações monetárias de R$ 883 milhões, enquanto em 1995 esse ganho foi reduzido para R$ 46 milhões. Também o resultado de participações societárias teve influência relevante no prejuízo do exercício, pois em 1995 apresentou resultado negativo de R$ 84 milhões contra resultado positivo de R$ 77 milhões em 1994, influenciado principalmente pelo reconhecimento de R$ 89 milhões, no resultado da CESP do déficit atuarial do Plano de Previdência da CPFL; - O Resultado do Serviço, positivo, Receitas menos Despesas, operacionais, de R$ 234 milhões em 1995, apresentou crescimento de 36,05% em relação a 1994. - A Receita Operacional Bruta atingiu o montante de R$ 3.183 milhões, apresentando decréscimo de 8,64%, quando comparada a 1994, devido aos seguintes fatores: - diminuição da receita de fornecimento em 6,97%, embora o mercado tenha evoluído 5,28%, com redução de 11,63% no preço médio. Esta redução está relacionada diretamente com o congelamento das tarifas desde julho de 1994. O reajuste tarifário implementado em novembro de 1995 não apresentou efeito significativo sobre as vendas em 1995. - as vendas de geração própria e outras apresentaram crescimento na receita de apenas 0,22%, apesar do mercado haver crescido 5,06% e por decorrência, o preço médio foi reduzido em 4,61%, também influenciadas pelo congelamento das tarifas de suprimento, a partir de julho de 1994. - A receita de suprimento de energia de Itaipu para repasse, que é indexada pelo dólar norte-americano, excluindo o transporte de potência, apresentou redução de 23,04% em relação a 1994, em função da desvalorização do dólar norte-americano em relação ao real. - A receita líquida por sua vez, apresentou ligeiro crescimento de 0,24%, isso se deve à redução da energia de Itaipu adquirida para repasse que é indexada ao dólar norte-americano, além dos Encargos Regulamentares, que decresceram em 19,14%; - As Despesas Operacionais apresentaram redução de R$ 58 milhões, ou seja 3,10% menor que em 1994, cabendo ressaltar: - O crescimento de 9,38% das despesas com Pessoal, além da alocação dos ganhos inflacionários, foi em 1995 fortemente influenciada pela menor transferência de gastos para os Investimentos, em função da diminuição do ritmo das obras. Em 1994 a transferência de gastos de pessoal para investimentos foi de 40,34% e em 1995 de 29,75%. Quando analisadas pelo gasto total de pessoal (Operacional e Investimentos), observa-se que foram reduzidas de R$ 645 milhões em 1994 para R$ 599 milhões em 1995, ou seja 7,68%, reflexo das ações tomadas pela Administração; - Serviços de Terceiros e Materiais, excluindo-se os efeitos dos ganhos inflacionários apresentaram respectivamente redução de 25,11% e 9,70%, também reflexo das medidas de contenção de gastos tomadas pela Administração; - A Energia Comprada para Revenda teve redução de 14,06%, influenciadas a exemplo das receitas operacionais pelo congelamento das tarifas a partir de julho de 1994 e pela parcela adquirida de Itaipu que é indexada ao dólar norte-americano; - Outras Despesas no montante de R$ 109 milhões apresentaram redução de 41,40%. Os principais impactos nesta rubrica em 1995, foram: Despesas Gerais, R$ 32 milhões, com redução de 58,22% e despesas diversas R$ 25 milhões, com redução de 40,53%; - O Resultado não Operacional negativo, reduziu de R$ 145 milhões em 1994, para R$ 29 milhões em 1995, decorrente, principalmente, da apropriação em 1994 da provisão para desvalorização de estudos e projetos no montante de R$ 135 milhões. - Lucros e Prejuízos Acumulados: em 1994 a CESP, apresentou lucro inflacionário, e alegando dificuldade financeira constituiu Reserva Obrigatória do Dividendo não Distribuído. Em 1995 houve absorção parcial da reserva acima citada, permanecendo, o saldo demonstrado a seguir:

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

	R$ mil
Reserva Obrigatória do Dividendo não Distribuído em 1994	122.860
– Prejuízo do exercício de 1995	(193.673)
– Realização de Reservas	
– Reavaliação na Controlada	8.143
– Correção Monetária Complementar	112.565
– Saldo Remanescente	49.895

O saldo remanescente, de R$ 49.895 mil, permanece em conta de reservas de lucros, tendo em vista que continua sendo incompatível o pagamento de dividendos com a atual situação financeira da Companhia e pelo fato da Reserva se originar de Lucro Inflacionário, cuja distribuição não é permitida pela Lei nº 8.920, de 20 de julho de 1994. b) Aprovação da Reserva de Correção Monetária do Capital Social Integralizado no valor de R$ 572.159.841,12, nos termos do Artigo 132 da Lei 6.404/76; c) Autorização para aumento do Capital Social no valor R$ 571.559.396,92, mediante a incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital Social Integralizado, sem emissão de novas ações, nos termos do Artigo 167 da Lei 6.404/76, mantendo-se um saldo de R$ 600.444,20 na conta de Correção Monetária do Capital, para futura incorporação. Esse montante a ser capitalizado é o mais adequado, para permitir que o valor intrínseco por lote de mil ações, seja estabelecido em R$ 6,10; d) em decorrência do aumento de capital supra mencionado, propõe-se a seguinte redação para o parágrafo 1º do artigo 4º do Estatuto Social: "Parágrafo 1º - O capital social subscrito e integralizado é de R$ 3.116.833.010,25 (três bilhões, cento e dezesseis milhões, oitocentos e trinta e três mil, dez reais e vinte e cinco centavos), dividido em 93.698.261.790 (noventa e três bilhões, seiscentos e noventa e oito milhões, duzentas e sessenta e uma mil, setecentas e noventa) ações, sem valor nominal, sendo 48.541.851.560 (quarenta e oito bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, seiscentas e cinqüenta e uma mil, quinhentas e sessenta) ordinárias e 45.156.610.230 (quarenta e cinco bilhões, cento e cinqüenta e seis milhões, seiscentas e dez mil, duzentas e trinta) preferenciais, todas nominativas escriturais". Coloca-se o Conselho de Administração à inteira disposição dos Senhores Acionistas para esclarecimentos suplementares que se fizerem necessários. São Paulo, 18 de março de 1996. David Zylbersztajn, Presidente do Conselho de Administração." Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. São Paulo, 18 de março de 1996. David Zylbersztajn - Presidente, Eduardo José Bernini, Carlos Pedro Jens, Dalmo do Valle Nogueira Filho, Gustavo de Sá e Silva, Luiz de Freitas Bueno, Marcos Arbaitman, Miguel Carlos Fontoura da Silva Kozma, Nelson Vieira Barreira, Nerilton Antonio do Amaral, Norberto de Franco Medeiros, Paulo Roberto Ribeiro Pinto e Ruy Martins Altenfelder Silva. Declaro que o presente trecho da ata da Reunião do Conselho de Administração de 18/03/96 confere com o original transcrito em livro próprio. São Paulo, 18 de março de 1996. David Zylbersztajn - Presidente do Conselho de Administração. Maria Cristina Biselli Ferreira - Secretária Executiva do Conselho de Administração OAB/SP nº 39.570.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 6ª EMISSÃO, DE 70.000 DEBÊNTURES SIMPLES DA CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento particular, (a) CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, concessionária de serviços públicos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, inscrita no C.G.C. sob o nº 60.933.603/0001-78, neste ato legalmente representada pelos abaixo assinados, doravante designada simplesmente "EMISSORA", (b) ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., concessionária de serviços públicos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Egidio de Souza Aranha nº 100, inscrita no C.G.C. sob o nº 61.695.227/0001-93, neste ato legalmente representada pelos abaixo assinados; (c) COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, concessionária de serviços públicos, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Campinas - Mogi Mirim, Km 2,5, nº 1.755, Jardim Santana, inscrita no C.G.C. sob o nº 33.050.196/0001-88, neste ato legalmente representada pelos abaixo assinados, (b) e (c) na qualidade de Anuentes e Intervenientes, doravante designadas em conjunto simplesmente "ANUENTES", e (d) SANVEST TRUSTEE DTVM LTDA, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2.504, 8º andar, inscrita no C.G.C. sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato legalmente representada pelos abaixo assinados, nomeada nesta Escritura e nela interveniente, de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76, representando a comunhão dos interesses dos debenturistas perante a EMISSORA, doravante designada simplesmente "AGENTE FIDUCIÁRIO", vêm celebrar a presente Escritura de Emissão de 70.000 Debêntures Simples da EMISSORA, doravante designada simplesmente "ESCRITURA", mediante as seguintes cláusulas, condições e caracteristicas:

I. - DA AUTORIZAÇÃO

A presente ESCRITURA é celebrada com base na aprovação da emissão deliberada na Assembléia Geral Extraordinária da EMISSORA, realizada em 30/10/96.

II. - DOS REQUISITOS

A presente emissão será realizada com observância dos seguintes requisitos.

1. - Registro na Comissão de Valores Mobiliários:

A emissão será registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na forma das Leis nºs 6.385/76, 6.404/76 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes

2. - Arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária:

A ata da Assembléia Geral Extraordinária, que aprovou a deliberação a respeito da emissão das debêntures, foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº199.190/96-3

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

3. - Registro da Escritura de Emissão:

A ESCRITURA será registrada no 13º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com o exigido pelo artigo 62, inciso II, da Lei nº 6.404/76, e encaminhada ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, de acordo com o exigido pelo artigo 4º da Portaria nº 408/67.

III. - DA EMISSÃO

A presente emissão tem as seguintes características:

1. - Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, especialmente para o cálculo dos acréscimos financeiros e dos prazos de vencimento, a data-base da emissão das debêntures , doravante designada simplesmente "DATA DE EMISSÃO", será 01 de novembro de 1996.

2. - Volume total da Emissão:

R$ 700 000 000 00 (setecentos milhões de reais) na DATA DE EMISSÃO

3. - Quantidade de Títulos e Valor Nominal Unitário:

Serão emitidas 70 000 (setenta mil) debêntures com valor nominal unitário, na DATA DE EMISSÃO, de R$ 10 000,00 (dez mil reais).

4. - Séries:

A emissão terá uma única série de 70.000 (setenta mil) debêntures.

5. - Prazo e Data de Vencimento:

A série das debêntures terá o prazo de vencimento em 01/11/98, obedecendo-se para efeito das amortizações de parcelas o disposto no item 11 desta cláusula.

6. - Tipo, Forma e Negociação:

As debêntures, do tipo simples, não conversíveis em ações da EMISSORA, serão nominativas escriturais, com registro para negociação no mercado secundário através do SND - Sistema Nacional de Debêntures sob administração da ANDIMA - Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto e operacionalização da CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 56/88

7. - Espécie:

As debêntures serão da espécie subordinada.

PEFRAN PUBLICIDADE www.underwriting.com.br

8. - Direito de Preferência:

Não haverá direito de preferência para subscrição das debêntures pelos atuais acionistas da EMISSORA

9. - Formas de Subscrição e Pagamento:

As debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional no ato da subscrição

10. - Base de Remuneração :

10.1 Juros Remuneratórios : as debêntures serão remuneradas, a partir da data da emissão, com juros de 8 % (oito por cento) ao ano, a título de "spread", acrescidos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, computados na base de 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados sobre o valor nominal atualizado das debêntures, acrescido da parcela capitalizada da TJLP, e pagos em 01/11/97; 01/05/98 e 01/11/98 observada a seguinte sistemática :

I - Quando a TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano :

a) O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder a 6%(seis por cento) ao ano será capitalizado incorporando-se ao valor nominal, diariamente a partir da data de emissão das debêntures, e no seu vencimento ou liquidação, e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos financeiros ocorridos no período :

$$TC = [(1 + TJLP) / 1{,}06]^{n/360} - 1$$

TC = Termo de capitalização,

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil,

n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor das debêntures.

b) O percentual de 8% (oito por cento) ao ano acima da TJLP ("spread"), referido no caput desta condição, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano incidirá sobre o valor nominal acrescido da parcela capitalizada da TJLP, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados no item nº 10.1 ou na data de vencimento ou liquidação das debêntures, observado o disposto na alínea "a", e considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas

PRODUZIDO POR www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

II - Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano:

O percentual de 8% (oito por cento) ao ano acima da TJLP ("spread") referido no caput desta Condição, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o valor nominal nas datas de exigibilidade dos juros ou na data de vencimento ou liquidação das debêntures, sendo considerado para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas

10.2 - O montante referido no inciso 1, alínea "a", que será capitalizado incorporando-se ao valor nominal das debêntures, será exigível no dia 01/05/98, data da primeira amortização das debêntures e no vencimento final, ou seja, 01/11/98 ou ainda integralmente na ocorrência de aquisições e resgates facultativos e vencimento antecipado

10.3 - A EMITENTE pagará **pro-rata-temporis** os juros devidos até o dia do efetivo pagamento, nas seguintes hipóteses: por ocasião dos pagamentos de juros, nas aquisições e resgates facultativos e vencimento antecipado

10.4 - Na hipótese de extinção da TJLP ou, se, pela superveniência de normas legais ou regulamentares, esta não puder ser utilizada como base de remuneração nas emissões de debêntures ou, ainda, caso se alterem os critérios de sua aplicabilidade nas aludidas emissões, passará a ser utilizado, em substituição, o índice determinado em Lei ou na sua ausência um índice que reflita a perda do valor da moeda no tempo, aprovado em Assembléia Geral de Debenturistas

11. - Amortização Programada:

As debêntures terão seu valor nominal,acrescido da parcela capitalizada da TJLP, amortizado em duas parcelas iguais, vencendo-se a primeira em 01.05.1998 e a última em 01.11.1998.

12. - Preço de Subscrição:

O correspondente ao valor nominal das debêntures, atualizado **pro-rata temporis** pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescido de "spread" de 8% (oito por cento) ao ano, desde a DATA DE EMISSÃO até a data da efetiva subscrição e integralização.

13. - Procedimento da Distribuição:

Para a colocação pública das debêntures no mercado primário será adotado o procedimento diferenciado de distribuição, conforme previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

14. - Resgate Antecipado Facultativo :

As debêntures objeto desta emissão poderão ser resgatadas antecipadamente, na totalidade ou parcialmente, mediante pagamento em moeda corrente nacional. O resgate antecipado facultativo poderá ser efetuado, a qualquer tempo, acrescido da base de remuneração, calculada **pro-rata temporis**, até a data do resgate. Para tanto, a EMISSORA deverá comunicar o resgate aos debenturistas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, mediante publicação de aviso no jornal "Gazeta Mercantil" - Edição Nacional. O resgate antecipado dar-se-á necessariamente no primeiro dia útil do mês.

15. - Aquisição Facultativa:

A EMISSORA poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao seu valor nominal, acrescida da base de remuneração, de que trata o item 10 desta cláusula, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. As debêntures adquiridas pela EMISSORA poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou alienadas em mercado.

16. - Local de Pagamento:

Os pagamentos referentes ao valor nominal das debêntures e base de remuneração, a que fazem jús as debêntures desta emissão, serão efetuados através do sistema da CETIP, ou na tesouraria da EMISSORA, ou na instituição depositária das debêntures escriturais objeto desta ESCRITURA, na hipótese do debenturista não estar vinculado a esse sistema.

17. - Prorrogação dos Prazos:

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subseqüente, se o vencimento coincidir com o dia em que não houver expediente bancário, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

18. - Multa e Juros de Mora:

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela EMISSORA, ficarão sujeitos a multa convencional, irredutível e não compensatória de 10% (**dez** por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além da base de remuneração , conforme item 10 supra, calculada exponencialmente **pro-rata temporis** desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

19. - Decadência dos Direitos aos Acréscimos:

Sem prejuízo do disposto no item 17 supra, o não comparecimento do debenturista para receber o valor colocado à disposição pela EMISSORA, correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias nas datas previstas nesta ESCRITURA, não lhe dará o direito ao recebimento da base de remuneração no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

20. - Vencimento Antecipado:

20.1 - O AGENTE FIDUCIÁRIO poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela EMISSORA, do valor nominal das debêntures em circulação, acrescido da base de remuneração, calculada **pro-rata temporis** por dias decorridos do último pagamento, mediante carta protocolada dirigida à EMISSORA com 10 (dez) dias de antecedência, na ocorrência dos seguintes eventos:

(a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a EMISSORA e/ou contra qualquer das ANUENTES cujo valor global ultrapasse R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela EMISSORA e/ou pelas ANUENTES ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da sua ocorrência;

(b) pedido de concordata preventiva formulado pela EMISSORA e/ou por qualquer das ANUENTES, se cabível.

(c) falta de cumprimento, pela EMISSORA e/ou por qualquer das ANUENTES de qualquer obrigação prevista nesta ESCRITURA, não sanada em 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito enviado pelo AGENTE FIDUCIÁRIO;

(d) decisão(ões) judicial(ais) determinando o vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, da EMISSORA e/ou de qualquer das ANUENTES, de valor total superior a R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais);

(e) futura(s) emissão(ões) de quaisquer valores mobiliários que possa(m) prejudicar de forma substancial o mecanismo alternativo de pagamento previsto no item 23 abaixo - Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório devendo o AGENTE FIDUCIÁRIO fundamentar o seu entendimento

20.2 - A EMISSORA solicitará ao AGENTE FIDUCIÁRIO a convocação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da realização da(s) emissão(ões) nos termos descritos no item 20.1.(e) supra, de Assembléia dos Debenturistas para deliberar a respeito da operação pretendida

20.3 - A Assembléia de Debenturistas convocada e realizada nos termos do disposto no Capítulo VII desta ESCRITURA, reunir-se-á para deliberar e aprovar, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, a emissão, ou não, de valores mobiliários que possa prejudicar o mecanismo alternativo de pagamento conforme disposto no item 20.1.(e) supra.

20.4 - O não exercício, pelo AGENTE FIDUCIÁRIO e/ou pelos debenturistas, da faculdade prevista neste item 20, constitui mera liberalidade, não implicando, em hipótese alguma, em renúncia de direitos, novação ou modificação de quaisquer obrigações assumidas nesta ESCRITURA

APROVADO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

21. - Publicidade:

Todos os atos e decisões relevantes definidos pela CVM e decorrentes desta emissão que, de qualquer forma vierem a envolver, direta ou indiretamente, interesse dos debenturistas, deverão ser publicados na forma de "aviso aos debenturistas" no jornal "Gazeta Mercantil" - Edição Nacional

22. - Vencimento Final:

Por ocasião do vencimento final a EMISSORA obriga-se a proceder à liquidação das debêntures ainda em circulação pelo seu valor nominal, acrescido da base de remuneração.

23. - Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório:

23.1 - Sem prejuízo do disposto no item 18 supra - Multa e Juros de Mora, as debêntures e/ou a(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada, acrescida da base de remuneração, vencidas e não pagas, pela EMISSORA, nas datas estabelecidas nesta ESCRITURA -- ou seja, (i) nas datas dos respectivos vencimentos finais de cada parcela de amortização/juros nos termos dos itens 10 e 11 supra - Base de Remuneração e Amortização Programada, (ii) na hipótese de ter sido declarado o vencimento antecipado das obrigações, nos termos do item 20 supra - Vencimento Antecipado -- poderão ser utilizados pelos debenturistas, a qualquer tempo, com poder liberatório, para pagamento de contas de energia elétrica faturadas pela própria EMISSORA e/ou por qualquer das ANUENTES, mediante dação em pagamento ou repasse, pelo debenturista, do crédito representado pela debênture e/ou a(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada acrescida da base de remuneração, contra o débito representado pela fatura de energia elétrica cobrada pela EMISSORA e/ou por qualquer das ANUENTES.

23.2. - As ANUENTES, por sua vez, também poderão, a qualquer tempo, utilizar as debêntures e/ou a(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada acrescida da base de remuneração recebidas em dação em pagamento ou repasse, dos debenturistas, para quitação das faturas de energia elétrica cobradas pela EMISSORA, razão pela qual os Contratos para Suprimento e Intercâmbio de Energia Elétrica, Repasse e Transporte da Potência de Itaipú entre a EMISSORA e as ANUENTES, firmados em 28.05.1993 ("CONTRATOS DE SUPRIMENTO"), deverão ser aditados e após os respectivos aditamentos, ficarão à disposição dos debenturistas com o AGENTE FIDUCIÁRIO. Tendo em vista que os CONTRATOS DE SUPRIMENTO têm prazo de validade limitado, a EMISSORA e as ANUENTES obrigam-se de forma irrevogável e irretratável a manter em pleno funcionamento, a partir desta data independentemente do prazo de vigência dos CONTRATOS DE SUPRIMENTO e enquanto não forem resgatadas todas as debêntures emitidas nos termos desta ESCRITURA, o Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório previsto neste item 23 comprometendo-se a celebrar todos os instrumentos necessários para tanto.

23.3 - O cálculo diário do valor unitário da debênture e/ou da(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada acrescida da base de remuneração, vencidas considerando principal, spread, juros remuneratórios, multa convencional e juros de mora, para fins de dação em pagamento ou repasse, referente a todos os dias do mês, para utilização do Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório, será efetuado pelo Banco Mandatário e pelo AGENTE FIDUCIÁRIO das debêntures, mediante a utilização do valor apurado, conforme estabelecido no item 10 supra - Base de Remuneração acrescido de multa não compensatória de 10% (dez por cento), e informado, nessa mesma data, a EMISSORA, às ANUENTES, à CETIP e aos Bancos que detêm a rede arrecadadora em todo o Estado de São Paulo. O pagamento de qualquer

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

evento relativo a juros remuneratórios e parcela do principal, será efetuado tomando-se por base relatório emitido especificamente pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos) no mesmo dia dos vencimentos desses eventos, cabendo à Emissora tomar as demais providências pertinentes nos termos do parágrafo primeiro do item 4 dos Procedimentos Operacionais, anexo a esta Escritura.

23.4 - O cálculo diário a ser efetuado e informado pelo Banco Mandatário e pelo AGENTE FIDUCIÁRIO das debêntures, conforme mencionado no item 23.3 supra, deverá conter obrigatoriamente, de forma destacada, a indicação da parcela correspondente ao imposto de renda e adicionais que eventualmente sejam devidos pelo debenturista. Tal parcela será descontada do valor total da(s) debênture(s), e/ou da(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada, acrescida da base de remuneração, vencidas, utilizadas para dação em pagamento, de modo a permitir que a EMISSORA realize, após a utilização pelo debenturista do Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório, o devido recolhimento do imposto de renda na fonte e adicionais, nos termos da lei. O disposto neste item 23.4 não se aplica às instituições financeiras, que não são tributadas na fonte nesse tipo de operação, salvo em obediência a disposição legal superveniente.

23.5 - Os Agentes Arrecadadores (entre eles, os Bancos Itaú, Unibanco e Banespa) estão sendo contatados para formalização de aditamentos aos respectivos contratos de arrecadação firmados com a EMISSORA e as ANUENTES, pelos quais se obrigam a aceitar, sem ressalvas, o pagamento de contas de energia elétrica nos seus respectivos caixas, mediante utilização do mecanismo de dação em pagamento descrito no item 23.1 supra ou repasse. Cópias dos aditamentos a esses contratos ficarão com o AGENTE FIDUCIÁRIO à disposição dos debenturistas. Não obstante, a EMISSORA e as ANUENTES declaram, neste ato, estar prontas a efetuar com a mesma finalidade, aditamentos aos contratos firmados com todos os outros bancos integrantes da rede arrecadadora que desejarem participar do mecanismo aqui previsto.

23.6 - Para estabelecer os procedimentos operacionais a serem adotados, pela EMISSORA, pelas ANUENTES e pelos Agentes Arrecadadores, tendo em vista o disposto no item 23.5 supra, os Agentes Arrecadadores (entre eles, os Bancos Itaú, Unibanco e BANESPA), a EMISSORA e as ANUENTES estão firmando, nesta data, um documento intitulado "Procedimentos Operacionais a serem adotados pela CESP, CPFL e ELETROPAULO ", de um lado, em virtude das Obrigações Contratadas no item 23. da cláusula III do Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de 70.000 (setenta mil) Debêntures Simples da CESP - Companhia Energética de São Paulo, especialmente o disposto no item 23.5, e que passa a fazer parte integrante desta ESCRITURA, produzindo efeitos, na íntegra, como se todos os seus termos aqui estivessem transcritos, sendo certo que, entre outros direitos e obrigações, os Agentes Arrecadadores (entre eles, os Bancos Itaú, Unibanco e BANESPA) também terão o direito de utilizar debêntures próprias e/ou respectivas parcelas representativas de amortização para repasse à CESP, CPFL e/ou ELETROPAULO, dos valores referentes a contas de energia elétrica que tiverem sido liquidadas por consumidores, nos bancos arrecadadores, independentemente desses valores terem sido pagos pelos consumidores em dinheiro , cheque ou mediante dação em pagamento.

23.7. - Na hipótese de o valor da(s) debênture(s) e/ou da(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada acrescida da base de remuneração, não ser suficiente para pagamento do valor total da(s) conta(s) de energia elétrica, o debenturista deverá efetuar o pagamento da diferença em moeda corrente nacional ou cheque.

CEDIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

23.8. - Por outro lado, no caso de o valor da debênture e/ou da(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada acrescida da base de remuneração ser superior ao valor total da(s) conta(s) de energia elétrica, o debenturista não poderá, naquele momento, utilizar o mecanismo descrito neste item 23, a menos que o debenturista concorde em não receber, de troco, dos Agentes Arrecadadores, a diferença porventura existente entre o valor total da(s) conta(s) de energia elétrica e o valor da debênture e/ou da(s) parcela(s) representativa(s) da amortização programada acrescida da base de remuneração.

23.9. - A EMISSORA e as ANUENTES obrigam-se a não concentrar ou limitar os recebimentos de contas de energia elétrica na rede bancária pública estadual ou federal, de forma a garantir que as debêntures tenham sempre liquidez, podendo ser adquiridas por quaisquer instituições financeiras para utilização do mecanismo contemplado neste item 23.

23.10. - A EMISSORA e as ANUENTES obrigam-se a cumprir o disposto neste item 23 de forma irrevogável, irretratável e a qualquer tempo, outorgando aos debenturistas que futuramente efetuarem o pagamento das contas de energia elétrica mediante dação em pagamento ou repasse, desde já, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem seja a que título for, para todos os fins de direito.

23.11. - As debêntures recebidas pela EMISSORA, como dação em pagamento ou repasse, dos debenturistas ou das ANUENTES, serão imediatamente canceladas

IV. - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

1 - São também obrigações da EMISSORA, fornecer ao AGENTE FIDUCIÁRIO

(a) dentro de no máximo 60 (sessenta) dias após o término do primeiro semestre de seu exercício social, cópia das demonstrações financeiras relativas a esse período, devidamente auditadas, por auditores independentes;

(b) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, demonstrações financeiras completas relativas ao exercício encerrado, devidamente auditadas, por auditores independentes;

(c) dentro de no máximo 2 (dois) dias úteis após a entrega, à CVM, das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202/93, e

(d) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente emissão de debêntures que lhe venha a ser solicitada.

2 - A EMISSORA obriga-se ainda a:

(a) proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76, promovendo a publicação das suas demonstrações financeiras anuais.

(b) complementar a publicação dos documentos referidos no item anterior, com notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações financeiras legalmente exigíveis;

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

(c) manter sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

(d) notificar o AGENTE FIDUCIÁRIO sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da EMISSORA por mais de 30 (trinta) dias.

(e) não pagar dividendos, salvo o disposto no artigo 202, da Lei nº 6.404/76, nem qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, se estiver por mais de 30 (trinta) dias em mora, relativamente ao pagamento do principal, juros e/ou prêmio, relativos às debêntures objeto desta ESCRITURA, cessando tal proibição tão logo seja purgada a mora;

(f) manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, nos termos das Instrução CVM nº 202/93;

(g) submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame de empresa de auditoria independente registrada na CVM

(h) manter, em adequado funcionamento, serviço de atendimento aos debenturistas, tendo em vista assegurar eficiente tratamento aos titulares das debêntures, ou contratar instituições financeiras autorizadas a prestar esse serviço;

(i) envidar todos os esforços junto às ANUENTES, AGENTE FIDUCIÁRIO, Rede Arrecadadora, CETIP, Banco Mandatário/Depositário das debêntures escriturais e/ou quaisquer outros, de forma a assegurar o perfeito funcionamento do disposto no item 23 supra - Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório, e

(j) caso venha a emitir ou lançar títulos de compra e venda a termo de energia elétrica ou outros valores mobiliários que tenham características semelhantes a esta emissão, com condições mais vantajosas em termos de garantia e/ou de funcionamento do Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório previsto no item 23 supra, dar tratamento pari passu às debêntures emitidas nos termos desta ESCRITURA.

(k) envidar todos os esforços no sentido de não criar ou permitir qualquer gravame sobre todas e quaisquer receitas ou ativos, salvo aqueles porventura existentes, que venha implicar de forma substancial no descumprimento das obrigações ora assumidas.

PROTEGIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

V. - DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A EMISSORA nomeia e constitui AGENTE FIDUCIÁRIO da emissão objeto da presente ESCRITURA, SANVEST TRUSTEE DTVM LTDA supra qualificado, o qual, neste ato, e na melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente ESCRITURA, representar a comunhão dos debenturistas perante a EMISSORA.

1. - Remuneração:

O AGENTE FIDUCIÁRIO receberá da EMISSORA, pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta ESCRITURA, remuneração global de R$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais), a ser paga, pela EMISSORA, em 12 (doze) parcelas bimestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 27/01/97 e as demais no mesmo dia dos bimestres subseqüentes.

2. - Substituição:

2.1. - Nas hipóteses de ausência, impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do evento que a determinar, assembléia dos debenturistas para a escolha do novo AGENTE FIDUCIÁRIO, a qual poderá ser convocada pelo próprio AGENTE FIDUCIÁRIO a ser substituído, pela EMISSORA, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação, ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer até 8 (oito) dias antes do término final do prazo acima citado, caberá à EMISSORA efetuá-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo AGENTE FIDUCIÁRIO.

2.2. - Na hipótese de não poder o AGENTE FIDUCIÁRIO continuar a exercer as funções por circunstâncias supervenientes, deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas, pedindo sua substituição.

2.3. - É facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das debêntures no mercado, proceder à substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO e à indicação de seu eventual substituto, em assembléia especialmente convocada para esse fim.

2.4 - A substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO fica sujeita a comunicação prévia à CVM e a sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º, da Instrução CVM nº 28/83 e eventuais normas posteriores.

2.5 - A substituição, em caráter permanente, do AGENTE FIDUCIÁRIO deverá ser objeto de aditamento desta ESCRITURA, devendo ser averbado no Registro de Imóveis competente.

2.6 - O AGENTE FIDUCIÁRIO iniciará o exercício de suas funções a partir da data da lavratura desta ESCRITURA ou do eventual aditamento relativo à sua substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a posse do seu sucessor.

PRODUZIDO PELO www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

2.7 - Aplicam-se às hipóteses de substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO as normas e preceitos baixados pela CVM.

3. - Deveres do AGENTE FIDUCIÁRIO:

3.1. - Constituem deveres e atribuições do AGENTE FIDUCIÁRIO, além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM:

(a) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;

(b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflitos de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;

(c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados ao exercício de suas funções;

(d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na presente ESCRITURA, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(e) promover, nos competentes órgãos, caso a EMISSORA não o faça, o registro da presente ESCRITURA e seus respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes, hipótese em que o Sr. Oficial do Cartório entrará em contato com a administração da EMISSORA para obter as informações e os documentos que porventura se fizerem necessários;

(f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

(g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas das modificações nas condições das debêntures;

(h) verificar a regularidade do funcionamento do Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório, conforme previsto no item 23 desta ESCRITURA, devendo intimar a EMISSORA a sanar os problemas eventualmente detectados;

(i) verificar a regularidade da constituição das eventuais garantias reais, flutuantes e fidejussórias, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exeqüibilidade, devendo intimar a EMISSORA a reforçar a eventual garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação.

(j) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas da Fazenda Pública, cartórios de protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, e órgãos da Fazenda Pública, onde se localiza a sede da EMISSORA;

(k) solicitar de forma fundamentada, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na EMISSORA;

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

(l) convocar, quando necessário, a assembléia de debenturistas, mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a EMISSORA deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação constantes desta ESCRITURA;

(m) comparecer à assembléia dos debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(n) elaborar relatório destinado aos debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, letra "b", da Lei nº 6.404/76, do qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

(n.1) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela EMISSORA ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela EMISSORA;

(n.2) alterações estatutárias da EMISSORA ocorridas no período;

(n.3) comentários sobre as demonstrações financeiras da EMISSORA enfocando os indicadores econômicos, financeiros e da estrutura de capital da EMISSORA;

(n.4) posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado;

(n.5) resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros e prêmio das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures pela EMISSORA;

(n.6) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da EMISSORA;

(n.7) cumprimento de outras obrigações assumidas pela EMISSORA nesta ESCRITURA;

(n.8) declaração acerca da suficiência e exeqüibilidade das eventuais garantias das debêntures;

(n.9) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de AGENTE FIDUCIÁRIO;

(o) colocar o relatório de que trata a letra "n" acima, à disposição dos debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da EMISSORA, ao menos nos seguintes locais:

(o.1) na sede da EMISSORA;

(o.2) no escritório ou, quando instituição financeira, no local por ela indicado;

(o.3) na CVM;

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

(o.4) nas bolsas de valores, quando for o caso;

(o.5) nas instituições que liderarem a colocação das debêntures.

(p) publicar, nos órgãos da imprensa em que a EMISSORA deve efetuar suas publicações, respeitadas as outras regras relacionadas à publicação constantes desta ESCRITURA, e às expensas da EMISSORA anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório se encontra a disposição nos locais indicados na letra "o",

(q) manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à EMISSORA

(r) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta ESCRITURA especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer; e

(s) notificar os debenturistas se possível individualmente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias de qualquer inadimplemento, pela EMISSORA, de obrigações assumidas nesta ESCRITURA, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM e às Bolsas de Valores.

4. - Atribuições do AGENTE FIDUCIÁRIO:

4.1 - O AGENTE FIDUCIÁRIO usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais, contra a EMISSORA ou terceiros coobrigados, para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos debenturistas e da realização de seus créditos, podendo em caso de inadimplemento da EMISSORA:

(a) declarar, observadas as condições desta emissão, antecipadamente vencidas as debêntures, e cobrar seu principal e acessórios;

(b) executar a garantia outorgada, se houver, aplicando o produto no pagamento integral ou proporcional, dos debenturistas;

(c) tomar qualquer providência necessária para que os debenturistas realizem seus créditos; e

(d) representar os debenturistas em processos de falência, concordata, intervenção ou liquidação extrajudicial da EMISSORA.

4.2. - O AGENTE FIDUCIÁRIO poderá exercer a atribuição prevista na letra "a", do item 4.1 acima, na ocorrência do inadimplemento de qualquer obrigação proveniente da presente emissão.

4.3 - O AGENTE FIDUCIÁRIO somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas letras "a" a "d", do item 4.1 acima se, convocada a assembléia dos debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação unânime dos titulares de todas as debêntures em circulação, bastando porém a deliberação da maioria dos titulares das debêntures em circulação, quando tal hipótese disser respeito ao disposto na letra "d" do item 4.1 acima

PEFRAN PUBLICIDADE www.underwriting.com.br

5. - Despesas do AGENTE FIDUCIÁRIO:

5.1 - A EMISSORA ressarcirá o AGENTE FIDUCIÁRIO de todas as despesas, antecipadamente por ela aprovada, em que este tenha comprovadamente incorrido, para proteger os direitos e interesses dos debenturistas, ou para realizar seus créditos

5.2 - O ressarcimento a que se refere o item 5.1 acima, será efetuado imediatamente após a entrega à EMISSORA dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente feitas e necessárias à proteção dos direitos dos portadores dos títulos.

5.3 - As despesas a que se refere este item 5 compreenderão, inclusive, as seguintes

(a) - publicação de relatórios, avisos e notificações conforme previsto nesta ESCRITURA, e outras que vierem ser exigidas por regulamentos aplicáveis;

(b) extração de certidões;

(c) locomoções entre Estados da Federação e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções;

(d) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos debenturistas.

5.4. - O crédito do AGENTE FIDUCIÁRIO, por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas, que não tenha sido saldado na forma deste item 5, será acrescido à dívida da EMISSORA e gozará das mesmas garantias das debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento.

VI. - RENÚNCIA

Não se presume renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente emissão. Desta forma, nenhum atraso em exercer ou omissão no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos debenturistas em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da EMISSORA prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso

VII. - ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS

1 - Os titulares das debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia especial, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos debenturistas

2 - A assembléia dos debenturistas poderá ser convocada pela EMISSORA, pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures em circulação, ou pela CVM.

PRODUZIDO POR www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

3. - Aplica-se à assembléia de debenturistas, no que couber, o disposto na Lei nº 6.404/76 sobre a assembléia geral de acionistas

4 - A assembléia dos debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem metade, no mínimo, das debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. A presidência da assembléia caberá ao debenturista que for eleito pelos presentes ou àquele que for designado pela CVM.

5 - Na hipótese da assembléia não ter sido convocada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO este deverá comparecer e prestar aos debenturistas as informações que lhe forem solicitadas

6. - Nas deliberações da assembléia cada debênture dará direito a um voto, admitida a constituição de mandatários, debenturistas ou não

7. - Quaisquer modificações nas condições das debêntures objeto desta ESCRITURA, com exceção do disposto no item 20.3 supra, dependerão da aprovação de debenturistas que representem a unanimidade das debêntures em circulação. Para efeito da constituição da unanimidade a que se refere este item, serão excluídas, do número de debêntures as pertencentes à EMISSORA

VIII. - DESPESAS

Correrão por conta da EMISSORA todos os custos com o registro dos atos necessários para a colocação da presente emissão, tais como a ESCRITURA e a ata da assembléia geral extraordinária, bem como os custos com a publicação do extrato desta última, na forma da lei

IX. - PUBLICAÇÕES LEGAIS

Sem prejuízo da obrigação assumida pela EMISSORA no item 21 supra - Publicações todas as publicações legalmente exigidas da EMISSORA são e deverão continuar a ser feitas no jornal "Gazeta Mercantil", além de no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

X. - DIVISÃO

Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

PREENCHIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

XI. - DO FORO

Fica eleito o foro central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ESCRITURA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam a presente ESCRITURA, em 5(cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 15 de janeiro de 1997

EMISSORA:

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

A. Andrea Matarazzo
Presidente

GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
DIRETOR FINANCEIRO

ANUENTES.

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

ELETROPAULO-ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

AGENTE FIDUCIÁRIO.

SANVEST TRUSTEE DTVM LTDA

Testemunhas:

1. - Nome: Valmor Alves Gomes
R.G. 6.380.690

2 - Nome. Heloisa Passarella Coelho
R.G. 7.128.576

1º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO
(ATUAL-) 16º SERVIÇO DE NOTAS - S.P.
WALTER CASSAL BENINI - TABELIÃO INTERINO
RUA LUIS COELHO, 214/222
RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S)FIRMA(S)DE:
VALMIR ALVES GOMES
SÃO PAULO 5/MARÇO/1997
EM TEST. ____ DA VERDADE
RINALDO MARIN - ESCREVENTE SUBSTITUTO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTA POR FIRMA 0,90

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

PRODUZIDO PELA
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 1º) A CESP - Companhia Energética de São Paulo reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º) Constitui objeto da sociedade:

I) estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, mormente as renováveis;

II) estudo, planejamento, projeto, construção e operação de barragens de acumulação e outros empreendimentos, destinados ao aproveitamento múltiplo das águas;

III) participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principamente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacione com esse objeto;

IV) estudo, projeto, execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia, principalmente as renováveis, diretamente ou cooperação com outras entidades;

V) estudo, elaboração, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico em regiões de interesse da sociedade, seja diretamente ou em colaboração com outros órgãos estatais ou particulares, bem como o fornecimento de informações e assistência para auxílio da iniciativa privada ou estatal, que visem a implantação de atividades econômicas, culturais, assistências e sociais naquelas regiões, para o cumprimento de sua função social em benefício da comunidade;

VI) estudo, projeto, execução de florestamento e reflorestamento de árvores, comercialização e industrialização de árvores, de madeiras e subprodutos decorrentes dessas atividades;

VII) pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais, principalmente energéticos;

VIII) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

Artigo 3º) A sociedade, com duração por tempo indeterminado, sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em quaisquer pontos do território nacional, a critério da Diretoria, e no exterior, por proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 4º) O capital social autorizado é representado por 101.653.774.620 (cento e um bilhões, seiscentos e cinqüenta e três milhões, setecentas e setenta e quatro mil, seiscentas e vinte) ações, sendo 52.663.112.580 (cinqüenta e dois bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, cento e doze mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias e 48.990.662.040 (quarenta e oito bilhões, novecentos e noventa milhões, seiscentas e sessenta e duas mil e quarenta) ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social subscrito e integralizado é de R$ 3.117.433.454,45 (três bilhões, cento e dezessete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 93.698.261.790 (noventa e três bilhões, seiscentos e noventa e oito milhões, duzentas e sessenta e uma mil, setecentas e noventa) ações, sendo 48.541.651.560 (quarenta e oito bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, seiscentos e cinqüenta e uma mil, quinhentas e sessenta) ordinárias e 45.156.610.230 (quarenta e cinco bilhões, cento e cinqüenta e seis milhões, seiscentas e dez mil, duzentas e trinta) preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 2º) A sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite referido no "caput" deste artigo, emitindo as ações correspondentes a cada espécie, respeitada a proporção das ações existentes.

Parágrafo 3º) Na emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado, observado sempre o disposto no Artigo 5º da Lei Estadual nº 8.326, de 01/07/93, será fixado:

a) quantidade, espécies e classe de ações.

b) preço da emissão.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

c) demais condições de subscrição e integralização em virtude de exigências da Lei nº 6.404, de 15/12/76, em cumprimento ao disposto no Artigo 3º da Lei Estadual nº 8.326, de 01/07/93.

Parágrafo 4º) O disposto no parágrafo 2º deste artigo não se aplica na hipótese de aumento de capital mediante integralização de bens, que dependerá de aprovação de Assembléia Geral, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

Parágrafo 5º) A sociedade também poderá emitir bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 6º) Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações nas condições fixadas ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária, segundo índice a ser definido pelo Conselho de Administração, e multa de 10% (dez por cento), calculados sobre os valores em atraso, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo 7º) Por deliberação do Conselho de Administração, a sociedade poderá adquirir ações de sua própria emissão para fins de cancelamento ou manutenção em tesouraria, determinar sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis, inclusive aquelas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 5º) As ações preferenciais terão as seguintes características:

I) a prioridade de reembolso no capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da sociedade;

II) dividendo prioritário, não cumulativo, de 10% (dez por cento) ao ano;

III) direito de indicar um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, e um do Conselho Consultivo, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;

IV) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias;

V) não terão direito a voto e serão irresgatáveis.

Artigo 6º) Cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Artigo 7º) Os acionistas, observadas as disposições legais, poderão:

I) converter ações da espécie ordinária em preferencial ou vice-versa, desde que integralizadas. As conversões serão realizadas em épocas a serem determinadas pela Diretoria, em períodos não inferiores a 15 (quinze) dias consecutivos, obedecidas as seguintes condições:

a) os acionistas deverão, para a utilização do benefício, ter gozado de todos os direitos referentes às ações possuídas e apresentar, no ato da conversão, os documentos de identidade;

b) em cada período de conversão de espécies, o acionista poderá formular pedidos de conversão de até 3% (três por cento) do capital social e o montante dos pedidos formulados não poderá exceder a 5% (cinco por cento) do capital social.

II) a companhia poderá autorizar a instituição depositária encarregada do registro das ações escriturais a cobrar do acionista, observados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

Artigo 8º) Em caso de aumento de capital social, aos acionistas se confere o direito de preferência para subscrição das ações correspondentes ao aumento, na proporção do número das ações possuídas, observado o disposto no Artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos casos de aumento de capital efetuados para cumprir os Artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.497, de 20/12/76, e Artigo 6º da Lei nº 4.364, de 22/07/64, na redação dada pelo Artigo 2º da Lei nº 5.875, de 11/05/73, Artigo 18 da Lei nº 4.156, de 28/11/62, na redação dada pela Lei nº 4.676, de 16/06/65, bem como nos casos de aumento de capital dentro do limite autorizado, segundo as hipóteses previstas nos incisos I e II do Artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

Artigo 9º) São órgãos da sociedade:

I) a Assembléia Geral;

II) o Conselho de Administração;

III) a Diretoria;

IV) o Conselho Técnico Operacional;

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

V) o Conselho Consultivo;

VI) o Conselho Fiscal.

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 10) A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de:

a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;

b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;

c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos,

d) eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes;

e) eleger, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração;

f) fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e da Diretoria.

Artigo 11) A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou pelos acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único - Dentro do limite do capital autorizado, a Assembléia Geral pode aprovar a outorga de opção de compra de ações, na forma da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

Artigo 12) As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo seu substituto, que escolherá o Secretário.

SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13) O Conselho de Administração será constituído de 16 (dezesseis) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º) O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por este.

Parágrafo 2º) Os honorários e demais vantagens dos membros do Conselho de Administração serão fixados pela Assembléia Geral.

Parágrafo 3º) Os membros do Conselho de Administração, ao início e término do mandato, apresentarão obrigatoriamente declaração de bens, registrada em livro próprio.

Artigo 14) O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Único - Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 15) Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

Artigo 16) Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, no Conselho de Administração, o Presidente do Conselho poderá preenchê-la "ad referendum" da Assembléia Geral, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Parágrafo 1º) O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro por ele indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

Parágrafo 2º) No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Artigo 17) Compete ao Conselho de Administração:

I) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;

II) eleger e destituir a Diretoria da Sociedade, fixando as atribuições dos seus membros;

III) eleger o Conselho Consultivo, fixando-lhes as atribuições;

IV) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

V) convocar a Assembléia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgado conveniente;

VI) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

VII) deliberar sobre as recomendações da Diretoria quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da sociedade, captação de recursos mediante emissão de Notas Promissórias, constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da sociedade, quando a operação ultrapassar a 2% (dois por cento) do capital social atualizado pelos índices da correção monetária até o último dia do mês anterior;

VIII) aprovar, por proposta da Diretoria, os planos e os orçamentos anuais e plurianuais econômico-financeiros e de execução de obras;

IX) escolher e destituir auditores independentes;

X) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

XI) submeter à Assembléia Geral proposta de reforma de Estatuto Social e de aumento de capital além do limite autorizado;

XII) deliberar sobre aumento de capital, emissão, compra e cancelamento de ações, em conformidade com os parágrafos 2º, 5º, 6º e 7º do Artigo 4º deste Estatuto.

Artigo 18) O Conselho de Administração reunir-se-á quando convocado pelo Presidente ou por solicitação da maioria dos seus membros.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros e deliberará pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente, além do voto próprio, o de qualidade.

SEÇÃO III - DA DIRETORIA

Artigo 19) A Diretoria compor-se-á de até 9 (nove) membros, sendo 1 (um) Presidente e os demais Diretores, todos eleitos pelo Conselho de Administração, com as atribuições por este fixadas.

Parágrafo Único - Os honorários e demais vantagens dos membros da Diretoria serão fixados pela Assembléia Geral.

Artigo 20) O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Único - Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 21) Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria, devendo cada membro, antes de entrar em exercício, apresentar por escrito, ao início e ao término da gestão, declaração de bens pessoais, registrada em livro próprio.

Artigo 22) Ocorrendo vaga na Diretoria, a qualquer título, excetuada a de Presidente da sociedade, será por este indicado, "ad referendum" do Conselho de Administração, o substituto, que exercerá o mandato pelo tempo restante do substituído.

Artigo 23) Compete à Diretoria:

I) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade;

II) aprovar o regimento interno e os regulamentos da sociedade;

III) propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais da Administração, que devam por este ser apreciadas;

IV) submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento do capital e de reforma do estatuto social;

V) recomendar ao Conselho de Administração a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da sociedade, captação de recursos mediante emissão de Notas Promissórias, constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da sociedade, quando a operação ultrapassar a 2% (dois por cento) do capital social atualizado pelos índices da correção monetária até o último dia do mês anterior, e deliberar quando a operação for inferior a esse limite;

VI) apresentar ao Conselho de Administração os planos e orçamentos anuais e plurianuais econômico-financeiros e de execução de obras.

Artigo 24) A Diretoria reunir-se-á por convocação do Presidente da sociedade, com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º) As decisões da Diretoria tomar-se-ão por maioria de votos dos membros presentes, tendo o Presidente da sociedade, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo 2º) Caberá a qualquer membro da Diretoria, ressalvadas as competências legais e estatutárias, a representação judicial e extrajudicial da sociedade.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

Parágrafo 3º) Os documentos que envolvam responsabilidade financeira da sociedade ou exonerem terceiros de responsabilidade conterão a assinatura de 2 (dois) membros da Diretoria, de 1 (um) membro e de 1 (um) procurador, ou de 2 (dois) procuradores com poderes especiais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria.

Parágrafo 4º) Poderá a Diretoria constituir também um ou mais procuradores, "ad judicia", ou para o fim especial de: endossar cheques para depósito em conta-corrente bancária da sociedade; emitir ordens de pagamento, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria; assinar contratos de trabalho e receber, em nome da sociedade, citações, notificações e intimações.

Artigo 25) Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto, as atribuições que lhes serão fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 26) Compete ao Presidente da sociedade:

I) superintender todos os negócios e a política geral da sociedade;

II) convocar e presidir os trabalhos da Diretoria;

III) convocar e presidir as reuniões do Conselho Técnico Operacional e do Conselho Consultivo, devendo representá-los perante o Conselho de Administração;

IV) conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos, na forma do Artigo 22;

V) criar e extinguir cargos ou funções, fixando-lhes a remuneração.

Artigo 27) - Compete ao Diretor financeiro substituir o Presidente em seus impedimentos temporários e licenças.

SEÇÃO IV - DO CONSELHO TÉCNICO OPERACIONAL

Artigo 28) O Conselho Técnico Operacional constituir-se-á da Diretoria, dos Presidentes ou Vice-Presidentes das subsidiárias, controladas e coligadas.

Parágrafo Único - A participação no Conselho Técnico Operacional será sem ônus para a sociedade.

Artigo 29) O Conselho Técnico Operacional reunir-se-á sempre que o Presidente da sociedade convocar.

Artigo 30) O Conselho Técnico Operacional constitui o instrumento formal de veiculação e debates das políticas e diretrizes da sociedade.

SEÇÃO V - DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 31) O Conselho Consultivo constituir-se-á de membros escolhidos anualmente pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, dentre representantes indicados pelas entidades com as quais a sociedade mantém convênio para pesquisa e estudo de assuntos relacionados com seu objeto social.

Parágrafo 1º) O número de membros, as atribuições e os honorários do Conselho Consultivo serão fixados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º) O Conselho Consultivo será presidido pelo Presidente da sociedade e reunir-se-á sempre que este o convocar.

SEÇÃO VI - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 32) O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais, compor-se-á de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, com mandato de 1 (um) ano, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º) Os honorários dos membros do Conselho Fiscal fixar-se-ão pela Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo 2º) Os membros do Conselho Fiscal deverão, ao início e término do mandato, apresentar declaração de bens, que será registrada em livro próprio.

Parágrafo 3º) Um dos membros do Conselho Fiscal e respectivo suplente serão eleitos pelos titulares das ações ordinárias minoritárias e outro pelos titulares de ações preferenciais.

Artigo 33) Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocar-se-á o respectivo suplente.

Artigo 34) As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei, e seu funcionamento será permanente.

Artigo 35) O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará dia 31 de dezembro de cada ano. A 30 de junho e no encerramento do exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da sociedade e serão elaboradas as demonstrações de lucros e prejuízos acumulados, resultado do exercício e origens e aplicação dos recursos.

Parágrafo 1º) A distribuição dos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano far-se-á [illegible]tralmente.

Parágrafo 2º) Caberá à Assembléia Geral deliberar, até 31 de outubro de cada ano, sobre a distribuição de

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

dividendos baseados nos lucros apurados no balanço semestral de 30 de junho.

Parágrafo 3º) Antes da distribuição dos dividendos serão deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Artigo 36) Os juros sobre investimentos realizados com capital próprio, contados na forma dos parágrafos 2º e 4º do Artigo 159 do Decreto Federal nº 41.019, de 26/02/57, com a complementação introduzida pelo Decreto nº 54.938, de 04/11/64, serão acrescidos ao custo das obras e anualmente transferidos para conta especial de reserva e posterior transformação em capital, na forma do Artigo 38.

Artigo 37) Após a dedução para reserva legal e aquela prevista no artigo anterior, os lucros líquidos distribuir-se-ão na seguinte ordem:

I) dividendo de 10% (dez por cento) ao ano às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio em reais a esta espécie de ações;

II) dividendos até 10% (dez por cento) ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio em reais a esta espécie de ações;

III) até 20% (vinte por cento) do saldo à disposição da Assembléia, para reinversão na expansão das atividades previstas no Artigo 2º, até o limite de 10% (dez por cento) do capital social;

IV) distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.

Parágrafo Único - os dividendos serão calculados com base no capital integralizado, atualizado pelos índices da correção monetária até a data do encerramento do balanço.

Artigo 38) A capitalização de lucros em suspenso, reservas, correção monetária de qualquer modalidade ou, ainda, a capitalização de fundos de qualquer natureza beneficiará o capital subscrito, com ou sem modificações do número de ações.

CAPÍTULO V

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 39) A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40) A sociedade contribuirá para um fundo de Assistência Social aos seus empregados, mediante subvenção anual fixada pela Assembléia Geral Ordinária, por proposta da Diretoria.

Parágrafo Único - a aplicação do fundo a que se refere este artigo ficará a cargo da Fundação CESP.

Artigo 41) A sociedade será regulada pelo presente Estatuto e, para todos os fins e efeitos de direito, observará e adotará, no que lhe for aplicável, as disposições da legislação do Estado de São Paulo, relativa às entidades por ele controladas.

Artigo 42) A sociedade terá, na sua direção, um representante dos seus empregados.

Artigo 43) O representante, empregado da empresa, será indicado ao órgão competente por um Conselho de Representantes eleito pelos empregados.

Parágrafo 1º) O Conselho de Representantes será integrado exclusivamente por empregados da sociedade.

Parágrafo 2º) A composição e as atribuições do Conselho de Representantes serão definidas em regulamento próprio.

O presente Estatuto Social, originariamente aprovado na AGE de 27/10/77 (Ata arquivada na JUCESP sob nº 695.553/77 em reunião de 08/11/77) foi consolidado através da AGE de 16/09/94 (Ata arquivada na JUCESP sob nº 143.095/94-8 em reunião de 27/09/94).

AGE de 29/12/94 - arquivada na JUCESP sob nº 6.105/95-6, 11/01/95.

AGOE de 28/04/95 - arquivada na JUCESP sob nº 83.245/95-9, 26/05/95.

AGOE de 26/04/96 - arquivada na JUCESP sob nº 70.159/96-8, 15/05/96.

AGOE de 25/04/97 - arquivada na JUCESP sob nº 74.936/97-9, 26/05/97.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

BALANÇO

PRODUZIDO PELA
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE

SECRETARIA DE ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CESP Companhia Energética de São Paulo

C.G.C. 60.933.603/0001-78 — Companhia Aberta

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

[illegible]

MUDANDO PARA COMPETIR

[illegible]

REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

[illegible]

ÓRGÃOS FUNCIONAIS

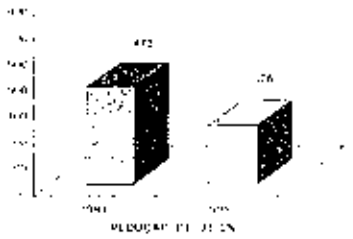

REDUÇÃO DE 31,3%

GERENTES E ASSESSORES

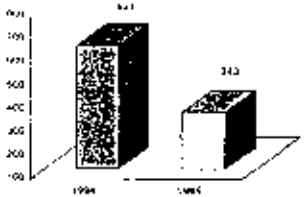

REDUÇÃO DE 45,3%

QUADRO DE PESSOAL (PRÓPRIO E CONTRATADO)

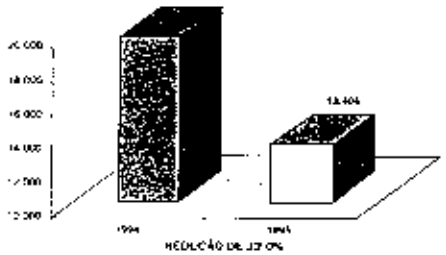

REDUÇÃO DE 32,0%

RENTABILIDADE OPERACIONAL

Várias ações foram realizadas para a obtenção de melhores índices de rentabilidade operacional com redução de despesas e aumento de receitas, ensejando um incremento de 16,6% no Resultado do Serviço de Energia (lucro proveniente da atividade operacional).

As principais ações:

- Redução profunda nos gastos com pessoal
- Forte compactação da estrutura administrativa
- Liberação de 11 [illegible] de imóveis em área sobre [illegible]
- [illegible] com a concretização da venda de 30 [illegible] e duas derivadas
- Revisão dos contratos de locação de imóveis em todo o Estado de São Paulo
- Regularização do sistema de medição de consumo com a instalação de [illegible] em [illegible] do Ministério de Energia

RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

[illegible]

PRINCIPAIS INDICADORES

ECONÔMICO-FINANCEIROS

	1995	1994
1. Preço Médio Geral R$ por MWh		
Receita de Suprimento e Fornecimento		
Energia Vendida (MWh)	[illegible]	[illegible]
2. Margem Operacional		
Resultado do Serviço		
Receita Operacional Líquida	[illegible]	[illegible]
3. Taxa de Retorno do Imobilizado		
Resultado do Serviço		
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço	[illegible]	[illegible]
4. Endividamento do Ativo		
Exigível Total Obrigações Especiais		
Ativo Total	[illegible]	[illegible]
5. Liquidez Corrente		
Ativo Circulante		
Passivo Circulante	[illegible]	[illegible]
6. Valor Patrimonial da Ação R$ por lote mil	[illegible]	[illegible]

OPERACIONAIS

	1995	1994	Variação %
Potência Instalada (MW)	5.434	5.434	
Energia Produzida (GWh)	50.195	49.402	[illegible]
Energia Vendida			
Distribuidores (GWh)	77.832	73.218	[illegible]
Clientes Finais (GWh)	9.432	8.939	[illegible]
Nº de Clientes Finais	1.349.842	[illegible]	4,2
Nº de Empregados - Próprios e Contratados	13.404	[illegible]	[illegible]
MWh Vendido por empregado	6.510	4.272	[illegible]
Programa de Investimento R$ mil	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Duração Equivalente de Interrupção por Cliente DEC (Horas/Cliente/Ano)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Frequência Equivalente de Interrupção por Cliente FEC Nº de Interrupções/Cliente/Ano	[illegible]	[illegible]	[illegible]

A Usina de Porto Primavera será adotada por [illegible] 1996.

[illegible]

QUALIDADE TOTAL

[illegible]

CONTINUA

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PERFAN PUBLICIDADE

SECRETARIA DE ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CESP Companhia Energética de São Paulo

C.G.C. 60 933 603/0001-78 — Companhia Aberta

continuação

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais) [illegible]

ATIVO

	Legislação Societária e Correção Integral 1995	Correção Integral 1994
CIRCULANTE		
Disponibilidades	121 843	131 545
Créditos, valores e bens realizáveis		
Consumidores	33 625	41 938
Revendedores	[illegible]	674 384
Adiantamento à Secretaria [illegible]		
Negócios [illegible]	99 212	104 314
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5 312)	(3 394)
Almoxarifado	26 572	71 517
Outros	61 078	46 896
	[illegible]	915 330
Despesas pagas antecipadamente	3 561	951
	1 428 182	1 038 171
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Créditos, valores e bens realizáveis		
Fundação CESP	52 322	45 048
Outros	14 762	12 252
	67 084	57 297
PERMANENTE		
Investimentos	1 356 150	1 307 459
Imobilizado	14 600 513	14 338 441
Diferido	6 381 127	5 754 941
	22 174 472	21 400 841
TOTAL DO ATIVO	23 610 250	22 496 515

PASSIVO

	Legislação Societária e Correção Integral 1995	Correção Integral 1994
CIRCULANTE		
Fornecedores	441 892	400 332
Suprimento de energia elétrica	1 820 590	909 617
Empréstimos e financiamentos	1 878 156	1 459 164
Encargos de dívidas	352 515	269 528
Tributos a recolher	174 527	152 831
Encargos regulamentares	438 146	210 281
Salários e contribuições sociais	133 826	163 572
Provisão para encargos [illegible]	540 950	515 505
Outros	275 569	402 193
	6 056 085	4 521 470
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	4 203 598	4 760 680
Tributos a recolher	544 727	529 876
Outros	135 599	169 854
	4 883 924	5 459 420
Obrigações especiais	155 292	248 103
	5 039 216	5 707 521
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social realizado atualizado	3 147 433	3 317 433
Reservas de capital	6 818 075	6 324 873
Reserva de reavaliação em controladas	75 884	83 815
Reservas de lucros	2 561 204	2 236 728
	12 562 382	12 162 954
Recursos destinados a aumento de capital	2 609	2 609
	12 564 991	12 165 563
TOTAL DO PASSIVO	23 610 250	22 496 515

(As notas explicativas são parte integrante destes balanços)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Legislação Societária 1995	Correção Integral (Em moeda de dezembro de 1995) 1995	1994
Receita Operacional			
Fornecimento de energia	677 115	730 404	795 513
ICMS [illegible]	(119 340)	(132 290)	(160 029)
Suprimento de energia	2 357 850	2 542 430	2 794 883
Outras receitas	56 583	60 286	43 612
	2 957 308	3 200 435	3 461 064
Energia de Itaipu Comprada para Repasse	(459 655)	(540 960)	(1 150 153)
Encargos Regulamentares			
Quota para a reserva global de reversão	(195 973)	(217 971)	(273 505)
Quota para a conta consumo de combustíveis	(15 215)	(17 058)	(18 135)
	(211 188)	(235 029)	(291 642)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1 921 465	2 146 546	2 019 269
Despesas Operacionais			
Pessoal	(398 871)	(423 146)	(495 472)
Material	(29 415)	(31 640)	(43 831)
Serviços de terceiros	(120 345)	(124 195)	(87 250)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(47 252)	(45 487)	(50 849)
Energia comprada para revenda	(381 301)	(395 554)	(450 170)
Depreciação e amortização	(450 499)	(495 160)	(413 656)
Outros [illegible]	(191 225)	(200 026)	(121 953)
Déficit do plano [illegible] Fundação CESP	(169 090)	(169 090)	(56 172)
Outras despesas	(64 017)	(68 477)	(185 753)
	(1 652 114)	(1 952 056)	(1 875 542)
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA	269 351	234 690	171 525
Resultado de Participações Societárias			
[illegible]	4 950	4 950	75 855
[illegible]	(89 495)	(89 495)	
	(84 545)	(84 545)	75 855
Despesas Financeiras			
Encargos de dívidas	(504 325)	(490 669)	(435 993)
Outras	(126 899)	(115 811)	(182 094)
	(631 224)	(605 480)	(617 087)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS GANHOS INFLACIONÁRIOS NOS ITENS FINANCEIROS	(458 416)	(455 335)	(369 816)
Ganhos nos itens financeiros/cambiais		290 061	1 156 582
RESULTADO OPERACIONAL	(458 416)	(165 274)	786 766
Receitas Não Operacionais	14 457	15 096	71 048
Despesas Não Operacionais	(39 751)	(43 453)	(415 657)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(25 294)	(28 357)	(344 609)
Atualizações Monetárias			
Correção monetária do balanço	1 176 176		
Variações monetárias líquidas	(886 149)		
	290 027		
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(193 673)	(193 673)	442 155
Imposto de renda			(31 789)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(193 673)	(193 673)	410 366
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações (R$)	(2,07)	(2,07)	4,38

(As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Legislação Societária 1995	Correção Integral (Em moeda de dezembro de 1995) 1995	1994
ORIGENS DOS RECURSOS			
Das operações			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(193 673)	(193 673)	410 366
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido			
Depreciação e amortização	438 499	495 160	413 656
Variações monetárias e cambiais de longo prazo	603 549	(70 316)	(251 878)
Correção monetária do [illegible] longo prazo	(1 210 206)		
Resultado de participações societárias	84 545	84 545	(76 655)
Déficit [illegible]	(34 858)	(35 357)	
Outras	5 812	5 403	(38 354)
	(306 330)	284 152	557 855
Dos acionistas			
Aumento de capital social			259 337
Ágio na subscrição de ações			12 128
			271 465
De terceiros			
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	505 189	561 076	384 645
Transferência do circulante para o exigível a longo prazo			2 762 510
Contribuição do consumidor	4 245	4 750	1 943
[illegible] longo prazo			14 164
[illegible]			74 053
Perda [illegible]	30 143	30 451	42 507
Outras	1 662	1 881	75 593
	852 677	648 158	3 338 555
Total das origens	294 244	903 311	4 168 215
APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
Aquisições do imobilizado	519 487	546 667	1 391 055
Encargos financeiros [illegible] Portaria DNAEE nº 250/85	382 467	112 471	(319 863)
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	1 033 301	1 134 030	181 913
Outras	38 909	77 844	29 595
Total das aplicações	1 974 159	1 904 514	1 287 105
REDUÇÃO (AUMENTO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO	(1 659 915)	(1 001 203)	2 881 110
DEMONSTRAÇÃO DA REDUÇÃO (AUMENTO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO			
Ativo circulante			
No início do exercício	847 933	1 038 371	776 816
No fim do exercício	1 418 742	1 418 742	1 038 371
Aumento do ativo circulante	570 809	380 371	261 555
Passivo circulante			
No início do exercício	3 775 401	4 623 429	7 344 084
No fim do exercício	6 006 043	6 006 043	4 623 429
Aumento (redução) do passivo circulante	2 230 642	1 382 614	(2 721 555)
REDUÇÃO (AUMENTO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO	(1 659 833)	(1 002 243)	2 983 110

(As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

(Em milhares de reais)

LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

	Capital Social Realizado Atualizado: Capital	Correção Monetária	Capital Corrigido	Reservas de: Capital	Reavaliação em Controladas	Lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Subtotal	Recursos Destinados a Aumento de Capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1994	435 314	2 [illegible] 320	2 545 634	5 063 [illegible]	84 [illegible]	2 234 148		9 932 039	2 155	[illegible]
Aumento do capital social [illegible] de 28.04.95										
Com reservas	2 [illegible] 959	(2 [illegible] 959)								
[illegible]				525 501				525 502		525 501
[illegible]					(1 [illegible])		1 [illegible]			
[illegible]						(102 051)	102 051			
[illegible]		571 799	571 799	1 229 381	34 383	451 464	11 401	2 298 524	479	2 299 003
[illegible]							(193 673)	(193 673)		(193 673)
[illegible]						(72 985)	72 985			
Saldos em 31 de dezembro de 1995	3 [illegible]	572 180	3 147 433	6 [illegible]	75 884	2 [illegible]		12 562 382	2 609	12 564 991

(As notas explicativas são parte integrante desta demonstração)

continua

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

SECRETARIA
DE ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CESP Companhia Energética de São Paulo

C.G.C. 60.933.603/0001-78 — Companhia Aberta

continuação

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em milhares de reais)

CORREÇÃO INTEGRAL (em moeda de poder aquisitivo constante de 31 de dezembro de 1995)

	CAPITAL SOCIAL REALIZADO ATUALIZADO	RESERVAS DE: CAPITAL	RESERVAS DE: REAVALIAÇÃO EM CONTROLADA	RESERVAS DE: LUCROS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	SUBTOTAL	RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 1993	3.444.206	8.708.814	81.880	5.939.388	-	10.178.822	2.609	10.878.432
Aumento de capital social AGE de 22.08.94								
Capital subscrito	259.397					259.397		259.397
Ágio na subscrição de ações	-	32.176	-	-		32.176		32.176
Remuneração de bens e direitos constituídos								
com capital próprio		14.134	-	-		14.134		14.134
Remuneração das imobilizações em curso - capital próprio		490.535		-		490.535		490.535
Realização da reserva de reavaliação em controlada			(8.079)	-	8.079			
Realização da reserva de lucros a realizar								
Correção complementar Lei nº 8.200/91				(114.781)	114.781			
Lucro líquido do exercício					410.366	410.366		410.366
Destinação do lucro proposta à AGO								
Reserva legal		-	-	20.518	(20.518)			
Reservas estatutárias		-	-	53.065	(53.065)	-		
Reserva de lucros a realizar		-	-	346.783	(346.783)	-		
Reserva especial do dividendo não distribuído		-	-	122.860	(122.860)			
Saldos em 31 de dezembro de 1994	3.117.434	9.224.973	73.801	5.756.729		12.182.984	5.609	12.188.593
Remuneração das imobilizações em curso - capital próprio	-	593.101		-	-	593.101		593.101
Realização da reserva de reavaliação em controlada	-	-	(8.143)	-	8.143			
Realização da reserva de lucros a realizar								
Correção complementar Lei nº 8.200/91		-	-	(112.965)	112.965	-		
Prejuízo líquido do exercício				-	(193.673)	(193.673)		(193.673)
Reversão (para) da reserva especial								
do dividendo não distribuído		-	-	(72.965)	72.965	-		
Saldos em 31 de dezembro de 1995	3.117.434	9.818.074	15.658	5.561.704	-	12.582.582	5.609	12.588.191

(*) Ata do Conselho de Administração

(As notas explicativas são parte integrante desta demonstração.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CESP - Companhia Energética de São Paulo, cujo controle acionário é exercido pelo Governo do Estado de São Paulo, tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica.

Ocupando posição de destaque no cenário eletroenergético brasileiro, possui um parque gerador composto por 20 usinas hidrelétricas em operação, com uma potência instalada de [illegible] MW, responde por 17,9% da produção nacional de energia elétrica e 98,[illegible]% da produção do Estado de São Paulo.

A Companhia mantém atualmente em construção, [illegible] hidrelétricas que, quando finalizadas, deverão acrescentar 7.734,[illegible] MW em seu parque gerador. As principais obras são as usinas de Porto Primavera, Três Irmãos, Taquaruçu, Rosana, Canoas I e Canoas II.

Da receita operacional da Companhia, 79,8[illegible]% ([illegible]% em 1994) são provenientes do suprimento de energia elétrica a concessionárias e 18,8[illegible]% ([illegible]% em 1994) de fornecimento direto a consumidores em sua área de concessão. Seu principal cliente é a ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., sociedade de capital aberto, [illegible] pelo Governo do Estado de São Paulo [illegible] 14,0[illegible]% do suprimento vendido pela CESP, representando 53,[illegible]% da receita operacional da Companhia.

A Companhia mantém também outras atividades [illegible], tais como navegação fluvial [illegible] Tietê-Paraná, [illegible] reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger o ambiente [illegible] pela construção de suas usinas e instalações.

A CESP detém participação de [illegible]% na controlada CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, [illegible] de capital aberto, [illegible] segunda maior distribuidora de energia elétrica do Estado de São Paulo [illegible], e controla a COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, da qual possui [illegible]% das ações com direito de voto.

O Governo do Estado de São Paulo [illegible], em 15 de fevereiro de 1996, à Assembléia Legislativa o Projeto de Lei nº [illegible] que [illegible] o Programa Estadual de Desestatização e dispõe sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético Paulista, prevendo para CESP, CPFL e ELETROPAULO a criação de sociedades [illegible] controladas ou subsidiárias integrais, permitindo no futuro a abertura do capital à iniciativa privada.

Com vistas à criação de condições favoráveis à privatização da CESP, o projeto prevê a criação de [illegible] cisões da geração de energia, [illegible] sociedades dedicadas à distribuição [illegible] e uma sociedade dedicada à transmissão de energia elétrica. O projeto prevê ainda a criação de [illegible] para a [illegible] de ações, bens e direitos mediante a dação de créditos de terceiros junto ao Estado.

A CESP, com as ações de reestruturação [illegible] em curso, [illegible] processo para implantação de Unidades de Negócio, com as Diretorias de Geração e Transmissão e de Distribuição atuando como unidades de negócio autônomas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a. Demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante (correção integral)

Atendendo às disposições da Instrução CVM nº 191, de 15 de julho de 1992, e alterações posteriores, e do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 2[illegible], de [illegible] de dezembro de 1995, estão sendo apresentadas as demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 1995, sob o título "Correção Integral". Tais demonstrações, elaboradas a partir das demonstrações contábeis [illegible] pela Legislação Societária, estão em consonância com as normas [illegible] da Comissão de Valores Mobiliários e [illegible] os princípios fundamentais de contabilidade em todos os seus aspectos relevantes. Os principais critérios adotados na elaboração destas demonstrações contábeis são como segue:

a1. atualizações monetárias - as atualizações monetárias foram calculadas com base na variação do valor da UMC - Unidade Monetária Contábil, equivalente à variação da UFIR Unidade Fiscal de Referência;

a2. perdas/ganhos nos itens monetários - as [illegible] foram [illegible] pela diferença do critério [illegible]. As receitas e despesas refletem valores nominais corrigidos monetariamente até a data do balanço. [illegible] perdas e ganhos com ativos e passivos correspondentes. As perdas e os ganhos sem vinculação específica estão incluídos como "Outras Despesas Operacionais";

a3. balanço patrimonial - o ativo permanente e o patrimônio líquido foram atualizados de acordo com o critério descrito no item (a1). Os demais [illegible] do balanço patrimonial foram mantidos pelos seus montantes originais, por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda em 31 de dezembro de 1995. Os saldos de [illegible] não foram ajustados monetariamente e os saldos de contas a receber e a pagar prefixados não foram ajustados a valor presente, tendo em vista a irrelevância do efeito líquido desses procedimentos; e,

a4. demonstrações contábeis e notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1994 - os saldos e informações referentes ao exercício de 1994 foram atualizados para moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 1995, de acordo com o critério descrito no item (a1).

b. Demonstrações contábeis pela legislação societária

Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis emanados da legislação societária, complementados pelas normas da legislação específica aplicável aos concessionários de energia elétrica e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Os saldos [illegible] das demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos não estão apresentados em moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 1995, conforme permitido pela legislação societária em vigor.

c. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das suas demonstrações contábeis são:

c1. Disponibilidades

O saldo inclui aplicações financeiras que são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c2. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente para cobrir perdas na realização de créditos a receber.

c3. Almoxarifado

Os materiais em almoxarifado são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de reposição. Os materiais destinados às imobilizações em curso são registrados no ativo imobilizado.

c4. Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e os demais são avaliados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente e reduzido por provisão para perdas, quando aplicável.

Para fins de avaliação dos investimentos pela equivalência patrimonial, as demonstrações contábeis da CPFL foram ajustadas para adequação às práticas contábeis adotadas pela CESP. Os ajustes efetuados encontram-se descritos na nota 4.

c5. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação e da amortização acumuladas, corrigido monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: 3,00% - sistema de geração térmica; 4,00% - sistema de transmissão; e 3,50% - sistemas de geração hidráulica, subestações e demais bens.

c6. Diferido

As imobilizações em curso, corrigidas monetariamente, estão remuneradas, nos termos da legislação vigente, à taxa de 10,00% a.a. Esta remuneração é apropriada ao ativo diferido e amortizada à taxa de 4,00% a.a., a partir do mês em que a obra correspondente é concluída e posta em serviço. A parcela referente ao capital próprio é creditada à conta reserva de capital e a referente ao capital de terceiros é creditada aos encargos financeiros debitados.

Os encargos financeiros, as variações monetárias e cambiais dos empréstimos e financiamentos e a correção monetária do patrimônio líquido, alocados às imobilizações em curso, excluindo-se a receita de remuneração - capital de terceiros e da correção monetária dessas imobilizações, são registrados no ativo diferido e amortizados no prazo de 10 anos, a partir da data em que a obra correspondente é concluída e posta em serviço.

c7. Efeitos inflacionários

A correção monetária do ativo permanente, patrimônio líquido e obrigações especiais está baseada na variação da UFIR - Unidade Fiscal de Referência. Esses efeitos e os decorrentes da atualização monetária dos demais ativos e passivos [illegible] e a correção monetária [illegible] para o resultado [illegible] ativo diferido quando vinculados a obras em andamento.

c8. Ativos e passivos vinculados a moedas estrangeiras ou sujeitos à atualização monetária

São convertidos em reais à taxa de câmbio vigente à data de balanço. Os [illegible] atualizados e moedas estrangeiras. No caso de saldos sujeitos à alguma forma de correção, são atualizados monetariamente com base nos índices estabelecidos em lei ou contratualmente.

c9. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Os impostos de renda e contribuição social sobre o lucro são apurados de acordo com a legislação fiscal vigente e são apresentados no passivo dos créditos decorrentes de prejuízos fiscais e de diferenças temporárias [illegible] no montante de passivo de imposto de renda e contribuição social, [illegible] do imposto de renda sobre o lucro inflacionário a pagar à alíquota incentivada de 20,00%, conforme Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.

3. CONTAS A RECEBER - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA

	1995	1994
Consumidores		
Fornecimento faturado	40.897	61.500
Fornecimento não faturado	22.738	20.439
	63.635	81.939
Revendedores		
Faturas a vencer	403.855	374.840
Faturas vencidas	495.393	239.160
Encargos moratórios sobre faturas vencidas	151.813	60.384
	1.051.071	674.384
	1.114.646	756.323

Os saldos de revendedores são decorrentes principalmente do suprimento de energia à ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A. e CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, cujas composições encontram-se descritas na nota 9.

4. INVESTIMENTOS

	1995	1994
Participação em controladas		
CPFL	995.903	1.031.686
COMGÁS	189.803	201.760
	1.185.706	1.233.446
Outros	70.455	68.013
	1.256.161	1.301.459

		CPFL 1995	CPFL 1994	COMGÁS 1995	COMGÁS 1994
a. Dados das controladas					
Capital social realizado atualizado		1.319.855	368.729	135.718	135.718
Patrimônio líquido (1)		1.651.478	1.593.531	321.127	351.510
Resultado do exercício (1)		(517.310)	87.852	(22.404)	(11.033)
b. Participação na controladora					
Quantidade de ações possuídas					
Ordinárias (2)	Milhares	8.158.509	8.158.509	5.088.441	5.088.441
Preferenciais (2)	Milhares	4.735.937	4.325.537	-	-
Percentual de participação	%	60,85	64,40	59,11	59,11
Resultado de participações societárias	(10.712)	13.293	(13.533)	3.382	

(1) Ajustado para adaptação às práticas contábeis adotadas pela CESP, o que envolveu a reversão do saldo de correção monetária especial [illegible] pela Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991, e outros [illegible] no patrimônio líquido e no resultado [illegible] da CPFL, quando aplicável.

(2) Conforme Lei Estadual nº 8.808, de [illegible] de maio de 1994, que alterou a Lei nº 8.508, de 27 de dezembro de 1993, a fim de assegurar, direta ou indiretamente, a condição de acionista controlador, deverá a Fazenda do Estado manter, no mínimo, 50,00% das ações ordinárias do capital social da CPFL. A CESP, na condição de controlada da Fazenda do Estado e como controladora da CPFL, caucionou 1.836.730 mil ações ordinárias e 185.401 mil ações preferenciais para garantia de operações com desapropriações e empréstimos, respectivamente. Tais operações vêm sendo honradas pela Companhia, sem qualquer prejuízo [illegible] da participação majoritária.

5. ATIVO IMOBILIZADO E DIFERIDO

Ativo Imobilizado

	1995 Custo Corrigido	1995 Depreciação Acumulada	1995 Líquido	1994 Líquido
Operacional				
Sistema de Geração	8.830.816	2.695.472	6.135.343	6.275.318
Sistema de Transmissão	2.244.523	800.045	1.444.478	1.480.368
Sistema de Distribuição	975.287	288.016	686.221	545.444
Canal Pereira Barreto	329.297	46.835	282.862	292.795
Outros	248.506	71.444	177.062	183.788
	12.628.538	3.901.815	8.725.963	8.778.941
Pré-Operacional				
Sistema de Geração				
Porto Primavera			3.734.543	3.500.449
Canoas I e II			513.485	490.417
Outros			1.010.577	762.363
			5.258.104	4.753.229
Sistema de Transmissão			204.443	182.627
Sistema de Distribuição			81.598	185.469
Hidrovias			183.487	173.188
Outros			64.831	175.920
Soma			5.814.510	5.500.436
Total			14.540.533	14.279.447

Ativo Diferido

	1995 Custo Corrigido	1995 Amortização Acumulada	1995 Líquido	1994 Líquido
Operacional				
Sistema de Geração	2.497.969	470.939	2.027.030	2.131.189
Sistema de Transmissão	278.884	71.545	208.439	255.506
Sistema de Distribuição	178.359	32.281	147.078	150.153
Canal Pereira Barreto	173.121	35.078	137.043	[illegible]
Outros	13.813	2.852	11.961	[illegible]
	3.140.266	612.745	2.530.131	[illegible]
Pré-Operacional				
Sistema de Geração				
Porto Primavera			3.187.194	[illegible]
Canoas I e II			82.201	[illegible]
Outros			271.404	[illegible]
			3.540.799	[illegible]
Sistema de Transmissão			110.888	[illegible]
Sistema de Distribuição			1.2[illegible]	[illegible]
Hidrovias			68.990	[illegible]
Outros			11.695	[illegible]
Soma			3.738.606	[illegible]
Total			6.267.737	5.784.[illegible]

continua

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PUBLICIDADE

SECRETARIA DE ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CESP Companhia Energética de São Paulo

C.G.C. 60 933 603/0001-78 — Companhia Aberta

continuação

a. Obras em andamento - Usinas Hidrelétricas

[illegible]

Usinas Hidrelétricas	Paraná: Porto Primavera	Tietê: Três Irmãos	Paranapanema: [illegible]	Paranapanema: [illegible]	Canoas I e II
Potência instalada - MW	1.814	807,5	504	330	154,5
Número de unidades geradoras	18	5	6	4	6
Início das obras	1980	1980	1980	1980	1993
Previsão unidade em operação		1993	1993	1991	-
Custos acumulados em 31 de dezembro de 1995, incluindo remunerações durante a construção (R$)	3.734.542	3.505.421	1.162.233	878.731	513.435
[illegible] (R$)		(2.544.560)	(974.383)	(865.353)	
Saldo incluído em obras em andamento	3.734.542	460.861	185.344	114.380	513.435

[illegible]

b. Lei das concessões

[illegible]

b1. Parque gerador atual

Bacia	Usina Hidrelétrica	Potência instalada MW	Energia Firme MW	Entrada em Operação(1)	Data da Concessão	Prazo Anos
Paraná/Grande	Água Vermelha	1.380,00	652,00	23.08.78	12.02.71	30
	Ilha Solteira	3.230,50	1.380,00	18.07.73	04.08.67	30
	Jupiá	1.411,20	883,00	14.04.69	04.08.67	30
Paranapanema	[illegible]	97,75	53,00	21.09.65	19.01.71	30
	[illegible]	414,00	180,00	30.11.70	19.01.71	30
	Salto Grande	73,74	58,00	31.05.58	19.01.71	30
	Capivara	640,00	335,00	10.03.77	19.01.71	30
	Taquaruçu	502,40	231,00	13.11.92	22.06.78	30
	Rosana	340,00	190,00	20.05.87	22.06.78	30
Tietê	Barra Bonita	140,76	32,00	20.05.63	08.07.54	50
	Bariri	143,10	45,00	25.10.65	08.07.54	50
	Ibitinga	131,49	54,00	24.04.69	08.07.54	50
	Promissão	264,00	76,00	20.07.75	08.07.54	50
	N. Avanhandava	302,40	107,00	27.10.82	22.06.78	30
	Três Irmãos	372,00	208,00	28.11.93	19.11.80	30
Pardo	Caconde	80,40	39,00	22.04.66	17.08.63	30
	Euclides da Cunha	108,80	41,00	07.10.60	20.11.53	30
	Limoeiro	32,20	13,00	17.12.58	17.04.61	30
Paraíba	Jaguari	27,60	13,00	05.05.72	31.03.70	30
	Paraibuna	86,00	47,00	20.04.78	10.03.71	30
	Paraitinga (Lavras)	9,00	5,00			
Total		9.414,48	4.721,00			

(1) Primeira Unidade Geradora

b2. Usinas em construção

Usina Hidrelétrica	Potência MW	Data da Concessão	Prazo Anos
Porto Primavera	1.814,00	18.05.78	30
Canoas I	82,50	19.01.67	30
Canoas II	72,00	19.01.67	30

b3. [illegible]

[illegible]

c. [illegible]

[illegible]

d. [illegible]

[illegible]

6. CONTAS A PAGAR - SUPRIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

	1995	1994
Suprimento		
Faturas a vencer	203.754	246.915
Faturas vencidas	1.065.462	360.535
Encargos moratórios sobre faturas vencidas	544.374	302.361
	1.813.590	909.811

[illegible]

7. ESTRUTURA DE CAPITALIZAÇÃO

[illegible]

	[illegible] 1995	[illegible] 1994	[illegible] 1995	[illegible] 1994	Total 1995	Total 1994
Capital de terceiros						
[illegible]						
Moeda estrangeira	332.590	270.970	160.075	95.114	492.165	366.084
Moeda nacional	944.512	[illegible]	240.380	112.645	1.184.894	1.159.136
[illegible]						
Moeda estrangeira	[illegible]	[illegible]	75.22[illegible]	76.598	[illegible]	[illegible]
Moeda nacional	[illegible]	[illegible]	60.645	50.310	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

(1) [illegible]

(2) [illegible]

a) Empréstimos e Financiamentos

a1. Composição

	1995 Encargos	1995 Circulante	1995 Principal Longo prazo	1995 Total	1994 Total
Moeda estrangeira					
Instituições financeiras (1)	158.690	260.193	1.555.570	[illegible]	3.580.784
Banco do Brasil S.A. (2)	13.204	151.763	899.387	1.015.754	1.113.508
ELETROBRÁS (3)	4.710	6.487	23.808	35.005	38.671
CPFL (4)	567	14.936	129.446	144.949	161.414
Outras instituições	2.150	7.386	40.897	50.428	52.300
	180.325	453.165	3.041.149	3.720.819	4.043.078
Moeda nacional					
Instituições financeiras (5)	6.802	152.150	355.351	514.303	451.369
ELETROBRÁS (6)	79.290	87.995	1.937	169.222	158.301
Banco do Brasil S.A.	36	208.279	35.091	243.306	344.572
BANESPA (7)		214.259		214.259	155.377
Fundação CESP (8)		320.749	330.386	651.135	380.830
Debêntures (9)	85.375	85.473	483.620	654.318	498.763
Certificados a Termo de Energia (10)	-	216.336	132.738	349.074	482.356
Outras	441	-	-	441	2.775
	171.934	1.184.994	1.155.249	2.512.907	2.485.294
	352.019	1.878.352	4.202.596	6.233.778	6.528.372
Saldos em atraso	313.494	565.245		878.539	485.787

(1) [illegible] R$ 1.280.687 [illegible]

(2) Em 25 de março de 1994 a Companhia assinou "Contrato de Refinanciamento da Dívida" junto ao Banco do Brasil S.A., [illegible]

(3) [illegible]

(4) [illegible]

(5) [illegible]

(6) [illegible]

(7) [illegible]

(8) [illegible]

(9) [illegible]

Detalhamento das emissões e características:

Emissão	Série	[illegible]	Término	[illegible]	[illegible]	Atualização	Pagamento de juros
01.07.93	12	07.95	05.96	[illegible]	12,00	IGPM	Semestral
01.03.94	[illegible]		03.99	6,00[illegible]	12,00	IGPM	Anual
01.09.95	3	09.97	03.98	Tipo 4 [illegible]	12,00		Anual
01.09.95	3		05.01		9,00	TR	Anual

(*) [illegible]

(10) Os Certificados a Termo de Energia - CTE [illegible]

Detalhamento das emissões e características:

Emissão	Série	Quantidade	Término da carência	Resgate Início	Resgate Término	Atualização (1)
08.03.94	10	421.410	02.95 a 09.96	03.96	10.96	Tarifa B1 (resid.) + 3,96% a.a. ou IGPM + 17,00% a.a.
30.08.94	10	595.050	03.96 a 12.96	04.96	01.97	Tarifa B1 (resid.) + 3,87% a.a. ou IPCR + 13,00% a.a.
19.12.94	10	489.350	10.96 a 07.97	11.96	08.97	Tarifa B1 (resid.) + 4,57% a.a. ou IPCR + 13,00% a.a.

(1) [illegible]

[illegible]

a2. Reestruturação da dívida externa da Companhia:

[illegible]

Tipo de Bônus	Vencimento (anos)	Carência (anos)	Garantia	Amortização	Taxa de juros % a.a.	Saldo em 31 de dezembro de 1995
Bônus de Conversão da Dívida	18	10	NA	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	256.190
Bônus de Dinheiro Novo	15	7	NA	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	67.562
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB	15	9	[illegible]	13 parcelas semestrais	[illegible]	
Bônus de Capitalização	20	10	NA	21 parcelas semestrais	[illegible]	62.435
Bônus de Desconto	30		100,00% do principal e 12 meses de juros	Única ao final de 30 anos	LIBOR semestral + 13/16	220.503 / 770.688
Bônus ao Par	30		100,00% do principal e 12 meses de juros	Única ao final de 30 anos	[illegible]	116.564
[illegible]	12		NA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total						1.280.687

continua

SECRETARIA
DE ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CESP Companhia Energética de São Paulo

C.G.C. 60.933.603/0001-78 - Companhia Aberta

continuação

[illegible] O endividamento em moeda estrangeira, [illegible]

Moeda	1995 US$ mil (Equivalente)	R$ mil	%	1994 US$ mil (Equivalente)	R$ mil	%
US$	2 544 907	2 721 269	[illegible]	2 976 242	3 013 [illegible]	76,66
[illegible]	540 470	584 962	16,52	575 170	590 662	15,21
DM	124 858	131 145	3,71	133 487	137 262	3,51
Sw Fr	95 830	94 168	2,63	95 200	98 630	2,52
	3 440 457	3 540 514	100,00	3 714 490	3 913 565	100,00

[illegible] O principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em moeda de dezembro de 1995, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira US$ mil (Equivalente)	R$ mil	Moeda Nacional R$ mil	Total R$ mil
1997	204 745	198 638	452 514	651 151
1998	215 179	209 252	134 604	343 856
1999	237 571	231 044	174 068	405 112
2000	316 334	310 278	58 294	376 572
2001	204 227	200 800	180 [illegible]	381 389
2002	181 560	183 791	15 094	198 885
Após 2002	1 850 304	1 614 145	182 017	1 795 823
	3 172 [illegible]	2 947 349	1 155 249	4 332 530

[illegible] As principais moedas apresentaram as seguintes variações:

	% 1995	1994
Sw Fr	30,68	734,97
[illegible]	25,27	686,54
DM	24,30	688,11
US$	14,85	815,43

[illegible] Os empréstimos e financiamentos no mercado interno, [illegible] encargos, cujas taxas anuais variam de 6,00% a 13,00% [illegible], cujas taxas são fixadas variam nas condições de mercado. No mercado externo, os encargos variam de 3,50% a 11,30% [illegible] para os contratos de Resolução nº 63 [illegible] 58% [illegible]

[illegible] As garantias dos empréstimos e financiamentos estão [illegible] pelo Governo Federal e Estadual, Banco do Brasil S.A. e Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA.

CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

a. Capital social [illegible]

O Capital Social é composto por ações ordinárias e preferenciais [illegible] não têm direito a voto, [illegible] prioridade no reembolso do capital [illegible]

A composição dos acionistas em 31 de dezembro de 1995 é assim composta:

	Ordinárias	%	MILHARES DE AÇÕES Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado de São Paulo e empresas subsidiárias						
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	30 101 151	61,25	22		30 101 173	39,[illegible]
Banco do Estado de São Paulo S.A. BANESPA	8 173 203	17,61	10 [illegible] 192	25,97	18 277 395	19,50
Nossa Caixa/Nosso Banco S.A.	5 138 117	10,56	7 140 [illegible]	15,83	12 285 [illegible]	[illegible]
Desenvolvimento Rodoviário S.A. DERSA	2 372 215	4,75			2 372 215	2,48
	44 282 757	91,23	19 303 784	42,75	63 585 540	67,88
Outros						
Fundação CESP			6 726 834	14,90	6 726 834	7,18
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRÁS	31 633	0,07	10 179 193	22,54	10 210 826	10,90
The Bank of New York - ADR Department			4 555 140	10,09	4 555 140	4,86
Outros	4 277 [illegible]	8,70	4 393 [illegible]	9,72	8 621 [illegible]	9,20
	48 591 [illegible]	100,00	45 158 [illegible]	100,00	93 [illegible]	100,00

b. Reservas

	1995	1994
Reservas de capital		
Ágio na subscrição de ações	12 178	12 178
Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	41 584	41 584
Remuneração das imobilizações em curso - capital próprio	3 095 760	3 103 685
Doações e subvenções para investimentos	42 538	42 538
Subvenções para investimentos - CRC	3 074 [illegible]	3 074 [illegible]
	6 [illegible]	6 [illegible]
Reservas de reavaliação [illegible]	75 669	83 [illegible]
Reservas de lucros		
Reserva legal	136 175	136 [illegible]
Reserva estatutária	53 065	53 065
Reserva de lucros a realizar	2 322 018	2 134 643
Reserva p/ obrigações de dividendos não distribuídos	49 [illegible]	127 880
	2 561 [illegible]	2 [illegible]

Parte da reserva de [illegible] no montante de R$ 73 965 foi utilizada para compensação com o prejuízo apurado no ano de 1995, conforme previsto pela Lei nº 6 404, de 15 de dezembro de 1976. O saldo remanescente permanece em conta de reserva de lucros, tendo em vista que continua sendo incompatível o pagamento de dividendos com a situação financeira da Companhia e pelo fato da Reserva ser originária de Lucro Inflacionário, cuja distribuição não é permitida pela Lei nº 8 920 de 20 de julho de 1994.

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	CPFL 1995	CPFL 1994	COMGÁS 1995	COMGÁS 1994	ELETROPAULO 1995	ELETROPAULO 1994	FURNAS 1995	FURNAS 1994	FUNDAÇÃO CESP 1995	FUNDAÇÃO CESP 1994	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO 1995	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO 1994
ATIVO												
CIRCULANTE												
Revendedores	78 571	80 [illegible]			870 865	566 [illegible]	51 464	18 325				
Contas a receber [illegible]												
Consumidores e concessionárias									1 355	3 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]
Outros	827	2 [illegible]	1 120	796	1	9	11	24			99 [illegible]	100 [illegible]
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO									55 [illegible]	45 046		
	79 398	83 485	1 120	796	870 866	566 [illegible]	51 475	18 349	57 [illegible]	48 181	101 [illegible]	101 [illegible]
PASSIVO												
CIRCULANTE												
Suprimento de energia elétrica							1 820 [illegible]	808 748				
CPC [illegible]	15 500	15 [illegible]										
[illegible]									1 756	6 150	144 470	125 [illegible]
Empréstimos e financiamentos									250 749	190 [illegible]		
Outros	47	261			1 814	736	836	374	220 490	153 [illegible]		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	139 445	148 [illegible]							150 356	170 [illegible]		
	154 992	161 [illegible]			1 814	736	1 822 [illegible]	809 120	525 [illegible]	520 [illegible]	144 470	128 [illegible]
RESULTADO												
RECEITA OPERACIONAL												
Suprimento de energia elétrica	564 762	617 136			1 563 [illegible]	2 067 130						
Outras receitas operacionais	1 [illegible]	2 095	1 264	1 700								
	566 326	619 231	1 264	1 700	1 563 [illegible]	2 067 130						
DESPESA OPERACIONAL												
Energia elétrica comprada							2 296 [illegible]	1 410 135				
Outras despesas operacionais	745	391							155 [illegible]	135 [illegible]		
	745	391					2 296 [illegible]	1 410 135	155 [illegible]	135 [illegible]		
RESULTADO OPERACIONAL	270 [illegible]	71 [illegible]	(1 [illegible])	3 [illegible]								
RESULTADO FINANCEIRO												
Receitas (Despesas)	279	(13 203)			55 643	25 830	(168 800)	(83 517)				
Variações monetárias [illegible]	4 407	81 [illegible]			38 [illegible]	(141 [illegible])	120 [illegible]	47 [illegible]				
	4 686	72 849			(52 [illegible])	(115 [illegible])	(185 [illegible])	(35 [illegible])				
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	7 [illegible]	43 750	(4 [illegible])	(4 [illegible])							(35 [illegible])	(50 [illegible])

Além das transações acima, [illegible] com o acionista majoritário (Governo do Estado de São Paulo), existem os seguintes valores registrados no Ativo Permanente, que decorrem de convênios e/ou cessões que a Companhia celebrou com diversos órgãos do Governo Estadual:

	1995	1994
Imobilizado		
[illegible]	9 949	6 644
Imobilizado em serviço		
Programas sociais	27 931	33 153
Programas de [illegible]	19 436	6 164
Reservas de [illegible]	4 845	4 827
	58 033	44 143
Imobilizado em curso		
[illegible]	250 457	225 352
Aproveitamento múltiplo de Mogi-Guaçu	116 453	98 571
Programas de [illegible]	4 001	34 575
Programas sociais	17 [illegible]	15 [illegible]
	390 [illegible]	373 [illegible]
	458 [illegible]	418 065

Destacamos ainda as seguintes transações contábeis realizadas com as demais empresas que possuem participação significativa na CESP:

	BANESPA 1995	BANESPA 1994	NOSSA CAIXA NOSSO BANCO 1995	NOSSA CAIXA NOSSO BANCO 1994	ELETROBRÁS 1995	ELETROBRÁS 1994
Ativo Circulante						
[illegible]	8 664	56 [illegible]	19 [illegible]	35		
Aplicações financeiras	7 974	2 449		50 [illegible]		
	16 638	58 450	19 [illegible]	50 [illegible]		
Passivo Circulante						
Empréstimos e financiamentos	214 759	159 [illegible]		8 [illegible]	130 [illegible]	168 [illegible]
RGR - CCC					475 [illegible]	230 263
Dividendos					5 [illegible]	5 [illegible]
	214 759	159 [illegible]		8 [illegible]	614 [illegible]	400 [illegible]
Exigível a Longo Prazo						
[illegible]					73 [illegible]	71 [illegible]
Despesas Financeiras						
Encargos [illegible]	53 114	474 [illegible]	87[illegible]	665	17 [illegible]	14 [illegible]

10. ENERGIA ELÉTRICA VENDIDA E COMPRADA

a. Energia elétrica vendida

Discriminação	Número de Consumidores 1995	Número de Consumidores 1994	MWh 1995	MWh 1994	Legislação Societária 1995	Correção Integral (Em moeda de dez./1995) 1995	Correção Integral 1994
Fornecimento							
Residencial	1 131 844	1 081 004	2 192 [illegible]	1 [illegible]	310 [illegible]	328 [illegible]	293 [illegible]
Industrial	21 969	21 [illegible]	4 533 [illegible]	4 470 [illegible]	349 475	370 073	398 [illegible]
Comércio, serviços e outras atividades	87 [illegible]	91 [illegible]	[illegible]	847 [illegible]	82 [illegible]	89 [illegible]	95 [illegible]
Rural	83 731	81 [illegible]	602 [illegible]	565 [illegible]	38 [illegible]	41 [illegible]	47 [illegible]
Poder público	11 389	10 966	182 [illegible]	150 [illegible]	17 437	19 [illegible]	22 [illegible]
Iluminação pública	1 334	1 280	355 [illegible]	338 [illegible]	24 [illegible]	26 [illegible]	25 [illegible]
Serviço público	1 455	1 428	674 [illegible]	644 [illegible]	34 [illegible]	37 [illegible]	42 [illegible]
Consumo próprio	683	795	173 [illegible]	198 [illegible]	19 [illegible]	20 [illegible]	27 [illegible]
	1 339 [illegible]	1 295 [illegible]	[illegible]	8 [illegible]	8[illegible]	[illegible]	[illegible]
ICMS					(119 [illegible])	(132 [illegible])	(151 [illegible])
Fornecimento líquido					557 [illegible]	600 [illegible]	645 [illegible]
Suprimento (TRAPU)							
ELETROPAULO - Contrato			19 245 465	19 310 [illegible]	567 [illegible]	612 [illegible]	796 [illegible]
CPFL - Contrato			5 [illegible]	5 [illegible]	157 [illegible]	171 [illegible]	[illegible]
			24 [illegible]	24 [illegible]	725 [illegible]	784 [illegible]	1 0[illegible]
Transporte de potência							
ELETROPAULO					29 581	107 [illegible]	573 [illegible]
CPFL					11 [illegible]	[illegible]	34 [illegible]
					141 [illegible]	137 [illegible]	[illegible]
Geração própria/Outras							
ELETROPAULO - contrato			33 [illegible]	30 [illegible]	1 056 [illegible]	1 132 [illegible]	1 [illegible]
ELETROPAULO - [illegible]			4 857 [illegible]	4 [illegible]	29 [illegible]	35 [illegible]	29 [illegible]
CPFL - contrato			10 525 [illegible]	9 [illegible]	335 [illegible]	380 [illegible]	358 [illegible]
CPFL - [illegible]			458 [illegible]	715 [illegible]	3 150	3 [illegible]	3 [illegible]
Outras - contrato			1 [illegible]	1 [illegible]	46 [illegible]	91 [illegible]	95 [illegible]
Outras - [illegible]			85 [illegible]		8[illegible]	[illegible]	
			51 [illegible]	50 [illegible]	1 5[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]
Suprimento total			7[illegible]	75 [illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]
Energia vendida			8[illegible]	8[illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]	3 [illegible]

b. Energia elétrica comprada

Discriminação	MWh 1995	MWh 1994	Legislação Societária 1995	Correção Integral (Em moeda de dez./1995) 1995	Correção Integral 1994
Energia de fluxo comprada para revenda					
ELETROPAULO - Contrato	19 245 465	19 310 366	548 [illegible]	548 [illegible]	[illegible]
ELETROPAULO - Transporte			[illegible]	[illegible]	[illegible]
CPFL - Contrato	5 [illegible]	5 [illegible]	152 [illegible]	166 [illegible]	[illegible]
CPFL - Transporte			27 [illegible]	29 [illegible]	[illegible]
	24 [illegible]	24 [illegible]	828 [illegible]	900 [illegible]	[illegible]
Energia comprada para revenda					
ITAIPU	5 [illegible]	3 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transporte de potência			21 [illegible]	27 [illegible]	[illegible]
FURNAS - contrato	13 [illegible]	10 [illegible]	[illegible]	295 [illegible]	[illegible]
FURNAS - [illegible]	[illegible]	12 [illegible]	53 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	12 [illegible]	15 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia comprada total	36 [illegible]	39 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]

continua

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PERRAN PUBLICIDADE

continuação

11. RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA

	1995	1994
Rendas de aplicações financeiras	8 591	28 428
Desconto obtido de [illegible]		
[illegible]	90 307	
Encargos sobre mútuos	(132 133)	(344 934)
[illegible] - Conta de energia		
Receitas	80 513	47 582
Despesas	(145 235)	(83 517)
Outros		
Receitas	3 906	8 608
Despesas	(39 732)	(39 182)
	(116 828)	(17 004)
Encargos de dívidas		
Moeda estrangeira	(250 565)	(211 943)
Moeda nacional	(286 071)	(224 010)
	(438 636)	(435 953)
[illegible]		
[illegible]	46 437	883 050
Demais itens financeiros	342 875	273 537
	390 561	1 156 587
	(125 421)	328 929

12. GANHOS E PERDAS NOS ITENS MONETÁRIOS

Os ganhos e as perdas por inflação [illegible] aos itens monetários [illegible] nas respectivas [illegible] segundo a natureza [illegible] como demonstramos abaixo:

	1995	1994
Receitas operacionais		
Suprimento de energia elétrica	(24 671)	(265 334)
Fornecimento de energia elétrica	(17 234)	(131 934)
	(41 905)	(397 268)
Despesas operacionais		
Energia elétrica comprada para revenda	5 340	41 880
Pessoal	6 307	32 952
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	3 397	33 184
Serviço de terceiros	8 300	89 559
Outras despesas	(2 179)	21 826
	15 363	248 853
Receitas/Despesas		
Financeiras	290 361	1 156 682
Não Operacionais	(204)	2 497
	289 [illegible]	1 159 [illegible]
	261 098	1 010 844

13. PLANOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO AOS EMPREGADOS DA CESP

Através da Fundação CESP são mantidos dois planos de aposentadoria e pensão dos empregados da CESP.

O PLANO "A", [illegible] empregados admitidos até 13 de maio de 1974, [illegible] complementação de aposentadoria e pensão, [illegible] Para fazer face ao custeio desse plano, a Fundação CESP [illegible] de 6.371.555 mil ações preferenciais [illegible] da CESP, [illegible] Governo do Estado de São Paulo.

Os recursos adicionais necessários para fazer face aos encargos [illegible] nesse plano, são de responsabilidade [illegible] do Governo do Estado de São Paulo.

Durante os exercícios de 1990 a 1995, para o pagamento [illegible] desse plano, a Companhia [illegible] à Fundação CESP [illegible] de R$ 50.357, registrados no ativo realizável a longo prazo. [illegible] a Fundação CESP efetuou pagamentos de [illegible] no montante de R$ 34.826, que estão registrados no passivo circulante. [illegible] CESP adiantou à Fundação CESP para pagamentos [illegible] o montante de R$ 49.177, registrado no ativo circulante, a receber do Governo do Estado de São Paulo. [illegible] Fundação CESP e com o Governo do Estado de São Paulo, [illegible]

O PLANO "B", [illegible] Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, [illegible] CESP [illegible] de aposentadoria e pensão [illegible] financeiro de capitalização, de acordo com o qual o valor presente dos benefícios a serem pagos, menos o valor presente das contribuições [illegible] as necessidades de reserva.

A seguir apresentamos as principais informações financeiras dos planos da CESP e de sua Controlada CPFL, [illegible] a Fundação CESP, demonstrando a posição das reservas, com base em Parecer [illegible] atuário:

	CESP 1995	CESP 1994	CPFL 1995	CPFL 1994
Valor patrimonial do ativo líquido (recursos garantidores)	722 101	606 231	450 910	465 074
Reservas matemáticas (valor atual dos benefícios)				
Benefícios concedidos	235 387	84 412	294 575	161 818
Benefícios a conceder	686 758	638 185	418 312	345 [illegible]
Ajustes a amortizar			(131 536)	(135 429)
	922 145	733 597	581 351	412 335
Superávit (Déficit) técnico	(199 [illegible])	(127 366)	(130 441)	52 739
	722 101	606 231	450 910	465 074
Contribuições				
[illegible]	34 [illegible]	20 774	37 549	23 521
[illegible]	10 [illegible]	13 902		
	35 [illegible]	34 [illegible]	37 549	23 521

[illegible] que correspondeu, em 1995, a 20,68% do valor da folha de pagamento dos empregados no Plano B. A CESP [illegible] no montante de R$ 40.354, [illegible] Fundação CESP.

De acordo com o regulamento do plano, a CESP é responsável pela manutenção [illegible] desse plano.

O déficit técnico do plano da CESP [illegible] R$ 199.[illegible] [illegible] no resultado do exercício [illegible] de R$ 89.060 [illegible] de R$ 35.450 [illegible]

O déficit técnico do plano da sua Controlada CPFL [illegible] da CESP [illegible]

14. IMPOSTO DE RENDA A PAGAR

A composição do imposto de renda a pagar é como segue:

	1995	1994
Imposto de renda a pagar sobre o lucro inflacionário até dezembro de 1987 à alíquota reduzida de 20,00% (Lei 8.541/92, artigo 3º)	571 530	629 307
Alíquota de 6,00%	38 315	29 313
	620 845	658 [illegible]
Parcela de curto prazo	(73 [illegible])	(65 853)
Longo prazo	527 [illegible]	592 [illegible]

A Companhia possui créditos de [illegible] despesas temporariamente indedutíveis, no montante de R$ 1.560.800, que serão compensados com lucros tributáveis futuros.

15. TRIBUTOS, ENCARGOS REGULAMENTARES E PROVISÕES

a. Tributos

	1995 Curto Prazo	1995 Longo Prazo	1995 Total	1994 Total
ICMS	103 157	14 847	118 004	104 135
Imposto de renda sobre lucro	10 965	589 880	600 845	658 577
	114 122	604 727	718 849	762 [illegible]

b. Encargos regulamentares

	1995	1994
Reserva Global de Reversão - RGR	405 195	318 531
Quota para a Conta Consumo de Combustível - CCC	22 953	11 752
	428 148	330 283

c. Provisões para encargos fiscais e trabalhistas

A Companhia questionou [illegible] inconstitucionalidade das contribuições ao FINSOCIAL, [illegible] contribuições ao COFINS e seu enquadramento como contribuinte do PASEP. [illegible] foram mantidas provisões para fazer face a eventual [illegible] Durante o exercício, em decorrência da suspensão dos Decretos-Leis nºs 2.445, de 29 de junho de 1988 e 2.449, de 21 de julho de 1988, a Companhia reverteu [illegible] provisão para o PASEP, no montante de R$ 127.337.

Os saldos em 31 de dezembro de 1995 e 1994 são como segue:

	1995	1994
PASEP	118.592	238 919
COFINS	276 181	257 286
FINSOCIAL	52 [illegible]	49 [illegible]
	446 [illegible]	545 506

16. CONTINGÊNCIAS

Em janeiro de 1990 foi movida ação [illegible] contra a Companhia [illegible] O julgamento [illegible] a Companhia, tendo sido a mesma condenada a pagar montante [illegible] US$ 700 milhões. [illegible] em 1993 [illegible] 1996, [illegible]

Adicionalmente, a Companhia é parte envolvida em outros processos perante diferentes tribunais advindos do curso normal de seus negócios que envolvem questões ambientais, fiscais, cíveis, [illegible] trabalhistas.

A administração da Companhia baseada em parecer de seus assessores legais entende que o desfecho desses processos não afetará significativamente sua posição financeira e o resultado de suas operações.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 1995, a Companhia possuía os seguintes principais instrumentos financeiros:

a. Ações da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz

Valor contábil - R$	955 902
Quantidade de ações possuídas (milhares)	
Ordinárias	8 358 509
Preferenciais	4 735 937
	13 094 446
Valor de mercado - R$ (a)	
Ordinárias	187 [illegible]
Preferenciais	171 134
	318 [illegible]

(a) Calculado com base nas cotações de fechamento em 28 de dezembro de 1995, na Bolsa de Valores de São Paulo.

b. Ações da COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo

Valor contábil - R$	189 [illegible]
Quantidade de ações possuídas (milhares)	
Ordinárias	5 062 441

Essas ações não possuem valor de mercado [illegible]

c. Certificados a Termo de Energia - CTE's

Os Certificados a Termo de Energia - CTE's são títulos que [illegible] com direitos aos [illegible] a opção de receber o capital investido em dinheiro ou em energia elétrica, no montante de 1.[illegible] certificados.

O saldo dessas obrigações atinge a R$ 245.014. Esses certificados não são negociados no mercado.

d. Aplicações no Mercado Aberto

Consistem, principalmente, em aplicação no Fundo de Aplicação Financeira - BANESPA, que estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

a. Alterações na legislação do imposto de renda

Em 26 de dezembro de 1995 foi publicada a Lei nº 9.249, que introduz importantes alterações na legislação tributária e cujos principais efeitos sobre a Companhia a partir de 1º de janeiro de 1996 são:

- a extinção da correção monetária das demonstrações contábeis, inclusive para fins societários;
- a redução da alíquota da contribuição social para 8,00%;
- a redução da alíquota do imposto de renda para 15,00% e adicional de 10,00% sobre a parcela do lucro que exceder a R$ 240.000;
- a autorização para deduzir, para fins do imposto de renda, juros sobre o capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, desde que haja lucros [illegible] de 15,00%;
- a perda da dedutibilidade da provisão para o saldo devedor [illegible] a partir de 1º de janeiro de 1996, [illegible] de 30,00% dos ganhos de capital auferidos, na forma prevista pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995; e
- os lucros e dividendos distribuídos sobre lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 1996 não estarão mais sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte.

b. Portaria nº 636

Através da Portaria nº 636, de 20 de novembro de 1995, o DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, introduziu alterações no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, dentre as quais destacamos:

- Os encargos financeiros e efeitos inflacionários vinculados às obras em curso, serão registrados [illegible] até que estas entrem em operação;
- A remuneração do capital próprio, aplicado em obras em curso, será calculada com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, limitada à taxa de até 10,00% a.a.;
- As obras em andamento que não foram concluídas nos prazos estabelecidos e aprovados pelo Poder Concedente, [illegible] a remuneração [illegible] os encargos financeiros e efeitos [illegible] correspondentes não poderão ser imputados ao respectivo [illegible]
- Instituição do Cadastro de Unidades Operativas e Administrativas, com a finalidade de possibilitar a identificação dos gastos de cada empreendimento em operação.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
CESP - Companhia Energética de São Paulo

(1) Examinamos o balanço patrimonial da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, levantado em 31 de dezembro de 1995, elaborado sob o título "correção integral e legislação societária", e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis de a "correção integral" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 1995, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

(4) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis sob o título "legislação societária" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 1995, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária [illegible]

(5) Conforme descrito na Nota 8, a recuperação do valor contábil das Usinas Hidrelétricas de Porto Primavera, Canoas [illegible] em construção, depende de alternativas a serem efetuadas e implementadas pela Companhia para a conclusão dessas projetos.

(6) As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 1994, apresentadas para efeito comparativo, foram examinadas por outros auditores que emitiram parecer sem ressalvas em 10 de março de 1995.

São Paulo, 23 de fevereiro de 1996

Arthur Andersen S/C
CRC SP [illegible]

[illegible]

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CESP - Companhia Energética de São Paulo, dando cumprimento ao que dispõe o [illegible] do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Contábeis da Empresa, apresentadas sob o título de "Legislação Societária e Correção Integral", relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1995, à vista dos seguintes principais documentos [illegible] compreendendo: Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 1995 e 1994, complementados por Notas Explicativas, bem como Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício.

Com fundamento no exame realizado e no Parecer dos Auditores Independentes [illegible] é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis sob o título de "Legislação Societária e Correção Integral" estão em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas.

É o Parecer.

São Paulo, 20 de março de 1996

Carlos Renato Barruch | Flávio Antonio [illegible]
[illegible] | Nelson Machado
[illegible]

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
DAVID ZYLBERSZTAJN

Vice-Presidente
EDUARDO JOSÉ BERNINI

Conselheiros:
CARLOS PEDRO JENS
DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO
GUSTAVO DE SÁ E SILVA
HÉLIO MATTAR
LUIZ DE FREITAS BUENO
MARCOS ARBAITMAN
MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA
NELSON VIEIRA BARREIRA
NEWTON ANTONIO DO AMARAL
NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS
PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO
RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
VICENTE PAULO DA SILVA

DIRETORIA

A. ANDREA MATARAZZO
Presidente

GÉRSON AMAURI FONTOURA DA SILVA KOZMA
Diretor Administrativo

SÉRGIO AUGUSTO DE ARRUDA CAMARGO
Diretor de Planejamento, Engenharia e Construção

WILSON PINTO FERREIRA JÚNIOR
Diretor de Distribuição

MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Diretor de Geração e Transmissão

JORGE M. CARLOS TEIXEIRA RIVA
Diretor de Interior e Desenvolvimento Regional

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES
Diretor de Meio Ambiente

GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
Diretor Financeiro

DÉCIO ARRAES MANCUSO
Gerente do Departamento de Controle Econômico-Financeiro

APARECIDO LEITÃO QUIRAN
Contador Geral - CRC - SP nº 107.583

SECRETARIA DE ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CESP Companhia Energética de São Paulo

abrasca

NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CESP Companhia Energética de São Paulo

C.G.C. [illegible] – Companhia Aberta

[illegible]

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

[illegible]

INVESTIMENTOS

[illegible]

GERAÇÃO
POTÊNCIA INSTALADA
(MW)

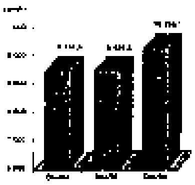

NOVAS UNIDADES GERADORAS

USINA	MW	GERADORAS
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

TRANSMISSÃO

[illegible]

DISTRIBUIÇÃO

[illegible]

PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA

[illegible]

ASPECTOS ORGANIZACIONAIS E DE RECURSOS HUMANOS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

[illegible]

ÓRGÃOS FUNCIONAIS

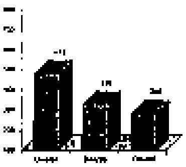

GERENTES E ASSESSORES

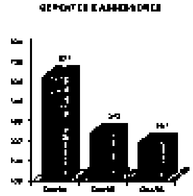

QUADRO DE PESSOAL

[illegible]

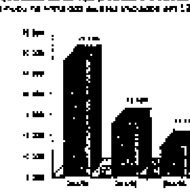

DISTRIBUIÇÃO ENTRE A UNIDADE CORPORATIVA E AS UNIDADES DE NEGÓCIOS

[illegible]

RECURSOS HUMANOS

[illegible]

MEIO AMBIENTE

[illegible]

GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL

[illegible]

NÚMERO DE AGÊNCIAS

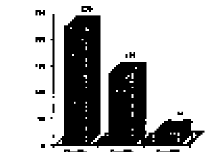

DESEMPENHO OPERACIONAL

[illegible]

ENERGIA VENDIDA À DISTRIBUIDORAS (GWh)

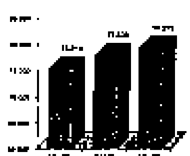

ENERGIA GERADA (GWh)

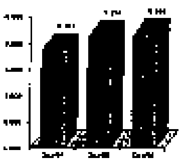

AUMENTO DE PRODUTIVIDADE

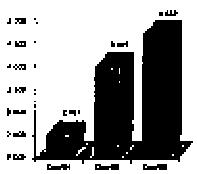

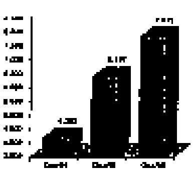

MELHOR QUALIDADE DO SERVIÇO

DURAÇÃO EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR CLIENTE – DEC

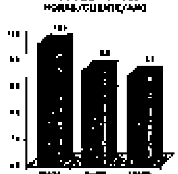

NÍVEL DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES (%)

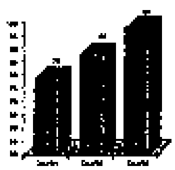

ANÁLISE DO RESULTADO

[illegible]

RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA

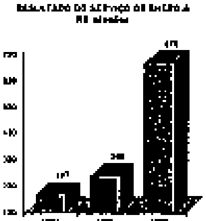

[illegible]

VENDAS DE ENERGIA

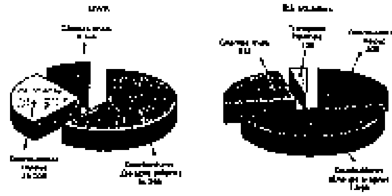

[illegible]

CUSTOS FIXOS DE PESSOAL

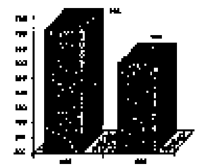

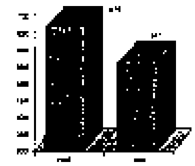

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

[illegible]

EQUACIONAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

[illegible]

PROGRAMA DE PRIVATIZAÇÃO

[illegible]

CONCESSÕES

[illegible]

PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS CONTROLADAS

[illegible]

AGRADECIMENTOS

[illegible]

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

[illegible]

INDICADORES OPERACIONAIS

[illegible]

REPRODUZIDO PELA PEFRAN www.underwriting.com.br PUBLICIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CESP Companhia Energética de São Paulo

C.G.C. 60.933.603/0001-78 – Companhia Aberta

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto para correção integral expressos em moeda de dezembro de 1996)

ATIVO

	Controladora – Legislação Societária 1996	Controladora – Legislação Societária 1995 (Reclassificado)	Controladora – Correção Integral 1996	Controladora – Correção Integral 1995 (Reclassificado)	Consolidado – Legislação Societária 1996	Consolidado – Correção Integral 1996
CIRCULANTE						
Disponibilidades	153 031	111 685	153 031	178 311	136 602	136 603
Créditos, valores e bens realizáveis						
Consumidores	115 858	85 835	115 858	91 115	351 349	352 086
Revendedores	332 374	1 031 231	372 374	1 125 625	331 845	331 845
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(122 538)	(6 337)	(19 158)	6 786	(14 554)	(14 554)
Almoxarifado	38 670	28 117	26 572	28 819	31 332	37 433
Valores a receber	165 740	-	165 740	-	165 740	165 740
Outros	193 958	155 856	103 958	171 630	146 446	145 445
	742 493	1 297 453	765 544	1 416 176	1 021 888	1 008 053
Despesas pagas antecipadamente	4 109	3 597	4 103	3 628	4 385	4 082
	899 633	1 412 745	986 638	1 549 191	1 126 433	1 199 633
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						
Créditos, valores e bens realizáveis						
Consumidores	61 897	51 391	61 897	51 [illegible]	61 897	61 897
Valores a receber	358 709		358 709	-	358 209	358 209
Outros	33 655	14 761	17 654	16 118	57 584	57 684
	453 762	57 584	451 192	73 221	477 932	477 320
PERMANENTE						
Investimentos	1 104 052	1 358 180	1 442 305	1 311 846	87 455	105 995
Imobilizado						
Em serviço	16 474 675	15 755 766	17 843 000	21 224 553	16 728 187	21 411 799
Depreciação acumulada	(4 968 261)	(4 512 505)	(5 425 596)	(4 851 430)	(5 083 750)	(6 527 559)
	11 506 414	11 243 258	12 418 404	16 373 123	11 743 437	14 883 690
Em curso	10 490 536	9 611 374	11 351 486	12 495 296	12 734 113	11 695 121
	21 997 950	20 854 632	23 767 890	28 775 333	24 477 549	26 484 671
Diferido	13 089	11 648	14 278	14 903	57 001	61 370
	23 357 950	22 179 465	25 224 411	27 158 786	24 621 963	26 637 868
TOTAL DO ATIVO	24 703 590	23 610 796	26 514 611	28 781 343	26 389 384	28 315 521

PASSIVO

	Controladora – Legislação Societária 1996	Controladora – Legislação Societária 1995 (Reclassificado)	Controladora – Correção Integral 1996	Controladora – Correção Integral 1995 (Reclassificado)	Consolidado – Legislação Societária 1996	Consolidado – Correção Integral 1996
CIRCULANTE						
Fornecedores	461 466	441 097	451 485	486 858	456 419	456 419
Suprimento de energia	301 756	1 830 590	301 756	1 881 882	331 254	334 254
Tributos a recolher	51 834	174 152	51 834	190 131	156 931	156 931
Empréstimos e financiamentos	1 485 350	4 576 159	1 485 350	1 433 484	1 541 242	1 541 244
Encargos de dívida	130 843	352 339	130 843	384 381	134 131	134 131
Encargos de consumidores	50 093	438 148	50 093	481 525	70 139	70 133
Salários e contribuições sociais	111 582	133 826	111 582	145 045	183 116	184 330
Provisão para encargos fiscais e trabalhistas	183 620	546 580	182 690	587 278	195 332	195 332
Valores a pagar – ELETROBRÁS/FURNAS	2 396 626	-	2 396 629	-	2 396 628	2 396 628
Outros	507 443	428 529	507 443	484 674	732 292	734 892
	6 232 515	8 005 641	6 711 515	6 538 998	6 150 273	6 151 273
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO						
Empréstimos e financiamentos	4 138 034	4 703 558	4 128 034	4 599 011	4 817 975	4 817 875
Tributos a recolher	468 822	523 480	501 439	578 807	448 191	448 194
Valores a pagar – ELETROBRÁS/FURNAS	549 903	-	549 903		549 901	549 901
Outros	58 181	155 448	58 181	165 353	117 868	117 888
	5 603 547	4 683 924	5 638 151	5 333 088	5 830 555	6 035 858
Obrigações especiais	162 543	135 792	175 117	160 571	398 778	470 482
	5 765 589	5 019 716	6 211 523	5 502 519	6 218 633	6 506 338
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS	-	-	-	-	933 033	519 491
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social realizado e atualizado	3 117 433	3 117 433	5 404 085	5 404 085	3 117 433	5 404 085
Reservas de capital	7 475 204	6 818 073	8 538 411	8 445 209	7 475 204	8 178 411
Reservas de reavaliação em controlada	67 677	15 668	73 200	67 626	67 677	73 800
Reservas de lucros	2 045 266	2 591 208	2 722 119	2 785 785	2 045 266	2 732 110
	12 705 580	12 542 382	14 338 724	[illegible]	12 705 580	14 388 706
Recursos destinados a aumento de capital	666	2 609	737	7 349	666	731
	12 706 246	12 564 991	14 326 432	15 730 158	12 706 246	14 388 439
TOTAL DO PASSIVO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

As notas explicativas anexas são parte integrante desses balanços.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto para correção integral expressos em moeda de dezembro de 1996)

	Controladora – Legislação Societária 1996	Controladora – Legislação Societária 1995 (Reclassificado)	Controladora – Correção Integral 1996	Controladora – Correção Integral 1995 (Reclassificado)	Consolidado – Legislação Societária 1996	Consolidado – Correção Integral 1996
RECEITA OPERACIONAL						
Consumidores finais – Fornecimento de energia	661 529	657 562	837 461	772 758	3 513 318	3 546 376
Consumidores finais – Fornecimento de gás	-		-	-	203 266	390 380
Distribuidoras – Suprimento e transporte de energia	2 796 215	3 181 672	2 730 535	2 176 259	2 338 968	2 175 859
Outras receitas	50 684	36 561	33 313	44 100	50 331	53 334
	[illegible]	3 552 495	3 744 733	3 892 075	6 094 819	6 171 [illegible]
ENERGIA DE ITAIPU COMPRADA PARA REPASSE À ELETROPAULO		(892 353)	(838 655)	(919 954)	(867 239)	(857 883)
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL	(359 450)	(342 958)	(488 197)	(514 588)	(851 573)	(853 383)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2 997 395	2 365 157	2 455 913	2 502 548	3 330 838	3 601 [illegible]
DESPESAS OPERACIONAIS						
Pessoal	(456 848)	(415 083)	(463 178)	(499 658)	(492 108)	(502 880)
Material	(43 928)	(25 433)	(45 344)	(34 759)	(56 806)	(60 885)
Serviços de terceiros	(157 754)	(133 349)	(167 415)	(135 066)	(228 455)	(239 923)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(59 938)	(49 757)	(54 425)	(48 873)	(53 085)	(54 872)
Energia comprada para revenda	(412 013)	(385 308)	(462 619)	(433 048)	(447 883)	(480 155)
Gás comprado para revenda			-	-	(105 343)	(107 358)
Depreciação e amortização	(478 418)	(438 488)	(520 853)	(540 681)	(597 873)	(654 963)
Outras despesas	(18 765)	(135 783)	(47 858)	(158 015)	(75 543)	(15 441)
	(1 695 313)	(1 543 454)	(1 119 174)	(1 848 778)	(2 590 113)	(2 692 185)
RESULTADO DO SERVIÇO	722 052	357 733	678 137	798 775	925 753	909 301
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	105 353	184 545	128 495	74 130	-	-
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS						
Encargos de dívidas	(508 957)	(364 875)	(512 196)	(531 446)	(537 875)	(551 713)
Outras	(331 903)	(156 899)	(733 895)	(129 743)	(774 354)	(679 495)
Ganho (perda) sobre a dívida não corrigida	-	-	216 182	418 715	-	322 210
	(830 900)	(521 874)	(971 849)	(944 420)	(813 238)	(829 560)
RESULTADO OPERACIONAL	(27 598)	158 448	(161 348)	(180 473)	118 484	280 341
Receitas não operacionais	71 060	14 481	69 647	16 484	83 743	80 855
Despesas não operacionais	(94 101)	(33 761)	(95 891)	(47 492)	(174 005)	(127 615)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(22 451)	(35 264)	(26 644)	(31 008)	(90 362)	(46 764)
ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS						
Correção monetária do balanço	-	1 178 176	-	-	-	-
Variações monetárias líquidas	(443 898)	(688 149)	-	-	(522 357)	-
	(443 898)	790 027	-	-	(522 357)	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	(471 933)	183 513	(354 539)	(211 481)	(447 498)	233 767
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	-	-	-	-	(38 749)	(44 540)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DE PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS	(513 933)	183 513	(354 539)	(211 481)	(486 889)	189 227
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS	-	-	-	-	(39 515)	(50 918)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(513 933)	183 513	(354 539)	(211 481)	(526 211)	138 345
Lucro (prejuízo) líquido por lote de mil ações – R$	(5 48)	(2 01)	(3 80)	(2 26)	(5 63)	1 48

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto para correção integral expressos em moeda de dezembro de 1996)

	Controladora – Legislação Societária 1996	Controladora – Legislação Societária 1995 (Reclassificado)	Controladora – Correção Integral 1996	Controladora – Correção Integral 1995 (Reclassificado)	Consolidado – Legislação Societária 1996	Consolidado – Correção Integral 1996
ORIGENS DOS RECURSOS						
Das operações	33 306	-	464 251	386 801	343 449	716 336
De terceiros						
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	1 054 152	526 169	1 137 933	843 824	1 305 841	1 375 815
Transferência do circulante para o exigível a longo prazo	310 874		358 178	-	310 874	384 871
Contribuição do consumidor	6 750	4 549	7 012	5 240	34 451	34 453
Dividendos recebidos	33 703	-	73 703	-		
Recebimentos de títulos	-	80 784		86 725	-	
Outros	-	3 582	-	3 058	12 755	12 680
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	778 839	2 453 921	1 807 818
Total das origens	1 428 583	[illegible]	1 983 077	[illegible]	[illegible]	[illegible]
APLICAÇÕES DOS RECURSOS						
No ativo realizável a longo prazo	[illegible]	358 531	[illegible]	-		
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	[illegible]	-	15 958	-	11 594	11 176
Aplicações no imobilizado	1 704 843	570 887	743 187	800 573	837 874	887 361
Aumento do ativo diferido	-	-	-	-	11 403	11 496
Encargos financeiros e efeitos inflacionários absorvidos no imobilizado	[illegible]	262 463	73 834	322 816	238 865	72 834
Dividendos propostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	11 550	11 550
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	1 324 086	[illegible]	[illegible]	1 501 408	743 105	818 172
Transferência do circulante para o longo prazo	355 718	181 158	176 333	214 840	192 127	168 138
Pagamento de sobras de energia – Eletropaulo	333 000	-	335 747	-	333 000	335 747
Compensação da Conta de Resultados a Compensar – CRC	[illegible]	-	-	-	101 785	110 873
Outras	-	73 610		40 718	-	
Total das aplicações	[illegible]	[illegible]	2 306 641	[illegible]	[illegible]	[illegible]
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO	(741 516)	(1 858 153)	(325 758)	(1 094 403)	(582 251)	(336 241)
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO						
Ativo circulante						
No início do exercício	1 418 747	847 837	1 549 191	1 135 851	1 546 484	1 712 108
No fim do exercício	896 631	1 418 745	896 638	1 549 191	1 126 433	1 199 633
Aumento (redução) do ativo circulante	(527 306)	610 849	(652 566)	433 346	(382 651)	(513 075)
Passivo circulante						
No início do exercício	8 008 643	3 715 401	8 993 [illegible]	6 844 886	6 438 114	7 030 107
No fim do exercício	6 232 515	8 005 643	6 711 515	6 538 998	6 751 273	6 151 273
Aumento (redução) do passivo circulante	225 417	7 230 842	728 192	1 529 141	313 159	278 834
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO	(741 516)	(1 858 153)	(325 758)	(1 094 403)	(682 251)	(336 241)
Demonstração dos recursos das operações						
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(513 933)	(183 512)	154 538	(211 481)	(526 211)	138 345
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido:						
Depreciação e amortização	474 418	438 488	520 853	540 681	597 819	654 963
Variação monetária e encargos de longo prazo	161 200	622 549	(103 240)	(56 889)	144 468	(123 785)
Correção monetária de balanço		(1 278 905)		-		
Resultado de participações societárias	(101 267)	86 645	(128 495)	92 319		
Participação de minoritários	-		-	-	39 515	50 918
Provisão para redução de investimentos permanentes			-		11 675	15 624
Baixas do ativo permanente	17 208		13 065	-	33 628	35 331
Variações cambiais em moeda estrangeira	-	(64 672)	-	(204 138)		
Outras	(4 815)	5 595	(4 463)	5 897	(946)	1 827
	33 306	(358 547)	464 251	386 801	343 449	716 336

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995

(Em milhares de reais)

Discriminação	Capital social realizado atualizado – Capital	Capital social realizado atualizado – Correção monetária	Capital social realizado atualizado – Capital corrigido	Reservas de capital	Reservas de reavaliação em controlada	Lucros	Lucros acumulados	Subtotal	Recursos destinados a aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1994	431 554	5 532 330	5 964 434	5 083 189	49 430	1 234 744	-	9 927 031	8 535	9 934 159
Aumento de capital social AGO/E de 28.04.95										
Com reservas	3 111 889	(3 111 889)	-	-		-	-		-	-
Remuneração das imobilizações em curso – capital próprio		-	-	526 564	-	-		526 503	-	526 503
Realização da reserva de reavaliação de controlada		-	-	-	(1 554)		7 154	-	-	-
Reversão da reserva de lucros a realizar – correção complementar Lei nº 8.200/91						(102 057)	102 057		-	-
Correção monetária		571 799	571 728	1 354 341	34 383	152 464	15 481	2 298 524	473	2 299 203
Prejuízo líquido do exercício			-	-		-	(183 873)	(183 873)	-	(183 873)
Absorção de parte da reserva de lucros a realizar – dividendos não distribuídos			-	-	-	(72 865)	72 865	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 1995	2 545 873	571 560	3 117 433	6 818 073	15 668	2 591 208	-	12 542 382	2 609	12 564 991
Aumento de capital social AGO/E de 26.04.96 – Com reservas	571 559	(571 559)	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das imobilizações em curso – capital próprio		-	-	644 271	-	-	-	644 271	-	644 271
[illegible]			-	13 160	-	-	-	13 160	-	13 160
Realização da reserva de reavaliação de controlada			-	-	(7 991)	-	7 991	-		-
Reversão da reserva de lucros a realizar – correção complementar Lei nº 8.200/91			-	-	-	(107 084)	107 084	-	-	-
Recursos destinados a aumento de capital – devolução			-	-	-	-	-	-	(1 943)	(1 943)
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	-		(513 933)	(513 933)	-	(513 933)
Absorção do prejuízo com reservas:										
[illegible]		-	-	-	-	(43 995)	43 995	-	-	-
[illegible]		-	-	-	-	(53 065)	53 065	-	-	-
[illegible]		-	-	-	-	(295 814)	295 814	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 1996	3 116 982	451	3 117 433	7 475 204	67 677	2 045 266	-	12 705 580	666	12 706 246

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações.

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CESP Companhia Energética de São Paulo

C.G.C. 60.933.603/0001-78 - Companhia Aberta

http://www.cesp.com.br

continuação

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995

[illegible]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995

[illegible]

continuação

	CESP				CONSOLIDADO			
	Legislações Societárias		Correção Integral		Legislações Societárias		Correção Integral	
	1996	1995	1996	1995	1996	1995	1996	1995 (1)
b. Saldos da controlada								
Capital social realizado	1.731.221	1.731.035	1.360.719	1.333.035				
Patrimônio líquido	1.985.710	1.931.478	1.661.857	1.584.943				
Resultado do exercício	132.872	117.370	151.407	138.163				
c. Participação de terceiros								
Participação dos acionistas minoritários	1.012.227	1.011.131	1.131.258	77.714)				
Participação de terceiros controladores					131.178	175.119	144.241	148.761
Patrimônio líquido					313.437	321.127	348.293	350.465
Resultado do exercício					11.708)	17.409	10.485	19.348
b. Participação de controladores								
Participações de acionistas minoritários	1.008)	1.012	6.197	115.161				

(1) Valores para 30 de novembro de 1995

a CESP possui 5.388.442 ações ordinárias da COMGÁS em 31 de dezembro de 1996 e 1995 (nesta última 5.118.420 ações ordinárias e

Em 31 de setembro de 1995 a participação proporcional da COMGÁS era calculada com base na participação detalhada. (1) As ações ordinárias são 31 de dezembro para a data de aquisição das ações ordinárias (2) Participação direta (3) Participação indireta

7. INFORMAÇÃO POR AÇÃO

	CONTROLADORA						CONSOLIDADO	
	Legislação Societária				Correção Integral		Legislação Societária	Correção Integral
	1996			1995	1996	1995	1996	1996
	Custo Corrigido	Remuneração do Investimento	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
Descrição								
Energia Elétrica								
Sistema de Geração	9.711.513	3.867.315	1.657.617	11.921.211	11.827.012	9.708.082	9.630.605	9.621.496
Sistema de Transmissão	2.000.299	356.489	334.489	1.421.588	1.411.551	1.567.234	1.599.438	1.761.233
Sistema de Distribuição	1.318.030	136.218	450.318	983.930	868.851	1.067.767	2.221.115	2.418.052
Outros	346.661	113	11.341	182.455	171.814	185.334	371.482	424.856
	13.376.614	1.360.135	4.458.261	11.508.214	11.343.386	12.518.404	13.241.640	14.464.958
Gás								
Rede de Distribuição	-			-	-	-	356.601	390.386
Equipamentos e Instalações	-			-	-	-	41.968	46.785
Outros	-			-	-	-	85.658	103.150
Total	13.376.614	1.360.135	4.458.261	11.508.214	11.343.386	12.518.404	13.241.640	14.943.800
Empreendimentos								
Em construção	1.101.140	481.214		1.221.164	6.921.096	4.414.131	7.937.153	10.228.211
Outros	541.379	61.355		540.043	489.643	616.414	645.682	648.464
Total	1.642.519	542.569	-	1.761.211	7.410.739	5.030.545	8.582.835	10.876.675
	14.769.133	1.902.704	-	13.269.425	18.754.125	17.548.949	21.824.475	25.820.473
Investimentos Temporários	715.537	137.663	-	408.535	345.338	439.148	436.519	506.640
Investimentos Permanentes	31.496	8.415	-	89.911	54.882	59.243	182.314	149.418
Imobilizado	184.321	90.326		216.867	258.851	287.119	379.611	242.119
Diferido	20.320	10.952		51.141	73.177	131.260	211.211	179.864
Total	4.015.339	1.419.609	-	10.488.548	8.811.324	11.231.488	12.105.068	11.118.122
	19.187.904	1.719.609	4.458.261	24.527.850	28.454.617	29.787.390	34.727.727	36.469.527

8. OBRAS EM ANDAMENTO - USINAS HIDRELÉTRICAS

A CESP mantém em seus ativos os seguintes projetos em construção com a finalidade de aumento de capacidade de geração:

	Unidade Federativa do Município	Data		Potência Instalada (MW)
		Início	Término Previsto	
Rio Grande (Peixoto)	SP/MG	1974	1997	1.424
Turbinas Unidades Geradoras	SP	5	5	4
Linha de Vida	SP	1.990	1.996	1.996
Turbinas Unidades em operação	SP	1.993		
Custos acumulados em 31 de dezembro de 1996:				
Aplicações permanentes, diretamente aplicadas (1)		4.015.389	2.832.796	503.339
Custos financeiros capitalizados (2)		-	2.423.515	-
Custos financeiros diferidos em financiamentos (3)		4.015.389	406.821	503.339

(1) Incluídos os custos financeiros capitalizados até 1995 e correção monetária até 31 de dezembro de 1995, no período de 1996 a 1997 e juros sobre o capital próprio até 1995 e juros sobre o capital próprio até 1996 e juros sobre o capital próprio até 1997.

(2) Custos financeiros capitalizados até 1995 e correção monetária até 31 de dezembro de 1995, no período de 1996 a 1997 e juros sobre o capital próprio até 1996 e juros sobre o capital próprio até 1997.

(3) Custos financeiros diferidos em financiamentos até 1995 e correção monetária até 31 de dezembro de 1995, no período de 1996 a 1997 e juros sobre o capital próprio até 1996 e juros sobre o capital próprio até 1997.

(4) Projeto de cooperação original com consórcio e prazo de participação sobre concessão

A concessão DPFL objeção de pequeno porte composto por 30 pequenas usinas, cabendo a representação com potência instalada total de 1.500,0 MW.

a. Contingências

Estão incluídas provisões relativas à responsabilidade civil, trabalhista, fiscal e previdenciária, assim como depósitos para a constituição de reservas para garantia de contingências. Tem como objeto ações de acordo com legislação específica e ações que se referem a negociações com seus empregados. Não existem ações que se encontrem em fase de execução e processos que, caso sejam julgados desfavoráveis, a companhia, seus controladores, ou qualquer de seus empregados das subsidiárias das empresas. Se a Companhia registra e outras não mencionadas como parte do ativo foram todos somados ao final do exercício. Nos casos onde for provável as possível, a Companhia provisiona o valor das despesas que em conformidade as determinações.

Em 31 de setembro de 1995 a Companhia mantém registrado provisão no valor de R$ 87.462.185 de 1996 e 1995, referente a demandas.

b. Benefícios a Empregados

De acordo com artigos nº 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, as companhias energéticas estaduais de São Paulo são obrigadas a custear os benefícios de seus empregados. Não existem benefícios pós-emprego. Os benefícios de assistência médica são garantidos a aposentados e seus dependentes através de convênio com a Fundação.

c. Remuneração e encargos financeiros sobre a imobilização em curso

Conforme determinação da legislação societária, a diretoria vinculada ao custo de aquisição de bens ou serviços que requeiram longo período de preparação para o uso pretendido ou para a venda. Para fins de remuneração do capital próprio, aplicou-se sobre os saldos mensais das obras em andamento a taxa de juros de longo prazo (TJLP), em média de 6,10% a.a.

A partir de 1996 a remuneração e encargos financeiros passaram a ser determinados de acordo com os critérios contábeis emitidos pela CVM.

9. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO
	Legislação Societária e Correção Integral	Legislação Societária	Correção Integral	Legislação Societária e Correção Integral
	1996	1995	1995	1996
Investimentos de Energia Elétrica				
Títulos e valores mobiliários	321.706	710.754	330.115	328.425
Fundos vinculados	-	1.065.452	1.157.422	-
Encargos financeiros sobre fundos vinculados	-	244.374	534.450	-
	321.706	1.620.580	1.987.985	328.425
Investimentos em Gás				
Fundos financeiros	-	-	-	14.839
	321.706	1.620.580	1.987.985	343.264

As contas a pagar de suprimento de energia, referem-se para pequenas e compras de energia para a FURNAS. Contas Elétricas S.A. cujas operações encontram-se descritas na nota (9). Os saldos relacionados à tais contas vencidas foram negociados pela ELETROBRÁS, FURNAS para a qual foi liquidado após pagamento, em 30 de dezembro de 1996 (vide Nota 1).

10. FORNECEDORES

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO
	Legislação Societária e Correção Integral	Legislação Societária	Correção Integral	Legislação Societária e Correção Integral
	1996	1995	1995	1996
Fornecedores de Materiais e Serviços				
Terceiros	41.260	92.181	101.312	46.581
Vão Paulista	432.332	374.911	387.548	420.352
	473.592	467.092	488.858	466.933

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

[illegible]

10. ESTRUTURA DE CAPITALIZAÇÃO

a) Composição e principais indicadores de capitalização.

	CONTROLADORA								CONSOLIDADO			
	Legislação Societária				Correção Integral				Legislação Societária	Correção Integral	Legislação Societária	Correção Integral
	Vinculado às operações		Vinculado ao [illegible]		Vinculado às operações		Vinculado às [illegible]		Vinculado às operações		Vinculado às [illegible]	
	1998	1998	1998	1998	1998	1998	1998	1998	1998		1998	
Empréstimos e Financiamentos												
Circulante												
[illegible]												
Moeda nacional	542 516	344 614	123 325	201 442	542 516	1 035 472	121 337	353 463	1 017 173	[illegible]	158 184	158 189
Moeda estrangeira	332 362	330 390	87 507	160 075	332 362	383 718	87 507	174 794	375 373	146 [illegible]	87 507	87 507
Encargos de dívidas												
Moeda nacional	5 420	[illegible] 049	[illegible]	60 645	5 420	121 796	481	60 221	5 776	6 [illegible]	1 058	1 058
Moeda estrangeira	154 246	151 [illegible]	35 [illegible]	13 [illegible]	154 246	115 953	20 [illegible]	79 654	108 [illegible]	120 [illegible]	20 [illegible]	20 [illegible]
	1 384 144	1 495 857	211 [illegible]	534 [illegible]	1 384 [illegible]	1 603 [illegible]	331 [illegible]	583 457	1 137 [illegible]	1 451 [illegible]	267 [illegible]	267 [illegible]
Longo Prazo												
[illegible]												
Moeda nacional	114 882	825 [illegible]	[illegible]	330 095	114 882	9[illegible] 077	352 [illegible]	380 449	8[illegible]	859 7[illegible]	253 553	257 553
Moeda estrangeira	2 650 259	2 [illegible] 465	[illegible]	9[illegible]	2 650 259	2 9[illegible]	800 [illegible]	1 020 847	2 904 7[illegible]	2 [illegible]	800 965	800 965
	3 704 941	3 037 618	1 033 [illegible]	1 [illegible]	3 704 941	3 367 7[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	3 764 455	3 [illegible]	1 053 5[illegible]	1 053 518
	5 089 085	4 4[illegible]	1 255 [illegible]	1 798 [illegible]	5 089 085	[illegible]	1 288 [illegible]	1 [illegible] 149	5 [illegible]	5 332 3[illegible]	1 320 985	1 320 985
Patrimônio líquido	4 0[illegible] 147	5 400 [illegible]	8 683 [illegible]	7 164 6[illegible]	4 947 870	8 [illegible]	9 381 [illegible]	7 [illegible] 500	[illegible]	4 947 870	8 663 0[illegible]	9 381 56[illegible]
	9 132 732	9 [illegible]	[illegible]	8 963 [illegible]	10 036 955	[illegible]	10 636 565	8 788 [illegible]	[illegible]	10 [illegible]	9 984 0[illegible]	10 [illegible] 545

b) Empréstimos e Financiamentos

b1) Composição

	CONTROLADORA						CONSOLIDADO			
	Legislação Societária e Correção Integral				Legislação Societária	Correção Integral	Legislação Societária e Correção Integral			
	1998				1998		1998			
	Encargos	Principal Circulante	Principal Longo prazo	Total	Total	Total	Encargos	Principal Circulante	Principal Longo prazo	Total
Moeda estrangeira										
[illegible] (1)	72 276	264 932	1 909 670	2 797 [illegible]	2 474 [illegible]	2 102 364	75 [illegible]	296 895	2 041 347	2 413 [illegible]
Banco do Brasil S.A. (2)	6 [illegible]	[illegible] 903	887 [illegible]	1 004 [illegible]	1 [illegible] 354	1 108 [illegible]	6 [illegible]	110 907	887 [illegible]	1 004 [illegible]
[illegible]	201	1 [illegible]	21 055	23 [illegible]	35 [illegible]	38 [illegible]	25[illegible]	[illegible]	21 [illegible]	23 [illegible]
Bônus [illegible] (3)	43 [illegible]	-	120 532	164 242	-	-	43 [illegible]	-	120 539	164 [illegible]
[illegible]	1 277	[illegible]	163 748	185 [illegible]	1[illegible]	213 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	35 240	41 [illegible]
	124 [illegible]	4[illegible]	3 [illegible]	4 [illegible]	3 730 839	4 [illegible]	1[illegible]	[illegible]	3 [illegible]	4 [illegible]
Moeda nacional										
[illegible]	5 [illegible]	[illegible]	2[illegible] 053	335 [illegible]	[illegible]	[illegible]	5 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	37	386	1 451	1 878	[illegible]	[illegible]	[illegible]	386	1 451	1 878
[illegible]	[illegible]	57 742	-	57 [illegible]	339 [illegible]	2[illegible]	[illegible]	57 [illegible]	-	[illegible]
[illegible]	[illegible]	300 350	[illegible]	[illegible]	[illegible]	733 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	132 382	4[illegible]	563 0[illegible]	8[illegible]	[illegible]	-	1[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] (5)	-	1[illegible]		1[illegible]	3[illegible]	[illegible]	-	1[illegible]		1[illegible]
[illegible] (6)	-	15 1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	-			15 [illegible]	1[illegible]	1[illegible]
Outros	49	-		[illegible]	4[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5 [illegible]	9 [illegible]
	5 [illegible]	1 069 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]
	130 [illegible]	1 485 [illegible]	4 [illegible]	6 [illegible]	6 [illegible]	6 [illegible]	[illegible]	1 591 [illegible]	4 [illegible]	6 [illegible]
[illegible]	33 [illegible]	369 [illegible]		403 [illegible]	2[illegible]	[illegible]	33 [illegible]	369 [illegible]		403 [illegible]

[illegible]

Tipo de Bônus	Vencimento (Anos)	Carência (Anos)	Garantia	Amortizações	Taxa de Juros % a.a.	Saldo em 31 de dezembro 1998 CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Bônus de Conversão da Dívida	18	10	NA	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	173 802	[illegible]
Bônus de Dinheiro Novo	15	7	NA	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	77 [illegible]	[illegible]
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB	15	9	12 meses de juros durante os 6 primeiros anos	13 parcelas semestrais	1º e 2º anos – 4,00; 3º e 4º anos – 4,50; 5º e 6º anos – 5,00; 7º ano – LIBOR semestral + 13/16	58 [illegible]	58 [illegible]
[illegible]	20	10	NA	21 parcelas semestrais	1º e 2º anos – 4,00; 3º e 4º anos – 4,50; 5º e 6º anos – 5,00; 7º ano – 5,00	238 [illegible]	2[illegible]
[illegible]	30	-	100% [illegible] e 12 meses de juros [illegible]	Única no final de 30 anos; Única no final de 30 anos	LIBOR semestral + 13/16; 1º ano – 4,00; 2º ano – 4,25; 3º ano – 5,00; 4º ano – 5,25; 5º ano – 5,50; 6º ano – 5,75; do 7º ano ao 30º ano – 6,00	2[illegible]; 2[illegible]	2[illegible]; 2[illegible]
[illegible]	12	3	NA	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	163 692	1[illegible]
						1 [illegible]	1 [illegible]

[illegible] Companhia em 25 de [illegible] de 1994 [illegible]. [illegible] por um período de 12 anos [illegible] pagamento [illegible] 31 de dezembro de 1998 montava a R$ 57 [illegible]. O primeiro pagamento ocorreu em março de 1998 [illegible].

(3) Em [illegible] de maio de 1998 a Companhia concluiu a colocação de lançamento de bônus no mercado [illegible], no valor nominal de [illegible] US$ 1 000 587 500 [illegible] R$ [illegible] 2001 [illegible].

[illegible]

(4) [illegible] Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES [illegible] março de 2014 [illegible] Taxa Referencial [illegible] IGP-M [illegible] Índice Geral de Preços [illegible].

(5) [illegible] pela Companhia [illegible] em 1999 [illegible].

(6) [illegible] em 60 parcelas mensais [illegible] 1998 [illegible] IGP-M [illegible].

(7) [illegible] IGP-M [illegible] Companhia [illegible] ELETROBRÁS [illegible] R$ 59 [illegible].

[illegible]

Nº	Emissão Data	Série	Resgate Início	Resgate Término	Juros % a.a.	Remuneração	Pagamento de juros	Saldo em 31.12.98
[illegible]	[illegible]	[illegible]		01.99	-	ANBID + 2% a.a.	Anual	1[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	03.97	03.99	-	ANBID + 2% a.a.	Anual	1[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	09.01	9,00	TR	Anual	1[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	10.97	06.00	6,00	IGP-M	Trimestral	47 [illegible]
								562 05[illegible]

[illegible] ANBID [illegible]

[illegible] de 1998 [illegible] Comissão de Valores Mobiliários [illegible] 250.000 [illegible] R$ 250.000 [illegible] Índice Geral de Preços [illegible].

[illegible] de 1998 [illegible] 250.000 [illegible] Companhia [illegible] R$ 59 [illegible].

8) [illegible]

[illegible]

Emissão	Série	Quantidade original emitida	Vencimento	Resgate Início	Resgate Término	Remuneração (*)
29.08.94	10	585 000	03.98 a 12.98	04.98	01.97	[illegible] 12,00% [illegible]
[illegible]	10	885 350	10.98 a 01.01	11.98	08.97	[illegible] 12,00% [illegible]

(*) [illegible]

b2) O principal da dívida em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	CONTROLADORA 1998 R$ mil	US$ mil (Equivalente)	%	1997 US$ mil (Equivalente)	%	CONSOLIDADO 1998 R$ mil	US$ mil (Equivalente)	%
US$	2 793 [illegible]	2 [illegible]	67,[illegible]	2 [illegible] 503	[illegible]	2 [illegible] 615	2 654 [illegible]	47,[illegible]
[illegible]	808 [illegible]	765 [illegible]	18,[illegible]	[illegible]	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	20,06
[illegible]	457 237	429 800	11,0[illegible]	4[illegible]	16,53	457 237	419 9[illegible]	[illegible]
[illegible]	67 [illegible]	65 [illegible]	[illegible]	65 [illegible]	[illegible]	61 9[illegible]	65 [illegible]	[illegible]
	4 1[illegible]	3 [illegible]	100,00	[illegible]	100,00	4 171 568	[illegible]	100,00

b3) O principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em [illegible] de 1998, tem [illegible]:

	CONTROLADORA Moeda Estrangeira R$ mil	US$ mil (equivalente)	Moeda Nacional R$ mil	Total R$ mil	CONSOLIDADO Moeda Estrangeira R$ mil	US$ mil (equivalente)	Moeda Nacional R$ mil	Total R$ mil
1998	215 033	207 [illegible]	219 038	434 071	2[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1999	238 1[illegible]	2[illegible]	342 905	581 0[illegible]	250 900	[illegible]	[illegible]	541 0[illegible]
2000	224 574	216 0[illegible]	[illegible]	2[illegible]	237 647	2[illegible]	[illegible]	[illegible]
2001	935 871	900 395	165 141	1 1[illegible]	9[illegible]	[illegible]	7[illegible]	1 [illegible] 468
2002	1[illegible]	1[illegible]	16 099	20[illegible]	19[illegible]	1[illegible]	[illegible]	[illegible]
2003	170 0[illegible]	163 635	18 099	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	[illegible]	1[illegible] 639
Após 2003	1 754 638	1 688 175	165 0[illegible]	1 9[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]
	3 731 724	3 5[illegible]	996 [illegible]	4 728 0[illegible]	3 [illegible]	3 [illegible]	[illegible]	4 [illegible]

b4) As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações:

	% 1998	1997
US$	6,68	14,95
[illegible]	(0,60)	30,68
[illegible]	[illegible]	24,33
[illegible]	0,32	75,75
[illegible]	9,91	22,46
[illegible]	9,59	31,62
[illegible]	9,20	19,25
[illegible]	28,84	51,55

[illegible] Caixa Econômica Federal [illegible] Banco do Brasil S.A. e Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA [illegible] R$ 38 [illegible].

11. ENCARGOS DO CONSUMIDOR A PAGAR

	CONTROLADORA Legislação Societária e Correção Integral	Legislação Societária	Correção Integral	CONSOLIDADO Legislação Societária e Correção Integral
	1998	1998	1998	1998
Reserva global de reversão - RGR	46 0[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC	3 013	23 3[illegible]	25 4[illegible]	[illegible]
	50 0[illegible]	[illegible]	[illegible]	7[illegible]

Em [illegible] de 1998, através do Decreto [illegible], o Governo Federal [illegible] RGR [illegible] Em 30 de setembro de 1998, foi [illegible] da CESP com a ELETROBRÁS [illegible] CCC [illegible] RGR [illegible] Energia Elétrica do Estado de São Paulo [illegible].

REPRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

continuação

12. PROVISÃO PARA ENCARGOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO
	Legislação Societária e Correção Integral	Legislação Societária	Correção Integral	Legislação Societária e Correção Integral
	1996	1995	1995	1996
PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	344 760	326 257	331 095	345 884
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	341 791	375 151	412 953	355 339
Contribuição Social	57 305	-	-	57 305
FINSOCIAL - Fundo de Investimento Social	29 211	33 652	37 219	36 324
	762 060	545 960	691 219	795 833

A Companhia está recolhendo em juízo as contribuições do FINSOCIAL, ... [illegible] ... COFINS ... PASEP ... [illegible] ... contribuições ... [illegible].

13. VALORES A PAGAR - ELETROBRÁS E FURNAS

Em 30 de novembro de 1995 ... [illegible] ... CESP com a ELETROBRÁS e FURNAS, abrangendo ... energia, empréstimos, encargos regulamentares (Reserva Global de Reversão - RGR e Conta de Consumo de Combustíveis - CCC) e dividendos.

O Passivo da CESP ... [illegible] ... em 31 de dezembro de 1996, a seguinte composição:

Credora	Natureza	Passivo Circulante	Passivo Longo Prazo	Total
FURNAS	Energia de Itaipu, compra e transporte de potência	2 087 117	41 153	2 128 270 (1)
ELETROBRÁS	Reserva Global de Reversão - RGR	204 595	229 862	434 457
	Serviço da Dívida / Empréstimos	70 653	73 160	143 813
	Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	24 364	5 528	29 893
		299 517	308 750	608 267 (2)
		2 386 629	349 903	2 736 532

(1) Desse montante, R$ 1 675 835 ... [illegible] ... energia de Itaipu ... [illegible] ... CESP ... [illegible] ... R$ 198 048 ... [illegible] ... R$ 266 300 ... [illegible] ... CESP ... [illegible].

(2) Dos saldos devidos à ELETROBRÁS, R$ 513 403 ... [illegible] ... IGP-M ... [illegible] ... 1995 ... 1996 ... [illegible].

O resultado ... [illegible] ... Companhia ... [illegible].

Em ... de 1996 ... Assembléia Geral ... debêntures ... R$ 700 000 ... 24 meses ... 12 meses ... [illegible].

14. OUTROS PASSIVOS - CIRCULANTE

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO
	Legislação Societária e Correção Integral	Legislação Societária	Correção Integral	Legislação Societária e Correção Integral
	1996	1995	1995	1996
Desapropriações - ...	57 450	84 666	93 480	67 460
Indenização ...	68 370	61 376	67 674	68 570
Dívidas ... CESP - ... Nota 25	317 875	199 934	219 870	340 305
Outras ... CESP - ... Nota 25	33 094	34 707	78 995	39 484
Provisões ...	18 680	15 680	71 380	37 536
Provisão para Correção Monetária ...	40 847	-	-	65 849
Dividendos Propostos	-	-	-	11 885
Outros	60 324	35 009	38 330	105 795
	607 443	425 503	454 424	733 248

15. OUTROS PASSIVOS - LONGO PRAZO

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO
	Legislação Societária e Correção Integral	Legislação Societária	Correção Integral	Legislação Societária e Correção Integral
	1996	1995	1995	1996
...	43 925	44 759	48 285	84 562
... CRC	14 876	28 033	30 810	14 876
...	-	-	-	32 155
...	-	44 348	10 349	-
Outros	-	14 807	56 353	55 759
	58 801	131 448	155 373	177 352

16. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO	
	Legislação Societária		Correção Integral		Legislação Societária	Correção Integral
	1996	1995	1996	1995	1996	1996
Contribuição do consumidor	82 302	78 682	88 738	85 817	300 153	324 814
... reversão	35 964	29 984	32 139	32 759	39 384	32 759
Outros	44 877	46 268	54 335	53 175	58 185	63 147
	163 043	155 293	178 712	188 475	388 275	420 450

As obrigações ... [illegible] ... CESP ... [illegible] ... DNAEE ... [illegible].

17. TRIBUTOS A RECOLHER - LONGO PRAZO

a. Composição

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO	
	Legislação Societária		Correção Integral		Legislação Societária	Correção Integral
	1996	1995	1996	1995	1996	1996
Imposto de renda a pagar sobre ... até dezembro de 1992 ... Lei nº 8 541/92, artigo 31	440 445	500 555	440 445	545 594	440 445	440 445
À alíquota de 5%	26 383	29 315	26 383	32 010	33 583	33 583
Imposto de renda ...				-	5 595	5 595
Imposto de renda sobre a correção monetária ... complementar - Lei 8 200	-	-	-	-	10 361	10 361
Imposto de renda e contribuição social ... permanente	-	-	512 946	-	-	563 645
Créditos ...			(278 147)		4 895	(783 735)
	461 828	529 869	701 627	578 557	484 783	269 298

A provisão para imposto de renda ... [illegible].

De acordo com a Lei nº 8 541, de 23 de dezembro de 1992, ... [illegible] ... 1994 ... 1996 ... [illegible].

b. Compensação judicial com impostos ... [illegible] ... R$ 7 215 359 ... COMGÁS R$ 35 ... [illegible].

c. Mudanças na legislação do imposto de renda e contribuição social

A partir de 1º de janeiro de 1997, ... Lei nº 9 249/95 ... [illegible].

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social

O capital social ... R$ 5 545 717 ... 31 de dezembro de 1995 ... R$ 3 117 433.

As ações ... [illegible].

As ações preferenciais ... [illegible].

Em 31 de dezembro de 1996 as ações ... CESP ... [illegible]:

	Número de ações					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas						
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	29 377 535	60,52	33	-	29 377 568	31,35
Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA	6 123 203	12,61	12 154 382	26,97	18 277 585	19,51
Nossa Caixa Nosso Banco S/A	4 802 117	9,89	5 613 364	14,05	11 215 481	11,97
Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô	1 223 827	2,73	-	-	1 323 827	1,41
... S/A - DERSA	14 335	0,03		-	14 335	0,02
	41 500 812	85,49	18 767 779	41,57	60 268 591	64,32
Outros						
Fundação CESP	-	-	6 726 624	14,90	6 726 624	7,18
Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS	37 655	0,08	7 694 182	17,04	7 131 837	8,25
The Bank of New York - ADR Department	-	-	4 327 859	9,57	4 327 859	4,61
...	-	-	...	4,88	2 206 240	2,34
Outros	7 003 205	14,43	...	32,54	12 861 481	13,70
	48 541 692	100,00	45 146 810	100,00	93 688 502	100,00

b. Dividendos

Considerando que a Companhia ... [illegible] ... 31 de dezembro de 1996, não serão distribuídos dividendos ... [illegible].

c. Reservas de Capital

	Legislação Societária		Correção Integral	
	1996	1995	1996	1995
Ágio na subscrição de ações	13 376	12 376	13 398	13 398
Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	41 584	41 584	45 517	45 517
Remuneração das imobilizações em curso - capital próprio	4 341 757	5 090 744	4 721 342	8 038 713
Doações e subvenções para investimento	42 538	42 538	46 449	46 449
Subvenções para investimento - CRC	3 024 887	3 024 887	3 303 035	3 303 078
Incentivos Fiscais - FINAM...	53 142		52 878	
	7 415 204	8 212 073	8 176 617	11 445 003
Reservas de reavaliação na controlada COMGÁS	67 677	75 484	71 902	82 838
Reservas de Lucros				
Reserva legal	128 170	128 170	137 115	137 115
Reservas estatutárias	-	53 065		57 666
Retenção de lucros ...	1 519 096	1 333 018	2 101 540	1 538 558
Reserva ... dividendos não distribuídos	-	49 899	-	54 484
Prejuízo ... acumulados - correção integral		-	457 957	-
	3 645 369	7 551 208	2 122 330	2 785 785

A remuneração sobre as imobilizações em curso ... [illegible].

d. Reserva de Reavaliação em Controlada

Resultante da reavaliação ... COMGÁS ... [illegible].

e. Reservas de Lucros

Os lucros não realizados ... [illegible] ... Companhia ... [illegible].

... 31 de dezembro de 1996.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A CESP ... [illegible] ... Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE ... [illegible].

Os saldos em 31 de dezembro de 1996 e 31 de dezembro de 1995 ... [illegible]:

a. Legislação Societária e Correção Integral

	Legislação Societária e Correção Integral 1996										Legislação Societária 1995	Correção Integral 1995
	CPFL	COMGÁS	ELETROPAULO	FURNAS	FUNDAÇÃO CESP	GOVERNO DO EST. DE SÃO PAULO	ELETROBRÁS	BANESPA	NOSSA CAIXA	TOTAL	TOTAL	TOTAL
ATIVO												
CIRCULANTE												
Revendedoras	10 508		277 577	29 438	-	-	-		-	317 588	1 002 500	1 094 661
Contas a receber diversas	768		36	-	5 235	2 758	-	-	-	8 475	3 503	3 825
Outras	23 101	204	165 747	30		32 840	-	33 037	88 353	343 903	299 000	318 508
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	18 853	358 309	-	41 887	-	-	-	-	418 250	52 271	51 159
	34 535	18 857	801 594	26 558	47 013	35 883	-	37 937	88 353	1 105 399	1 356 180	1 471 851
... de energia elétrica	-	-		217 618	-	-	-			707 619	1 480 333	1 481 332
...	16 333	-			-	-		-	-	18 227	13 503	18 035
... contribuições sociais	-		-	-	-	34 913		-	-	34 913	148 178	141 801
... e financiamentos		-	-	-	126 560	-	7 964	330 785	-	862 339	615 873	673 573
Outras	-	-	5 083	2 091 117	544 681	-	349 605	-	-	2 882 439	658 124	719 497
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	127 098	-	-	41 153	278 714	-	331 268	328	-	277 939	805 861	831 495
	143 930	-	5 083	2 349 889	950 000	34 913	688 839	331 073	-	4 380 724	3 559 117	3 887 119

continua

PRODUZIDO PELA PEFRAN PUBLICIDADE www.underwriting.com.br

(continuação)

a) Informações por empresa

	1996									1995
	CPFL	CERAN	ELETROPAULO	ULTRAGAZ	FUNDAÇÃO CESP	GOVERNO DO EST. DE SÃO PAULO	ELETROBRÁS	BANESPA	TOTAL	TOTAL
RESULTADO										
RECEITA OPERACIONAL										
Suprimento de energia elétrica	968.742	-	2.303.758	31.493		-	-	-	3.304.193	2.116.392
Outras receitas operacionais	1.137	927	-	-		-	-	-	2.064	2.168
	969.943	927	2.303.758	31.493	-	-	-	-	3.306.121	2.451.150
DESPESA OPERACIONAL										
Energia elétrica comprada	-	-	-	1.393.091	-	-			1.393.091	1.096.130
Outras despesas operacionais	328	111	-	-	61.043	-	-	-	61.340	61.291
	328	111	-	1.393.091	61.043	-	-	-	1.454.431	1.157.421
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	103.391	(1.744)	-	-	-	-	-	-	101.647	89.547
RESULTADO FINANCEIRO										
Receitas financeiras	4.374	-	32.515	1.644.461	118.448	-	3.566	107.136	1.910.500	2.172.532
RESULTADO NAS OPERAÇÕES	4.151	(1.744)	-	-	-	(1.781)	-	-	406.568	549.998

b) Informações Patrimoniais

	1996									1995
	CPFL	CERAN	ELETROPAULO	FURNAS	FUNDAÇÃO CESP	GOVERNO DO EST. DE SÃO PAULO	ELETROBRÁS	BANESPA	TOTAL	TOTAL
RESULTADO										
RECEITA OPERACIONAL										
Suprimento de energia elétrica	674.371	-	2.055.680	31.443		-	-	-	2.761.494	2.012.514
Outras receitas operacionais	1.179	961	-	-		-	-	-	2.140	2.022
	675.550	961	2.055.680	31.973	-	-	-	-	2.714.100	2.014.536
DESPESA OPERACIONAL										
Energia elétrica comprada	-	-	-	1.433.147	-	-	-	-	1.433.147	1.139.317
Outras despesas operacionais	198	-	-	-	62.440	-	-	-	62.638	61.530
	198	-	-	1.433.147	62.440	-	-	-	1.495.785	1.200.847
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	102.298	2.197	-	-	-	-	-	-	104.495	142.154
RESULTADO FINANCEIRO										
Receitas financeiras	4.504	-	42.104	1.190.721	118.058	-	14.041	93.241	1.462.669	2.172.532
RESULTADO NAS OPERAÇÕES	3.969	1.799	-	-	-	124.221	-	-	22.844	31.744

Nota: (1) Informações referentes ao exercício findo em 31/12/96 da Companhia Energética de São Paulo e suas controladas e coligadas, exceto Ceran, Furnas e Eletrobrás, que utilizam as informações disponíveis para a elaboração das demonstrações consolidadas.

	Controladora		Consolidado	
	1996	1995	1996	1995
Circulante				
Caixa e bancos	4.949	5.849	10.864	10.864
Aplicações financeiras				
Vinculadas à concessão	32.908	33.931	35.801	21.051
Cotas de fundos de investimento	10.958	19.458	20.819	21.345
Certificados de depósito bancário	4.442	4.945	4.855	5.012
	48.308	58.283	61.475	48.408
Consumidores e concessionárias				
Industrial	214.861	353.457	442.719	375.871
Residencial, comercial, rural e poder público	111.831	118.453	120.454	147.161
Fornecimento não faturado	3.775	4.115	5.398	4.400
Programas especiais	19.849	17.881	18.417	18.924
	351.316	393.944	441.948	425.356
	416.849	458.373	515.188	500.745

b) RECEITAS DE ENERGIA

a) Número de Consumidores

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	Número de Ligações		Energia Faturada	Gás
	1996	1995	1996	1996
Residencial	3.176.349	3.131.844	3.175.154	356.686
Industrial	52.755	51.988	62.144	417
Comercial, Serviços e Outras Atividades	1.123.824	97.463	292.397	8.015
Rural	84.159	84.108	161.128	
Poder público	11.641	11.349	28.061	375
Iluminação pública	1.341	1.304	9.310	
Serviço próprio	1.836	1.985	4.029	-
	1.360.865	1.384.161	3.732.783	365.800

c) Energia Vendida

	CONTROLADORA						CONSOLIDADO		
	Volume - MWh		Legislação Societária		Consolidação Proporcional		Volume	Legislação Societária	Consolidação Proporcional
	1996	1995	1996	1995	1996	1995	1996	1996	1996
Faturada									
Energia Elétrica (MWh)									
Residencial	7.438.153	7.197.611	536.201	510.646	545.832	518.348	7.327.614	1.038.896	1.056.525
Industrial	4.360.148	4.523.832	304.503	349.475	313.252	364.963	11.342.574	867.863	852.412
Comercial, Serviços e Outras Atividades	812.951	711.652	108.916	62.766	108.421	97.955	2.031.669	363.183	373.630
Rural	431.514	522.321	46.484	56.263	47.781	45.154	1.427.012	107.934	111.348
Poder público	189.259	183.798	20.556	21.411	21.127	20.605	603.616	65.844	64.903
Iluminação pública	334.514	359.751	36.364	34.553	36.103	39.035	919.748	72.845	78.135
Serviço próprio	373.405	614.201	41.387	24.902	43.783	40.152	1.430.621	111.184	104.018
	8.334.564	8.767.957	687.316	660.016	716.267	727.152	26.099.235	2.515.373	2.648.574
Gás (m3):									
Residencial							64.350	10.912	13.361
Comercial							46.113	29.618	29.701
Industrial							964.494	280.839	280.041
Outras Origens							5.033	7.857	3.079
							1.127.990	329.226	326.180
Suprimento a Revender									
Faturado									
Concessionárias e permissionárias	19.549.490	19.245.455	809.811	767.661	825.033	663.184	19.549.490	809.811	829.033
CCEE - Liquidação	5.458.643	5.378.547	170.250	151.381	175.718	187.031	-	-	-
	25.008.131	24.624.002	980.161	919.042	804.738	866.215	19.549.490	809.811	829.033
Transporte de Energia									
Contratado			103.830	88.587	106.493	111.035		103.830	106.493
CCEE			25.005	37.638	29.199	37.110		-	-
			128.835	127.225	136.242	149.745		103.830	106.493
Consumo Próprio, Outros									
Faturado - Consumo	26.177.693	23.668.731	1.219.007	1.055.253	1.204.322	1.236.824	26.177.693	1.214.201	1.204.322
Concessionárias e permissionárias	7.014.386	6.851.328	15.060	24.491	15.859	33.878	7.014.386	15.060	15.454
CCEE - Liquidação	11.553.815	10.535.590	401.416	395.451	421.401	383.165	-	-	-
Perdas e ajustes	260.765	494.832	1.470	3.160	1.506	2.581	-	-	-
Outras receitas	2.356.221	2.334.301	115.786	66.891	118.486	101.651	2.373.815	116.340	119.958
Outras operações	-	85.904	-	854	-	1.053	-	-	-
	47.364.849	44.008.704	1.753.739	1.546.099	1.757.554	1.770.252	45.484.894	1.445.601	1.440.135
Suprimento total	78.273.080	77.400.406	2.738.215	2.597.952	2.798.533	2.786.212	72.034.990	2.778.968	2.715.890

d) DESPESAS DE ENERGIA

a) Energia Elétrica Comprada para Revenda

	Mwh		CONTROLADORA				CONSOLIDADO		
			Legislação Societária		Consolidação Proporcional		Mwh	Legislação Societária	Consolidação Proporcional
	1996	1995	1996	1995	1996	1995	1996	1996	1996
Energia de Itaipu destinada para repasse									
Eletropaulo - consumo	19.549.490	19.245.455	563.662	546.018	613.353	661.018	19.549.490	564.662	617.353
Eletropaulo - perdas	-	-	103.830	88.587	106.493	111.035	-	103.830	106.493
CPFL - consumo	5.458.643	5.378.547	188.838	183.183	175.018	187.178	-	-	-
CPFL - transporte	-	-	33.005	37.638	29.199	37.110	-	-	-
	25.008.131	24.624.002	889.335	855.426	918.064	982.339	19.549.490	668.492	723.846
Energia comprada para revenda									
Itaipu	7.142.797	6.455.648	131.529	118.163	135.599	140.439	7.142.797	261.266	261.266
Fornecimento de energia	-	-	77.586	71.498	78.869	86.914	-	53.291	53.291
Furnas - consumo	17.187.873	17.145.986	348.853	314.157	356.590	332.183	17.187.873	348.490	356.590
Furnas - perdas	(1.437.775)	(1.743.910)	(30.293)	(33.468)	(31.923)	(35.217)	(1.437.775)	(30.293)	(31.923)
Itaipu	23.800	(5.183)	516	390	854	457	23.800	518	854
	22.916.096	21.876.541	478.191	341.568	489.989	433.035	22.916.096	833.272	839.978
	47.924.226	46.500.543	1.367.526	1.196.994	1.408.053	1.415.374	42.465.586	1.501.764	1.563.824

PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE

continuação

22. DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO	
	Legislação Societária		Correção Integral		Legislação Societária	Correção Integral
	1996	1995	1996	1995	1996	1996
Quota para a Reserva Global de Reversão - RGR	85.078	195.973	85.121	238.018	111.346	114.253
Quota para a Conta Consumo de Combustíveis - CCC	18.950	18.315	19.101	23.500	49.545	50.447
ICMS sobre fornecimento	158.928	119.340	165.750	144.573	511.990	533.921
COFINS	73.540	65.157	75.283	73.975	117.151	118.130
PASEP	23.893	33.938	24.812	35.752	36.147	38.238
	355.460	435.853	354.161	521.799	827.673	854.383

23. DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS

a. Legislação Societária

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	1996	1995	1996
Receitas Financeiras			
Rendas de aplicações financeiras	35.599	10.581	50.433
[illegible]	-	84.952	-
Multas e acréscimos moratórios -			
Contas de energia	93.317	78.142	132.905
[illegible]	2.519	319	11.186
	131.465	174.035	203.234
Despesas Financeiras			
Encargos sobre tributos	161.461	142.270	161.384
Multas e encargos moratórios -			
Suprimento de energia	164.461	153.675	168.450
Encargos de dívida			
Moeda nacional	256.331	274.365	276.385
Moeda estrangeira	253.886	184.734	254.544
Outras	127.548	8.450	146.361
	962.385	825.359	1.024.959
	(830.920)	(651.324)	(821.725)
Variação monetária	(765.495)	(414.918)	(703.457)
Variação cambial	(108.411)	(417.235)	(128.975)
	(873.906)	(832.153)	(832.372)
	(1.704.826)	(1.483.477)	(1.654.097)

b. Correção integral

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	1996	1995	1996
Receitas Financeiras			
Rendas de aplicações financeiras	36.680	6.432	38.960
[illegible]	-	104.138	-
Multas e acréscimos moratórios -			
Contas de energia	96.850	83.304	135.242
[illegible]	3.018	898	11.838
Outras	136.548	205.350	186.026
Despesas Financeiras			
Encargos sobre tributos	168.733	344.381	170.881
Multas e encargos moratórios -			
Suprimento de energia	170.630	184.403	217.665
Encargos de dívida			
Moeda nacional	238.147	317.516	243.305
Moeda estrangeira	265.894	210.040	288.463
Outras	129.380	5.649	177.481
	972.577	655.743	1.097.508
Total antes dos ganhos	(836.034)	(661.159)	(881.210)
[illegible]	214.183	214.275	[illegible]
	(621.849)	(446.474)	(679.160)

24. GANHOS E PERDAS EM ATIVOS E PASSIVOS MONETÁRIOS

[illegible]

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	1996	1995	1996
Receitas operacionais			
Suprimento de energia	(12.995)	(16.998)	(15.364)
Fornecimento de energia	(6.172)	(18.984)	(35.624)
[illegible]	-	-	(1.997)
Outras	-	-	85
Despesas operacionais			
Energia comprada para revenda	3.028	1.485	8.348
[illegible]	-	-	1.429
Pessoal	1.997	8.770	12.066
[illegible]	687	3.880	810
Serviço de terceiros	(3.474)	9.383	(3.034)
Outras	(80)	(3.030)	10.004
Receitas/Despesas			
[illegible]	218.583	316.175	232.210
[illegible]	(543)	(773)	1.292
	200.784	297.798	235.241

25. PLANOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO AOS EMPREGADOS

[illegible]

a. Plano "A" - Complementação de Aposentadoria

[illegible]

b. Plano "B" - Suplementação de Aposentadoria

[illegible]

	CONTROLADORA		CPFL	
	1996	1995 (*)	1996	1995 (*)
Valor corrente do ativo líquido (patrimônio)	901.313	786.150	554.821	482.322
Reservas matemáticas				
Valor atual dos benefícios				
Benefícios concedidos	453.179	357.031	404.017	175.485
Benefícios a conceder	781.752	746.823	435.203	459.276
[illegible]	-	-	(120.258)	(142.455)
	1.234.931	1.103.854	719.962	634.801
Déficit técnico atuarial	(333.618)	(317.704)	(164.141)	(152.479)
	901.313	786.150	554.821	482.322
[illegible]				
[illegible]	25.449	31.953	31.551	30.182
[illegible]	8.819	9.517	-	-
	17.128	31.460	31.551	30.182

(*) [illegible] 31 de dezembro de 1995

[illegible]

26. CONTINGÊNCIAS

[illegible]

a. [illegible]

b. [illegible]

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

[illegible]

	CONTROLADORA			
	Legislação Societária		Correção Integral	
	1996	1995	1996	1995
Valor contábil - R$	1.048.133	993.903	1.481.517	1.387.479
Quantidade de ações possuídas (milhares)				
Ordinárias	8.358.509	8.358.509	8.358.509	8.358.509
Preferenciais	4.736.253	4.735.931	4.736.253	4.735.931
	13.094.762	13.094.440	13.094.762	13.094.440
Valor de mercado - R$ (1)				
Ordinárias	980.453	395.886	980.453	439.866
Preferenciais	417.510	123.124	417.510	131.456
	1.397.963	518.910	1.397.963	564.347

(1) Calculado com base na cotação de fechamento em 31 de dezembro de 1996 e 28 de dezembro de 1995 na Bolsa de Valores de São Paulo

[illegible]

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

[illegible]

PARECER DO CONSELHO FISCAL

[illegible]

São Paulo, [illegible] de março de 1997

[illegible]

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

[illegible]

Vice-Presidente

[illegible]

Conselheiros

[illegible]

DIRETORIA

[illegible]

Presidente

[illegible]

[illegible]

Contador [illegible]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CESP Companhia Energética de São Paulo

C.G.C. [illegible] - Companhia Aberta

http://www.cesp.com.br

abrasca

Telefax

CESP

Companhia Energética de São Paulo
Alameda Ministro Rocha Azevedo 25
São Paulo Brasil 01410-900

Data: **29 de agosto de 1997**
Páginas: 01, incluindo esta capa

De: **Guilherme Augusto Cirne de Toledo** — Fax Nº. **(011) 287 - 0871**
Diretor Financeiro — Fone Nº. **(011) 287 - 4215**

Para: **Dr. Milton Ferreira D'Araújo**
Superintendente de Relações com Empresas — Fax Nº. **(021) 212 - 0223**
CVM

Prezado Senhor,

Em decorrência da mensagem dessa Comissão contida no fax n. 418, de 27.08.97, e considerando ainda os recentes entendimentos mantidos, venho confirmar a V.Sa. que as dívidas desta Companhia com a Eletrobrás foram objeto de negociação em 1996, nos termos especificados na nota nº. 13 das demonstrações contábeis daquele exercício e reiterados na nota n.º 6.1 das Informações Trimestrais de 30 de junho de 1997.

Até esta data, foram concluídos entendimentos com o BNDES para a subscrição de debêntures emitidas por esta Companhia no valor original de R$ 700 milhões e prazo de 2 anos, em operação em fase de conclusão, aguardando o competente registro nessa Comissão. Esclareço ainda que os recursos obtidos com a referida subscrição deverão ser utilizados para pagamento de dívidas desta Companhia com o sistema Eletrobrás.

Nessas condições, a referida operação não modifica a estrutura societária desta Companhia, não alterando tampouco os fatos e informações já referidos nas Informações Trimestrais de junho deste ano, inclusive no que se refere aos contratos firmados com a Eletrobrás em setembro de 1996.

Atenciosamente,

Guilherme Augusto Cirne de Toledo
Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado

PRODUZIDO PELA www.underwriting.com.br PEFRAN PUBLICIDADE

SECRETARIA DE ENERGIA SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CESP
Companhia Energética de São Paulo

PRODUZIDO PELA
www.underwriting.com.br
PEFRAN PUBLICIDADE